



**Expediente:**  
**Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE**  
**Diretoria Executiva**

**Presidente:**  
**Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada**  
**Vice Presidente:**  
**Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho**

**1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão**  
**2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru**  
**1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim**  
**2º Tesoureiro: Nadeji Alves de Queiroz - Camaragibe**  
**Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro**  
**Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu**

#### Conselho Fiscal

**Titulares:**  
**1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro**  
**2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes**  
**3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul**  
**Suplentes:**  
**1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca**  
**2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande**  
**3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

#### SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

Contrato 010/2023, constitui objeto do presente Termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2022, Contratação de Empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados as seguinte unidades: Centro de referência especializados para a população em situação de Rua Centro POP, instituto Ponte para a Vida – IPPV CAPS adulto 24h, CPAS Infantil, CAPS Álcool e Drogas – AD e Residências terapêuticas I e II e para pacientes e funcionários do Hospital Maternidade para atender as necessidades do Município de Abreu e Lima/PE. PRAZO DA CONTATADA; 12 (doze) meses, firmado no dia 27 de janeiro de 2023.

Empresa Contratada: EAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 37.928.022/0001-26.

Abreu e Lima, 01 de março de 2023.

**LEIDJANE VIRÃES NETA**

**Publicado por:**  
 Gustavo Cavalcanti Samuel  
**Código Identificador:7E47FDCC**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 13.069.525/0001-25, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 002 de 02 de janeiro 2023, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2023**, do tipo “menor preço por item”, **Processo Licitatório nº: 005/2023**, objetivando Aquisição, através de compra de Material de consumo/expediente que será utilizado na Secretaria de Educação e nas Escolas da Rede Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira. Valor máximo a ser licitado: **R\$ 635.104,50 (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos)**. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/03/2023, às 9h (horário de Brasília). LOCAL: **www.licitanet.com.br**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 5.450. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-2951, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmeai@gmail.com

Afogados da Ingazeira, 01 de março de 2023.

**ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ.**

**Publicado por:**  
 Raphaela Nogueira  
**Código Identificador:004C1ACE**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 026/2023

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:**

**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 01º - Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para o Cargo de**  
**ASG-AURELIANO :**  
**04ºVALQUIRIA DA COSTA**

**Art. 2º -OS CONVOCADOS** deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE, **dos dias 02 de março de 2023 a 04 de março de 2023 no horário de 8h às 12h.** Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

**DA CONTRATAÇÃO**

Duas fotos 3x4  
 Cadastro de Pessoa Física - CPF;  
 Cédula de identidade;  
 Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;  
 Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;  
 Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);  
 Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;  
 Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;  
 Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;  
 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;  
 Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;  
 Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;  
 Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;  
 Cartão ou o nº da Conta Corrente do Banco do Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco;  
 Comprovante de experiência para os cargos que a exigem;  
**2.PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER, CUMULATIVAMENTE, AOS SEGUINTE REQUISITOS:**

Ter sido classificado na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;  
 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;  
 Ter idade mínima de 18 anos completos;  
 Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;  
 Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;  
 Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;  
 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;  
 Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;  
 Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;  
 Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;  
 Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;  
 Estar apto física e mentalmente para o exercício da função, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado por Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE;  
 Não registrar antecedentes criminais; e  
 Cumprir as determinações deste Edital.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Afrânio, Pernambuco, 1º de março de 2023.

**RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**34761BCE

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023 - AVISO DE**  
**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE** torna público o resultado da licitação, Processo Administrativo n. 003/2023, modalidade **Dispensa Eletrônica nº 001/2023**, referente ao objeto:contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção - **INFRAESTRUTURA**, tendo como resultado **eVENCEDOR** a Empresa: **RAIMUNDO NONATO DE MACEDO CAVALCANTI EIRELI** em todos os itens do certame, por ter ofertado menor preço e por ter sido este o critério de julgamento.

**VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA**  
 Agente de Contratação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA torna pública a Homologação do Processo Administrativo n. 003/2023, modalidade **Dispensa Eletrônica nº 001/2023**, referente ao objeto:contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção - **INFRAESTRUTURA**.Empresa **VENCEDORA RAIMUNDO NONATO DE MACEDO CAVALCANTI EIRELI** (CNPJ: 04.069.742/0001-24). **Homologado em: 23/02/2023.**

**PAULO CAVALCANTI RAMOS**  
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

**Publicado por:**  
 Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**FFFBD482

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada dos serviços de elaboração de Projetos Arquitetônicos Executivos de 03 equipamentos públicos a serem executados no Município de Afrânio - PE.  
**EDITAL:** [cplafraanio@hotmail.com](mailto:cplafraanio@hotmail.com)/presencial **Período de Recebimento de proposta: 02 a 07/03/2023 até as 16h.**

Afrânio, 01/03/2023.

**PAULO CAVALCANTI RAMOS** –  
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Publicado por:**  
 Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**BE59535F

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - AVISO DE**  
**REVOGAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**, no uso das atribuições que lhes conferem a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, em vista das justificativas e fundamentações relatadas em anexo na plataforma e no processo e, levando-se em consideração os termos juntados ao **Pregão Eletrônico nº 050/2022. Processo Licitatório nº 076/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, relativos à Elaboração de Projeto Executivo Diversos - **INFRAESTRUTURA**, **REVOGA** o presente certame.

**PAULO CAVALCANTI RAMOS**  
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

**Publicado por:**  
 Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**FBAB0899

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.533.069/0001-81. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para suprir as necessidades do Hospital Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, CAPS, Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Afrânio/PE. Processo Licitatório: 091/2022, Pregão Eletrônico SRP: 060/2022. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 09/02/2023 a 08/02/2023. Valor da Ata: R\$ 657,80. Data da Assinatura: 09/02/2023.

**DANILO DE LIMA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Saúde

**JOÃO RENATO PASCOTI**

BJR Med Distribuidora LTDA.

**Publicado por:**

Vandelmar Nogueira da Silva  
Código Identificador:376A7376

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Aditivo; **CONTRATO:** 006/2021; **CONTRATADA:** MARCOS ROGERIO DE MENEZES ALMEIDA - ME. **CNPJ:** 03.535.122/0001-70. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 28.01.2023 até 28.01.2024. **MODALIDADE:** Credenciamento 020/2020; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 24/01/2023. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde**/Marcos Rogério de Menezes Almeida – **Marcos Rogério de Menezes Almeida - ME.**

**Publicado por:**

Vandelmar Nogueira da Silva  
Código Identificador:BA400B58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
INEXIGIBILIDADE 002/2023**

Ratifica a IL nº 002/2023, PJ 002/2023, PA nº 011/2023. **Art. 25, “caput”, da Lei 8.666/93 – Obj:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de manutenção corretiva e preventiva no veículo policial pertencente a frota da Secretaria de Educação. **Pessoa Jurídica:** HGV HUGO GURGEL VEICULOS LTDA; **CNPJ nº:** 24.335.745/0001-31. **End:** BR 428, Km 185, s/n, Petrolina - PE. **Valor:** R\$ 10.714,32.

**DANILO DE LIMA RODRIGUES –**

Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Vandelmar Nogueira da Silva  
Código Identificador:AF66F22E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CREDENCIAMENTO 001/2023**

**AVISO DE RESULTADO**

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 001/2023**. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização de procedimento cirúrgico de HISTERECTOMIA TOTAL EM FORMA DE MUTIRAO (somente o serviço do profissional) – SAÚDE. **Empresa Credenciada:** FABIO FEITOSA REGO EIRELI (CNPJ: 39.623.141/0001-04).

**VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA -**

Pregoeiro.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento 001/2023, Objeto:** Contratação de

Pessoa Física ou Jurídica para realização de procedimento cirúrgico de HISTERECTOMIA TOTAL EM FORMA DE MUTIRAO (somente o serviço do profissional) – SAÚDE. **Empresa Credenciada:** FABIO FEITOSA REGO EIRELI. **Homologado em: 02/03/2023.**

**DANILO DE LIMA RODRIGUES –**

Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Vandelmar Nogueira da Silva  
Código Identificador:8F57DD9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CREDENCIAMENTO 003/2023**

**AVISO DE RESULTADO**

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 003/2023**. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização de CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTO – SAÚDE. **Empresa Credenciada:** ADRIANO MARQUES DE CARVALHO FILHO EIRELI (CNPJ: 35.930.723/0001-74).

**VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA**

Pregoeiro.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento 003/2023, Objeto:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização de CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTO – SAÚDE. **Empresa Credenciada:** ADRIANO MARQUES DE CARVALHO FILHO EIRELI. **Homologado em: 02/03/2023.**

**DANILO DE LIMA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Vandelmar Nogueira da Silva  
Código Identificador:DB9ABB11

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº  
005/2023**

O **MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE**, informe, em relação ao Extrato do **Contrato Licitatório nº 005/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 07/02/2023, Edição 3275, pág. 06, onde se lê: “ **Valor Global R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)**”.leia-se: “ **Valor Global: 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais)**”.

Água Preta, 01 de março de 2023.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Valéria Amanda Andrade Lins da Silva  
Código Identificador:00365117

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 027/2023

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - PE, COM O FORNECIMENTO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE E APLICATIVOS, QUE POSSIBILITEM A AUTOMAÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENDES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), REALIZANDO AS COLETAS DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE NO TERRITÓRIO DE MANEIRA GEORREFERENCIADA, CONSTITUINDO UM BANCO DE DADOS ÚNICO, BASE PARA EXTRAÇÃO DE RELATÓRIOS E MAPAS RELATIVOS ÀS CONDICIONANTES SOCIAIS E DE SAÚDE DO LOCAL, COM POSSIBILIDADE DE ACOMPANHAR OS DADOS DE PRODUÇÃO DA EQUIPE, ALÉM DE ALIMENTAR OS SISTEMAS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ESPECIAL E-SUS, SEGUINDO OS REQUISITOS DE INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÃO DETERMINADOS PELO MINISTÉRIO, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE TELEATENDIMENTO E TELEMONITORAMENTO DOS CIDADÃOS CADASTRADOS, PROJETO ESSE DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA ÁREA DA SAÚDE VOLTADO À IMPLANTAÇÃO DA TELEMEDICINA A INTEGRADA REDE ASSISTENCIAL, E INFORMATIZAÇÃO DA REDE HOSPITALAR E DE SISTEMA EM RELAÇÃO AO COMPONENTE DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE TODAS AS SOLUÇÕES, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS E O RESPECTIVO SUPORTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 599.522,39 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 03/03/2023 10:00 horas. LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS 17/03/2023 às 09:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/03/2023 às 10:00 horas. INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/03/2023 às 11:00 horas,** que será feito no chat do sistema eletrônico utilizado, através do Portal de compras públicas (<https://www.licitacaoaguasbelas-pe.com.br/>), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no e-mail: [aguaslicita@gmail.com](mailto:aguaslicita@gmail.com).

**FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS**

Águas Belas, 01 de março de 2023

**OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**Antonio Rufino Pereira Junior  
**Código Identificador:00118D23**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2023/PMA**

-Processo Nº: 001/2023/PMA.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2023.

-Objeto Nat.: Compras.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios, para utilização na Alimentação Escolar (MERENDA) da rede municipal de ensino.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 739.295,50.

Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 001/2023, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI – CNPJ 34.488.264/0001-58, foi declarada vencedora dos itens nº 6, 7, 8 e 9, com o valor global de R\$ 62.590,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e noventa reais); DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - CNPJ nº 06.536.960/0001-57, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, com o valor global de R\$ 440.457,50 (quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 27 de Fevereiro de 2023.

**EVITON SANTOS DE MELO**

Pregoeiro(\*)

**Publicado por:**

Eviton Santos de Melo

**Código Identificador:233CE69B****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2023/PMA**

-Processo Nº: 001/2023/PMA.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2023.

-Objeto Nat.: Compras.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios, para utilização na Alimentação Escolar (MERENDA) da rede municipal de ensino.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 739.295,50.

Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 001/2023, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI – CNPJ 34.488.264/0001-58, foi declarada vencedora dos itens nº 6, 7, 8 e 9, com o valor global de R\$ 62.590,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e noventa reais); DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - CNPJ nº 06.536.960/0001-57, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, com o valor global de R\$ 440.457,50 (quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 01 de Março de 2023.

**UILAS LEAL DA SILVA**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**

Eviton Santos de Melo

**Código Identificador:18D11D36****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2023/PMA**

-Processo Nº: 002/2023/PMA.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2023.

-Objeto Nat.: Compras.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de gás liquefeito de petróleo – GLP, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Alagoinha - PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 65.742,00.

Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 002/2023, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: JOSE VALTER FEITOZA DA SILVA ME08.892.210/0001-43, foi declarada vencedora do item nº 01, com o valor global de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 27 de Fevereiro de 2023.

**EVITON SANTOS DE MELO**

Pregoeiro(\*)

**Publicado por:**

Eviton Santos de Melo

**Código Identificador:**4A45FD23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2023/PMA**

-Processo Nº: 002/2023/PMA.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2023.

-Objeto Nat.: Compras.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de gás liquefeito de petróleo – GLP, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Alagoinha - PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 65.742,00.

Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 002/2023, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: JOSE VALTER FEITOZA DA SILVA ME08.892.210/0001-43, foi declarada vencedora do item nº 01, com o valor global de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 01 de Março de 2023.

**UILAS LEAL DA SILVA**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**

Eviton Santos de Melo

**Código Identificador:**A68739B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2023/PMA**

-Processo Nº: 003/2023/PMA.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2023.

-Objeto Nat.: Compras.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de pães para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Alagoinha - PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 33.232,00.

Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 003/2023, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: JOSÉ GERALDO CAVALCANTI08.173.065/0001-40, foi declarada vencedora do item nº 01, com o valor global de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 27 de Fevereiro de 2023.

**EVITON SANTOS DE MELO**

Pregoeiro(\*)

**Publicado por:**

Eviton Santos de Melo

**Código Identificador:**2F647769

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2023/PMA**

-Processo Nº: 003/2023/PMA.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2023.

-Objeto Nat.: Compras.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de pães para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Alagoinha - PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 33.232,00.

Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 003/2023, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: JOSÉ GERALDO CAVALCANTI08.173.065/0001-40, foi declarada vencedora do item nº 01, com o valor global de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 01 de Março de 2023.

**UILAS LEAL DA SILVA**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**

Eviton Santos de Melo

**Código Identificador:**025FA904

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA – PE, através da Secretaria de Administração, solicita cotação de preços, conforme objeto abaixo discriminado. Os interessados deverão enviar cotação para o e-mail: administração@alianca.pe.gov.br Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo por 3 (três) dias úteis contados de sua publicação.

O proponente deverá indicar data de validade da cotação, endereço, telefone e/ou e-mail válido para contato.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QAUNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA.	MÊS	12		

Aliança, 01 de março de 2023.

**MARIELLY MARIA LOPES DE ARAÚJO**

Secretária de Administração.

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**E44E7E61

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 005/2023 - Processo Licitatório nº 001/2023 – Convite nº 001/2023. OBJETO: contratação de empresa para prestação serviços técnicos especializados de engenharia civil, para assessoramento e elaboração de projetos junto a Prefeitura municipal de Altinho/PE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALTINHO/PE – CNPJ nº 10.091.502/0001-29. **CONTRATADA:** VÉRTICES ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 39.715.227/0001-59, pelo valor mensal de R\$ 8.169,31 (oito mil, cento e trinta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 97.675,33 (noventa e sete mil, seiscentos e setenta e cinco mil, trinta e três centavos). Data da assinatura do contrato: 27/01/2023, Vigência: 27/01/2023 à 27/01/2024.

Altinho, 27 de janeiro de 2023.

**MARCONI ALVES DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
João Ricardo Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**5F47AF9C

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N ° 001/2023 – CONVITE N°**  
**001/2023**

Examinados os Autos do Processo de Licitação em epígrafe, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, no dia 26 de janeiro de 2023, às 10:30 horas, objetivando à contratação de empresa para prestação serviços técnicos especializados de engenharia civil, para assessoramento e elaboração de projetos junto a Prefeitura municipal de Altinho/PE, com fundamento no artigo 43, inciso VI do estatuto das licitações, HOMOLOGO o processo para que produza seus efeitos jurídicos, e ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe em favor da empresa: VÉRTICES ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 39.715.227/0001-59, no valor ofertado de R\$ 97.675,33 (noventa e sete mil, seiscentos e setenta e cinco mil, trinta e três centavos).

Altinho, 27 de janeiro de 2023.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Ricardo Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**1A90A6D0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/2023 -**  
**CPLC**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 002/2023 - CPLC**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2022 - CPLC**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Assessoria e Suporte Técnico no monitoramento, alimentação e prestação de contas no SIMEC – PAR, bem na orientação e treinamento de servidores municipais para desenvolvimento de ações a ele vinculadas e/ou ao desenvolvimento/implementação de novas Políticas Públicas,

objetivando fortalecer a capacidade de gerenciamento da Secretaria de Educação Angelim/PE, **CONTRATADA: AUXILIADORA ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL, inscrita no CPNJ sob n ° 08.517.772/0001-07. Valor Global: 28.800,00. Vigência: 09 (nove) meses, a partir de 01/02/2023 até 01/11/2023.**

Angelim/PE, 01 de março de 2023.

**DJANE MARIA DA SILVA.**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**8120EB6C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°**  
**003/2020 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2019 - CPLC**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019 - CPLC**

**Contratante:** O Município de Angelim, CNPJ sob o n° 10.130.755/0001-64, através do Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural. **Objeto:** Aditamento para prorrogação de prazo do Contrato N° 003/2020-CPLC, cujo objeto destina-se a contratação e a necessidade da contratação de empresa de Engenharia para executar os serviços de Pavimentação das Ruas 05,06,15,16,17,20 e 22 no Bairro Nova Aliança, Zona Rural de Angelim/PE. Vigência: 22/07/2022 a 22/07/2023. **Contratada:** SUÍÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n°. 14.741.760/0001-64.

**JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**ADA38FF3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 011/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório 011/2023. Pregão Eletrônico para Registro de Preço 007/2023. Natureza: Aquisição. Objeto: Contratação de empresa especializada para o eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, assim como da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, Estado de Pernambuco, conforme especificações e condições estabelecidos neste termo de referência.(anexo i) deste edital conforme especificações e condições estabelecidos neste termo de referência.(anexo i) deste edital. Recebimento das propostas dia 02 de MARÇO de 2023 à partir das 15:00, abertura das propostas dia 14 de MARÇO de 2023 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 14 de MARÇO de 2023 partir das 09:00. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R\$ 354.967,35 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) **MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde – Araripina - PE, rua Jose Arnoud campos, 2º andar, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br e/ou cplraripina.saude@gmail.com, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

**LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**B4AC64AD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE  
PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2023****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2023  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

**OBJETO:** Credenciamento de associações ou pessoas jurídicas visando à prestação de serviços de arbitragem para eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Esportes do município de Araripina - PE.

**VALOR:** O valor estimado do credenciamento é de R\$ 50.386,67 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para execução dos serviços.

**DATA:** Recebimento das Propostas/Plano de Trabalho – De 02/03/2023 a 15/03/2023, das 08hs às 14hs.

Abertura e análise das Propostas/Plano de Trabalho – 16/03/2023, as 09h00min.

**LOCAL:** Sala da CPL/SEDE, localizada na Av. Antônio de Barros Muniz, s/n, 1º andar, sala 15, Centro, neste município (no prédio das Lojas Americanas), Araripina-PE, CEP: 56 280-000.

**CONTATO/ENDEREÇO CPL:** (87) 98835 – 3114 ou através do e-mail: processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina - PE, 01 de março de 2023.

**IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA**

Presidente CPL/SEDE

Portaria Nº 021/2023

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves

**Código Identificador:**F1EAE1B0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA- PE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e outros serviços correlatos, remunerados através de taxa de transação, para atender às necessidades da prefeitura municipal de Araripina-PE.

**VALOR:** O valor estimado da contratação é de **R\$ 187.088,00 (cento e oitenta e sete mil e oitenta e oito reais)**.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE (menor preço ofertado para taxa de transação pela prestação do serviço).

**DATA:** Recebimento das Propostas – 15 de março de 2023, até as 08h00min. Abertura, Análise das Propostas e Início da Disputa – 15 de março de 2023, às 08h30min.

**LOCAL:** Sistema LICITAÇÕES ON LINE – LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**SUORTE:** (34) 99678-7950 ou contato@licitanet.com.br

**CONTATO/ENDEREÇO CPL:** (87) 9 8138 9688 ou através do e-mail: processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br, sediada à Av. Antônio de Barros Muniz, s/n, 1º andar, sala 15, Centro, neste município (no prédio das Lojas Americanas), Araripina-PE, CEP: 56 280-000, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina - PE, 01 de março de 2023.

**IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA**

Pregoeiro Oficial

Portaria Nº 016/2023

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves

**Código Identificador:**A393027D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
PORTARIA Nº 047, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

**EMENTA:** Exonera a Sra. Joani Aparecida Ferreira de Sousa, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-C, de Assessor Jurídico ao CREAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **JOANI APARECIDA FERREIRA DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.319.209 SSP/PI e do CPF nº 099.541.144-16, do Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **ASSESSOR JURÍDICO AO CREAS**, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves

**Código Identificador:**C21E73FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
DECRETO Nº 017, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

**EMENTA:** Declara de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado no Município de Araripina (PE), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em especial, nas que lhe são conferidas pelo o art.61, inciso XI, 83 na alínea “d” da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno pertencente ao Espólio de Sebastião Batista de Lima, CPF/MF nº. 024.766.734-04, localizada na Rua Projetada no povoado de Feira Nova, município de Araripina, Estado de Pernambuco, conforme Registro Geral de Imóvel da Comarca do município de Araripina, Estado de Pernambuco, matrícula sob nº3.383, às fls.nº. 236 do livro nº. 2-R. Uma GLEBA DE TERRAS, com área de com área de 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: do ponto E0 ao ponto E1, medindo 10,00m (dez metros), limitando-se com uma Rua Projetada existente; do ponto E1 ao ponto E2, medindo 10,00m (dez metros), limitando-se com imóvel do Espólio de Sebastião Batista de Lima; do ponto E2 ao ponto E3, medindo 10,00m (dez metros), limitando-se com imóvel do Espólio de Sebastião Batista de Lima; do ponto E3 ao ponto E0, medindo 10,00m (dez metros), limitando-se com imóvel do Espólio de Sebastião Batista de Lima; sendo que a área do referido terreno faz parte de um imóvel maior, matriculado sob nº 3.383, às fls. nº 236 do livro nº 2-R, do Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Araripina, Estado de Pernambuco.

**Parágrafo único.** A desapropriação da propriedade de que trata este artigo tem por objetivo viabilizar a construção de reservatório de água potável para abastecimento da população e a declaração de utilidade e necessidade pública encontra-se fundamentada na alínea “h” do Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 2º** Fica a Tesouraria do Município autorizada a promover amigável ou judicialmente a desapropriação do imóvel de que trata este Decreto com recursos previstos no orçamento vigente; Programa Atividade 21, Ação: 1.30, Elemento de Despesa 4.4.90.61.00.

**Art. 3º** A desapropriação de que trata este Decreto é considerado de urgência, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**CD539943

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**PORTARIA Nº 046, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao que dispõe o Inciso XVI, do Art. 20 da Lei nº 3.047, de 12 de dezembro de 2022, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, o Sr. **CÍCERO CLAUDVAN LEAL**, portador da Cédula de Identidade nº 2003032037371 SDS/CE e do CPF nº 058.091.024-50, Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para exercer a função de “**Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**”, do município de Araripina.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**A3A4AE1B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE-AESA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº: 004/2023**

**Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE-AESA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Após O Processo Licitatório Nº 004/2023, Comunica-se ADJUDICADO, o objeto desta licitação em favor da empresa **SHOPPING DAS CERÂMICAS PARAÍBA LTDA-ME**, com endereço na Rua Joel de Holanda Cavalcanti nº 335, Boa Vista,

Arcoverde-PE, inscrita no CNPJ sob o nº -29.170.216/0001-87, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 95.875,56** (noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitação.aesa2022@outlook.com, ou diretamente na sede da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde, situada na Rua Gumercindo Cavalcanti, 420, São Cristóvão, Arcoverde-PE, CEP: 56.512-200, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Arcoverde/PE, 16 de fevereiro de 2023.

**MONIQUE MARIA ALVES DE SOUSA**  
Presidente CPL

**Publicado por:**  
Monique Maria Alves de Sousa  
**Código Identificador:**5BB3A94F

**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE-AESA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº:004/2023**

**Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE-AESA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, segundo quantitativos, especificações e condições descritas no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Após O Processo Licitatório Nº 004/2023, Comunica-se **HOMOLOGADO**, o objeto desta licitação em favor da empresa **SHOPPING DAS CERÂMICAS PARAÍBA LTDA-ME**, com endereço na Rua Joel de Holanda Cavalcanti nº 335, Boa Vista, Arcoverde-PE, inscrita no CNPJ sob o nº -29.170.216/0001-87, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 95.875,56** (noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitação.aesa2022@outlook.com, ou diretamente na sede da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde, situada na Rua Gumercindo Cavalcanti, 420, São Cristóvão, Arcoverde-PE, CEP: 56.512-200, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Arcoverde/PE, 16 de fevereiro de 2023.

**ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA**  
Presidente- Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Monique Maria Alves de Sousa  
**Código Identificador:**5D185875

**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

**CONTRATO Nº 004/2023**

**CONTRATANTE:** AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE-AESA

**CNPJ:** 11.462.454/0001-09

**CONTRATADA:** **SHOPPING DAS CERÂMICAS PARAÍBA LTDA-ME**

**CNPJ:** 29.170.216/0001-87

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA DE



ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE-AESA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

**VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 95.875,56** (noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Arcoverde, 23 de fevereiro de 2023

**ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA**

Presidente-AESA

**Publicado por:**

Monique Maria Alves de Sousa  
Código Identificador:92C51F9E

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023**

Ementa: Comunica aprovação de Parecer Prévio relativo ao PROCESSO TCE-PE Nº 21100424-8, que versa sobre a prestação de contas do município de Arcoverde relativo ao exercício fiscal do ano de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 329, 330 e 331 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Em Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2023 foi aprovado Parecer Prévio relativo ao PROCESSO TCE-PE Nº 21100424-8, que versa sobre a prestação de contas do município de Arcoverde relativo ao exercício fiscal do ano de 2020. Na sessão estiveram presentes todos os 10 (dez) vereadores que compõe este Poder Legislativo, e a prestação foi aprovada unanimemente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcoverde, 28 de fevereiro de 2023.

**WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde

**EVERALDO DE LIRA CAVALCANTI**

Vice-Presidente

**RODRIGO ENRIQUE ROA SARMIENTO**

2º Vice-Presidente

**ZIRLEIDE MONTEIRO CAVALCANTI TORRES**

1ª Secretária

**CÉLIA ALMEIDA GALINDO**

2ª Secretária

**Publicado por:**

Wanderlins Martins de Melo  
Código Identificador:6BF30B15

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP SS Nº 008/2023, PROCESSO  
LICITATÓRIO SS Nº 015/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 008/2023, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 015/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos e acessórios para uso dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias do Município de Arcoverde-PE, para execução do Sistema e-SUS de Atenção Básica a Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado global R\$ 56.435,10 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos). Abertura:

16/03/2023, às 09:00 (nove) horas. Informações no site <https://bnccompras.com> ou na sala da CPL ou e-mail: [licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br](mailto:licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br), nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, Av. Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde/PE, 01 de Março de 2023

**GABRIEL DOS SANTOS BARRETO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Gabriel dos Santos Barreto  
Código Identificador:FCBB9F31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE  
COMPRAS  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO  
FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRAFICO**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTA DE  
PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através do Setor de Planejamento de Arcoverde, solicita as empresas interessadas, propostas de preços para fornecimento parcelado de material gráfico para atender as demandas da Secretaria de cultura, até a conclusão do processo licitatório. As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: [planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br](mailto:planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br), até o dia 04/03/2023, às 09:00 (Nove) horas.

**DO PREÇO MÉDIO:**

De acordo com o valor estimado obtido através de cotação de preço é apresentado o valor de R\$ 56.081,67 (Cinquenta e seis mil, oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). Sendo assim, faz-se necessário esta publicação para que possa ser angariada uma melhor proposta.

Arcoverde, 01 de março de 2023

**MARIA JULIANA DE AGUIAR**

Secretaria de Cultura

**Publicado por:**

Niedson Marques Vieira  
Código Identificador:E793182A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE  
COMPRAS  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR**

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através do Setor de Planejamento de compras, solicita as empresas interessadas, COTAÇÃO DE PREÇOS para aquisição de 03 (Três)CELULARES: Aparelho Celular com no mínimo 64 GB de armazenamento interno, 4gb de memoria RAM, com no mínimo 6,5", resolução HD, com câmera frontal e traseira, dual chip, para atender as demandas das secretarias vinculas a Prefeitura Municipal de Arcoverde.

As empresas poderão enviar a sua cotação contendo o item especificado para o e-mail: [planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br](mailto:planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br), até o dia 04/03/2023 às 09:00 horas.

Arcoverde, 01 de março de 2023.

**ANTONIO GIBSON QUIRINO DE SIQUEIRA**

Secretario de Desenvolvimento Economico

**JOSÉ ALDENIO COSTA FERRO**

Secretario de Controle Interno e Transparencia Pública do Município de Arcoverde - PE

**Publicado por:**  
Niedson Marques Vieira  
**Código Identificador:**112638EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE  
COMPRAS  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA E SEGURANÇA  
DO TRABALHO**

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através do Setor de Planejamento de compras, solicita as empresas interessadas, cotações de preços para: Contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, para avaliação dos riscos das atividades para a emissão dos Laudos Técnicos em Saúde e Segurança do Trabalho: PGR, PCMSO, LTIP e o LTCAT, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Arcoverde e as Secretarias vinculadas a mesma.

As empresas poderão obter o edital contendo as informações para elaboração da sua cotação através do e-mail: planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br, até o dia 04/03/2023 às 09:00 horas.

Arcoverde, 01 de MARÇO de 2023.

**TÚLLYO NAPOLEON SIQUEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Niedson Marques Vieira  
**Código Identificador:**7B69A952

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 –BB 989364 - Objeto:** Formação de Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Peixe, Tipo Castanha, com peso médio de 350 a 500 gramas por peça, para distribuição durante a semana santa que irá beneficiar as famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pelo município de Barra de Guabiraba – PE, conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor Global Estimado: R\$ 127.125,00 (cento e vinte e sete mil e cento e vinte e cinco reais).**  
**Início De Recebimento Das Propostas:** Dia 02/03/2023, às 08:00 horas. **Abertura Das Propostas:** Dia 17/03/2023, às 09:00 horas. **Início Da Disputa De Preços:** Dia 17/03/2023, às 10:00 horas. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com e www.licitacoes-e.com.br.

Barra de Guabiraba, 01 de março de 2023.

**ELIANE MARIA NUNES BENÍZIO**  
Secretaria de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Juliana Oliveira de Moura Lima  
**Código Identificador:**25A6DF4C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 018/2023**

**PORTARIA Nº 018/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica o Capítulo VI, Art. 32, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art.1º - EXONERAR A PEDIDO DO QUADRO EFETIVO o Sr.º GILDO ANTONIO COSME MODESTO,** inscrito no CPF/ nº 028.531.474-28 e RG nº 5.556.333 SDS/PE, que exerce a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

**Art.2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de Guabiraba, 28 de fevereiro de 2023.

**DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Anamarina Vasconcelos Coutinho  
**Código Identificador:**8B88F04C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 019, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

**PORTARIA Nº 019, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 004, de 16 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

Art 1º - Nomear os membros do Comitê Intersetorial de Direitos da Mulher de Barra de Guabiraba-PE, a seguir mencionados:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**TITULAR:** Juliana Oliveira Maria Lima

CPF: 012.089.024-07

RG: 6.264.758 SDS-PE

**SUPLENTE:** Maria José Valdivino Silveira

CPF: 652.565.574-91

RG: 3.584.552 SSP-PE

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAUDE**

**TITULAR:** Maria Aunília de Jesus

CPF: 687.250.514-15

RG: 3.167.302 SSP/PE

**SUPLENTE:** Marileide da Silva Mendes

CPF: 026.264.954-58

RG: 8.389.532 SDS-PE

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TITULAR:** Maria Ivaneide dos Santos

CPF: 024.272.974-61

RG: 5.152.223 SDS-PE

**SUPLENTE:** Ivaniele Karla dos Santos

CPF: 037.804.554-25

RG: 5.855.378 SDS-PE

**REPRESENTANTES DO NASF**

**TITULAR:** Jocasta Costa dos Santos

CPF: 066.046.794

RG: 7.649.481 SDS-PE

**SUPLENTE:** Islayne Glise dos Santos

CPF:120.825.334-41

RG: 9.864.323 SDS-PE

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**TITULAR:** Juliane Cavalcanti Silva

CPF:047.157.104-04

RG: 6.653.717 SDS-PE

**SUPLENTE:** Aline Gislayne Valdivino Silveira Pereira

CPF: 066.088.464-01

RG: 8.557.683-SDS--PE

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO****TITULAR:** José Etevaldo de Amorim Borba

CPF: 769.571.604-91

RG: 3.736.308 SDS-PE

**SUPLENTE:** José Ramos da Silva

CPF: 061.974.864-82

RG: 7.210.517-SDS-PE

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE****TITULAR:** Djavan José da Silva

CPF: 136.778.824-27

RG: 10.376.600 SDS-PE

**SUPLENTE:** Nataline Rayane de Lima Gonçalves

CPF: 094.734.954-70

RG: 9.129.296-SDS-PE

Art 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, do Município de Barra de Guabiraba, 01 de março de 2023.

**DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Anamarina Vasconcelos Coutinho

**Código Identificador:**85A008E5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE ADVERTÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
09/202022 – PROCESSO 27/2022 EMPRESA: R C F DA SILVA  
COMERCIO E SERVICOS,**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADVERTÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 09/202022 – PROCESSO 27/2022**  
Empresa: **R C F DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 36.303.161/0001-00**, situada Av. Visconde Do Rio Branco, Nº 1465 C, Loja, Centro, Palmares– PE, CEP: 55.540-000. **Email: romacomercio01@hotmail.com, Contato: (81) 9953-18374**, Representado pelo **Sr. Romário Claudino Ferreira da Silva, CPF sob o nº 099.137.484-37, RG nº 8.542.773 SDS/PE**, A Assessoria Jurídica deste Município vem por meio desta, nos termos Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, Item 07, subitem 7.1 do Termo de Referência Anexo I do Edital, advertir a contratada das penalidades que podem vir a incidir a mesma previstas na legislação pertinente, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIPIO DE BARREISO -PE**. O representante legal deste Município assina o presente para que surtam os efeitos legais.

Barreiros, 01 de Março de 2022.

**MARCELO LUIZ GUIMARÃES CAVALCANTI.**

Secretário de Administração Municipal.

**Publicado por:**  
Severino José Ferreira de Araujo  
**Código Identificador:**E82B790C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB  
AVISO DE ERRATA- AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 011/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2022.Objet Nat: contratação de empresa para o fornecimento de sistema integrado de gestão, implantação de secretaria digital e diploma digital, voltado para o segmento acadêmico, incluindo a prestação de serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, infraestrutura em nuvem, suporte e customização da licença, visando atender as demandas da Autarquia Educacional do Belo Jardim - AEB. Quantidade de itens: 08; Adjudicação por item/grupo. Valor total máximo aceitável: R\$ 83.950,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/03/2023 às 10:00h, no site [bnc.org.br/suporteabnc](http://bnc.org.br/suporteabnc). O Edital e Termo de Referência, estão disponíveis em [bnc.compras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DGziEv79Ka3uB7dvT6ssIg2035o%2FruhulPDQcLkXKaXF4y7Ef%2Ff6ZyGaFe1%2Ffgwpm%2Fy2ZzNFRtDhfXIIfzyYIop2ImEWqqOMogDfXnYcpca4%3D](http://bnc.compras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DGziEv79Ka3uB7dvT6ssIg2035o%2FruhulPDQcLkXKaXF4y7Ef%2Ff6ZyGaFe1%2Ffgwpm%2Fy2ZzNFRtDhfXIIfzyYIop2ImEWqqOMogDfXnYcpca4%3D) e na Rodovia PE 166, KM 05 – Sítio Inhumas, Belo Jardim – PE. CEP: 55156-580. Contato do Setor de Compras/CPL: (81) 3726-8100. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 01 de março de 2023.

**MARIA DAS MERCÊS COSTA.**

Diretora Presidenta da AEB. Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**

Flavio Moreira Alves da Silva

**Código Identificador:**19403138

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 058 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

Designa Comissão de Avaliação de Estrutura Administrativa no âmbito do Município de Belo Jardim-PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, inciso II, alíneas “c” e “d” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Designar Comissão de Avaliação de Estrutura Administrativa no âmbito de Município de Belo Jardim., para implantação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), na égide da ISO 9001:2015, que será composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR	CPF	RG	MATRÍCULA
GUSTAVO TAVARES DE BARROS	107.939.694-25	8209578	4.0021905.1
RODRIGO SOUZA MACIEL DE LIRA	089.660.184-67	7270325	4.0015750.8
DAYVID JEFFERSON NASCIMENTO DAMASCENO	100.131.094-21	8430483	4.0021904.1
LEANDRO CARNEIRO MATOS	070.528.874-95	7141566	4.0022053.3
MAXSUEL SANTOS DA SILVA	075.099.034-16	211042086002	4.0021473.1

**Art. 2º.** Esta Comissão ficará responsável pela Avaliação dos Organogramas das Secretarias pertencentes ao Poder Executivo Municipal, em relação ao quadro de pessoal, mapeamento de processos e nível de modernização tecnológica, mediante implantação do SGQ e da plataforma de business intelligence da Microsoft, o Power BI.

**Art. 3º.** A comissão terá como finalidade emitir, em relatório circunstanciado:

I - no prazo de 30 (trinta) dias:

Recadastramento dos servidores em plataforma digital; e  
Análise setorial do Organograma de cada Secretaria/Órgão.

II - no prazo de 60 (sessenta) dias:

Mapeamento das atribuições, principais processos, contexto da organização, avaliação do planejamento, nível PDCA, desempenho e melhorias.

Nível de digitalização e modernização dos processos.

III - no prazo de 90 (noventa) dias:

Levantamento da necessidade real de pessoal, com o Mapa de Contratação; e

Aprimoramento do fluxograma dos principais processos.

IV – até dezembro de 2023:

Gerenciamento de Riscos dos principais processos mapeados; e  
Manutenir e potencializar o desempenho do Sistema de Gestão de Qualidade, com mapeamento de todos os processos da Organização.

**Art. 4º.** Aos servidores designados para compor esta comissão de Avaliação de Estrutura Administrativa no âmbito do Município de Belo Jardim-PE, será atribuída a gratificação de que trata o Art. 189º da Lei Municipal nº 246, de 20 de novembro de 1976, no ato do provimento, em 20% sobre seu vencimento, conforme estabelece o Art. 2º da Lei Municipal nº 978, de 14 de setembro de 1993.

**Art. 5º.** Caso subsistam motivos suficientes para a continuação dos trabalhos relativos ao SGQ, a critério do Secretário de Gestão Pública, o prazo fixado Art. 3º desta Portaria poderá ser prorrogado por igual período ou prazo inferior, necessário à conclusão dos trabalhos.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Késia Duarte de Melo

**Código Identificador:**46CEA480

### PREFEITURA DE BELO JARDIM EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 083/2022. Prorrogação da vigência do Contrato referente a Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Inácio Bezerra da Rocha, 34, Bairro Cohab-I, Belo Jardim/PE, que se destina ao funcionamento da Escola Municipal Professor Júlio Magalhães de Barros Júnior. Contratado: TIAGO DE ARAÚJO SILVA. CPF: 010.783.414-60. Valor mensal reajustado: R\$ 2.641,87. Nova vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024.

Belo Jardim, 02/03/2023.

**CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.**

Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia.

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 064/2021. Processo Nº 052/2021-CPL-Pregão Eletrônico Nº 013/2021. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados às diversas unidades da Secretaria de Saúde do Município de Belo Jardim. Empresa contratada: **R J GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME.** CNPJ nº 13.506.363/0001-45. Valor unitário do contrato original reequilibrado, conforme saldo.

Belo Jardim, 02 de março de 2023.

**ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Francielma Soares de Araujo Silva

**Código Identificador:**8D10FD4C

### PREFEITURA DE BELO JARDIM AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2023.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico Nº 009/2023.Objet Nat: Eventual aquisição de veículo tipo utilitário para atender a necessidade da Secretaria de Governo e demais Secretarias do Município de Belo Jardim-PE. Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável: R\$ 192.410,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/03/2023 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00009-2023 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 02 de março de 2023.

**VINÍCIUS ROBERTO LIMA DO AMORIM.**

Secretário de Gestão Pública. Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**

Francielma Soares de Araujo Silva

**Código Identificador:**5900698D

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BETÂNIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Administrativo Nº 005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - LEI FEDERAL 10.520/02.

A PREGOEIRA da Câmara Municipal de Betânia – PE, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO (ZERO KM), ANO 2023/2023, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Betânia/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos na íntegra, através do e-mail camarabetania@gmail.com ou no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Betânia/PE, localizado na Rua Ângelo José Moura, 06 – Centro – Betânia-PE – CEP. 56.670-000, das 08:00hs às 12:00hs, de segunda à sexta-feira. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:30hs (Horário de Brasília) do dia 15/03/2023 na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br . Esclarecimentos através do Telefone (87) 9 8152-6363 ou do e-mail: camarabetania@gmail.com.

Betânia – PE, 29 de fevereiro de 2023.

**LUCIELE DOS SANTOS SILVA.**

**Publicado por:**

Ellen Yasmin Gomes de Moura

**Código Identificador:**AE5C1311

### GABINETE DE PREFEITO PORTARIA Nº 185/2023

EXPEDE EDITAL QUE ABRE INSCRIÇÕES EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BETÂNIA/PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, observados os termos da Lei Orgânica.

**CONSIDERANDO** a situação de excepcional interesse público no Município de Betânia, que justifica a contratação de pessoal por tempo determinado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO** a inexistência de servidores efetivos em quantitativo suficiente a suprir as necessidades atuais do Município, bem como o fato de que a realização de concurso público demandaria um procedimento lento e burocrático, que dependeria de um levantamento quanto à existência de cargos vagos no âmbito do Município, além de estudo de impacto financeiro de tais admissões sobre a folha de pagamento do Município, bem como a previsão da LC 173/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 569/2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a instauração de processo seletivo simplificado a fim de suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, do quadro de pessoal do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, relativamente ao exercício em curso.

**Art. 2º** As respectivas contratações serão feitas mediante prévia realização de Processo Seletivo Público Simplificado, e serão por prazo determinado de 12 (doze) meses, prorrogável conforme conveniente for à Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único.** As contratações serão feitas por meio de Contrato Temporário, regido pelo regime jurídico de Direito Público, restando os contratados submetidos ao regime geral de previdência social, conforme o que determina a Lei Municipal nº 569/2008, que rege a contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito deste município.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.

**MÁRIO GOMES FLOR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:**58ECE985

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA Nº 186/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, no uso de suas atribuições legais, observados os termos da Lei Orgânica e da Lei Municipal.

Considerando que o Município de Betânia realizará o Processo Seletivo Público para contratação temporária de servidores;

Considerando a necessidade de uma comissão para julgar, analisar e selecionar os candidatos através de análise curricular.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Julgadora do Processo Seletivo, no período de 01 de março a 27 de março de 2023.

**Art. 2º** - Ficam nomeadas as Servidoras: **ARIELE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 068.440.084-73, matrícula nº 000062; **ÂNGELA ELEIVONE DA SILVA**, inscrita no CPF nº 030.821.374-23, matrícula nº 000048; **FRANCISCA GEDALVA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 032.365.044-98, matrícula nº 408391; que sob a Presidência da primeira acompanharão todos os atos inerentes ao Processo Seletivo Público que este Município realizará no período citado no art. 1º.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se!**

**Cumpra-se!**

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.

**MÁRIO GOMES FLOR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:**BD966778

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
10041/2022 PMB - UASG 982337**

**PROCESSO LICITATÓRIO 084/2022 PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 10041/2022 OBJETO:** A prestação de serviços para gestão de frota de veículos/equipamentos do município de Bezerros-PE, incluindo sistema informatizado web preferencialmente com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética, visando o credenciamento de estabelecimentos para fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, bem como manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar-condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, lavagem e higienização, montagem e manutenção de pneus, alinhamento e balanceamento. Valor total estimado R\$ R\$ 5.569.328,89 (Cinco milhões quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte oito reais e oitenta e nove centavos). A Sessão acontecerá através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e a abertura da sessão terá início no dia 15/03/2023 às 09h. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: [bezerrosopl@gmail.com](mailto:bezerrosopl@gmail.com), retirado no sítio <https://bezerros.pe.gov.br>, no portal de compras do governo federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

**JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

John Christiann Lima do Amaral  
**Código Identificador:**7CE4918D

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB  
EXTRATO DE CONTRATO 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022, DISPENSA Nº 009/2022. Locação de imóvel para atender as necessidades da sede da Secretaria de Turismo e Cultura. Locador: José Bartolomeu Pimentel Leite Júnior. Valor mensal: R\$12.585,00.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**

Prefeita do Município de Bezerros

**Publicado por:**

José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**90F516C2

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB  
EXTRATO DE CONTRATO 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022, INEXEGIBILIDADE Nº 002/2022. Contratação de empresa especializada em serviços artísticos. Empresa: ASSOCIAÇÃO PAPANGUARTE DE CULTURA POPULAR, CNPJ:18.149.780/0001-00. Valor do contrato: R\$2.000,00.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**

Prefeita do Município de Bezerros

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**EB0CE74B

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB  
EXTRATO DE CONTRATO 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022, INEXEGIBILIDADE Nº 002/2022. Contratação de empresa especializada em serviços artísticos. Empresa: CENTRO CULTURAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA FOLCPOPULAR, CNPJ:15.073.309/0001-89. Valor do contrato: R\$2.000,00

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita do Município de Bezerros

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**9207FC37

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB  
EXTRATO DE CONTRATO 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022, INEXEGIBILIDADE Nº 002/2022. Contratação de empresa especializada em serviços artísticos. Empresa: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB, CNPJ:29.320.663/0001-75. Valor do contrato: R\$4.750,00.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita do Município de Bezerros

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**54F262C3

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB  
EXTRATO DE CONTRATO 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de marmitex de almoço remanescentes da ATA. Empresa: NUNES E SILVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ:01.353.965/0001-20. Valor do contrato: R\$7.216,00.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita do Município de Bezerros

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**3E42CD6C

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB  
EXTRATO DE CONTRATO 006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios remanescentes da ATA. Empresa: UNITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 43.880.050/0001-13. Valor do contrato: R\$582,03

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita do Município de Bezerros

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**102E6385

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB  
EXTRATO DE CONTRATO 007/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios remanescentes da ATA. Empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ:06.536.960/0001-57. Valor do contrato: R\$516,12.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita do Município de Bezerros

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**513B3643

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB  
EXTRATO DE CONTRATO 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios remanescentes da ATA. Empresa: GAROA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ:09.021.664/0001-01. Valor do contrato: R\$15.888,65.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita do Município de Bezerros

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**DCD611A0

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB  
EXTRATO DE CONTRATO 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios remanescentes da ATA. Empresa: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:45.277.978/0001-33. Valor do contrato: R\$9.025,80.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita do Município de Bezerros

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**2999FD0B

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB  
EXTRATO DE CONTRATO 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente remanescentes da ATA. Empresa: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ:32.793.363/0001-18. Valor do contrato: R\$31.689,94.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita do Município de Bezerros

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**638BBF38

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB  
EXTRATO DE CONTRATO 011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente remanescentes da ATA. Empresa: C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO, CNPJ: 32.314.972/0001-47. Valor do contrato: R\$8.791,00.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita do Município de Bezerros

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**F32D358A

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB  
EXTRATO DE CONTRATO 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente remanescentes da ATA. Empresa: EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ:41.597.891/0001-92. Valor do contrato: R\$10.920,78.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita do Município de Bezerros

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**2AFF56C4

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB  
EXTRATO DE CONTRATO 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente remanescentes da ATA. Empresa: GP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.375.274/0001-16. Valor do contrato: R\$1.500,00.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita do Município de Bezerros

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**F3757ED1

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB  
EXTRATO DE CONTRATO 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente remanescentes da ATA. Empresa: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 47.190.313/0001-13. Valor do contrato: R\$7.507,01.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita do Município de Bezerros

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**3F1578F3

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB  
EXTRATO DE CONTRATO 016/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente remanescentes da ATA. Empresa: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA. CNPJ: 41.467.016/0001-96. Valor do contrato: R\$5.974,18.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita do Município de Bezerros

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**12D9D07E

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB  
EXTRATO DE CONTRATO 016/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente remanescentes da ATA. Empresa: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA. CNPJ: 41.467.016/0001-96. Valor do contrato: R\$5.974,18.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita do Município de Bezerros

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**FB630667

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB  
EXTRATO DE CONTRATO 017/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente remanescentes da ATA. Empresa: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.450.370/0001-59. Valor do contrato: R\$45.206,40.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita do Município de Bezerros

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**B70093F8

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB  
EXTRATO DE CONTRATO 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente remanescentes da ATA. Empresa: ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61. Valor do contrato: R\$76.611,61.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita do Município de Bezerros

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**F83AD440

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB  
EXTRATO DE CONTRATO 019/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente remanescentes da ATA. Empresa: VALOR SUPRIMENTOS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI, CNPJ: 70.066.840/0001-32. Valor do contrato: R\$32.132,88.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita do Município de Bezerros

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**16B94623

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB  
EXTRATO DE CONTRATO 020/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente remanescentes da ATA. Empresa: DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ: 30.866.576/0002-88. Valor do contrato: R\$4.975,96.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita do Município de Bezerros

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**D58047B9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE  
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 021/2023 – PM. Processo Licitatório Nº 00015/2022. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para futura e eventual a aquisição/fornecimento de água mineral em botijão 20 litros, garrafas de água 500ml, e botijão de gás de cozinha (GLP) 13kg e 45kg, visando atender as necessidades da Prefeitura de Bom Jardim e suas diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses. Contratada: JUNIOR COMERCIAL DE GAS LTDA – ME. CNPJ: 13.267.601/0001-07. Valor Contratado: R\$ 30.220,00 (trinta mil duzentos e vinte reais). Data da Assinatura 10/02/2023. Vigência até 10/02/2024.

Bom Jardim/PE, 01 de março de 2023.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**  
Prefeito.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO BOM JARDIM-PE  
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 007/2023 – FME. Processo Licitatório Nº 00015/2022. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para futura e eventual a aquisição/fornecimento de água mineral em botijão 20 litros, garrafas de água 500ml, e botijão de gás de cozinha (GLP) 13kg

e 45kg, visando atender as necessidades da Prefeitura de Bom Jardim e suas diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses. Contratada: JUNIOR COMERCIAL DE GAS LTDA – ME. CNPJ: 13.267.601/0001-07. Valor Contratado: R\$ 116.826,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e vinte e seis reais). Data da Assinatura 10/02/2023. Vigência até 10/02/2024.

Bom Jardim/PE, 01 de março de 2023.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**  
Gestora.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM – PE  
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 005/2023 – FMAS. Processo Licitatório Nº 00015/2022. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para futura e eventual a aquisição/fornecimento de água mineral em botijão 20 litros, garrafas de água 500ml, e botijão de gás de cozinha (GLP) 13kg e 45kg, visando atender as necessidades da Prefeitura de Bom Jardim e suas diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses. Contratada: JUNIOR COMERCIAL DE GAS LTDA – ME. CNPJ: 13.267.601/0001-07. Valor Contratado: R\$ 16.040,00 (dezesseis mil, e quarenta reais), Data da Assinatura 10/02/2023. Vigência até 10/02/2024.

Bom Jardim/PE, 01 de março de 2023.

**JAYARA FERREIRA LEAL,**  
Gestora.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE  
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 0013/2023 – FMS. Processo Licitatório Nº 00015/2022. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para futura e eventual a aquisição/fornecimento de água mineral em botijão 20 litros, garrafas de água 500ml, e botijão de gás de cozinha (GLP) 13kg e 45kg, visando atender as necessidades da Prefeitura de Bom Jardim e suas diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses. Contratada: JUNIOR COMERCIAL DE GAS LTDA – ME. CNPJ: 13.267.601/0001-07. Valor Contratado: R\$ 20.794,00 (vinte mil, setecentos e noventa e quatro reais). Data da Assinatura 10/02/2023. Vigência até 10/02/2024.

Bom Jardim/PE, 01 de março de 2023.

**MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.**  
Gestora.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE  
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato Nº 022/2023 – PM. Processo Licitatório Nº 00015/2022. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para futura e eventual a aquisição/fornecimento de água mineral em botijão 20 litros, garrafas de água 500ml, e botijão de gás de cozinha (GLP) 13kg e 45kg, visando atender as necessidades da Prefeitura de Bom Jardim e suas diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses. Contratada: SIDRAILTON DA MATA RIBEIRO 03857520400. CNPJ: 41.383.552/0001-03. Valor Contratado: R\$ 24.242,00 (vinte e quatro reais e duzentos e quarenta e dois reais). Data da Assinatura 10/02/2023. Vigência até 10/02/2024.

Bom Jardim/PE, 01 de março de 2023.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**  
Prefeito.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO BOM JARDIM-PE**



**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 008/2023 – FME. Processo Licitatório Nº 00015/2022. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para futura e eventual a aquisição/fornecimento de água mineral em botijão 20 litros, garrafas de água 500ml, e botijão de gás de cozinha (GLP) 13kg e 45kg, visando atender as necessidades da Prefeitura de Bom Jardim e suas diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses. Contratada: SIDRAILTON DA MATA RIBEIRO 03857520400. CNPJ: 41.383.552/0001-03. Valor Contratado R\$ 13.580,00 (treze mil, quinhentos e oitenta reais). Data da Assinatura 10/02/2023. Vigência até 10/02/2024.

Bom Jardim/PE, 01 de março de 2023.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**  
Gestora.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM – PE**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 006/2023 – FMAS. Processo Licitatório Nº 00015/2022. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para futura e eventual a aquisição/fornecimento de água mineral em botijão 20 litros, garrafas de água 500ml, e botijão de gás de cozinha (GLP) 13kg e 45kg, visando atender as necessidades da Prefeitura de Bom Jardim e suas diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses. Contratada: SIDRAILTON DA MATA RIBEIRO 03857520400. CNPJ: 41.383.552/0001-03. Valor Contratado: R\$ 3.478,00 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais), Data da Assinatura 10/02/2023. Vigência até 10/02/2024.

Bom Jardim/PE, 01 de março de 2023.

**JAYARA FERREIRA LEAL,**  
Gestora.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 0014/2023 – FMS. Processo Licitatório Nº 00015/2022. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para futura e eventual a aquisição/fornecimento de água mineral em botijão 20 litros, garrafas de água 500ml, e botijão de gás de cozinha (GLP) 13kg e 45kg, visando atender as necessidades da Prefeitura de Bom Jardim e suas diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses. Contratada: SIDRAILTON DA MATA RIBEIRO 03857520400. CNPJ: 41.383.552/0001-03. Valor Contratado: R\$ 11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais), Data da Assinatura 10/02/2023. Vigência até 10/02/2024.

Bom Jardim/PE, 01 de março de 2023.

**MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.**  
Gestora.

**Publicado por:**  
Marcos Cristovão da Silva  
**Código Identificador:**617078DB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO**  
**PORTARIA Nº 15/2023 BREJINHO/PE, 01 DE MARÇO DE**  
**2023**

**PORTARIA Nº 15/2023 Brejinho/PE, 01 de março de 2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto da Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a pessoa de **VANESSA MARIA FERREIRA BATISTA**, CPF Nº 098.942.454-55, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CC-5, com as atribuições contidas no Anexo II, da Lei Municipal Complementar nº 003/2013, de 09/07/2013.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO**  
- Presidente –

*Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial deste Poder Legislativo em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023, dando efetiva e legal publicidade.*

Responsável

**Publicado por:**  
Jacilene Delfino de Sousa  
**Código Identificador:**5A2ED094

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO**  
**PORTARIA Nº 16/2023 BREJINHO/PE, 01 DE MARÇO DE**  
**2023**

**PORTARIA Nº 16/2023 Brejinho/PE, 01 de março de 2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto da Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a pessoa de **JOSÉ ALISSOM FERREIRA**, CPF Nº 107.461.304-06, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CC-5, com as atribuições contidas no Anexo II, da Lei Municipal Complementar nº 003/2013, de 09/07/2013.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO**  
- Presidente –

*Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial deste Poder Legislativo em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023, dando efetiva e legal publicidade.*

Responsável

**Publicado por:**  
Jacilene Delfino de Sousa  
**Código Identificador:**5C8535AA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 020/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023.**

**Contratada: THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, CNPJ: 43.453.655/0001-28 – Objeto do Primeiro Termo Aditivo:** Referente a Cláusula Quarta do contrato original, o show da atração artística **JOÃO DO MORRO** que seria realizado no dia 19 de fevereiro de 2023 passará a ser realizado no dia 11 de março de 2023 em comemoração a **Ressaca de Carnaval do ano de 2023**, mantido o valor contratado. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Buenos Aires-PE, 28 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Nascimento  
**Código Identificador:**436227BA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCESSO N.º 007/2023. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023**

**Processo N.º 007/2023. Chamamento Público N.º 003/2023 - Objeto:** Credenciamento De Pessoas Jurídicas, Prestadoras De Serviços De Saúde, Para Realização De Exames De Ultrassonografia. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi: **FRANCISBERTO ARAUJO PIRES - ME, CNPJ 21.961.486/0001-02**. O presente processo foi homologado com base na ata da Comissão da CPL.

Buíque, 01 de março de 2023

**ELVIS ELIFFAS LOPES TORRES**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Isabela Oliveira de Macedo  
**Código Identificador:**11991842

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 209-G, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA os Senhores Vereadores e o prestador de contas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exercício 2018, o Ilustríssimo Senhor Luiz Cabral de Oliveira Filho para realização de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** que acontecerá em 30 de março de 2023, às 09 horas, no plenário desta Casa Legislativa, com a finalidade específica de julgamento das contas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exercício 2018.

Publique-se.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 28 de fevereiro de 2023.

**RICARDO CARNEIRO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE.

**Publicado por:**  
Jose Carlos Amorim de Araujo  
**Código Identificador:**9CA7D131

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**LEI Nº 3.802, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

*Ementa: Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Digital Influencer no Município.*

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município o Dia Municipal do *Digital Influencer*, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março.

**Art. 2º** Os poderes públicos municipais, através de seus órgãos, promoverão seminários, conferências, e outros eventos visando a ampla divulgação aos munícipes da tecnologia, informação e comunicação, conforme discriminado abaixo:

- I. Informando sobre a tecnologia já utilizada;
- II. Divulgando os benefícios resultantes; e
- III. Garantindo e possibilitando formas de acesso.

**Art. 3º** Na semana que antecede o Dia Municipal do *Digital Influencer* deverá a rede municipal promover palestras, instituição de concursos, e outros eventos que visem a divulgação da tecnologia, informação e comunicação

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação

Palácio Joaquim Nabuco, em 31 de agosto de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

**CHANCELAS:**

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 224/2021, de autoria do Vereador Binho de Roque”

**Publicado por:**  
Jonathas Bezerra de Lima  
**Código Identificador:**E9BA582E

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**LEI Nº 3.818 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Ementa: Declara de utilidade pública o Instituto Educacional Menino Jesus, com sede nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho.*

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública o Instituto Educacional Menino Jesus, com sede nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho, na Rua São Sebastião, nº 213, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 25.202.951/0001-74, cujo estatuto foi registrado no 1º Serviço Notarial e Registral do Cabo de Santo Agostinho.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 08 de fevereiro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

Chancelas:

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 078/2022, de autoria do Vereador José Feliciano de Barros Júnior (Cianinho).”

**Publicado por:**  
José Raimundo e Silva Neto  
**Código Identificador:**1C4163B0

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**ATO Nº 021/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR: PAULA RENATA MORAIS SILVESTRE ROCHA**, do Cargo de **GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONVÊNIOS E PROJETOS DO CENTRO DE ENSINO E PESQUISA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, símbolo CC1-B, a partir de 31 de janeiro de 2023, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL SMDS**.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:**DE1E08C6

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**ATO Nº 027/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR: MARIA DO ROSÁRIO FONSECA ALMEIDA**, do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo CC2, a partir de 01 de fevereiro de 2023, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP**.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:**73887362

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**ATO Nº 028/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR A PEDIDO: JISEMN DAYANNE ACIOLI DA SILVA**, do cargo de **GERENTE**, símbolo CC2, a partir de 31 de janeiro de 2023, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 03 de janeiro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:**729FFA0F

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**ATO Nº 029/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR A PEDIDO: LUCINEIDE MARIA DA CUNHA**, do cargo de **COORDENADORA**, símbolo CC3, a partir de 31 de janeiro de 2023, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 06 de fevereiro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:**1263847E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/PMCSA-SMPROS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programa Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 099/PMCSA-SMPROS/2022, Processo administrativo nº 078/PMCSA-SMPROS/2022, Processo licitatório nº 046/PMCSA-SMPROS/2022, Pregão Eletrônico nº 024/PMCSA-SMPROS/2022, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de Aquisição de Mobiliário, Eletrodoméstico, Ferramentas e Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Programas Sociais, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA. **Empresa:** GGV COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.236.131/0001-57, com sede na Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279, Parque Edu

Chaves, São Paulo – SP, CEP: 02.233-060. **Valor Total:** R\$ 9.012,40, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de dezembro de 2022.

**ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Programas Sociais

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**AFC48BF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/PMCSA-SME/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 005/PMCSA-SME/2022**, **Processo administrativo nº 242/2022**, **Processo licitatório nº 137/PMCSA-SME/2022**, **Dispensa nº 021/PMCSA-SME/2022**, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Locação do imóvel situado na **Rua Centenária, nº 498, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE**, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Pontezinha, através da Secretaria Municipal de Educação. **LOCADOR:** **BUGATY BRASIL CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.010.712/0001-01, com sede à Praça Dr. Fernando Figueira, 30 – Sala 901, CEP: 50.070-440. **Valor Total:** R\$ 60.000,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de janeiro de 2023.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**D8CBB2FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/PMCSA-SME/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 006/PMCSA-SME/2023**, **Processo administrativo nº 233/2022**, **Processo licitatório nº 133/PMCSA-SME/2022**, **Dispensa nº 020/PMCSA-SME/2022**, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Locação do imóvel situado na **Rua Adolfo Cavalcante, nº 09, Usina Mercês, Cabo de Santo Agostinho/PE**, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Ministro André Cavalcante, através da Secretaria Municipal de Educação. **LOCADOR:** **IVANDISE LIMA DE JESUS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 102.294.504-15, **Valor Total:** R\$ 27.682,32, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de janeiro de 2023.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**FE21ABDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/PMCSA-SMCRSP/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação**

**Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 003/PMCSA-SMCRSP/2023**, **Processo Administrativo nº 058/2022**, **Processo licitatório nº 030/PMCSA-SMCRSP/2022**, **Concorrência nº 003/PMCSA-SMCRSP/2022**, **Natureza do Objeto:** Execução de Reforma - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a execução de reforma de Prédios Públicos no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, regionais 2 e 3, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP. **EMPRESA:** **CONSTRUTORA SBM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.908.931/0001-18, com sede na Rua Gomes Pacheco, nº 287, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.021-060. **Valor Total:** R\$ 6.181.872,29, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de janeiro de 2023.

**EBENEZER GOMES MARINHO**

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**7080F721

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
028/FMS/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 028/FMS/2023**, **Processo administrativo nº 148/2022**, **Processo licitatório nº 043/FMS/2022**, **Pregão Eletrônico nº 039/FMS/2022**, **Natureza do Objeto:** Fornecimento - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para o fornecimento de ITENS DE INFORMÁTICA para a Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, conforme quantidades, condições e descrições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Empresa:** **ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.531.571/0001-02, com sede na Rua Carmen Molon Zaccaro, 398, Maracanã, Praia Grande - SP, CEP: 11.705-530. **Valor Total:** R\$ 4.560,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de janeiro de 2023.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**5566E3ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
033/FMS/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao contrato nº 033/FMS/2021**, **Processo Administrativo nº 198/2021**, **Tomada de Preços nº 001/FMS/2021**, **Processo Licitatório nº 086/FMS/2021**, **Natureza do Objeto:** , visando a prorrogação do prazo contratual - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando seu termo final para o dia 21 de Julho de 2023, de acordo com o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** **ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.050/0001-01, com sede na Rua Félix

Peixoto, 35, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.750-040. **Valor Total:** R\$ 2.294.047,83. **Vigência:** 180 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de janeiro de 2023.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**8887CB85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/FMS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 024/FMS/2022**, **Processo administrativo nº 167/2022**, **Processo licitatório nº 048/FMS/2022**, **Pregão Eletrônico nº 044/FMS/2022**, **Natureza do Objeto:** Prestação de Serviço - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a Contratação de Empresa de terceirização de mão de obra para Prestação de Serviços de Limpeza visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de uniformes, materiais, equipamentos e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no(s) endereço(s) informado(s) no Anexo I do TR, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **EMPRESA:** **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.436.813/0001-45, com sede na Rua da Esperança, nº234, Barro, Recife - PE, CEP: 50.900-100. **Valor Total:** R\$ 9.036.299,40. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de dezembro de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**9EF2BFC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL**

**ADIAMENTO E NOVA DATA – CONCORRÊNCIA  
001/FMS/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde, Informa o **ADIAMENTO E NOVA DATA** do **Processo Administrativo:** Nº 002/2023 - **Processo Licitatório:** 001/FMS/2023 - **Modalidade:** CONCORRÊNCIA Nº 001/FMS/2023. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das unidades de saúde (USF'S) hospitais, maternidades, policlínicas e prédios administrativos da rede municipal de saúde. – **MOTIVO:** Adequação do Edital conforme apontamentos do TCE/PE. – **NOVA DATA/HORA:** 03/04/2023 às 08h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de março de 2023.

**LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**CCF2EEDC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 100/2023 – GAB.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

**Considerando** a nomeação da candidata **ÁTHINA DE MELO XAVIER**, inscrita no CPF nº 080.291.704-67, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

**Considerando** que a candidata preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeada;

**Considerando** o que dispõe o Edital de Convocação nº 002/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Dar posse a candidata **ÁTHINA DE MELO XAVIER**, no Cargo de ODONTÓLOGA – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 01 de março de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**

- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**

Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**BD6CFFDC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 101/2023 – GAB.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

**Considerando** a nomeação da candidata **BRUNA BRANDÃO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 107.535.394-70, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

**Considerando** que a candidata preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeada;

**Considerando** o que dispõe o Edital de Convocação nº 002/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Dar posse a candidata **BRUNA BRANDÃO DOS SANTOS**, no Cargo de ENFERMEIRA PSF, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 01 de março de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**

- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**2039378C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 102/2023 – GAB.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

**Considerando** a nomeação da candidata **THAIS DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº 113.235.864-74, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

**Considerando** que a candidata preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeada;

**Considerando** o que dispõe o Edital de Convocação nº 003/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Dar posse a candidata **THAIS DA SILVA SANTOS**, no Cargo de Professora Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 01 de março de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**

- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**83E4CD07

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 103/2023 – GAB.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

**Considerando** a nomeação do candidato **MÁZIO MIGUEL SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 072.327.434-75, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

**Considerando** que o candidato preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeado;

**Considerando** o que dispõe o Edital de Convocação nº 003/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Dar posse ao candidato **MÁZIO MIGUEL SILVA DOS SANTOS**, no Cargo de Professor Ensino Fundamental II - História, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 01 de março de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**

- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**2EE28378

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 104/2023 – GAB.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

**Considerando** a nomeação do candidato **SAULO GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 115.421.514-81, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023,

exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

**Considerando** que o candidato preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeado;

**Considerando** o que dispõe o Edital de Convocação nº 003/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Dar posse ao candidato **SAULO GOMES DE SOUZA**, no Cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 01 de março de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**4D7A728C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - FMAS**

Processo Licitatório – FMAS Nº: 001/2023. Pregão Eletrônico Nº 001/2023 - FMAS. Compra. Objeto: Aquisição de Peixe congelado, para distribuição à população carente do Município de Caetés/PE, durante o período da semana santa. Valor Máximo Admissível: R\$ **157.800,00**. Início do acolhimento das propostas: dia 02/03/2023 às 09h00. Encerramento de recebimento das propostas: dia 16/03/2023 às 09h00. Início da abertura da Sessão Pública de lances dia 16/03/2023 às 10h30, (horário de Brasília). Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: <https://www.licitanet.com.br/> disponibilizado também para consulta e cópia no sítio oficial do Município no endereço: ([www.caetes.pe.gov.br](http://www.caetes.pe.gov.br)) mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Outras informações através do Fone: (87) 9. 9136-6612, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail: [cplcaetes@gmail.com](mailto:cplcaetes@gmail.com).

Caetés/PE, 01 de março de 2023.

**GEOPSON C. DIAS DE QUEIROZ**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Geopson Cleber Dias de Queiroz  
**Código Identificador:**2F4F03D2

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 131/2023**

**PORTARIA N.º 131/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no artigo 78, inciso XLII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 130, da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), adotado pelo

Município e ainda tendo em vista o requerimento do Servidor **BRUNO NUNES DA SILVA**, datado em 28 de fevereiro de 2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o Servidor **Bruno Nunes da Silva**, Professor III - Português, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, dois (02) anos de Licença Sem Vencimentos, para tratar de interesse particular, com início no dia 01 de março de 2023, devendo retornar as atividades normais no dia 02 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de março de 2023.

**NIVALDO DA SILVA MARTINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Geopson Cleber Dias de Queiroz  
**Código Identificador:**A7D8AFCA

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 132/2023**

**PORTARIA N.º 132/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no artigo 78, inciso XLII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 130, da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), adotado pelo Município e ainda tendo em vista o requerimento do Servidor **ALOISIO JOÃO DA SILVA**, datado em 01 de março de 2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o Servidor **Aloisio João da Silva**, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, dois (02) anos de Licença Sem Vencimentos, para tratar de interesse particular, com início no dia 01 de março de 2023, devendo retornar as atividades normais no dia 02 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de março de 2023.

**NIVALDO DA SILVA MARTINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Geopson Cleber Dias de Queiroz  
**Código Identificador:**37018274

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 017/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023.**

Natureza. Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para execução da requalificação do prédio onde funciona a Secretaria de Saúde, localizado na Rua Clementino Semente – Centro - Camocim de São Félix (PE). Valor: R\$ 264.099,28. Data e Local da sessão de abertura: 17.03.2023, às 10:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, s/nº. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, através de solicitação por e-mail: [cpl.camocimsfelix@gmail.com](mailto:cpl.camocimsfelix@gmail.com), ou ainda, no site oficial do município [www.camocimdesaofelix.pe.gov.br](http://www.camocimdesaofelix.pe.gov.br), opção quadro de avisos.

Camocim de São Félix (PE), 01 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ VIEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**Mickael Regys Bezerra dos Santos  
**Código Identificador:**84D67A7D**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 022/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei Nº 8666/93.

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, a Sra. Edivânia Maria Silva dos Santos, RG 5585942 SDS/PE e CPF 033.881.224-58 do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

II – Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**

Prefeito

**Publicado por:**José Batista Neto  
**Código Identificador:**E5985DFC**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA  
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA E APLICAÇÃO  
DE PENALIDADE****EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA E APLICAÇÃO  
DE PENALIDADE**

Processo Licitatório nº 017/2022 – Pregão Eletrônico nº. 004/2022

**EMPRESA:** I.T. INFORMATION TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 12.231.378/0001-85.

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo Nº 001/2022; art. 7º, da Lei nº. 10.520/02 c/c inc. III do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no do edital do certame.

**PENALIDADE:** Impedimento de licitar e de contratar com o Município da Camutanga/PE pelo período de 02 (dois) anos e rescisão contratual, sem aplicação de multa.

**RECURSO:** Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar recurso no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, na Secretaria de Administração do Município de Camutanga/PE, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 240, centro, Camutanga/PE, ou por e-mail, no endereço eletrônico: licitacoescamutanga@gmail.com.

Camutanga-PE, 01 de março de 2023.

**TALITA CARDOSO FONSECA**

Prefeita do Município de Camutanga/PE

**Publicado por:**Lucas Pereira Cabral Silva  
**Código Identificador:**A674BE9F**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 005/2023  
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, através da sua prefeita, publica a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 005/2023, destinado ao fornecimento de forma parcelada de Materiais de construções para manutenção das Secretarias Municipais de Educação, Infraestrutura e Fundo Municipal de Saúde durante o ano de 2023, em favor das Empresas MARIA APARECIDA FLORENTINO DO NASCIMENTO - CNPJ Nº 07.251.607/0001-93, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 171, 172, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 292, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, E 334, perfazendo um total de R\$ 1.342.146,65 (Um milhão trezentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); J. LAVANDOSKI FERRAGENS – CNPJ Nº 36.673.446/0001-24, vencedora do item 39, perfazendo um total de R\$ 16.599,80 (Dezesseis mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA- CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, vencedora dos itens 47, 115, 116, 155, 157 e 158, perfazendo um total de R\$ 11.682,05 ( Onze mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos); PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI-ME- CNPJ Nº 34.823.982/0001-33 vencedora dos itens 70, 79, 110, 167, 170, 173, 174, 196, 197, 260, 263, 289, 293 e 294, perfazendo um total de R\$ 51.843,00 ( Cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais ); FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- CNPJ Nº 22.745.664/0001-12, vencedora do item 154, perfazendo um valor de R\$ 968,00 ( Novecentos e sessenta e oito reais ). Ao mesmo tempo em que as convocam para assinatura dos contratos, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Canhotinho, 01 de março de 2023.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**

Prefeita

**Publicado por:**Jucicleide Borges Gomes da Silva  
**Código Identificador:**5A140CA2**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 DISPENSA Nº 001/2023 -  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 - AVISO DE  
PRORROGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Capoeiras, através da Secretaria de Educação, torna público a **prorrogação do prazo** para apresentação da documentação para habilitação e Projeto de Venda para o Processo



de Chamada Pública sob o nº 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações constantes do Edital. Valor Total Estimado: R\$ 334.900,78, tendo em vista que o sistema gerador da CAF do Ministério da Agricultura vem apresentando instabilidades.

Os Grupos Formais, informais ou fornecedores individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia “**10 de março de 2023**”, às “**13:00**” horas, no prédio da Prefeitura Municipal”, com sede à Av. 31 de março, 87, Capoeiras/PE; CEP:55.365-000. O edital de Chamamento poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitações, no endereço retro, durante o período de 09/02/2023 a 09/03/2019, das 08:00 às 12:00 horas e/ou no sítio eletrônico [www.capoeiras.gov.br](http://www.capoeiras.gov.br).

Capoeiras, 01 de março de 2023.

**IRECE FERREIRA MACEDO ALMEIDA**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Douglas Flayban Almeida de Melo  
**Código Identificador:**9C021B7E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CARPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 09/2022 - RESULTADO DA**  
**HABILITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA, comunica a quem interessar que estão habilitadas as empresas **A.G.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 00.999.591/0001-52, CONSTRUTORA A. R. LTDA, CNPJ/MF Nº 08.873.963/0001-01 e CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ/MF Nº 00.758.756/0001-02**, cujo objeto é CAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PARALELEPÍPEDOS NAS PRINCIPAIS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ficando marcado o dia **15/03/2023**, às 10h00min, para sessão de abertura do envelope Proposta de Preços. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: [licitacaocarpina@gmail.com](mailto:licitacaocarpina@gmail.com).

Carpina/PE, 27/02/2023.

**EDSON LUIZ RIBEIRO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Fernando Antonio da Silva Filho  
**Código Identificador:**6B37FF1C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 54/2023 – GAB**

**PORTARIA Nº 54/2023 – GAB-**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **SÔNIA MARIA DE SANTANA**, portadora do RG nº 5.217.399, SSP-PE, e inscrita no CPF nº 022.295.564-36, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **COORDENADORA DE JUVENTUDE E CULTURA**, integrante

da estrutura organizacional (CC-V) – **DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES – SEJUCE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Cedro – PE, 15 de fevereiro de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Milene Quental Leite  
**Código Identificador:**CC382B4A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 55/2023**

**Portaria Nº 55/2023**

A Prefeita do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido na Decisão Monocrática proferida nos autos do processo n.º 1250234-0,

**RESOLVE:**

**Retificar a Portaria n.º 431/2010 e conceder Aposentadoria Voluntária por Idade**, com os proventos proporcionais em favor do servidor público municipal, **Sr. Luiz Pedro do Nascimento**, portador da cédula de identidade n.º 3.979.639 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 340.907.894-00, ocupante do cargo efetivo de Gari, Nível III, Padrão D, matrícula n.º 0327, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal (redação pela EC 20/1998) e no art. 17 c/c 39 da Lei Municipal 204 de 10 de maio de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2010.

Registre-se e publique-se.

Cedro/PE, 27 de fevereiro de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Milene Quental Leite  
**Código Identificador:**37AA8B92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 56/2023**

**Portaria Nº 56/2023**

A Prefeita do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 003/2023,

**RESOLVE:**

Conceder benefício de Pensão por Morte a contar de 21 de janeiro 2.023 (data do óbito) em favor do Sr. **Julio Severino dos Santos**, portador da cédula de identidade n.º 3.370.841 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 575.364.064-87, na condição de cônjuge supérstite, dependente da ex-servidora pública, **Sra. Maria Sebastiana dos Santos**, portadora da cédula de identidade n.º 3.586.534 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 652.315.704-00, outrora aposentada no cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo A, Padrão A, Nível III, matrícula 80361, cujo óbito se deu em 21 de janeiro de 2.023.

A pensão por morte será concedida nos termos do art. n.º 40, 7.º, I da Constituição Federal de 1988, c/c os arts. 8.º, I, 29, I e 30, I da Lei Municipal n.º 204/2006, e art. 29, II e § 7.º, VI da Lei Municipal n.º 204/2006, alterada pela Lei n.º 510/2020 – dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 23, § 8º da EC n.º 103/2019. O reajuste da presente Pensão por Morte será feito para preservar-lhe o valor real, na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, conforme art. 41 da Lei n.º 204/2006, de acordo com as Portarias Interministeriais, baixadas anualmente pelo Governo Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2.023 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Cedro/PE, 01 de março de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Milene Quental Leite

**Código Identificador:**DFCF33B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 57/2023 – GAB**

**PORTARIA Nº 57/2023 – GAB**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Sr.ª. **MARIA ZENILDA ALVES SOUZA**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **AGENTE ADMINISTRATIVA**, lotada na Unidade Mista José Urias Novaes, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses da licença prêmio referente ao segundo (2º) período do primeiro (1º) decênio, a partir de 01 de março de 2023 à 30 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 01 de março de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Milene Quental Leite

**Código Identificador:**B7C52408

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 58/2023 – GAB**

**PORTARIA Nº 58/2023 – GAB**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**R E S O L V E:** Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Sra. **NEIDJANE MARTINS CATININ**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **PROFESSORA**, lotada na **Secretaria de Educação**, o **RETORNO da Licença para Trato de Interesse Particular**, conforme o Art. 99 a 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Cedro, Lei nº 22/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 01 de março de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Milene Quental Leite

**Código Identificador:**DAF811C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 59/2023 – GAB**

**PORTARIA Nº 59/2023 – GAB**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Sr.ª. **MARIA MARLEIDE DE SOUZA**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **PROFESSORA**, lotada na Escola Municipal José Urias Novaes, junto a Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses restantes da licença prêmio referente ao segundo (2º) decênio, a partir de 01 de março de 2023 à 30 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 01 de março de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Milene Quental Leite

**Código Identificador:**D92A9A6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 60/2023 – GAB**

**PORTARIA Nº 60/2023 – GAB**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Sr.ª. **RAIMUNDA REGILENE DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **PROFESSORA**, lotada na Escola Municipal José Urias Novaes, junto a Secretaria Municipal de

Educação, 06 (seis) meses da licença prêmio referente ao segundo (2º) decênio, a partir de 01 de março de 2023 à 28 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 01 de março de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Milene Quental Leite

**Código Identificador:**68D9BE2F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 61/2023 – GAB**

**PORTARIA Nº 61/2023 – GAB**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**R E S O L V E:** Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, o Sr. **FRANCISCO ANDRE DA MASSENA FILHO**, Servidor Público Municipal, onde exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado no **PSF V**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a **Licença para Trato de Interesse Particular**, conforme o Art. 99 a 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Cedro, Lei nº 22/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 01 de março de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Milene Quental Leite

**Código Identificador:**87767807

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 62/2023 – GAB**

**PORTARIA Nº 62/2023 – GAB**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª, **CARLA ALCIONE DE SOUZA FERREIRA**, portadora do RG nº 7786536 SDS-PE, inscrita no CPF nº 080.774.394-11, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **ASSESSORA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA**, integrante da estrutura organizacional (CC-VIII) – **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEASC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 01 de março de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Milene Quental Leite

**Código Identificador:**3AACE597

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 63/2023 – GAB**

**PORTARIA Nº 63/2023 – GAB**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **CARLOS SAMPAIO PEIXOTO FILHO**, portador do RG nº 657.1604 SDS/PE, e inscrito no CPF nº 069.441.844-78, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **ASSESSOR JURÍDICO**, integrante da estrutura organizacional (CC-II) – **DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 01 de março de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Milene Quental Leite

**Código Identificador:**EAC5E992

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 64/2023 – GAB**

**PORTARIA Nº 64/2023 – GAB**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª, **CICERA FRANCISCA MARIANO**, portadora do RG nº 6164758, SDS-PE, inscrita no CPF nº 045.000.514-30, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **GERENTE DE PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, integrante da estrutura organizacional (CC-IV) – **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEASC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 01 de março de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Milene Quental Leite

**Código Identificador:**F1742463

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 65/2023 – GAB**

**PORTARIA Nº 65/2023 – GAB**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **ERLANE PATRICIA DOS ANJOS**, portadora do RG nº 7694179, SDS-PE, inscrita no CPF nº 094.089.934-54, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **ASSESSORA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA**, integrante da estrutura organizacional (CC-VIII) – **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA- SEASC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Cedro – PE, 01 de março de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Milene Quental Leite  
**Código Identificador:**123337B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 66/2023 – GAB**

**PORTARIA Nº 66/2023 – GAB**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **FRANCISCA MARIA BERNARDINO**, portadora do RG nº 2.853.229, SDS-PE, inscrita no CPF nº 222.459.363-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **ASSESSORA DE PROTEÇÃO AO IDOSO**, integrante da estrutura organizacional (CC-VIII) – **DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEASC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Cedro – PE, 01 de março de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Milene Quental Leite  
**Código Identificador:**68562010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 67/2023 – GAB**

**PORTARIA Nº 67/2023 – GAB**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**CONSIDERANDO** o requerimento de readaptação formulado pela servidora **MARIA ROSENAIDE DE SÁ FERREIRA**;

**CONSIDERANDO** o parecer da junta médica municipal, concluindo pelo deferimento do pedido de readaptação, a partir do dia 14/01/2023, pelo período de 06 (seis), meses, ou seja, até o dia 14/07/2023;

**CONSIDERANDO** os artigos 168 e 169 da Lei Municipal nº 22/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como o parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **READAPTAR**, até a data de 14/07/2023, a servidora Sra. **MARIA ROSINAIDE DE SÁ FERREIRA**, Agente de Combate a Endemias, **para exercer novas atribuições funcionais como DIGITADORA DE VACINAS, junto à Secretaria Municipal de Saúde**, em virtude de estar impossibilitada de exercer suas atividades de origem, conforme parecer da junta médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Cedro – PE, 01 de março de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Milene Quental Leite  
**Código Identificador:**1C7D9212

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 68/2023 – GAB**

**PORTARIA Nº 68/2023 – GAB**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **CICERA CARLOS ANGELIM**, portadora do RG nº 8.715.273, SDS/PE, e inscrita no CPF nº 101.484.234-42, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECA PÚBLICA**, integrante da estrutura organizacional (CC-VII) – **DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Cedro – PE, 01 de março de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Milene Quental Leite  
**Código Identificador:**626FD32E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 69/2023 – GAB**

**PORTARIA Nº 69/2023 – GAB**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **FERNANDO CLEIDSON BEM**, portador do RG nº 2005099068313, SSP/CE, e inscrito no CPF nº 045.244.483-73, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional (CC-VII) – **GABINETE DA PREFEITA - GAB**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 01 de março de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Milene Quental Leite  
**Código Identificador:**41859032

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 70/2023 – GAB**

**PORTARIA Nº 70/2023 – GAB**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA THAMARA COELHO LEITE FERREIRA**, portadora do RG nº 2005099067872, SSP/CE, e inscrita no CPF nº 053.875.933-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, integrante da estrutura organizacional (CC-IV) – **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO- SEPLAD**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 01 de março de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Milene Quental Leite  
**Código Identificador:**6E5C00A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 71/2023**

**Portaria Nº 71/2023**

A Prefeita do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que

reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 004/2023.

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Elenilda dos Santos Silva**, portadora do RG n.º 4.021.977 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 880.664.874-87, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo A, Padrão A, Nível IX, matrícula n.º 000293, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4.º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cedro, 01 de março de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Milene Quental Leite  
**Código Identificador:**985543B8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 009/2023 – Pregão Eletrônico Nº 003/2023 – Objeto: aquisição de material de laboratório de análise clínica para o Hospital Municipal. Valor máximo aceitável R\$ 222.606,64 início de acolhimento de Propostas a partir 02/03/2023 as 08h30min. Limite de acolhimento e Abertura das Propostas 15/03/2023 as 08h00min. Início da sessão pública de lances 15/03/2023 as 09h00min. Horário de Brasília. O edital na íntegra poderá ser retirado através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), [www.correntes.pe.transparencia1.com.br](http://www.correntes.pe.transparencia1.com.br) [cplcorrentes@hotmail.com.br](mailto:cplcorrentes@hotmail.com.br) ou na Prefeitura Municipal de Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1147/1247.

Correntes/PE, 01/03/2023.

**HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Carlos de Oliveira  
**Código Identificador:**3DD78354

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OFÍCIO Nº 008/2022**

Dormentes 23 de Dezembro de 2022

A Senhora  
Beniciana Santana de Macedo Granja  
Secretaria de educação

Município de Dormentes.

Em resposta ao ofício nº 029/2022, o CMDS, Conselho Municipal de desenvolvimento Sustentável escolheram os Seguintes Membros para fazer parte conselho FUNDEB.

.Reginaldo Rodrigues de Castro, CPF: 023.324.644-41, Cel (87) 99911-2830- Titular

.Francisco Auricelio Damasceno, CPF: 084.587.724-00, Cel (87) 98179-5519- Suplente

Saudações

**FRANCISCO AURICELIO DAMASCENO**

Presidente

**Publicado por:**

Andrea de Macedo

**Código Identificador:**B1DD9CA7

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OFÍCIO Nº 083/2022**

A senhora

**Beniciana Santana de Macedo Granja**  
Secretaria municipal de Educação

**Dormentes – PE, 23 de Dezembro de 2022**

Senhora, Na oportunidade em que a cumprimentamos, Em atenção à sua solicitação vimos através do mesmo informar que foi indicado para representar o CACS- Conselho de Acompanhamento e Controle Social, como titular o conselheiro tutelar Rafael Maylon Souza Rodrigues.

**RG: 8175648 SDS/PE**

**CPF:088.503.004-41**

**Tel: 981566785**

**Email. Rafaelmaylon78@gmail.com**

**Endereço: bairro Francisca Irene.**

**E como suplente Jesus Joel coelho**

**RG: 3127327 SDS/PE**

**CPF: 44816650415,**

**Tel: 996239864**

**E-mail: zuzujesus2014@gmail.com**

**Endereço; sitio Oriente**

**Segue em anexo cópia da ata.**

**Sem mais para o momento externamos votos de estima e considerações.**

Atenciosamente

**CONSELHO TUTELAR**

**Publicado por:**

Andrea de Macedo

**Código Identificador:**6321AE66

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OFÍCIO Nº 077/2022**

Dormentes-PE, 22 de Dezembro de 2022

Ilma. Sra.

Beniciana Santana de Macedo Granja

Secretária de Educação

Dormente-PE

Venho através deste, encaminhar V.S.a o nome do **Único aluno acima de 18 anos**, para compor a reestrutura do CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social, indicado pela escola.

**TITULARES:**

**José Alves Querubim**

**RG: 3.525.961**

**CPF: 387.058.004-63**

Endereço: Rua Antonio Leite Gonçalves 109

Telefone: 9 9613-5281

Atenciosamente,

**GRACILDA ELOIA DE MACEDO SOUZA**

Gestora Adjunta

**Publicado por:**

Andrea de Macedo

**Código Identificador:**8D099069

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OFÍCIO Nº 076/2022**

Dormentes-PE, 22 de Dezembro de 2022

Ilma. Sra.

Beniciana Santana de Macedo Granja

Secretária de Educação

Dormente-PE

Venho através deste, encaminhar V.S.a os nomes dos **pais** para compor a reestrutura do CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social, aprovadas por todos os pais presentes na reunião do dia 22 de Dezembro de 2022.

**TITULA:**

**Meirilene Santana de Sousa**

**RG: 7.821.473**

**CPF: 083.464.784-29**

**Endereço: Rua Joana Andreлина de Macedo**

**Telefone: 9. 9602-9574**

**SUPLENTE:**

**Maria dos Anjos Coelho Lima**

**RG: 5.681.940**

**CPF: 038.098.364-09**

**Endereço: Rua Paulo Valentin da Silva, 45**

**Tel. 9.8114-5812**

**TITULAR:**

**Maria Auxiliadora Cavalcanti Coelho**

**RG: 6.450.889**

**CPF: 039.726.944-74**

**Rua Albertina Cristina de Macedo.**

**Tel.: 9 9911-6890**

**SUPLENTE:**

**2. Elizangela Maria de Macedo Rodrigues**

**RG: 5.614.917**

**CPF: 039.541.554-35**

**Rua Jacob Vieira de Carvalho, 137**

**Tel.: 9.8161.0350**

Atenciosamente,

**GRACILDA ELOIA DE MACEDO SOUZA**

Gestora Adjunta

**Publicado por:**

Andrea de Macedo

**Código Identificador:**AAF10E08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001-FMS/2023**

Processo Licitatório: Nº 011- FMS/2023

Dispensa Nº 005-FMS/2023

Contrato Nº 001-FMS/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.207.731/0001-29

Contratada: **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: 03.894.963/0001-74

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição DE MEDICAMENTO CONFORME ORDEM JUCICIAL Nº 0000657-67.2022.8.17.2120, CONFORME A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES-PE.

PRAZO DE VIGENCIA: 25/02/2023 à 24/03/2023.

Dormentes-PE, 24 de fevereiro de 2023.

**TALITA MIRELE RODRIGUES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Andrea de Macedo

**Código Identificador:**2A3E2A16**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA  
PREFEITA  
DECRETO Nº 146/2023 - PME**

Regulamenta no Município de Escada sobre o expediente nas Repartições Públicas e Secretarias Municipais pertencentes à Administração Pública Direta relativo aos dias que especifica.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal,**DECRETA:****Art. 1º.** No dia 06 de março de 2023 (Segunda-Feira), não terá expediente por ser feriado da Data Magna do Estado de Pernambuco.**Art.2º.** O disposto nesta portaria não se aplica as repartições e secretarias em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, bem como não se aplica a serviços públicos considerados essenciais e de interesse público.**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2023.

**MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA**

Prefeita do Município de Escada/PE

**Publicado por:**

Maria de Fátima Pereira da Silva

**Código Identificador:**A6D52C69**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE EXU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 018/2023****AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO**A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 14/03/2023, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS****SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado R\$ 143.580,00. Os interessados devem adquirir o Edital no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [exu.pe.tenosoftsistemas.com.br](http://exu.pe.tenosoftsistemas.com.br), maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.**HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Pedro Jair Gonçalves Junior

**Código Identificador:**EE46255D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO**A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia **21/03/2023, às 09:00 horas**, o recebimento e abertura dos envelopes do **Processo Licitatório 024/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE CONTENÇÃO NA QUADRA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE NO DISTRITO DE TIMORANTE, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado **R\$ 151.543,37**. Os interessados devem adquirir o Edital no site: [exu.pe.tenosoftsistemas.com.br](http://exu.pe.tenosoftsistemas.com.br) ou ainda junto a Comissão de Licitação, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.**HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Hemerson Galvão de França

**Código Identificador:**E29EE649**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
AVISO DE LICITAÇÃO****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA  
NOVA****AVISO DE LICITAÇÃO**Processo Nº: 00006/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2023. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Materiais de Expediente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social e suas unidades, durante o período de 12 (Doze) meses. Valor: R\$124.884,12. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 HORAS DO DIA 20 DE MARÇO DE 2023.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.feiranova.pe.gov.br/;cplfeiranova2018@gmail.com> ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.**Feira Nova, 24/02/2023.****LUCAS BARBOSA DE MOURA**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**

Lucas Barbosa de Moura

**Código Identificador:**D43591DB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA  
EXTRATOS DE CONTRATO****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00005/2023. Processo Nº: 00001/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SEREM DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA – PE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SEREM DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA – PE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 300500 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.306.1202.2020 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo . Contratado: M.a. de Lima Distribuicao e Servicos - ME. CNPJ: 10.409.559/0001-23. Valor R\$155.615,43. Vigência: de 16/02/2023 a 31/12/2023.

**Feira Nova, 16/02/2023.**

**Claudison Vieira de Albuquerque.**  
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 00006/2023. Processo Nº: 00001/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SEREM DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA – PE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SEREM DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA – PE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 300500 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.306.1202.2020 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo . Contratado: Renato Jose Bezerra de Paula. CNPJ: 21.693.051/0001-16. Valor R\$870.879,68. Vigência: de 16/02/2023 a 31/12/2023.

**Feira Nova, 16/02/2023.**

**CLAUDISON VIEIRA DE ALBUQUERQUE.**  
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 00007/2023. Processo Nº: 00001/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SEREM DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA – PE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SEREM DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA – PE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 300500 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.306.1202.2020 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo . Contratado: Suzitavia Aparecida Santos de Moraes. CNPJ: 39.862.043/0001-11. Valor R\$119.802,10. Vigência: de 16/02/2023 a 31/12/2023.

**Feira Nova, 16/02/2023.**

**CLAUDISON VIEIRA DE ALBUQUERQUE.**  
Secretário de Educação.

**Publicado por:**  
Lucas Barbosa de Moura  
**Código Identificador:**D2900273

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
AVISO DE LICITAÇÃO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00010/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2023. Serviço. Tipo maior desconto. Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova – PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica. **VALOR: R\$184.543,06.ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 HORAS DO DIA 22 DE MARÇO DE 2023.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/> ou através do Fone: (81) 3645–1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

**Feira Nova, 15/02/2023.**

**LUCAS BARBOSA DE MOURA.**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Lucas Barbosa de Moura  
**Código Identificador:**92FBEA73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 00021/2023. CPL. Pregão Eletrônico nº 00002/2023. Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de locação de estrutura de eventos, incluindo montagem e desmontagem, para atender as demandas das festividades do município de Feira Nova, durante um período de 12 (Doze) meses. Valor: R\$1.675.401,25. Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 16 DE MARÇO DE 2023.** Início da fase de lances: 09:00 horas do mesmo dia de abertura da sessão. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/>; [licitacaofn.pregao@gmail.com](mailto:licitacaofn.pregao@gmail.com) ou através do Fone: (81) 3645–1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

**Feira Nova, 01 de março de 2023.**

**LUCAS BARBOSA DE MOURA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Lucas Barbosa de Moura  
**Código Identificador:**3E2A1DFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ADIAMENTO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA****ADIAMENTO**

Processo Nº: 00009/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2023. Compra. Contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios, referente aos itens remanescentes do Processo licitatório nº 00001/2023 Pregão Eletrônico nº 00001/2023, a serem destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino de Feira Nova – PE. Valor: R\$25.562,50. Abertura da sessão pública: **Adiada para o dia 07 de Março de 2023 às 09:00h. Início da fase de lances: Para ocorrer nessa mesma sessão pública.** Justificativa: A data anteriormente definida é feriado estadual, por ocasião da Data Magna de Pernambuco. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3621-4971, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [licitacaofn.pregao@gmail.com](mailto:licitacaofn.pregao@gmail.com).

Feira Nova, 01/03/2023.

**LUCAS BARBOSA DE MOURA.**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Lucas Barbosa de Moura  
**Código Identificador:**80A3F901

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE FLORES**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**ADMINISTRATIVA Nº 001/2023**

O Prefeito do Município de Flores Reconhece e Ratifica a **Dispensa de valor Administrativa nº 001/2023, Processo Administrativa nº 001/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE.** Através da empresa: **MM ENGENHARIA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 16.619.544/0001-76**, com o valor global de **R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais) referente aos 11 (onze) meses de vigência**, com fundamento no inciso II do art 75 da Lei 14.133/2021.

Flores, 01 de março de 2023.

**MARCONI MARTINS SANTANA**  
Prefeito de Flores

**Publicado por:**  
Nasson Alexandre Bezerra Neto  
**Código Identificador:**8D5B0A43

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO**  
**DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2022**

**CONTRATO Nº 227/2022. OBJETO:** contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento parcelado de Material Permanente para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus programas. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social. **CNPJ:** 14.785442/0001-03. **CONTRATADA:** DANFESSI MOVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. **CNPJ:** 24.419.569/0001-54. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR**

**GLOBAL:** R\$ 25.788,35 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Lei 8.666; Processo Licitatório nº **054/2022** – Pregão Eletrônico nº **024/2022**, de 08 de novembro de 2022.

**JANAINA CORREIA SOUZA DE MOURA MANIÇOBA**  
Secretária Municipal.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**F7E90BB5

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO**  
**DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2022**

**CONTRATO Nº 228/2022. OBJETO:** contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento parcelado de Material Permanente para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus programas. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social. **CNPJ:** 14.785442/0001-03. **CONTRATADA:** GO ATACADISTA LTDA. **CNPJ:** 44.060.520/0001-65. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.866,40 (dezenove mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei 8.666; Processo Licitatório nº **054/2022** – Pregão Eletrônico nº **024/2022**, de 08 de novembro de 2022.

**JANAINA CORREIA SOUZA DE MOURA MANIÇOBA**  
Secretária Municipal.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**C4B7BC83

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO**  
**DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2022**

**CONTRATO Nº 229/2022. OBJETO:** contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento parcelado de Material Permanente para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus programas. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social. **CNPJ:** 14.785442/0001-03. **CONTRATADA:** GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA. **CNPJ:** 36.521.392/0001-81. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.559,94 (quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Lei 8.666; Processo Licitatório nº **054/2022** – Pregão Eletrônico nº **024/2022**, de 08 de novembro de 2022.

**JANAINA CORREIA SOUZA DE MOURA MANIÇOBA**  
Secretária Municipal.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**C3101198

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO**  
**DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2022**

**CONTRATO Nº 230/2022. OBJETO:** contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento parcelado de Material Permanente para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus programas. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social. **CNPJ:** 14.785442/0001-03. **CONTRATADA:** HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA. **CNPJ:** 29.391.476/0001-82. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.457,44 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Lei 8.666; Processo

Licitatório nº 054/2022 – Pregão Eletrônico nº 024/2022, de 08 de novembro de 2022.

**JANAINA CORREIA SOUZA DE MOURA MANIÇOBA**  
Secretária Municipal.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**894BED60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 211/2022**

**CONTRATO nº 211/2022**, referente à chamada pública nº 005/2021 – Inexigibilidade nº 007/2022.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no CNPJ sob nº 10.113.736/0001-20. **Contratada:** MARLUCE MARIA DA SILVA, portador do CPF nº 027.569.924-29. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. **Valor Total:** R\$ 2.659,35 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). **Contrato Assinado em:** 19/09/2022. **Vigência:** 3 (três) meses.

Floresta – PE, 19 de setembro de 2022.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ** –  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**1E49564F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 212/2022**

**CONTRATO nº 212/2022**, referente à chamada pública nº 005/2021 – Inexigibilidade nº 007/2022.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no CNPJ sob nº 10.113.736/0001-20. **Contratada:** NATÁLIA PAULINA DE MORAES SILVA, portador do CPF nº 063.311.974-19. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. **Valor Total:** R\$ 7.044,04 (sete mil quarenta e quatro reais e quatro centavos). **Contrato Assinado em:** 19/09/2022. **Vigência:** 3 (três) meses.

Floresta – PE, 19 de setembro de 2022.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
– Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**94B3893F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 213/2022**

**CONTRATO nº 213/2022**, referente à chamada pública nº 005/2021 – Inexigibilidade nº 007/2022.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no CNPJ sob nº 10.113.736/0001-20. **Contratada:** RENAN ROMERO DA SILVA SOUZA, portador do CPF nº 126.047.504-22. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. **Valor Total:** R\$ 10.744,95 (dez mil setecentos e quarenta e

quatro reais e noventa e cinco centavos). **Contrato Assinado em:** 19/09/2022. **Vigência:** 3 (três) meses.

Floresta – PE, 19 de setembro de 2022.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
– Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**152430E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 214/2022**

**CONTRATO nº 214/2022**, referente à chamada pública nº 005/2021 – Inexigibilidade nº 007/2022.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no CNPJ sob nº 10.113.736/0001-20. **Contratada:** RENATO DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº 106.519.444-73. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. **Valor Total:** R\$ 19.244,90 (dezenove mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). **Contrato Assinado em:** 19/09/2022. **Vigência:** 3 (três) meses.

Floresta – PE, 19 de setembro de 2022.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
– Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**85E60AE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 215/2022**

**CONTRATO nº 215/2022**, referente à chamada pública nº 005/2021 – Inexigibilidade nº 007/2022.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no CNPJ sob nº 10.113.736/0001-20. **Contratada:** ROMERO SEVERINO DE SOUZA, portador do CPF nº 879.363.564-87. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. **Valor Total:** R\$ 8.568,64 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **Contrato Assinado em:** 19/09/2022. **Vigência:** 3 (três) meses.

Floresta – PE, 19 de setembro de 2022.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
– Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**73F79B03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 216/2022**

**CONTRATO nº 216/2022**, referente à chamada pública nº 005/2021 – Inexigibilidade nº 007/2022.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no CNPJ sob nº 10.113.736/0001-20. **Contratada:** RUAN ROMERO DA SILVA SOUZA, portador do CPF nº 106.054.834-85. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica

pública. **Valor Total:** R\$ 8.208,76 (oito mil duzentos e oito reais e setenta e seis centavos). **Contrato Assinado em:** 19/09/2022. **Vigência:** 3 (três) meses.

Floresta – PE, 19 de setembro de 2022.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**

– Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Maria José Nunes Flora

**Código Identificador:**B8B282F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 217/2022**

**CONTRATO nº 217/2022**, referente à chamada pública nº **005/2021** – Inexigibilidade nº **007/2022**.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no CNPJ sob nº 10.113.736/0001-20. **Contratada:** QUITÉRIA DOS SANTOS, portador do CPF nº 051.592.724-45. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. **Valor Total:** R\$ 2.624,45 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinco centavos). **Contrato Assinado em:** 19/09/2022. **Vigência:** 3 (três) meses.

Floresta – PE, 19 de setembro de 2022.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**

– Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Maria José Nunes Flora

**Código Identificador:**E32562A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 218/2022**

**CONTRATO nº 218/2022**, referente à chamada pública nº **005/2021** – Inexigibilidade nº **007/2022**.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no CNPJ sob nº 10.113.736/0001-20. **Contratada:** WILTON SILVA SANTOS, portador do CPF nº 127.449.704-33. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. **Valor Total:** R\$ 2.624,45 (dois mil reais seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **Contrato Assinado em:** 19/09/2022. **Vigência:** 3 (três) meses.

Floresta – PE, 19 de setembro de 2022.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**

– Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Maria José Nunes Flora

**Código Identificador:**AC5E86C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 219/2022**

**CONTRATO nº 219/2022**, referente à chamada pública nº **005/2021** – Inexigibilidade nº **007/2022**.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no CNPJ sob nº 10.113.736/0001-20. **Contratada:** GENIVAL JOSÉ DOS SANTOS, portador do CPF nº 026.389.104-65. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para

alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. **Valor Total:** R\$ 2.624,45 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **Contrato Assinado em:** 19/09/2022. **Vigência:** 3 (três) meses.

Floresta – PE, 19 de setembro de 2022.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**

– Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Maria José Nunes Flora

**Código Identificador:**187C6DB8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 220/2022**

**CONTRATO nº 220/2022**, referente à chamada pública nº **005/2021** – Inexigibilidade nº **007/2022**.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no CNPJ sob nº 10.113.736/0001-20. **Contratada:** HIAGO MENEZES AGUIAR, portador do CPF nº 128.883.524-86. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. **Valor Total:** R\$ 2.624,45 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **Contrato Assinado em:** 19/09/2022. **Vigência:** 3 (três) meses.

Floresta – PE, 19 de setembro de 2022.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**

– Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Maria José Nunes Flora

**Código Identificador:**BBF4DEF3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 221/2022**

**CONTRATO nº 221/2022**, referente à chamada pública nº **005/2021** – Inexigibilidade nº **007/2022**.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no CNPJ sob nº 10.113.736/0001-20. **Contratada:** ADRIANO LEÔNCIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 123.445.494-71. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. **Valor Total:** R\$ 2.624,45 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **Contrato Assinado em:** 19/09/2022. **Vigência:** 3 (três) meses.

Floresta – PE, 19 de setembro de 2022.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**

– Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Maria José Nunes Flora

**Código Identificador:**3E77E1A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2022**

**CONTRATO Nº 222/2022. OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutif) destinado ao berçário 01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** EAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 37.928.022/0001-26. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 23/09/2022 a 23/09/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.028,50 (três mil vinte e oito reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei 10.520; Processo Licitatório nº 052/2022 – Pregão Eletrônico nº 023/2022, de 23 de setembro de 2022.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**39E60867

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2022**

**CONTRATO Nº 223/2022. OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifruti) destinado ao berçário 02 e 03. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** EAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 37.928.022/0001-26. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 23/09/2022 a 23/09/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.060,53 (cinquenta e oito mil sessenta reais e cinquenta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Lei 10.520; Processo Licitatório nº 052/2022 – Pregão Eletrônico nº 023/2022, de 23 de setembro de 2022.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**9657796D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2022**

**CONTRATO Nº 224/2022. OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifruti) destinado a Creches. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** EAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 37.928.022/0001-26. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 23/09/2022 a 23/09/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 74.960,90 (setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO:** Lei 10.520; Processo Licitatório nº 052/2022 – Pregão Eletrônico nº 023/2022, de 23 de setembro de 2022.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**74C12929

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2022**

**CONTRATO Nº 225/2022. OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifruti) destinado a ENS. FUNDAMENTAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** EAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 37.928.022/0001-26. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 23/09/2022 a 23/09/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 166.457,00 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais). **FUNDAMENTO:** Lei 10.520; Processo Licitatório nº 052/2022 – Pregão Eletrônico nº 023/2022, de 23 de setembro de 2022.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**EC2F308E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2022**

**CONTRATO Nº 226/2022. OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifruti) destinado a EJA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** EAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 37.928.022/0001-26. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 23/09/2022 a 23/09/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.769,70 (quatorze mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei 10.520; Processo Licitatório nº 052/2022 – Pregão Eletrônico nº 023/2022, de 23 de setembro de 2022.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**090F5691

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

Processo nº 004/2023. CPL. Pregão Eletrônico nº 001/2023. Compras. Fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à merenda Escolar, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, destina-se a Secretaria Municipal de Educação. Valor máximo aceitável R\$ 482.025,90. Data e local da Sessão de Abertura: 15/03/2023 às 10:00h. A sessão será realizada pela internet no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h - Prédio Sede da Prefeitura Sala CPL e Telefone: (81)3751-1251. O edital estará disponível pelo site ou através do e-mail: [cplfrei2017-2020@outlook.com](mailto:cplfrei2017-2020@outlook.com) ou [www.freimiguelinho.pe.gov.br](http://www.freimiguelinho.pe.gov.br) link Diário oficial/licitações.

Frei Miguelinho, 01 de Março de 2023

**ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Edson Feitosa de Oliveira  
**Código Identificador:**62F5421E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 058/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**EMENTA** – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de

conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Gleisianne Siqueira de Sousa, mat. 244-1**, Auxiliar Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença médica a servidora efetiva **Gleisianne Siqueira de Sousa, mat. 244-1**, Auxiliar Administrativa, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 24 de janeiro de 2023, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 08 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**B70B5A1C

#### AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 059/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

**EMENTA** – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Paula Calábria da Silva Lima, mat. 220-7**, Professora, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença médica a servidora efetiva **Paula Calábria da Silva Lima, mat. 220-7**, Professora, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2023, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 08 de março de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**12C4ABD6

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

**O MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE**, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal nº 070/2018, Decreto Municipal 014/2013, Lei nº 3918/2013 e aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 023/2023 – Pregão Eletrônico Nº 019/2023. Menor preço por lote. Aquisição. Objeto: Constitui o objeto deste edital: Registro de Preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de alimentação destinados à realização de atividades socioeducativas com o público da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos participantes dos programas, projetos e/ou serviços e inscritos no Cadastro Único, assim como para as atividades realizadas em conjunto com os Conselhos Municipais de Assistência Social, de Direitos dos Idosos, de Direitos da Pessoa com Deficiência e Direitos da Criança e do Adolescente, além das ações que fortalecimento institucional e de capacitação continuada previstas no SUAS. A contratação do referido se dará conforme especificações e quantidades constantes no subitem 5.4 e demais condições do presente Termo de Referência. Valor Global: R\$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais), conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 02/03/2023 à partir das 08:00h. Local: Site <https://bnc.org.br/>. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 16/03/2023 às 08:00h. Início da sessão de disputa: 16/03/2023 às 09:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: [cplgaranhuns@gmail.com](mailto:cplgaranhuns@gmail.com) (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, Nº 56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: (42) 3026-4250, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

Garanhuns/PE, 01 de março de 2023.

**INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**6EC6B9AF

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal nº 070/2018, Decreto Municipal 014/2013, Lei nº 3918/2013 e aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 022/2023 – Pregão Eletrônico Nº 018/2023. Menor preço por item. Aquisição. Objeto: Constitui objeto deste edital: **Registro de Preço** para aquisição parcelada de **Equipamentos, Materiais e Suprimentos de Informática**, destinados a atender os diversos departamentos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município, para realização de atividades administrativas, conforme especificações constantes no subitem 6.2 e demais condições deste *Termo de*

*Referência.* Valor Global Estimado: R\$ 453.118,21 (Quatrocentos e cinquenta e três mil cento e dezoito reais e vinte e um centavos), conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 02/03/2023 à partir das 09:00h. Local: Site <https://bnc.org.br/> Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 15/03/2023 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 15/03/2023 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto e Fechado. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: [cp1garanhuns@gmail.com](mailto:cp1garanhuns@gmail.com) (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, Nº56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br)

Garanhuns/PE, 01 de Março de 2023.

**INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**25E72560

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº**  
**042/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2022-PMG**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº008/2022-PMG**

**Objeto:** Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 042/2022 - CPLC**, cujo objeto trata-se da **Contratação de empresa para Aquisição de emulsão asfáltica RM1C - composto de emulsão asfáltica catiônica de ruptura média, pré-misturado à frio, aplicado em imprimaduras, superfícies, em serviços de pavimentação rodoviária, pintura de ligação, asfáltico à frio, estabilização de solos na estrada e tapas buracos, obedecendo a legislação em vigor, para atender os trabalhos de manutenção e reparos nas vias urbanas asfaltadas e também para pavimentação ou arruamentos de vias não asfaltadas. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 04.420.916/0008-28. VALOR ACRESCIDO: R\$ 124.725,00.**

Garanhuns, 06 de Fevereiro de 2023.

**SINVAL RODRIGUES ALBINO**  
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**174308FD

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**AVISO RETOMADA DE SESSÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**002/2023**

A Pregoeira do Município de Garanhuns, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 004/2023-GP, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, **COMUNICA** aos participantes e demais interessados a **RETOMADA** da sessão do **Pregão Eletrônico nº 002/2023 - Processo Licitatório nº 002/2023**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para confecção de fardamentos para os funcionários da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, do município de Garanhuns-PE. **Data e Hora da Retomada: 02/03/2023. Hora da Retomada: 12:00 hrs (Horário de Brasília)**, através do sistema BNC ([bnccompras.com](http://bnccompras.com)). Maiores informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, Nº 56, Centro - Garanhuns/PE.

Garanhuns, 01 de março de 2023.

**SAMARA FERREIRA PONTES**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**AF11823E

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 – CONCORRÊNCIA**  
**PÚBLICA Nº 07/2022**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base n as disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

**“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”**

Decide:

**REVOGAR** O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022, cujo o objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA DE GARANHUNS E NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS”**, pela seguinte motivação:

1º –**CONSIDERANDO** que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (SUMULA 473, STF).

2º –**CONSIDERANDO** que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (SÚMULA 346, STF).

3º –**CONSIDERANDO** que a administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos (**Lei nº 8.666/1993 – Art. 49**).

4º –**CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário da Administração, e considerando que as propostas apresentadas pelas empresas continham erros substanciais, bem como a falta de documentos considerados essenciais para aferição de capacidade técnica, para que venha atender as necessidades do Município de Garanhuns, e ainda no presente certame foram verificadas falhas na planilha orçamentária, conforme análise técnica da Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, pois bem, partindo-se da premissa de que o procedimento licitatório é a persecução do interesse público, imperativo, portanto, decide-se **REVOGAR-SE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022**.

Garanhuns/PE, em 15 de Fevereiro de 2023.

**SINVAL RODRIGUES ALBINO**  
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos  
Portaria nº 008/2021

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**885F4721

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 452/2023–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **HAROLDO MENDONCA DA SILVA VIANA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 7497, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de (01) **um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 15/01/2023, com vigência a partir de **03/03/2023 a 01/04/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:520184FE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 453/2023–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ISMAEL MORAES DOS SANTOS, Guarda Municipal**, Matrícula nº 50656, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de (01) **um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/11/2021 a 02/11/2022, com vigência a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:EB5F2FCA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 454/2023–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JADILSON DE ARAUJO SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 50662, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de (01) **um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2021 a 03/11/2022, com vigência a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:2F464E14

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 455/2023–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JOAO PAULO CORREIA DE VERAS, Guarda Municipal**, Matrícula nº 7196, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de (01) **um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2021 a 12/09/2022, com vigência a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:53F32AB4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 456/2023–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **KASSIO PHILIPPE RODRIGUES DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 7347, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de (01) **um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 23/12/2021 a 23/12/2022, com vigência a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:9159ABB8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 457/2023–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **PAULO ROBERTO DA COSTA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 50647, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de (01) **um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 01/11/2022, com vigência a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:AD39814D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 458/2023–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ROBERTO LUIZ VILACA DE ALMEIDA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 1130, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de (01) **um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, com vigência a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**84BA3B13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 459/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ROBERVAL QUEIROS FEITOSA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 7537, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 28/01/2022 a 28/01/2023, com vigência a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**2EDAD953

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 460/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ROGERIO ROQUE DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 7335, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2021 a 16/12/2022, com vigência a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**AB0FA605

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 461/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ROGERIO TELES DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 10202, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/02/2022 a 26/02/2023, com vigência a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**265B7B2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 462/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **TIAGO SILVA DE ALMEIDA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 11414, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2021 a 19/08/2022, com vigência a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**38D57EE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 463/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **GEDECIO BARROS DE ALMEIDA, Sec.Artic Pol Governo-Cc1**, Matrícula nº 15950, lotado(a) no(a) **Secretaria de Governo, Articulação Política e Ouvidoria, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 04/01/2023, com vigência a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**F27B8BCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 464/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ADRIANO RODRIGUES VILELA, Jardineiro**, Matrícula nº 7533, lotado(a) no(a) **Secretaria de Infraestrutura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/01/2022 a 27/01/2023, com vigência a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração



**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**EC642D61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 465/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JOSE CLAUDIO RAMOS DA SILVA, Jardineiro**, Matrícula nº **7243**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2020 a 03/11/2021, com vigência a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**.

CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**6BE1C936

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 466/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **GIVALDO MARTINS MOTA, Fiscal de Obras**, Matrícula nº **11116**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 17/02/2023, com vigência a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**.

CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**C329F844

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 467/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ANTONIO ALVES PEREIRA, Pedreiro**, Matrícula nº **1400**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, com vigência a partir de **02/03/2023 a 31/03/2023**.

CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**20DFBA8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 468/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **DAMIAO GOMES DA SILVA, Jardineiro**, Matrícula nº **1317**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 01/04/2019, com vigência a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**.

CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**F6037457

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 469/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **BRUNO ALVES DE BARROS, Auxiliar de Manut de Asfalto**, Matrícula nº **21384**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, **Licença Paternidade**, pelo período de (20) vinte dias, referente a seu (sua) filho(a): Heloísa de Lima Barros, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **05/02/2023 a 24/02/2023**.

CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**41A5F3D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 470/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARIA CICERA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Agente Disciplina**, Matrícula nº **7214**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **20 (vinte) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/11/2022 a 20/11/2022**.

CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**B77F6207

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO RETOMADA DE SESSÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**011/2023**

A Pregoeira do Município de Garanhuns, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 004/2023-GP, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, **COMUNICA** aos participantes e demais interessados a **RETOMADA** da sessão do **Pregão Eletrônico nº 011/2023 - Processo Licitatório nº 011/2023**, cujo objeto trata-se do Registro de Preços fornecimento parcelado de material de expediente, destinados para o uso da Secretaria de Administração e demais Secretarias deste município, conforme especificações do presente Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. **Data e Hora da Retomada 03/03/2023. Hora da Retomada: 10:00 hrs (Horário de Brasília)**, através do sistema BNC (bncompras.com). Maiores informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, Nº 56, Centro - Garanhuns/PE.

**SAMARA FERREIRA PONTES**

Pregoeira

Portaria nº 004/2023-GP

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**14CD509F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**010/2023**

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 010/2023 - PMG, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 010/2023 - PMG**, cujo objeto trata-se do Registro de Preços fornecimento parcelado de material de limpeza, destinados para o uso da Secretaria de Administração e demais Secretarias deste município, conforme especificações do Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, ao dia 25 de janeiro de 2023, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 06 de fevereiro de 2023, sendo devidamente adjudicado os lotes a seguir. Após a realização dos trâmites legais do processo, sagrou-se como vencedora a empresa abaixo relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelos respectivos valores:

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ sob o nº. 17.238.558/0001-02, vencedora dos lotes 8, 10, 20, 23, 27, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48 e 49, pelo valor de R\$ 299.757,80 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais, e oitenta centavos).

Diante do exposto, determino a elaboração dos respectivos contratos em favor das supracitadas empresas.

Garanhuns, 01 de março de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**00097F8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021**

**Objeto:** Aditamento para acréscimos de valores do **CONTRATO Nº 0039/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COOPAFAPE, inscrita no CNPJ nº 26.765.930/0001-20. OBJETO:** chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para o atendimento das demandas da secretaria de educação em conformidade com o programa nacional de alimentação escolar - PNAE. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 539.998,63** (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos). Após este termo aditivo de acréscimo de 25%; passando o Contrato a vigor com o valor de **R\$ 674.947,47** (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**7E5D7159

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO- PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 005/2023-PMG**

A Pregoeira do Município de Garanhuns comunica aos licitantes e demais interessados a retomada do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023-PMG**, cujo objeto trata-se de **Registro de preço** para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de **material de expediente**, a ser utilizado pela Rede Municipal de Ensino de Garanhuns/PE. **DATA E HORA DA RETOMADA: 03/03/2023 às 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Atentamos que nesta sessão será dada a oportunidade de manifestação de possíveis recursos, referente ao Lotes: 48 e 59, conforme item 13 do edital. Informações através do e-mail: [cplgaranhuns@gmail.com](mailto:cplgaranhuns@gmail.com), pelo fone 87 3762-7019, ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - CEP 55.293.010 - Garanhuns/PE.

Garanhuns, 01 de março de 2023

**ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PINTO**

Pregoeira

Portaria 004/2023-GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**2EB958EB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GOIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 003/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE GOIANA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA/PE.** Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R\$ 117.513,68** (cento e dezessete mil, quinhentos e treze reais e sessenta e oito centavos), **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/03/2023 às 08:00h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2023 às 08:00h. INÍCIO DA DISPUTA: 14/03/2023 às 09:00h.** O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Nº

**Processo 982954).** Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br., segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Goiana/PE, 01 de março de 2023.

**SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**F53BCD93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 011/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PELÍCULA DE POLIETILENO PARA ACONDICIONAMENTO DO LEITE DE SOJA DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – VACA MECÂNICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE.** Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R\$ 61.194,00 (sessenta e um mil, cento e noventa e quatro reais), RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03/03/2023 às 08:00h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/03/2023 às 08:00h. **INÍCIO DA DISPUTA:** 14/03/2023 às 11:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (Nº **Processo 986573**). Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br., segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Goiana/PE, 01 de março de 2023.

**SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**71FAE16C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
DECRETO Nº 010/2023**

*Autoriza a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) da Rua do Bom Negócio, delegando a Secretaria de Planejamento Estratégico a realização das etapas da Rurb-S, com fundamento no Art. 13, inciso I, Art. 32 da Lei Federal nº 13.465/17.*

**Eduardo Honório Carneiro**, Prefeito do Município de Goiana, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso XX do artigo 72, e com os artigos 2º, 5ª alíneas “e” e “i” e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; com as alterações da Lei Federal Nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) da Rua Bom Negócio, situada no Loteamento Chaves, Quadra C, no município de Goiana/PE.

**Art. 2º.** A Secretaria de Planejamento Estratégico adotará as medidas necessárias para realizar etapas do processo administrativo da Reurb-S da Rua Bom Negócio, conforme disposição no Art. 28 da Lei Federal 13.465 de 2017.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 28 de Fevereiro de 2023.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Iara Azevedo de Sousa  
**Código Identificador:**A0E78A30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 457/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 137 da Lei Complementar 018/2009 (estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiana) considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 3.649/2022, assim como Parecer Jurídico nº 293/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora **GIOVANNA AUGUSTA DIAS DA SILVA**, brasileira, matrícula nº 5624, portadora da cédula nº 1850\*\*\* SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 008.489.\*\*\*-\*\*, a redução de um quarto da jornada de trabalho pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 23 de Fevereiro de 2023

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Iara Azevedo de Sousa  
**Código Identificador:**F3B80709

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 458/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 386/2023, assim como a Nota Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 292/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ROSEMERY GONÇALVES DE AGUIAR**, brasileira, matrícula 5852, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.958.\*\*\* SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 058.580.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo de Agente de Endemias, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Remunerada para cursar Mestrado a quem tem direito, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, ficando obrigada, após o seu retorno, a permanecer em exercício por tempo mínimo igual ao período de afastamento, sob pena de ressarcir aos cofres públicos os vencimentos recebidos durante o período da licença concedida.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 23 de Fevereiro de 2023.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Iara Azevedo de Sousa  
**Código Identificador:**F355A036

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 459/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica, combinado com a Lei Complementar nº 022/2015, Artigo 1º, 8º e art. 48º a 53 da Seção IV da readaptação, considerando ainda, o teor do Processo de nº 115/2022 bem como o parecer jurídico nº 78/2023 da Procuradoria Geral do Município de Goiana e laudo médico da junta municipal de Goiana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNÇÃO** da servidora **IRANILDA DE ASSIS SILVA TORRES**, matrícula nº 5219, portadora da Cédula de Identidade nº 3.634.\*\*\* SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 670.353.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana, pelo período de 06 (seis) meses, para o exercício do cargo de **APOIO PEDAGÓGICO**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 28 de fevereiro de 2023.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Iara Azevedo de Sousa

**Código Identificador:**A7AA17D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 460/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a pedido **JOÃO PAULO DE SOUSA FERREIRA BORGES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9.014.\*\*\* SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 104.883.\*\*\*-\*\* do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado à Secretaria de EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO do Município de Goiana/PE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 28 de fevereiro de 2023.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Iara Azevedo de Sousa

**Código Identificador:**BA4D7AF3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 461/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 2.917/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 202/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **SEVERINA DE ALBUQUERQUE DA SILVA**, brasileira, matrícula 2835, portadora da cédula de identidade nº 4.336.\*\*\* SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 612.592.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, licença prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 28 de fevereiro de 2023.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Iara Azevedo de Sousa

**Código Identificador:**459036A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 462/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 3.186/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 275/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **ANETE CRISTINA GOMES DE LIMA**, brasileira, matrícula 2074, portadora da cédula de identidade nº 3041\*\*\* SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 480.389.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Artífice, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, licença prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 28 de fevereiro de 2023.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Iara Azevedo de Sousa

**Código Identificador:**E7FD79E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 463/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Abrir processo administrativo REURB-S nº 001/2023 da Secretaria de Planejamento Estratégico, segundo os Artigos 17 e 28 da Lei Federal 13.465/2017, para regularização fundiária de interesse social da **RUA BOM NEGÓCIO**, situada no Loteamento Chaves, Quadra C, município de Goiana/PE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 28 de Fevereiro de 2023.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Iara Azevedo de Sousa

**Código Identificador:**6AE0344B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 464/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 368/2023 que designava o servidor **ANDERSON ALVES BEZERRA DE GUSMÃO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9.059.\*\* SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 103.047.\*\*\*-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Execução Orçamentária, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana-PE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 01 de Março de 2023

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Iara Azevedo de Sousa

**Código Identificador:**9B0283E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 465/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 3.693/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 304/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **RIVALDA FERREIRA DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, matrícula 1640, portadora da cédula de identidade n.º 3.909.\*\*\* SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 612.548.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de março de 2023.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Iara Azevedo de Sousa

**Código Identificador:**806D7FAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 466/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 371/2023 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 323/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **VERA LÚCIA FERREIRA DE FREITAS**, brasileira, matrícula 5656, portadora da cédula de identidade n.º 4.986.\*\*\* SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 021.184.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de março de 2023.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Iara Azevedo de Sousa

**Código Identificador:**5C72D15F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 469/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 3.824/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 326/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **SANDRA BOMFIM PAULINO DA SILVA**, brasileira, matrícula 2762, portadora da cédula de identidade n.º 5237\*\*\* SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 021.720.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de março de 2023.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jéssica Ferreira Guedes da Silva

**Código Identificador:**DC17FF24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 467/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 229/2023 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 324/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor **JONATAN FELIPE DA SILVA SANTOS**, brasileiro, matrícula 5643, portador da cédula de identidade n.º 7.728.\*\*\* SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 092.769.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Alimentação Escolar, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de março de 2023.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Iara Azevedo de Sousa

**Código Identificador:**CFEB8056

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 470/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do

Processo Administrativo nº 188/2023 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 327/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **MARILÂNDIA SOARES DE SOUSA PESSOA**, brasileira, matrícula 5763, portadora da cédula de identidade n.º3.129.\*\*\* SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 501.753.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 04 (quatro) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de março de 2023.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
**Código Identificador:**98217D83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 468/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 3.807/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 325/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor **NIVALDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, matrícula 5664, portador da cédula de identidade n.º 7.144.\*\*\* SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 086.566.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professor, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de março de 2023.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Iara Azevedo de Sousa  
**Código Identificador:**0D075979

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 471/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 3.559/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 302/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **SHIRLEY LEIBIAN DE OLIVEIRA ALEIXO**, brasileira, matrícula 5844, portadora da cédula de identidade n.º5.019.\*\*\* SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 018.920.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Alimentação Escolar, vinculado à Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de março de 2023.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
**Código Identificador:**F3FA6CC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2023**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Reconheço e Ratifico o Processo Licitatório nº 104/2023 - Dispensa nº 005/2023, cujo o objeto é o contrato de locação de Imóvel, fundamentação legal: **Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores. Locadora: Anne Albuquerque Maia, inscrita no CPF sob o nº 071.851.414-94, com endereço Rua 15 de Novembro, nº 216, bairro: Centro, cidade Goiana/PE, CEP. 55900-000. Pelo valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Goiana, 28 de fevereiro de 2023.

**CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSÔA**

Secretária de Políticas Sociais

**Publicado por:**

Solange Gomes Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**ED1A1C39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
EXTRATO DA DISPENSA Nº 005/2023**

**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Espécie:** Dispensa nº 005/2023

**Base legal:** art. 24, inc. X, da lei nº 8.666/93

**Processo:** 104/2023

**Locatária:** Christianna de Lima Pereira Pessôa, Secretária de Políticas Sociais.

**Locadora:** Sr.ª Anne Albuquerque Maia, CPF: 071.851.414-94;

**Objeto:** Contrato de locação de imóvel onde funcionará a sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, situado na Rua 15 de Novembro nº 216, Centro, Goiana -PE.

**Preço Global:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais),

**Prazo:** A execução do serviço de aluguel do imóvel terá a vigência de 12 (meses), meramente para fins formais, com termo inicial imediatamente após a assinatura do contrato.

**Dotação Orçamentária:** Ficha 279/ Dotação: 08.1221.0210.2113.0000/ Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas Sociais.

**Ratificação:** 01 de março de 2023, por Christianna de Lima Pereira Pessôa, Secretária de Políticas Sociais.

**Recurso Financeiro:** Recurso Próprio

Goiana, 01 de março de 2023

**Publicado por:**

Solange Gomes Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**A40F1D61

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA Nº 01/2023 - PORTARIA CONJUNTA SECAD/SECTURCEL/CCAPS Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ERRATA Nº 01/2023**

O Presidente da Comissão de Coordenação e Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, publica a ERRATA nº 001/2023 ao EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023:

**Art. 1º Com relação ao item 1.3, onde lê-se:**

Para os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, serão utilizados o Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, os quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e o endereço eletrônico [selecoes@gravata.pe.gov.br](mailto:selecoes@gravata.pe.gov.br).

**Leia-se:**

Para os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, serão utilizados o Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, os quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e o endereço eletrônico: <http://ti.prefeituradegravata.pe.gov.br/turismo/selecoes.html>.

**Art. 2º Com relação ao item 4.2, onde lê-se:**

As inscrições serão realizadas pelo site: [selecoes@gravata.pe.gov.br](mailto:selecoes@gravata.pe.gov.br).

**Leia-se:**

As inscrições serão realizadas pelo site: <https://www.e-inscricao.com/selecoesgravatape/selecaosecretariadeturismo>.

**Art. 3º Com relação ao item 6.1, onde lê-se:**

O resultado do processo seletivo dar-se-á em ordem decrescente de classificação e será disponibilizado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e no endereço eletrônico [selecoes@gravata.pe.gov.br](mailto:selecoes@gravata.pe.gov.br).

**Leia-se:**

O resultado do processo seletivo dar-se-á em ordem decrescente de classificação e será disponibilizado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e no endereço eletrônico: <http://ti.prefeituradegravata.pe.gov.br/turismo/selecoes.html>.

**Art. 4º Com relação ao item 6.3, onde lê-se:**

O resultado do processo seletivo dar-se-á em ordem crescente de classificação e será disponibilizado através no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, nos locais de publicação oficial do Município de Gravatá e site: [selecoes@gravata.pe.gov.br](mailto:selecoes@gravata.pe.gov.br).

**Leia-se:**

O resultado do processo seletivo dar-se-á em ordem crescente de classificação e será disponibilizado através no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, nos locais de publicação oficial do Município de Gravatá e site: <http://ti.prefeituradegravata.pe.gov.br/turismo/selecoes.html>.

**Art. 5º Com relação ao item 7.9, onde lê-se:**

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar através do Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e no site [selecoes@gravata.pe.gov.br](mailto:selecoes@gravata.pe.gov.br), quaisquer atualizações do Edital.

**Leia-se:**

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar através do Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e no site <http://ti.prefeituradegravata.pe.gov.br/turismo/selecoes.html>, quaisquer atualizações do Edital.

**Art. 6º Com relação ao item 8.3, onde lê-se:**

A convocação para as contratações dar-se-á através de publicação no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e no site [selecoes@gravata.pe.gov.br](mailto:selecoes@gravata.pe.gov.br), sendo o candidato o único responsável pelo acompanhamento das publicações e comunicações alusivas ao presente processo seletivo.

**Leia-se:**

A convocação para as contratações dar-se-á através de publicação no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e no site <http://ti.prefeituradegravata.pe.gov.br/turismo/selecoes.html>, sendo o candidato o único responsável pelo acompanhamento das publicações e comunicações alusivas ao presente processo seletivo.

**Art. 7º Com relação ao item 9.3, onde lê-se:**

O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado e divulgado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e no site [selecoes@gravata.pe.gov.br](mailto:selecoes@gravata.pe.gov.br), através de portaria, na qual constará a lista de classificação geral, em ordem decrescente, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações.

**Leia-se:**

O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado e divulgado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração e no site <http://ti.prefeituradegravata.pe.gov.br/turismo/selecoes.html>, através de portaria, na qual constará a lista de classificação geral, em ordem decrescente, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações.

**Art. 8º Com relação ao item 9.9, onde lê-se:**

Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE e no Site [selecoes@gravata.pe.gov.br](mailto:selecoes@gravata.pe.gov.br).

**Leia-se:**

Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE e no Site <http://ti.prefeituradegravata.pe.gov.br/turismo/selecoes.html>.

**Art. 9º Com relação ao Anexo II, onde lê-se:**

ANEXO II – CRONOGRAMA		
EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrições	Das 00h00 min do dia 27 de fevereiro de 2023 até às 23h59 min de 08 de março	<u>Através do endereço eletrônico:</u> <a href="mailto:selecoes@gravata.pe.gov.br">selecoes@gravata.pe.gov.br</a>

	de 2023	
Resultado Preliminar	14 de março de 2023	Endereço eletrônico selecoes@gravata.pe.gov.br. Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - da AMUPE e quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravata e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração
Prazo para Recursos	Das 00h00 min do dia 15 de março de 2023 até às 23h59 min de 16 de março de 2023	Eletronicamente, através do site: selecoes@gravata.pe.gov.br
Resultado Final da Seleção Após Análise de Recursos	21 de março de 2023	Endereço eletrônico selecoes@gravata.pe.gov.br Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - da AMUPE e quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravata e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração

Leia-se:

ANEXO II – CRONOGRAMA		
EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrições	Das 00h00 min do dia 27 de fevereiro de 2023 até às 23h59 min de 08 de março de 2023	Através do endereço eletrônico: <a href="https://www.e-inscricao.com/selecoesgravatape/selecaosecretariadeturismo">https://www.e-inscricao.com/selecoesgravatape/selecaosecretariadeturismo</a>
Resultado Preliminar	14 de março de 2023	Endereço eletrônico <a href="http://ti.prefeituradegravata.pe.gov.br/turismo/selecoes.html">http://ti.prefeituradegravata.pe.gov.br/turismo/selecoes.html</a> , Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - da AMUPE e quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravata e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração
Prazo para Recursos	Das 00h00 min do dia 15 de março de 2023 até às 23h59 min de 16 de março de 2023	Eletronicamente, através do endereço de e-mail: selecoes@gravata.pe.gov.br
Resultado Final da Seleção Após Análise de Recursos	21 de março de 2023	Endereço eletrônico <a href="http://ti.prefeituradegravata.pe.gov.br/turismo/selecoes.html">http://ti.prefeituradegravata.pe.gov.br/turismo/selecoes.html</a> , Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - da AMUPE e quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravata e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração

**Art. 10** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital em epígrafe.

Gravatá, 02 de março de 2023.

**PAULO COSTA**  
Secretário da CCAPS

**Publicado por:**  
Jason Marinho  
**Código Identificador:** 1487B3BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 071/2023 – Processo Licitatório nº 004/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos Psicotrópicos, a fim de atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), responsável pelo armazenamento, distribuição e dispensação das unidades da rede municipal de saúde. **Empresa:** DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26. **Valor Global:** R\$ 184.596,80 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 15/02/2023.

**ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA**  
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Morais  
**Código Identificador:** 19D9B89C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023**

**Ata de Registro de Preços nº 023/2023 – Processo Licitatório nº 004/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos Psicotrópicos, a fim de atender as necessidades da Central de

Abastecimento Farmacêutico (CAF), responsável pelo armazenamento, distribuição e dispensação das unidades da rede municipal de saúde. **Empresa:** DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26. **Valor Global:** R\$ 184.596,80 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 15/02/2023.

**ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA**  
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Morais  
**Código Identificador:** AD4109E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PORTARIA Nº 27, DE 02 DE MARÇO DE 2023**

Convoca o 5º (quinto) colocado da Seleção Pública Simplificada nº 01/2022 da Secretaria Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,** do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal 3.718/2017, artigo 14, e Lei Municipal nº 3.854/2021, conforme Decreto Municipal Nº 034/2022, realizado por esta secretaria, devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 02/03/2023, e atendendo às necessidades desta secretaria,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º – CONVOCAR** os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO: JARDINEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	STATUS	NOME DO CANDIDATO
5	APROVADO	EDSON VINICIUS B. TEIXEIRA

**Art. 2º –** Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 16 e 16.1 (originais e cópias),** atendidos os requisitos editalícios

**Art. 3º –** Os candidatos deverão se apresentar, para atender os fins previstos nesta convocação, no endereço constante do quadro abaixo:

**QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PELOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA LOCAL:**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO. SITUADO À RUA MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 87 – BAIRRO: CENTRO – GRAVATÁ/PE. CEP. 55.641-100.**

**HORÁRIO:**

Das 08:00 às 13:00 horas.

**Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

02 de Março de 2023  
GRAVATÁ-PE

**RICARDO L. MALTA FILHO**  
Secretário de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano Da Prefeitura de Gravata/PE



**Publicado por:**  
Idelfonso da Silva Júnior  
**Código Identificador:**C84FB7E5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IATI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 215/2022**

**PORTARIA Nº 215/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, o Srº, JURACY AUGUSTO DO NASCIMENTO, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Viação e Obras, **Licença Prêmio**, pelo período de 06(seis) meses, a partir desta data de acordo com as leis supracitadas, devendo o mesmo se apresentar neste órgão no dia 04 de outubro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**2021FF66

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 216/2022**

**PORTARIA Nº 216/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, o Srº, VANDERLUCIA DE ARAUJO LUNA, na função de **PROFESSORA** lotado na Secretaria de Educação, **Licença Prêmio**, pelo período de 06(seis) meses, a partir desta data de acordo com as leis supracitadas, devendo o mesmo se apresentar neste órgão no dia 04 de outubro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**D11B7BEA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 217/2022**

**PORTARIA Nº 217/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, o Srº, JOSE MARTINS DOS SANTOS, na função de **VIGIA** lotado na Secretaria de Administração, **Licença Prêmio**, pelo período de 06(seis) meses, a partir desta data de acordo com as leis supracitadas, devendo o mesmo se apresentar neste órgão no dia 04 de outubro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**A7109EE1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 218/2022**

**PORTARIA Nº 218/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, o Srº, CARLOS ANTONIO CORREIA BARROS, na função de **MOTORISTA ESCOLAR** lotado na Secretaria de Educação, **Licença Prêmio**, pelo período de 06(seis) meses, a partir desta data de acordo com as leis supracitadas, devendo o mesmo se apresentar neste órgão no dia 04 de outubro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**B2C6D9F2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 219/2022**

**PORTARIA Nº 219/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, o Srº, MARIA CICERA DA SILVA, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria de Saúde, **Licença Prêmio**, pelo período de 06(seis) meses, a partir desta data de acordo com as leis supracitadas, devendo o mesmo se apresentar neste órgão no dia 04 de outubro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**1D3FFCEE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 220/2022**

**PORTARIA Nº 220/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** - A Sr.ª MARGARETH BULHOES SILVA BARROS, para o cargo de COORDENADOR DE PROGRAMA, lotada na Secretaria de Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**33A2050F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 221/2022**

**PORTARIA Nº 221/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** - gratificação no percentual de 65% a Sr.ª MARGARETH BULHOES SILVA BARROS, no cargo de COORDENADOR DE PROGRAMA, lotada na Secretaria de Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**5C4480FB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 222/2022**

**PORTARIA Nº 222/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** - O Sr.º JOZELIO AGOSTINHO LOPES, do cargo de COORDENADOR DE PROGRAMA, lotada na Secretaria de Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**36083B0F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 223/2022**

**PORTARIA Nº 223/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** - gratificação no percentual de 100% ao Sr.º LUCAS BORGES DA SILVA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**BE826559

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 224/2022**

**PORTARIA Nº 224/2022**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

CONSIDERANDO Pedido de Licenças Médicas, datado em 22 de abril de 2022.;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Conceder a Sra. **GESSICA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Funcionária Contratada na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Ação Social, deste Município, Licença à Gestação, por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**D3311212

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 225/2022**

**PORTARIA Nº 225/2022**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97 e Lei Municipal nº 396/2014.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **CAMILA APARECIDA TENORIO SOUTO DE SOUZA**, como PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, e responsável pelo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**35861F87

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 226/2022**

**PORTARIA Nº 226/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - **NOMEAR** - A Sr.ª **GRACIELE MARIA DA SILVA**, no cargo de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**35840421

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 227/2022**

**PORTARIA Nº 227/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - **NOMEAR** - O Sr.º **JOEMI MARINHO DE ARAUJO**, no cargo de ASSESSOR TECNICO DE ARBITRAGEM, lotada na Secretaria de Cultura, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**75D9FFFE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 228/2022**

**PORTARIA Nº 228/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - **NOMEAR** - O Sr.º **SIDICLEY BARROS SILVA**, no cargo de ASSESSOR TECNICO DE ARBITRAGEM, lotada na Secretaria de Cultura, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**752C3110

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 229/2022**

**PORTARIA Nº 229/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, a Srª, **MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Educação, **Licença Prêmio**, pelo período de 06(seis) meses, a partir desta data de acordo com as leis supracitadas, devendo o mesmo se apresentar neste órgão no dia 11 de outubro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**13532F88

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 230/2022**

**PORTARIA Nº 230/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, a Srª, **MARIA GUILHERMINA DE JESUS ALMEIDA**, na função de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria de Educação, **Licença Prêmio**, pelo período de 06(seis) meses, a partir desta data de acordo com as leis supracitadas, devendo o mesmo se apresentar neste órgão no dia 11 de outubro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**FF93EA77

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA DE IBIMIRIM**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS  
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 007/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022.

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Ibimirim/PE, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 061/2022, que é parte integrante desta Ata. Fornecedores: **JOSIVÂNIA F ARAÚJO- ME** CNPJ/MF sob o nº04.239.029/0001-81, Vencedora do Item 1 com o valor unitário de R\$ 0,84 (Oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 6.04800(Seis mil quarenta e oito reais ),Item 2 com o valor unitário de R\$ 0,76(Setenta e seis centavos ) e valor total de R\$ 5.472,00(Cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais), Item 3 com o valor unitário de R\$0,88 (Oitenta e oito centavos) e valor total de R\$6.336,00 (Seis mil trezentos e trinta e seis reais ), Item 4 com o valor unitário de R\$ 1,04(Um real e quatro centavos) e valor total de R\$ 7.448,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais).O Valor Total do Certame resultou em R\$ 25.344,00(Vinte e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

Ibimirim-PE,02/03/2023

**MÁRCIA REJANE DA SILVA**  
Secretaria de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**  
George Menezes Umbuzeiro  
**Código Identificador:**0AA6CEB2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA DE IBIMIRIM**

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS  
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 091/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022.

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual fornecimento parcela da de Insumos para atender as necessidades do abatedouro e dos poços artesianos da Secretaria de Agricultura do Município de Ibimirim/PE, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 049/2022, que é parte integrante desta Ata. Fornecedores: **CARUARU CIMENTO LTDA ME** -CNPJ/MF sob o nº21.094.103/0001-38, Vencedora do Item 8 com o valor unitário de R\$ 63,50(Sessenta e três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 3.175,00(Três mil cento e setenta e cinco reais), Item 9 com o valor unitário de R\$ 37,89(Trinta e sete reais e oitenta e nove centavos ) e valor total de R\$ 454,68(Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), Item 10 com o valor unitário de R\$ 48,30 (Quarenta e oito reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 579,60(Quinhentos e setenta reais e sessenta centavos), Item 11 com o valor unitário de R\$ 87,95 (Oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos ) e valor total de R\$ 1.055,40(Um mil e cinquenta e cinco reais), Item 12 com o valor unitário de R\$ 57,41(Cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos ) e valor total de R\$ 688,92(Seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e dois reais),Item 15 com o valor unitário de R\$ 348,83(Trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) e o valor total de R\$ 4.185,96(Quatro mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), Item 18 com o valor unitário de R\$ 35,69(Trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) e o valor total de R\$ 1.855,88(Um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), Item 19 com o valor unitário de R\$ 50,59(Cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor total da empresa em R\$ 13.209,60(Treze mil duzentos e nove reais e sessenta centavos ). O Valor Total do Certame resultou em R\$ 13.209,60(Treze mil duzentos e nove reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

Ibimirim-PE, 02/03/2023.

**ERNANDO GOMES DE LIMA**

Secretário de Agricultura

**Publicado por:**

George Menezes Umbuzeiro

**Código Identificador:**7CD84859**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA DE IBIMIRIM**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 095/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinado a atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Ibimirim/PE, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 044/2022, que é parte integrante desta Ata. Fornecedores: **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA–ME** CNPJ/MF sob o nº 21.693.051/0001-16, Vencedora do Item 1 com o valor unitário de R\$ 4,39 (Quatro reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 3.555,90 (Três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), Item 2 com o valor unitário de R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais), Item 3 com o valor unitário de R\$ 3,84 (Três reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.785,60 (Um mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), Item 5 com o valor unitário de R\$ 0,69 (Sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais), Item 6 com o valor unitário de R\$ 11,82 (Onze reais e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 23.640,00 (Vinte e três mil seiscentos e quarenta reais), perfazendo o valor total da empresa em R\$ 47.821,50 (Quarenta e sete mil oitocentos e vinte e um real e cinquenta centavos). O Valor Total do Certame resultou em R\$ 47.821,50 (Quarenta e sete mil oitocentos e vinte e um real e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

Ibimirim-PE, 02/03/2023.

**LEUTÂNIA GOMES DE OLIVEIRA**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

George Menezes Umbuzeiro

**Código Identificador:**2D2D668A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA DE IBIMIRIM**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

Objeto: Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de material de consumo de informática destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibimirim/PE, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022, que é parte integrante desta Ata. Fornecedores: **Marcos Aurélio B. Magalhães ME** – CNPJ/MF sob o nº 10.379.027/0001-90, Vencedora do Item 1 com o valor unitário de R\$ 9,50 (Nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais), Item 2 com o valor unitário de R\$ 9,50 (Nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais), Item 3 com o valor unitário de R\$ 9,50 (Nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais), Item 4 com o valor unitário de R\$ 9,50 (Nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais), Item 5 com o valor unitário de R\$ 19,40 (Dezenove reais e quarenta centavos) e

valor total de R\$ 19.089,60 (Dezenove mil oitenta e nove reais e sessenta centavos), Item 6 com o valor unitário de R\$ 43,50 (Quarenta e três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 6.264,00 (Seis mil duzentos e sessenta e quatro reais), Item 7 com o valor unitário de R\$ 47,00 (Quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 2.820,00 (Dois mil oitocentos e vinte reais) perfazendo o valor total da empresa em R\$ 31.023,60 (Trinta e um mil vinte e três reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

Ibimirim-PE, 02/03/2023.

**WELLITANIA DE MELO SIQUEIRA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

George Menezes Umbuzeiro

**Código Identificador:**615CF575**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA DE IBIMIRIM**

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. Homologação** do Pregão nº 006/2023, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de pneus de primeiro uso, com certificado INMETRO, para serem utilizados nos veículos da frota da Secretaria de Agricultura do Município de Ibimirim/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **HOMOLOGO** o resultado da licitação acima epigrafada que foi adjudicada a seguinte: **EMPRESA VENCEDORA: J GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME**, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor global de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), sendo este considerado para o certame.

Ibimirim-PE, 02/03/2023.

**ERNANDO GOMES DE LIMA**

Secretário de Agricultura

**Publicado por:**

George Menezes Umbuzeiro

**Código Identificador:**D7EC0A14**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA DE IBIMIRIM**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022. Homologação** do Pregão nº 064/2022, cujo objeto é o Sistema de Registro de preços para aquisição de fardamento escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Ibimirim/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **HOMOLOGO** o resultado da licitação acima epigrafada que foi adjudicada a seguinte: **EMPRESA VENCEDORA: GRÁFICA FONSECA LTDA**, vencedora dos itens 1, 2 e 3 com o valor global de R\$ 283.283,00 (Duzentos e oitenta e três mil duzentos e oitenta e três reais), sendo este considerado para o certame.

Ibimirim-PE, 02/03/2023.

**LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

George Menezes Umbuzeiro

**Código Identificador:**9CF022AB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**IGAPREV  
APOSENTADORIA DE JOVANIZE PAZ DA SILVA**

**PORTARIA APOSENTADORIA Nº 17 de 01/03/2023**

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **JOVANIZE PAZ DA SILVA**, detentora do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO N16**, matrícula 2292, lotada na Procuradoria Geral do Município de Igarassu, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2023

Registre-se e,  
Publique-se.

Igarassu, 01 de março de 2023.

**FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.**

Gerente de Previdência

**Publicado por:**

Ezi Francisca da Silva Paulino

**Código Identificador:CCB43AEB**

**IGAPREV  
APOSENTADORIA DE FERNANDO ROBERIO DE ANDRADE**

**PORTARIA APOSENTADORIA Nº 15 de 01/03/2023.**

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **FERNANDO ROBERIO DE ANDRADE**, detentor do cargo de **TAQUIGRAFO**, matrícula 00014, lotado na Câmara Municipal de Igarassu, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2023

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 01 de março de 2023.

**FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.**

Gerente de Previdência

**Publicado por:**

Ezi Francisca da Silva Paulino

**Código Identificador:89222118**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA  
DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PORTARIA SPSEP Nº 002/2023 - SRA. ANA LÚCIA DE  
MENEZES COSTA**

**PORTARIA SPSEP Nº 002/2023**

**A SECRETARIA, Sra. Rosângela Maria de Abreu Lira** no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **DEYSE CRISTIANE DE ARAÚJO RAPOSO**- inscrita no CPF sob nº 766.502.604-44 como gestora do contrato relativo à nota de empenho nº 1094/000.

Art. 2º. Designar a servidora **PAMELA DANIELA NASCIMENTO DE SANTANA** – inscrita no CPF sob nº 088.053.104-50, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 1094/000;

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 1094/000, referente ao pagamento em favor da **SRA. ANA LÚCIA DE MENEZES COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 069.054.474-04, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2023 - Processo Licitatório nº 003/2023, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA AZULÃO, Nº 836, LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, QUADRA II, BAIRRO: AGAMENON MAGALHÃES, CEP: 53.600-000, IGARASSU/PE, QUE IRÁ ABRIGAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO-SCFV**, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 4º. Ao (à) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à secretaria de gestão integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizado e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à secretaria de finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à administração pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 28 de fevereiro de 2023.

**ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**

Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional

**Publicado por:**  
Rebeca César de Souza  
**Código Identificador:**3344126B

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023, FIRMADO EM**  
**DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021,**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇO Nº 001/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto é a **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, PARA CLIMATIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PARA O CETEN (CENTRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIO DE IGARASSU. CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER, DE POLÍTICAS ANTIDROGAS E DIVERSIDADE. CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.417.928/0001-79 VALOR DO CONTRATO: Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 34.000 Unidade: 34.100 Projeto/Atividade: 2.206 Natureza: 44.90.52.00 Fonte: 1.1.500.0000.00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2022**

**Publicado por:**  
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
**Código Identificador:**AAD7432F

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023, FIRMADO EM**  
**DECORRÊNCIA DO CONFORME PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 045/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**024/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER, DE POLÍTICAS ANTIDROGAS E DIVERSIDADE. CONTRATADA: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA ME, CNPJ Nº 40.295.063/001-37 VALOR DO CONTRATO: Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 34.000 Unidade: 34.100 Projeto/Atividade: 2.206 Natureza: 44.90.52.00 Fonte: 1.1.500.0000.00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2022**

**Publicado por:**  
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
**Código Identificador:**1EA300F9

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2023, FIRMADO EM**  
**DECORRÊNCIA DO CONFORME PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 045/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**024/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE: SECRETARIA**

**ESPECIAL DA MULHER, DE POLÍTICAS ANTIDROGAS E DIVERSIDADE. CONTRATADA: S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº 29.955.518/0001-60 VALOR DO CONTRATO: Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 2.822,00 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 34.000 Unidade: 34.100 Projeto/Atividade: 2.206 Natureza: 44.90.52.00 Fonte: 1.1.500.0000.00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2022**

**Publicado por:**  
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
**Código Identificador:**ED056A5D

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2023, CONFORME**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022, DISPENSA**  
**ELETRÔNICA Nº 003/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL SULFITE, FORMATO A4, 75 G/M², 210MM x 297MM, NA COR BRANCA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER, DE POLÍTICAS ANTIDROGAS E DIVERSIDADE. CONTRATADA: RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.693.051/0001-16 VALOR DO CONTRATO: Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 647,97 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 34.000 Unidade: 34.100 Projeto/Atividade: 2.206 Natureza: 33.90.30.00 Fonte: 1.1.500.0000.00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2022**

**Publicado por:**  
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
**Código Identificador:**76D47C6D

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2023, FIRMADO EM**  
**DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022,**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 E DA ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CONFEÇÃO DE CAMISAS E PLACAS PARA PREMIAÇÃO DAS OLIMPIADAS ESCOLARES E DESFILE CÍVICO MUNICIPAL 2022 DE IGARASSU/PE CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: 100 SPORTS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.761.115/0001-80 VALOR DO CONTRATO: Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 40.000 Unidade: 40.100 Projeto/Atividade: 2.069 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 1.1.501.0000.00/ 2.1.550.0000.00/ 2.1.500.1001.00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) a contar da data da sua assinatura pela contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2023.**

**Publicado por:**  
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
**Código Identificador:**5C6529F6

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 030/2023 DO**  
**CONTRATO Nº 265/2022 – FIRMADO EM DECORRÊNCIA**  
**DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022, PREGÃO**  
**ELETRÔNICO, ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022,**  
**COMUPE- CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS**  
**PERNAMBUCANOS**



**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a autorização para um acréscimo de valor por aumento de quantitativo, no percentual de 25% do valor 6 e 11 e 24% do item 62 que correspondem a R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), R\$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais) e R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) que corresponde a aproximadamente 24,95% do valor do contrato que representa o valor de R\$ 81.540,00 (oitenta e um mil, quinhentos e quarenta reais), referente ao Contrato nº 265/2022, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO, inscrita no CNPJ/MF nº 35.974.730/0001-78. **VALOR:** O valor mensal da contratação é de R\$ 81.540,00 (oitenta e um mil quinhentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 40.000, Unidade: 40.100, Ação Governamental: 2.069 Natureza da Despesa: 44.90.52. 00, Fonte: 2.1.500.1001.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**  
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
Código Identificador:6E5D4261

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023, FIRMADO EM**  
**DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022,**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a execução da obra de engenharia a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIDADE **CONTRATADA:** ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.15.587.379/0001-55 **VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 367.068,65 (Trezentos e sessenta e sete mil e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **REPASSE:** Órgão: 49.000 Unidade: 49.200 Projeto/Atividade: 1.011 Elemento de Despesa: 44.90.51 Fonte: 2.1.700.0000.02 **CONTRAPARTIDA:** Órgão: 49.000 Unidade: 49.200 Projeto/Atividade: 1.011 Elemento de Despesa: 44.90.51 Fonte: 1.1.500.0000.00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**  
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
Código Identificador:A782A81B

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023, CONFORME**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022, PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 082/2022, INEXIGIBILIDADE Nº**  
**002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, DEVENDO FORNECER MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS, ABASTECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES COM CERTIFICAÇÃO DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CONTRATADOS, PARA**

**ATENDER A NECESSIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE. **CONTRATADA:** CENTRO DE DIAGNOSTICOS TERAPEUTICO DE ANALISES CLINICAS – CDMV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.645.261/0001-71 **VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 1.466.971,80 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 69.000 Unidade Orçamentária: 69.100 Ação Governamental: 2.134 Despesa Orçamentária: 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 2.1.500.1002.00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**  
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
Código Identificador:B13087D5

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023, FIRMADO EM**  
**DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021,**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇO Nº 001/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto é a **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, PARA CLIMATIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PARA O CETEN (CENTRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIO DE IGARASSU** **CONTRATANTE:** SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS **CONTRATADA:** VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.417.928/0001-79. **VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 36.000 Unidade: 36.200 Projeto/Atividade: 2.021 Elemento da Despesa: 44.90.52.00 Fonte: 1.1.500.0000.00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**  
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
Código Identificador:7E143F1D

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023, FIRMADO EM**  
**DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022,**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇO Nº 006/2022 CPL I.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto é **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20L, COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS **CONTRATADA:** COMAPE – COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.729.308/0001-29 **VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 36.000 Unidade: 36.200 Projeto/Atividade: 2.021 Elemento da Despesa: 33.90.30.00 Fonte: 1.1.500.0000.00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**  
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
**Código Identificador:**0D1F2158

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023, CONFORME**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022, PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 036/2022 E ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 052/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARMES 24H COM VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA EM 15 (QUINZE) MINUTOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA A TÍTULO DE COMODATO, SOFTWARE VIA WEB 100% ONLINE, APLICATIVO APP PARA CELULAR COM TREINAMENTO ILIMITADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS SE NECESSÁRIO, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS **CONTRATADA:** PERNAMBUCO MONITORAMENTO E SEGURANÇA 24H LTDA, CNPJ Nº 14.222.080/0001-34 **VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 25.518,96** (vinte e cinco mil quinhentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 36.000 **Unidade:** 36.200 **Projeto/Atividade:** 2.021 **Elemento da Despesa:** 33.90.39.00 **Fonte:** 1.1.500.0000.00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**  
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
**Código Identificador:**2D2C1232

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2023, CONFORME**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022, PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 030/2022 E ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 001/2023.**

**OBJETO** O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, E DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS **CONTRATADA:** N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 22.566.069/0001-10 **VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 1.242,00** (mil duzentos e quarenta e dois reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 36.000 **Unidade:** 36.200 **Projeto/Atividade:** 2.021 **Elemento da Despesa:** 33.90.30.00 **Fonte:** 1.1.500.0000.00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**  
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
**Código Identificador:**DA84F3C5

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023, FIRMADO EM**  
**DECORRÊNCIA DO CONFORME PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 045/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**024/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO. **CONTRATADA:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17 **VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 4.294,00** (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 49.000 **Unidade:** 49.300 **Projeto/Atividade:** 2.170 **Elemento da Despesa:** 44.90.52.00 **Fonte:** 2.1.620.0000.00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**  
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
**Código Identificador:**FBCB9325

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023, CONFORME**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022, PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 030/2022 E ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 001/2023.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, E DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** **CONTRATANTE:** DECONUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO **CONTRATADA:** N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 22.566.069/0001 **VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 1.391,04** (mil trezentos e noventa e um reais e quatro centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 35.000 **Unidade:** 35.200 **Projeto/Atividade:** 2.176 **Elemento da Despesa:** 33.90.30.00 **Fonte:** 1.1.500.0000.00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**  
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
**Código Identificador:**47A9EC87

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA**  
**AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de Instrumentais odontológicos para suprir as necessidades das equipes de Saúde Bucal das Estratégias de Saúde da Família do Município de Igarassu. A obtenção das especificações detalhadas dos produtos poderá ser adquirida através do **e-mail: comprasfmsigarassu@gmail.com, c/c lucasavnerdcc@gmail.com até o dia 06/03/2023.**

Igarassu, 01 de março de 2023

**SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU**

**Publicado por:**  
Lucas Avner Chá de Oliveira  
**Código Identificador:**56C277F5

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA**  
**AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para abertura de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é aquisição de insumos odontológicos que irão suprir, por um período de 12 meses, as

necessidades das equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária (REDE) e Atenção Especializada (CEO). As empresas especializadas no ramo poderão obter as especificações detalhadas dos produtos através **doe-mail: [comprasfmsigarassu@gmail.com](mailto:comprasfmsigarassu@gmail.com), c/c [lucasavnerdcc@gmail.com](mailto:lucasavnerdcc@gmail.com) até o dia 06/03/2023.**

Igarassu, 01 de março de 2023

**SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU**

**Publicado por:**  
Lucas Avner Chá de Oliveira  
**Código Identificador:**C77F1A30

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 42/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a Professora Elizângela Eliete Martins, CPF nº 000.393.624-42, da Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 50 ALUNOS, FG-01, da Escola Municipal Coronel Francisco Martins.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 01 de março de 2023

**MARIA REGINA DA CUNHA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**32E275CD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 43/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a Professora Vanderleide Pereira do Nascimento, CPF nº 031.590.954-44, da Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 50 ALUNOS, FG-01, da Escola Municipal Machado de Assis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 01 de março de 2023.

**MARIA REGINA DA CUNHA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**3A97FC00

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 44/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a Professora Kássia Regina Ramos Barbosa, CPF nº 042.027.614-99, da Função Gratificada de SECRETÁRIO ESCOLAR COM MAIS DE 600 ALUNOS, FG-03, da Escola Municipal Professora Eva Maria Moumesso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 01 de março de 2023.

**MARIA REGINA DA CUNHA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**01E79EBC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 45/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a Professora Josefa Margarida Bezerra de Araújo, CPF nº 091.192.454-08, da Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 50 ALUNOS, FG-01, da Escola Municipal Aristéia Tenório Maranhão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 01 de março de 2023.

**MARIA REGINA DA CUNHA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**266D2243

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 46/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a Professora Josefa Jailma Lins de Souza Melo, CPF nº 036.178.944-02, da Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 50 ALUNOS, FG-01, da Escola Municipal Barão do Rio Branco.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 01 de março de 2023.

**MARIA REGINA DA CUNHA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**247A0EDC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 47/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a Professora Janice Brandão de Moura, CPF nº 091.893.604-78, da Função Gratificada de Supervisor Escolar, FG-02, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 01 de março de 2023.

**MARIA REGINA DA CUNHA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**D66BD207

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA 003 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2022**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da entrada para o Ponto Turístico "Cruzeiro" neste Município de Itapetim/PE. Às 09h:10min do dia 01/03/2023, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro, recebeu do Setor de Engenharia, e-mail, subscrito pelo engenheiro, Miely Rafael, tendo ao final determinado a sua transcrição nesta ata, o que é feito a seguir: **“Proposta da empresa GOLD PRIME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, encontra-se com sua proposta CLASSIFICADA com o valor de R\$ 42.182,06 (Quarenta e Dois mil cento e oitenta e dois reais e seis centavos)”**. Após análise e discussão sobre o parecer da Assessoria de Engenharia Civil bem como do teor da proposta apresentada, a CPL decidiu por declarar a Licitante classificada em 1º Lugar, **GOLD PRIME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 48.347.794/0001-90, VENCEDORA**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente aprovada.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA**  
Presidente da CPL

**JANEIDE RAFAEL DE FONTE**  
Membro

Férias

**MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA**  
Membro

**GOLD PRIME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**  
Representante

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**E39C04B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**HISTÓRICO DA ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**00018/2022**

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da entrada para o Ponto Turístico "Cruzeiro" neste Município de Itapetim/PE.

**1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

**- GOLD PRIME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

Lote(s): 1.

**Valor: R\$ 42.182,06**

**2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA**

- Não há registro.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA**

Membro - Presidente

**JANEIDE RAFAEL DE FONTE**

Membro

**MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA**

Membro

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**245E5523

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00012/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2023. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N- Centro. De objeto: Contratação da aquisição de luminárias tipo LED, para aperfeiçoamento da iluminação pública do Distrito de São Vicente, Povoado de Piedade e do Município de Itapetim/PE. Valor: R\$134.265,78. Credenciamento até 8h do dia 14 de Março de 2023 através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); o recebimento das propostas até 8h00min do dia 14 de Março de 2023; início da sessão às 8h00min do dia 14 de Março de 2023. O Edital e seus respectivos modelos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>, ou ainda por e-mail [licitacao@itapetim.pe.gov.br](mailto:licitacao@itapetim.pe.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. (087) 9 9644-1282, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim 01/03/2023.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.**

Pregoeiro Oficial. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**F1245292

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
DESPACHO:****Processo em Referência n.º. 00110/2022**  
**Modalidade: Tomada de Preço n.º. 00019/2022**

Vistos etc.

Considerando a análise da documentação de habilitação feita pela CPL, designo o dia 02/03/2023, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do aplicativo Meet, no link <https://meet.google.com/cyk-cvfe-nqk>, tendo como pauta proferir o resultado da fase de habilitação e a possível abertura e registro das propostas de preços.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 01 de março do ano de 2023.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA**  
Presidente**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**8BCCF802**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapissuma solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de suplementos alimentares. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail [comprasfmsitapissuma@gmail.com](mailto:comprasfmsitapissuma@gmail.com) até o dia 06/03/2023.

**CLÁUDIO CARVALHO**  
Setor de Compras**Publicado por:**  
Rafaela Stefany da Silva  
**Código Identificador:**2ED0705A**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO  
ELETRÔNICO 009/2023 - PROCESSO 062/2023**

O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DEMANDA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

.Julgamento: “POR ITEM”

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC**  
[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)Fone: (81) 9 8972- 9365Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC**  
[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)Valor estimado **R\$ 8.832.673,10 (oito milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e dez centavos)****Data abertura: 17/03/2023, as 09:00.****Itapissuma, 01 de março de 2023.****ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ**  
Pregoeira**Publicado por:**  
Andrea Cristina Xavier André  
**Código Identificador:**50046CFE**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO  
ELETRÔNICO 006/2023 - PROCESSO 052/2023**

O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER; E SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA (COFFEE BREAK, LANCHE E ALMOÇO) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

.Julgamento: “POR LOTE”

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC**  
[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)Fone: (81) 9 8972- 9365Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC**  
[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)Valor estimado **R\$ 718.920,00 (setecentos e dezoito mil, novecentos e vinte reais)****Data abertura: 16/03/2023, as 09:00.****Itapissuma, 01 de março de 2023.****ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ**  
Pregoeira**Publicado por:**  
Andrea Cristina Xavier André  
**Código Identificador:**EAE4FCE4**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA  
LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 -  
PROCESSO 037/2023**

O Município de Itapissuma, torna público a retificação da data de abertura de processo licitatório para OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA E TRÂNSITO, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DA GUARDA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - PE

.ONDE SE LÊ:

**Data abertura: 03/03/2023, as 09:00.**

LEIA-SE:

**Data abertura: 07/03/2023, as 09:00.**Os editais permanecem disponíveis no portal **BNC**  
[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)Fone: (81) 9 8972- 9365Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC**  
[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Torna-se inalteradas as demais condições anteriormente publicadas.

**Itapissuma, 01 de março de 2023.**

**ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Xavier André  
**Código Identificador:**29F90AF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA  
LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023 -  
PROCESSO 051/2023**

O Município de Itapissuma, torna público a retificação da data de abertura de processo licitatório para **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KIT ENXOVAL RECÉM NASCIDO EM ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PEE**

.ONDE SE LÊ:

**Data abertura: 03/03/2023, as 10:00.**

LEIA-SE:

**Data abertura: 07/03/2023, as 11:00.**

Os editais permanecem disponíveis no portal **BNC**  
**www.bnc.org.br**Fone: (81) 9 8972- 9365

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC**  
**www.bnc.org.br**

Torna-se inalteradas as demais condições anteriormente publicadas.

**Itapissuma, 14 de fevereiro de 2023.**

**ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Xavier André  
**Código Identificador:**C763CA22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA  
LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 -  
PROCESSO 053/2023**

O Município de Itapissuma, torna público a retificação da data de abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA PARA ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES**

ONDE SE LÊ:

**Data abertura: 06/03/2023, as 09:00.**

LEIA-SE:

**Data abertura: 09/03/2023, as 09:00.**

Os editais permanecem disponíveis no portal **BNC**  
**www.bnc.org.br**Fone: (81) 9 8972- 9365

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC**  
**www.bnc.org.br**

Torna-se inalteradas as demais condições anteriormente publicadas.

**Itapissuma, 01 de março de 2023.**

**ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Xavier André  
**Código Identificador:**F03C738D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE – PREGÃO ELETRÔNICO  
004/2023 - PROCESSO 050/2023**

O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO *SINE DIE* DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS DIGITAIS DAS E ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO NO QUE CONCERNE AS ATRIBUIÇÕES DE PUBLICAÇÕES, GERENCIAMENTO, RESPOSTAS, MANUTENÇÃO DO DIÁLOGO ATRAVÉS DE MEIO DIGITAL E ATUALIZAÇÃO CONSTANTES DAS REDES SOCIAIS DIGITAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA**

**Itapissuma, 01 de março de 2023.**

**ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Xavier André  
**Código Identificador:**885B2F55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO ( SERVIÇO DE  
HOSPEDAGEM " HOTELARIA " )**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE  
COMPRAS**

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à “ **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ( HOTELARIA) “**

**Prazo para entrega da cotação:** até as 13:00 hs do dia 03/03/2023

Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 01 de março de 2023

**HARLAN MANOEL DA SILVA**  
Gestor De Compras

Contato: (081) 99466-5090

**Publicado por:**  
Harlan Manoelda Silva  
**Código Identificador:**3D35BAD6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 001/2023****INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023****CONTRATO Nº 007/2023**

**OBJETO: CREDENCIANTESHOWS ARTÍSTICOS (BANDAS E/OU ARTISTAS, GRUPOS PÉS DE SERRA, CIRANDAS, AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS, ORQUESTRA DE FREVO, E BANDA DE MÚSICA) PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES MULTICULTURAIS, DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO, PROMOVIDOS PELA MUNICIPALIDADECONTRATADA: Luiz Ribeiro de Lima, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n. 4.364.013 – SDS/PE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 809.498.354-04 com o valor R\$ 2.500,00(dois mil, e quinhentos reais),**  
**Data do Contrato: 16/01/2023,**  
**Vigência do Contrato: O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será até 23 de Janeiro de 2023**

**PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº. 001/2023****INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023****CONTRATO Nº 008/2023**

**OBJETO: CREDENCIANTESHOWS ARTÍSTICOS (BANDAS E/OU ARTISTAS, GRUPOS PÉS DE SERRA, CIRANDAS, AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS, ORQUESTRA DE FREVO, E BANDA DE MÚSICA) PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES MULTICULTURAIS, DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO, PROMOVIDOS PELA MUNICIPALIDADECONTRATADA: Severino Manoel do Nascimento, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n. 4092880 – SDS/PE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 046.714.704-3 com o valor R\$ 1.500,00(um mil, e quinhentos reais),**  
**Data do Contrato: 16/01/2023,**  
**Vigência do Contrato: O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será até 23 de Janeiro de 2023**

**PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº. 001/2023****INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023****CONTRATO Nº 009/2023**

**OBJETO: CREDENCIANTESHOWS ARTÍSTICOS (BANDAS E/OU ARTISTAS, GRUPOS PÉS DE SERRA, CIRANDAS, AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS, ORQUESTRA DE FREVO, E BANDA DE MÚSICA) PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES MULTICULTURAIS, DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO, PROMOVIDOS PELA MUNICIPALIDADECONTRATADA: José Claudemir Ferreira da Silva, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n. 9.443.280 – SDS/PE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 116.098.844-77 com o valor R\$ 1.500,00(um mil, e quinhentos reais),**  
**Data do Contrato: 16/01/2023,**  
**Vigência do Contrato: O prazo de vigência do Termo de Credenciamento**

**será até 23 de Janeiro de 2023****PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº. 001/2023****INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023****CONTRATO Nº 010/2023**

**OBJETO: CREDENCIANTESHOWS ARTÍSTICOS (BANDAS E/OU ARTISTAS, GRUPOS PÉS DE SERRA, CIRANDAS, AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS, ORQUESTRA DE FREVO, E BANDA DE MÚSICA) PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES MULTICULTURAIS, DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO, PROMOVIDOS PELA MUNICIPALIDADECONTRATADA: Manoel Maurício da Silva Filho, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n. 4.023.951 – SDS/PE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 732.053.384-72**

**com o valor R\$ 1.500,00(um mil, e quinhentos reais),****Data do Contrato: 16/01/2023,****Vigência do Contrato: O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será até 23 de Janeiro de 2023****PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº. 001/2023****INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023****CONTRATO Nº 011/2023**

**OBJETO: CREDENCIANTESHOWS ARTÍSTICOS (BANDAS E/OU ARTISTAS, GRUPOS PÉS DE SERRA, CIRANDAS, AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS, ORQUESTRA DE FREVO, E BANDA DE MÚSICA) PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES MULTICULTURAIS, DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO, PROMOVIDOS PELA MUNICIPALIDADECONTRATADA: Luiz Antônio dos Santos, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n. 7.381.499 – SDS/PE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 061.659.874-27 com o valor R\$ 2.000,00(dois mil, reais),**  
**Data do Contrato: 16/01/2023,**  
**Vigência do Contrato: O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será até 23 de Janeiro de 2023**

**Data do Contrato: 16/01/2023,****Vigência do Contrato: O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será até 23 de Janeiro de 2023****PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº. 001/2023****INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023****CONTRATO Nº 012/2023**

**OBJETO: CREDENCIANTESHOWS ARTÍSTICOS (BANDAS E/OU ARTISTAS, GRUPOS PÉS DE SERRA, CIRANDAS, AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS, ORQUESTRA DE FREVO, E BANDA DE MÚSICA) PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES MULTICULTURAIS, DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO, PROMOVIDOS PELA MUNICIPALIDADECONTRATADA: MARACATU RURAL LEAOZINHO DE ITAQUITINGA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n° 14.610.548/0001-68,**  
**com o valor R\$ 2.800,00(dois mil, eoitocentos reais),**  
**Data do Contrato: 16/01/2023,**  
**Vigência do Contrato: O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será até 23 de Janeiro de 2023**

**Data do Contrato: 16/01/2023,****Vigência do Contrato: O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será até 23 de Janeiro de 2023****PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº. 001/2023****INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023****CONTRATO Nº 013/2023**

**OBJETO: CREDENCIANTESHOWS ARTÍSTICOS (BANDAS E/OU ARTISTAS, GRUPOS PÉS DE SERRA, CIRANDAS,**

**AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS, ORQUESTRA DE FREVO, E BANDA DE MÚSICA) PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES MULTICULTURAIS, DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO, PROMOVIDOS PELA MUNICIPALIDADECONTRATADA: MARACATU DE BAQUE SOLTO CAMBINDA ESTRELA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.641.802/0001-20 com o valor R\$ 2.800,00(dois mil, eoitocentosreais),**  
**Data do Contrato: 16/01/2023,**  
**Vigência do Contrato: O prazo de vigência doTermo de Credenciamento será até 23 de Janeiro de 2023**

**PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 001/2023**  
**INEXIGIBILIDADENº. 001/2023**  
**CONTRATO Nº 014/2023**  
**OBJETO: CREDENCIANTESHOWS ARTÍSTICOS (BANDAS E/OU ARTISTAS, GRUPOS PÉS DE SERRA, CIRANDAS, AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS, ORQUESTRA DE FREVO, E BANDA DE MÚSICA) PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES MULTICULTURAIS, DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO, PROMOVIDOS PELA MUNICIPALIDADECONTRATADA: MIRANDA BELA ROSA DO MESTRE BI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº28.376.930/0001-63 com o valor R\$ 2.000,00(dois mil reais),**  
**Data do Contrato: 16/01/2023,**  
**Vigência do Contrato: O prazo de vigência doTermo de Credenciamento será até 23 de Janeiro de 2023**

**PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 001/2023**  
**INEXIGIBILIDADENº. 001/2023**  
**CONTRATO Nº 015/2023**  
**OBJETO: CREDENCIANTESHOWS ARTÍSTICOS (BANDAS E/OU ARTISTAS, GRUPOS PÉS DE SERRA, CIRANDAS, AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS, ORQUESTRA DE FREVO, E BANDA DE MÚSICA) PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES MULTICULTURAIS, DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO, PROMOVIDOS PELA MUNICIPALIDADECONTRATADA: ALUIZIO FRANCISCO DA SILVA 40198030487, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.920.674/0001-44com o valor R\$ 1.500,00(ummil, e quinhentosreais),**  
**Data do Contrato: 16/01/2023,**  
**Vigência do Contrato: O prazo de vigência doTermo de Credenciamento será até 23 de Janeiro de 2023**

**PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 001/2023**  
**INEXIGIBILIDADENº. 001/2023**  
**CONTRATO Nº 016/2023**  
**OBJETO: CREDENCIANTESHOWS ARTÍSTICOS (BANDAS E/OU ARTISTAS, GRUPOS PÉS DE SERRA, CIRANDAS, AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS, ORQUESTRA DE FREVO, E BANDA DE MÚSICA) PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES MULTICULTURAIS, DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO, PROMOVIDOS PELA MUNICIPALIDADECONTRATADA: ELLY BARROS**

**PRODUÇÕES EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.320.111/0001-05 com o valor R\$ 1.500,00(ummil, e quinhentosreais),**  
**Data do Contrato: 16/01/2023,**  
**Vigência do Contrato: O prazo de vigência doTermo de Credenciamento será até 23 de Janeiro de 2023**

**PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 001/2023**  
**INEXIGIBILIDADENº. 001/2023**  
**CONTRATO Nº 017/2023**  
**OBJETO: CREDENCIANTESHOWS ARTÍSTICOS (BANDAS E/OU ARTISTAS, GRUPOS PÉS DE SERRA, CIRANDAS, AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS, ORQUESTRA DE FREVO, E BANDA DE MÚSICA) PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES MULTICULTURAIS, DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO, PROMOVIDOS PELA MUNICIPALIDADECONTRATADA: Marcelo Correa da Silva, portador da carteira de identidade RG n. 7855186 - SDS/PE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 076.907.224-07 com o valor R\$ 2.000,00(dois mil reais),**  
**Data do Contrato: 16/01/2023,**  
**Vigência do Contrato: O prazo de vigência doTermo de Credenciamento será até 23 de Janeiro de 2023**

**PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Lúcio Fernando de Araujo Aguiar  
 Código Identificador:A3B4E826

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato PMJ nº 027/2022. Processo PMJ nº 029/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, ENGLOBALANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADA: MERCADINHO E SACOLÃO DO LU LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.738.757/0001-82, pelo valor global de R\$ 31.357,45 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023 – 12 (doze) meses.**

Jaqueira-PE, em 07 de julho de 2022.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**  
 Prefeita do Município

**Publicado por:**  
 Cristiano Gustavo de Andrade  
 Código Identificador:127B609F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato PMJ nº 028/2022. Processo PMJ nº 029/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, ENGLOBALANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I**



(Termo de Referência). CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.166.545/0001-80, pelo valor global de R\$ 176.226,85 (cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023 – 12 (doze) meses.

Jaqueira-PE, em 07 de julho de 2022.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**

Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**208E20C5

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMJ nº 029/2022. Processo PMJ nº 029/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADA: **SILVA & LIRA LIMITADA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.518.738/0001-52, pelo valor global de R\$ 7.128,05 (sete mil, cento e vinte e oito reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023 – 12 (doze) meses.

Jaqueira-PE, em 07 de julho de 2022.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**

Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**66421E80

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMJ nº 030/2022. Processo PMJ nº 029/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADA: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.008.831/0001-17, pelo valor global de R\$ 1.645,00 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023 – 12 (doze) meses.

Jaqueira-PE, em 07 de julho de 2022.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**

Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**2B5FE681

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FME nº 022/2022. Processo PMJ nº 029/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I

(Termo de Referência). CONTRATADA: **MERCADINHO E SACOLÃO DO LU LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.738.757/0001-82, pelo valor global de R\$ 117.369,50 (cento e dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023 – 12 (doze) meses.

Jaqueira-PE, em 07 de julho de 2022.

**MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO**

Gestor do FME

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**BBA3474A

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FME nº 023/2022. Processo PMJ nº 029/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.166.545/0001-80, pelo valor global de R\$ 258.544,60 (cento e dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023 – 12 (doze) meses.

Jaqueira-PE, em 07 de julho de 2022.

**MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO**

Gestor do FME

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**3CBF1F0F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FME nº 024/2022. Processo PMJ nº 029/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADA: **SILVA & LIRA LIMITADA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.518.738/0001-52, pelo valor global de R\$ 10.117,50 (dez mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023 – 12 (doze) meses.

Jaqueira-PE, em 07 de julho de 2022.

**MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO**

Gestor do FME

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**22876367

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FME nº 025/2022. Processo PMJ nº 029/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADA: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

20.008.831/0001-17, pelo valor global de R\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais). VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023 – 12 (doze) meses.

Jaqueira-PE, em 07 de julho de 2022.

**MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO**

Gestor do FME

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**70439F65

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMAS nº 007/2022. Processo PMJ nº 029/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADA: **MERCADINHO E SACOLÃO DO LU LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.738.757/0001-82, pelo valor global de R\$ 37.347,80 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023 – 12 (doze) meses.

Jaqueira-PE, em 07 de julho de 2022.

**CÁSSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO**

Gestor do FMAS

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**EC4A51C3

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMAS nº 007/2022. Processo PMJ nº 029/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADA: **MERCADINHO E SACOLÃO DO LU LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.738.757/0001-82, pelo valor global de R\$ 37.347,80 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023 – 12 (doze) meses.

Jaqueira-PE, em 07 de julho de 2022.

**CÁSSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO**

Gestor do FMAS

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**343B5EE4

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMAS nº 008/2022. Processo PMJ nº 029/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.166.545/0001-80, pelo valor global de R\$ 121.900,70 (cento e

vinete e um mil, novecentos reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023 – 12 (doze) meses.

Jaqueira-PE, em 07 de julho de 2022.

**CÁSSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO**

Gestor do FMAS

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**35E51075

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMAS nº 009/2022. Processo PMJ nº 029/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADA: **SILVA & LIRA LIMITADA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.518.738/0001-52, pelo valor global de R\$ 7.644,40 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023 – 12 (doze) meses.

Jaqueira-PE, em 07 de julho de 2022.

**CÁSSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO**

Gestor do FMAS

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**8E8F7CA3

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMAS nº 010/2022. Processo PMJ nº 029/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADA: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, pelo valor global de R\$ 5.370,00 (cinco mil e trezentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023 – 12 (doze) meses.

Jaqueira-PE, em 07 de julho de 2022.

**CÁSSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO**

Gestor do FMAS

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**5CE5CEA2

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº 023/2022. Processo PMJ nº 029/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADA: **MERCADINHO E SACOLÃO DO LU LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.738.757/0001-82, pelo valor global de R\$ 19.479,55 (dezenove mil,

quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023 – 12 (doze) meses.

Jaqueira-PE, em 07 de julho de 2022.

**THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**

Gestor do FMS

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**2D4DD747

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato FMS nº 024/2022. Processo PMJ nº 029/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.166.545/0001-80, pelo valor global de R\$ 112.644,45 (cento e doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023 – 12 (doze) meses.

Jaqueira-PE, em 07 de julho de 2022.

**THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**

Gestor do FMS

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**795B38D5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato FMS nº 025/2022. Processo PMJ nº 029/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADA: **SILVA & LIRA LIMITADA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.518.738/0001-52, pelo valor global de R\$ 8.326,55 (oito mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023 – 12 (doze) meses.

Jaqueira-PE, em 07 de julho de 2022.

**THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**

Gestor do FMS

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**2283B8E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato FMS nº 026/2022. Processo PMJ nº 029/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADA: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, pelo valor global de R\$ 745,00 (setecentos e

quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023 – 12 (doze) meses.

Jaqueira-PE, em 07 de julho de 2022.

**THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**

Gestor do FMS

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**BDA74B6D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
ERRATA**

**CORREÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-PMJ

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE, torna público para conhecimento dos interessados, na publicação de 27/02/2023, Diário Oficial dos Municípios, **Código Identificador: E416A85A**, que foi realizada correção no Processo Licitatório supracitado, assim como se segue:

Onde se lê: “**INABILITAÇÃO** das empresas: **BATISTA ENGENHARIA LTDA-EPP**, CNPJ Nº 38.314.892/0001-78, **EREL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 40.610.420/0001-04; **CONSTRUTORA JD LTDA-ME**, CNPJ Nº 07.560.062/0001-05; **BARBOSA E SERAFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 12.343.102/0001-99. Abertura de proposta de Preços será no dia 02 de março de 2023 às 09:00h, desde que não tenha pendências. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira. JATOBÁ - PE, 24 de fevereiro de 2023”. (ERRO DE DIGITAÇÃO).

Leia-se: ““**INABILITAÇÃO** das empresas: **BATISTA ENGENHARIA LTDA-EPP**, CNPJ Nº 38.314.892/0001-78, **EREL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 40.610.420/0001-04 e **BARBOSA E SERAFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 12.343.102/0001-99. Abertura de proposta de Preços será no dia 08 de março de 2023 às 09:00h, desde que não tenha pendências. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira”.

JATOBÁ - PE, 01 de março de 2023.

**SIMONE ALVES DE SOUZA**

Presidente CPL

**Publicado por:**  
Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**94AEBFC3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
AVISO DE LICITAÇÃO.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, torna público o **PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE, Conforme Termo de**

**Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de R\$ 381.244,41 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Abertura: 14/03/2023 às 08h30. Aquisição disponível no site <http://www.jatoba.pe.gov.br/>, [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/),**

**MARCELA MAYARA NUNES PIONORIO.**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**91822EE7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o Processo Licitatório nº 002/2023-CPL/FME - CHAMADA PÚBLICA FME Nº. 001/2023, foi instruído na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023-CPL/FME, cujo objeto versa na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e

**AUTORIZAR** a extração dos respectivos empenhos e a contratação dos seguintes proponentes:

01 - **COSMO MACEDO DE SANTANA, inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*.997.764-\*\*, no valor total: R\$ 39.993,88 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos);**

02 - **DANILO SEVERINO DA COSTA MACEDO, inscrito no CNPJ sob o nº. 47.237.855/0001-02, no valor total: R\$ 39.999,09 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos);**

03 - **INSTITUTO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO DO NORDESTE, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.618.483/0001-02, no valor total: R\$ 473.790,93 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa reais e noventa e três centavos);**

Desde já, o preponentes acima identificados, estão convocados para assinatura dos respectivos contratos, na forma estabelecida no instrumento convocatório.

Publique-se na forma da Lei.

João Alfredo/PE, 01 de março de 2023.

**IDNEY KLEITON BRITO DUTRA**  
- Gestor do Fundo M. de Educação

**Publicado por:**  
Jaaziel Severino do Nascimento  
**Código Identificador:**7B5EDDEE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE EDITAL**

Processo: 014/2023-Pregão Eletrônico: 003/2023. Objeto Nat.: Aquisição de gêneros alimentícios para doação às famílias carentes do Município de Jupi/PE. Valor máximo global admitido: R\$ 652.830,00. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 14 de março de 2023. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 14 de março de 2023. Início da sessão de disputa: Às 11:00hs do dia 14 de março de 2023. Informações no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: [cpl\\_jupi@hotmail.com](mailto:cpl_jupi@hotmail.com).

Jupi - PE, 01 de março de 2023.

**CICERO LEANDRO VIEIRA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Marcos Vinícius Inacio Araujo  
**Código Identificador:**53F54A59

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE EDITAL**

Processo: 015/2023. Tomada de Preços: 04/2023. Objeto Nat.: Contratação de empresa especializada para construção de complexo esportivo no município de Jupi/PE. Valor máximo global admitido: R\$ 2.862.620,09. Data da abertura do certame: 22 de março de 2023: Às 10:00hs na sala da CPL sito a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE. Informações: Telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: [cpl\\_jupi@hotmail.com](mailto:cpl_jupi@hotmail.com).

Jupi - PE, 01 de março de 2023.

**CICERO LEANDRO VIEIRA-**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Marcos Vinícius Inacio Araujo  
**Código Identificador:**3DE84891

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 005/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias nesta Municipalidade, em virtude do falecimento do Sr. **HENOQUE RAMOS ARANDAS**, ex Vice- Prefeito da cidade de Jurema/PE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Jurema, 24 de fevereiro de 2023

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**3772E2FC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE**  
CNPJ: 10.141.489/0001-75  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

**CONTRATO Nº 030/2023 - CPLC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE. CONTRATADA: JOABI JOAQUIM DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 39.340.475/0001-62. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados, máquinas e equipamentos pesados e motocicletas incluindo o fornecimento de peças e acessórios em geral da frota do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ R\$ 923.798,49. VIGÊNCIA:** 24/02/2023 à 24/02/2024.

**EDVAN MÁRCIO RAMOS FERREIRA**

Secretário de Transporte

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

**Código Identificador:**1C451A20

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO DE USO COMUM, MATERIAL PENSO E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas: Unidade Mista Santa Rosa, Postos de Saúde – UBS's, Farmácia Básica e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Valor Total Estimado: R\$ 2.924.810,53 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dez reais, cinquenta e três centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 03 de março de 2023. Abertura das Propostas: 09:00 do 17 de março de 2023. Plataforma usada: Portal Bolsa Nacionais de Compras, Site www.bnc.org.br. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 01 de março de 2023.**

**Informações:** pelo e-mail: liclagoa2021@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

**HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Danúbia Araújo de Vasconcelos

**Código Identificador:**E962A410

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022**

Onde se lê. Valor: **R\$ 12.008,50 (doze mil, oito reais e cinquenta centavos).**

Leia-se: Valor: **R\$ 9.498,50 (nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**

**PAULO RICARDO SOARES TORRES**

Secretário de Saúde

Observação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pernambuco no dia 29/04/2022. Edição 3077.

**Publicado por:**

Maria Adeilda da Silva

**Código Identificador:**6BA06C8D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 076, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 076, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Exonera Assessor Municipal VI da Administração Direta e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, mais especificamente na Lei 009/2013, de 27 de março de 2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada do cargo comissionado de Assessor Municipal VI, a servidora, senhora **SHIRLYS GUIMARÃES COELHO**, CPF 883.970.684-49, matrícula 211096, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 27 de fevereiro de 2023

**VILMAR CAPPELLARO**

Prefeito

**Publicado por:**

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz

**Código Identificador:**12314096

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 008/2023**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO****Processo Licitatório Nº 008/2023. Tomada de Preços Nº 001/2023.**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA RECUPERAÇÃO DA PONTE DO CEDRO NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO. Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 15.587.379/0001-55 e MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ Nº 17.363.675/0001-06. Fica assim, Aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 13/03/2023 às 09:30h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3628.9700 ou na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.

Limoeiro, 01/03/2023.

**LISA PRISCILLA DA SILVA MARQUES.**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Lisa Priscilla da Silva Marques

**Código Identificador:**631E6F20

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO**

O Fundo Municipal de Educação de Limoeiro/PE, através da presidente da CPL, comunica aos interessados que o Chamamento Público Nº 001/2023 - FME, que teve como objeto a Chamada Pública para CREDENCIAMENTO DE (GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, não acudiram interessados em participar, sendo o mesmo considerado DESERTO.

Limoeiro, 01/03/2023.

**LISA PRISCILLA SILVA MARQUES.**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Lisa Priscilla da Silva Marques  
**Código Identificador:**C0F87B1A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 015/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477**

**Processo Licitatório** Nº 015/2023. **Pregão Eletrônico** Nº 008/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA-MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA 4 X 4, COM ARADO, INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA NA ARAÇÃO DE TERRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 418.325,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 02/03/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 15/03/2023, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 01/03/2023.

**LISA PRISCILLA DA SILVA MARQUES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Lisa Priscilla da Silva Marques  
**Código Identificador:**83E61301

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE  
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Na Publicação do **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022-FME**, referente ao Processo Licitatório Nº 017/2022 – Pregão Eletrônico Nº 013/2022, que tem como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE JÚLIA GUIMARÃES - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS SERÃO PROVENIENTES DA MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL EMENDA Nº 202240500012, CÓDIGO DE PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-016357, PROGRAMA Nº 09032022, que foi Publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO-AMUPE, em: 13/02/2023 | Edição: 3279 | CÓDIGO IDENTIFICADOR: 95778E66. **Onde se lê:** Iniciando-se a partir: 09/08/2022. **Leia-se:** Iniciando-se a partir: 09/09/2022.

Maiores informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113,

Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.

**Publicado por:**

Lisa Priscilla da Silva Marques  
**Código Identificador:**49A3B6CE

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 110, DE 1º DE MARÇO DE 2023.**

**Ementa:** Regulamenta o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas do Município de Limoeiro nas categorias de qualidade comum e de luxo, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**DECRETA:**

**Objeto e Âmbito de Aplicação**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas dos órgãos e estruturas do Município de Limoeiro nas categorias de qualidade comum e de luxo.

**Definições**

**Art. 2º** Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - bem de luxo: bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:

- a) ostentação;
- b) opulência;
- c) forte apelo estético; ou
- d) requinte;

II - bem de qualidade comum: bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;

III- bem de consumo: todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

a) durabilidade: em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de 2 (dois) anos;

b) fragilidade: facilmente quebradiço ou deformável, de modo irreversível ou com perda e sua identidade;

c) perecibilidade: sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;

d) incorporabilidade: destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou

e) transformabilidade: adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e

IV - elasticidade-renda da demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

V - autoridade competente: agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão ou da entidade;

VI – requisitante: agente ou órgão responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

### Classificação de Bens

**Art. 3º** O Município considerará, no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do caput do art. 2º:

I - relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

II - relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:

- a) evolução tecnológica;
- b) tendências sociais;
- c) alterações de disponibilidade no mercado; e
- d) modificações no processo de suprimento logístico.

**Art. 4º** Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do caput do art. 2º:

I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou

II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

### Vedação à Aquisição de Bens de Luxo

**Art. 5º** É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.

**Art. 6º** O setor responsável deverá identificar os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas antes da efetivação da contratação e, conforme o caso, antes da elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no caput, os documentos de formalização de demandas retornarão aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

### Normas Complementares

**Art. 7º** O Município poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

### Vigência

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Limoeiro, em 1º de março de 2023.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**179CB566

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 109, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, os procedimentos licitatórios a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município de Limoeiro e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

### DECRETA:

#### Das Vedações

**Art. 1º.** É vedada a participação direta ou indireta nas licitações de:

**I** - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando estes forem os elementos técnicos fundamentais de licitação que versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**II** - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**III** - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**IV** - pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

**V** - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**VI** - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º. O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

§ 2º. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

§ 3º. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

§ 4º. O disposto neste artigo não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

§ 5º. No regime de aquisição e prestação de serviços associados não há impedimento que a licitação inclua como encargo do contratado a elaboração do anteprojeto ou do projeto básico, a depender do elemento instrutor técnico, além do executivo;

§ 6º. Para fins do disposto neste artigo, considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 7º. O disposto no § 6º aplica-se aos agentes de contratação e aos membros da comissão de contratação.

#### Da Fase Interna

**Art. 2º.** A licitação, na forma eletrônica ou presencial, será conduzida por intermédio do agente de contratação, do pregoeiro ou de comissão de contratação.

#### Dos Atos Preparatórios

**Art. 3º.** Na fase interna, a Administração elaborará os atos e expedirá os documentos necessários para a caracterização do objeto a ser licitado e definição dos parâmetros do certame, tais como:

**I** - descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

**II** - projeto que contenha conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os serviços e obras a serem contratados ou os bens a serem fornecidos;

**III** - definição:

a) do objeto da contratação;

b) do orçamento e preço de referência, remuneração ou prêmio, conforme critério de julgamento adotado;

c) dos requisitos de conformidade das propostas;

d) dos requisitos de habilitação;

e) das cláusulas que deverão constar do contrato, inclusive as referentes à sanções e, quando for o caso, a prazos de fornecimento; e  
f) do procedimento da licitação, com a indicação da forma de execução, do modo de disputa e do critério de julgamento;

**IV** - justificativa técnica, com a devida aprovação da autoridade competente, no caso de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**V** - justificativa, quando for o caso, para:

a) fixação dos fatores de ponderação na avaliação das propostas técnicas e de preço, quando escolhido o critério de julgamento por técnica e preço;

b) indicação de marca ou modelo;

c) exigência de amostra;

d) exigência de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação; e

e) exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante;

f) vantajosidade da divisão do objeto da licitação em lotes ou parcelas para aproveitar as peculiaridades do mercado e ampliar a competitividade, desde que a medida seja viável técnica e economicamente e não haja perda de economia de escala;

g) vedação da participação de pessoa jurídica em consórcio;

h) índices e valores para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

**VI** - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de licitação para registro de preços;

**VII** - declaração de compatibilidade com o plano plurianual, no caso de investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro e o impacto orçamentário a que se refere a inciso II, do art. 16 da lei de responsabilidade fiscal;

**VIII** - instrumento convocatório e respectivos anexos;

**IX** - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

**X** - ato de designação do agente de contratação e da equipe de apoio;

**XI** - planilha estimativa;

**XII** - informação jurídica; e

**XIII** - autorização de abertura da licitação.

**§ 1º.** Projeto, para fins deste Regulamento, é o documento de planejamento para licitação e contratação que pode ser expresso por meio de um dos seguintes instrumentos: termo de referência, anteprojecto, projeto básico e/ou projeto executivo

**§ 2º.** Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar de que trata o inciso I deste artigo nas compras e contratações de serviços que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Art. 4º.** O projeto de que trata o Parágrafo único do art. 3º deste Regulamento poderá prever requisitos de sustentabilidade ambiental, além dos previstos na legislação aplicável.

#### **Da Condução do Procedimento**

**Art. 5º.** As licitações serão processadas e julgadas por agente de contratação, pregoeiro, ou comissão de contratação.

**§ 1º.** É facultado ao agente de contratação e/ou comissão de contratação, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que entender necessárias.

**§ 2º.** É facultado ao agente de contratação, pregoeiro e/ou comissão de contratação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.

**§ 3º.** Quando verificada a presença de vício insanável poderá ocorrer o afastamento de licitante.

#### **Do Instrumento Convocatório**

**Art. 6º.** O instrumento convocatório definirá:

**I** - o objeto da licitação;

**II** - a forma de execução da licitação, eletrônica ou presencial;

**III** - o modo de disputa, aberto, fechado ou com combinação, os critérios de classificação para cada etapa da disputa e as regras para apresentação de propostas e de lances;

**IV** - os requisitos de conformidade das propostas;

**V** - o prazo de apresentação de proposta pelos licitantes, que não poderá ser inferior ao previsto no art. 55 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**VI** - os critérios de julgamento e os critérios de desempate;

**VII** - os requisitos de habilitação;

**VIII** - a exigência, quando for o caso, de:

a) marca ou modelo;

b) amostra;

c) certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação; e

d) carta de solidariedade emitida pelo fabricante;

**IX** - o prazo de validade da proposta;

**X** - os prazos e meios para apresentação de pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos;

**XI** - os prazos e condições para a entrega do objeto;

**XII** - as formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste, quando for o caso;

**XIII** - a exigência de garantias e seguros, quando for o caso;

**XIV** - os critérios objetivos de avaliação do desempenho do contratado, bem como os requisitos da remuneração variável, quando for o caso;

**XV** - as sanções; e

**XVI** - outras indicações específicas da licitação.

**§ 1º.** Integram o instrumento convocatório, como anexos:

**I** - o projeto, nos termos Parágrafo único do art. 3º deste Regulamento;

**II** - a minuta do contrato, quando houver;

**III** - o instrumento de medição de resultado, quando for o caso; e

**IV** - as especificações complementares e as normas de execução.

**§ 2º.** No caso de obras ou serviços de engenharia, o instrumento convocatório conterá ainda:

**I** - o cronograma de execução, com as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, salvo se o prazo de execução for de até 30 (trinta) dias;

**II** - a exigência de que o contratado conceda livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo.

**§ 3º.** No caso de leilão de bens, o instrumento convocatório conterá ainda:

**I** - o objeto da licitação, venda ou permuta de imóveis, com a identificação e descrição de cada imóvel, especificando as suas localizações, características, limites, confrontações ou amarrações geográficas, medidas, ad corpus ou ad mensuram, inclusive de área;

**II** - as informações a respeito dos ônus que recaiam sobre cada imóvel e, se for o caso, a circunstância de se encontrar na posse de terceiros, inclusive mediante locação;

**III** - a obrigatoriedade de cada adquirente de se responsabilizar, integralmente, pela reivindicação de posse do imóvel por ele adquirido, e nada alegar perante o Município de Limoeiro, em decorrência de eventual demora na desocupação;

**IV** - o valor de cada imóvel, apurado em laudo de avaliação;

**V** - as condições de pagamento e entrega do bem;

**VI** - as hipóteses de preferência e seu exercício;

**VII** - os encargos legais e fiscais de responsabilidade do arrematante e, no caso de aforamento, o foro;

**VIII** - a comissão do leiloeiro a ser paga pelo arrematante, se for o caso; e,

**IX** - os horários, os dias e as demais condições necessárias para visita dos imóveis.

**Art. 7º.** No caso em que o orçamento estimado da contratação tenha caráter sigiloso, ele será tornado público apenas e imediatamente após a classificação final e fase de negociação, sem prejuízo da divulgação



no instrumento convocatório do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

§ 1º. Para fins deste Regulamento, negociação é o procedimento em que a Administração Pública, por intermédio de agentes públicos, negocia com licitantes, contratados e/ou beneficiários de ata de registro de preços, as condições da proposta e/ou do contrato com um ou mais dentre eles;

§ 2º. O orçamento previamente estimado estará disponível permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 3º. O instrumento convocatório deverá conter:

**I** - o orçamento previamente estimado, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto;

**II** - o valor da remuneração ou do prêmio, quando adotado o critério de julgamento por melhor técnica ou conteúdo artístico e, preferencialmente, quando adotada a modalidade diálogo competitivo; e

**III** - o preço mínimo de arrematação, quando adotado o critério de julgamento por maior lance.

**Art. 8º.** A possibilidade de subcontratação de parte objeto deverá estar prevista no instrumento convocatório.

§ 1º. A subcontratação não exclui a responsabilidade do contratado perante a Administração Pública quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

§ 2º. Quando permitida a subcontratação, o contratado deverá apresentar documentação do subcontratado que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária à execução da parcela da obra ou do serviço subcontratado.

§ 3º. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 4º. Quando a qualificação técnica da empresa for fator preponderante para sua contratação, e a subcontratação for admitida, é imprescindível que se exija o cumprimento dos mesmos requisitos por parte do subcontratado.

§ 5º. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

#### **Da Publicação**

**Art. 9º.** A publicidade do instrumento convocatório, sem prejuízo da faculdade de divulgação direta aos fornecedores, cadastrados ou não, será realizada mediante:

**I** - divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do artigo 54 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**II** - publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, ou, no caso de consórcio público, do outro ente consorciado, bem como em jornal diário de grande circulação, nos termos do § 1º artigo 54 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; e

**III** - divulgação do instrumento convocatório no sítio eletrônico oficial do Município.

§ 1º. O extrato do instrumento convocatório conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser consultada ou obtida a íntegra do instrumento convocatório, bem como o endereço onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que a licitação, na forma eletrônica, será realizada por meio da internet.

§ 2º. Eventuais modificações no instrumento convocatório serão divulgadas nos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

§ 3º. A publicação em jornal diário de grande circulação, o extrato da licitação deverá conter o objeto da licitação e os *links* para o acesso ao edital no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município.

**Art. 10.** Caberá pedido de esclarecimento e impugnação ao instrumento convocatório nas hipóteses e prazos especificados no art. 164 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

#### **Da Fase Externa**

##### **Disposições Gerais**

**Art. 11.** As licitações deverão ser realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica.

§ 1º. A licitação na forma eletrônica será realizada quando a disputa ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do sistema de compras adotado Município e de acordo com as regras contidas neste Decreto e no instrumento convocatório.

§ 2º. O sistema de que trata o § 1º deste artigo será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança nas etapas do certame.

§ 3º. Nos procedimentos realizados sob a forma eletrônica, a Administração Pública poderá determinar, como condição de validade e eficácia, que os licitantes pratiquem seus atos em formato eletrônico.

**Art. 12.** Será admitida, excepcionalmente, a realização de licitações sob a forma presencial, desde que fique justificada e comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização do certame pela via eletrônica, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

§ 1º. O órgão ou entidade licitante apresentará a justificativa pormenorizada para a realização da licitação com a utilização da forma presencial.

§ 2º. A justificativa para a realização da licitação com a utilização da forma presencial deverá ser aprovada pela autoridade superior.

**Art. 13.** Após a publicação do instrumento convocatório inicia-se a fase de apresentação de propostas ou lances.

§ 1º. A fase de habilitação poderá, excepcionalmente, desde que justificado e previsto no instrumento convocatório, anteceder à fase de apresentação de propostas ou lances.

§ 2º. A justificativa deverá ser feita pelo agente de contratação ou presidente de comissão de contratação e aprovada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

#### **Do Credenciamento para Acesso ao Sistema Eletrônico**

**Art. 14.** A autoridade máxima do órgão ou entidade promotora da licitação, o agente de contratação, inclusive o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os membros das comissões e os licitantes que participarem de licitação, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º. A licitação por meio eletrônico será realizada por meio da internet, através do sistema de compras eletrônicas indicados no respectivo instrumento convocatório.

§ 2º. O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 3º. Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do agente de contratação ou o do pregoeiro, dos membros de equipes de apoio, e do presidente de comissão de contratação.

§ 4º. O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de licitações eletrônicas implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes à licitação.

§ 5º. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

#### **Do Licitante**

**Art. 15.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação, na forma eletrônica:

**I** - credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame;

**II** - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema ou correio eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta quando classificado em primeiro lugar, e os documentos complementares;

**III** - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema, do órgão ou da entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**IV** - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

**V** - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

**VI** - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do certame na forma eletrônica; e

**VII** - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

**Art. 16.** Os interessados em participar de licitações devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas indicados pelo Município e indicado no instrumento convocatório.

### **Da Apresentação das Propostas ou Lances** **Disposições Gerais**

**Art. 17.** As licitações poderão adotar os modos de disputa aberto, fechado ou combinado.

**Art. 18.** Os licitantes deverão apresentar na abertura da sessão pública declaração de que atendem aos requisitos de habilitação.

§ 1º. Os licitantes que se enquadrem como microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual deverão apresentar a comprovação da declaração de seu enquadramento.

§ 2º. Nas licitações sob a forma eletrônica, constará do sistema a opção para apresentação pelos licitantes das declarações de que trata este artigo.

§ 3º. Os licitantes deverão ser previamente credenciados para oferta de lances nos termos do art. 66 deste Regulamento.

**Art. 19.** O agente de contratação verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório quanto ao objeto e ao preço.

**Parágrafo único.** Serão imediatamente desclassificados, mediante decisão motivada, os licitantes cujas propostas não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

### **Do Modo de Disputa Aberto**

**Art. 20.** No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão suas propostas em sessão pública por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, conforme o critério de julgamento adotado.

§ 1º. O instrumento convocatório poderá estabelecer intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

§ 2º. A utilização do modo de disputa aberto será vedada quando adotado o critério de julgamento de técnica e preço.

**Art. 21.** Caso a licitação de modo de disputa aberto seja realizada sob a forma presencial, serão adotados, adicionalmente, os seguintes procedimentos:

**I** - as propostas iniciais serão classificadas de acordo com a ordem de vantajosidade;

**II** - o agente de contratação, o pregoeiro, ou a comissão de licitação, convidará individual e sucessivamente os licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta menos vantajosa, seguido dos demais; e

**III** - a desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado, implicará sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas, exceto no caso de ser o detentor da melhor proposta, hipótese em que poderá apresentar novos lances sempre que esta for coberta, observado o disposto no §1º do art. 20 deste Regulamento.

**Art. 22.** O instrumento convocatório poderá estabelecer a possibilidade de apresentação de lances intermediários pelos licitantes durante a disputa aberta.

**Parágrafo único.** São considerados intermediários os lances:

**I** - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotado o julgamento pelo critério do maior lance; ou

**II** - iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotados os demais critérios de julgamento.

**Art. 23.** Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações, conforme o disposto no § 4.º do art. 56 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 1º. Após o reinício previsto no *caput*, os licitantes serão convocados a apresentar lances.

§ 2º. Os licitantes poderão apresentar lances nos termos do parágrafo único do art. 22 deste Regulamento.

§ 3º. Os lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

### **Do Modo de Disputa Fechado**

**Art. 24.** No modo de disputa fechado, as propostas apresentadas pelos licitantes serão sigilosas até a data e hora designadas para sua divulgação.

§ 1º. A utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto.

§ 2º. No caso de licitação presencial, as propostas deverão ser apresentadas em envelopes lacrados, abertos em sessão pública e ordenadas conforme critério de vantajosidade.

### **Da Combinação dos Modos de Disputa**

**Art. 25.** O instrumento convocatório poderá estabelecer que a disputa seja realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória.

**Art. 26.** Os modos de disputa poderão ser combinados da seguinte forma:

**I** - caso o procedimento se inicie pelo modo de disputa fechado, serão classificados para a etapa subsequente os licitantes que apresentarem as três melhores propostas, iniciando-se então a disputa aberta com a apresentação de lances sucessivos, nos termos dos artigos nº 20 e 21 deste Regulamento; e

**II** - caso o procedimento se inicie pelo modo de disputa aberto, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas.

### **Dos Critérios De Julgamento Das Propostas**

#### **Disposições Gerais**

**Art. 27.** Poderão ser utilizados como critérios de julgamento:

**I** - menor preço;

**II** - maior desconto;

**III** - melhor técnica ou conteúdo artístico;

**IV** - técnica e preço;

**V** - maior lance, no caso de leilão;

**VI** - maior retorno econômico.

§ 1º. O julgamento das propostas observará os parâmetros definidos no instrumento convocatório, sendo vedado computar vantagens não previstas, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

§ 2º. O julgamento das propostas deverá observar a margem de preferência prevista no art. 26 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

#### **Menor Preço ou Maior Desconto**

**Art. 28.** O critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto considerará o menor dispêndio para a Administração Pública, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no instrumento convocatório.

§ 1º. Os custos indiretos, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores, poderão ser considerados para a definição do menor

dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme parâmetros definidos no instrumento convocatório.

§ 2º. Parâmetros adicionais de mensuração de custos indiretos poderão ser estabelecidos em ato do titular da Pasta responsável pelo procedimento licitatório.

**Art. 29.** O critério de julgamento por maior desconto utilizará como referência o preço total estimado, fixado pelo instrumento convocatório, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.

§ 1º. No caso de obras ou serviços de engenharia, o percentual de desconto apresentado pelos licitantes preferencialmente incidirá linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório.

§ 2º. O critério de julgamento pelo maior desconto poderá incidir sobre tabelas de preços oficiais, públicas ou privadas.

§ 3º. Para a adoção do critério de maior desconto poderá ser utilizada licitação com lances negativos de forma que a contratada possa oferecer pagamento à Administração para a execução do contrato.

#### **Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico**

**Art. 30.** O critério de julgamento pela melhor técnica ou pelo melhor conteúdo artístico poderá ser utilizado para a contratação de projetos e trabalhos de natureza técnica, científica ou artística, incluídos os projetos arquitetônicos.

**Parágrafo único.** Quando adotada a modalidade concurso o vencedor da licitação realizada por este critério poderá ser contratado para o desenvolvimento dos projetos arquitetônico e complementares de engenharia, nos termos do respectivo edital.

**Art. 31.** O critério de julgamento pela melhor técnica ou pelo melhor conteúdo artístico considerará exclusivamente as propostas técnicas ou artísticas apresentadas pelos licitantes, segundo parâmetros objetivos inseridos no instrumento convocatório.

§ 1º. O instrumento convocatório definirá o prêmio ou a remuneração que será atribuída ao vencedor.

§ 2º. Poderão ser utilizados parâmetros de sustentabilidade ambiental para a valoração das propostas nas licitações para contratação de projetos.

§ 3º. O instrumento convocatório poderá estabelecer requisitos mínimos para classificação das propostas, cujo não atingimento implicará em desclassificação do proponente.

**Art. 32.** Nas licitações que adotem o critério de julgamento pelo melhor conteúdo artístico a comissão de licitação poderá ser auxiliada por comissão de contratação composta por, no mínimo, 3 (três) pessoas, agentes públicos ou não, de reputação ilibada e notório conhecimento da matéria.

§ 1º. Os membros da comissão de contratação a que se refere o *caput* deste artigo responderão por todos os atos praticados, salvo se posição individual divergente estiver registrada na ata da reunião em que adotada a decisão.

§ 2º. No caso da modalidade concurso e nas demais licitações que utilizam o critério de melhor técnica ou conteúdo artístico, o julgamento será efetuado por uma comissão especial, integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, agentes públicos ou não.

#### **Técnica e Preço**

**Art. 33.** O critério de julgamento pela melhor combinação de técnica e preço será utilizado quando estudo técnico preliminar demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração nas licitações para contratação de:

**I** - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, caso em que o critério de julgamento de técnica e preço deverá ser preferencialmente empregado;

**II** - serviços majoritariamente dependentes de tecnologia sofisticada e de domínio restrito, conforme atestado por autoridades técnicas de reconhecida qualificação;

**III** - bens e serviços especiais de tecnologia da informação e de comunicação;

**IV** - obras e serviços especiais de engenharia;

**V** - objetos que admitam soluções específicas e alternativas e variações de execução, com repercussões significativas e concretamente mensuráveis sobre sua qualidade, produtividade, rendimento e durabilidade, quando essas soluções e variações puderem ser adotadas à livre escolha dos licitantes, conforme critérios objetivamente definidos no edital de licitação.

**Parágrafo único.** Ressalvados os casos de inexigibilidade de licitação, na licitação para contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, previstos nas alíneas “a”, “d” e “h” do inciso XVIII do *caput* do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo valor estimado da contratação seja superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o julgamento será por melhor técnica; ou técnica e preço, na proporção de 70% (setenta por cento) de valoração da proposta técnica.

**Art. 34.** No julgamento pelo critério de técnica e preço, deverão ser avaliadas e ponderadas as propostas técnicas e de preço, apresentadas pelos licitantes, segundo fatores de ponderações objetivas previstos no instrumento convocatório.

§ 1º. O fator de ponderação relativo à proposta técnica será limitado a 70% (setenta por cento).

§ 2º. Poderão ser utilizados parâmetros de sustentabilidade ambiental para a pontuação das propostas técnicas.

§ 3º. O instrumento convocatório estabelecerá pontuação mínima para as propostas técnicas, cujo não atingimento implicará desclassificação.

#### **Maior Lance**

**Art. 35.** O critério de julgamento pelo maior lance será utilizado no caso da modalidade leilão, nos termos do previsto em Regulamento próprio.

#### **Maior Retorno Econômico**

**Art. 36.** No critério de julgamento pelo maior retorno econômico as propostas serão consideradas de forma a selecionar a que proporcionar a maior economia para a Administração Pública decorrente da execução do contrato.

§ 1º. O critério de julgamento pelo maior retorno econômico será utilizado exclusivamente para a celebração de contrato de eficiência.

§ 2º. O contrato de eficiência terá por objeto a prestação de serviços, que poderá incluir a realização de obras e o fornecimento de bens, com o objetivo de proporcionar economia ao órgão ou entidade contratante, na forma de redução de despesas correntes.

§ 3º. O instrumento convocatório deverá prever parâmetros objetivos de mensuração da economia gerada com a execução do contrato, que servirá de base de cálculo da remuneração devida ao contratado.

§ 4º. Para efeito de julgamento da proposta, o retorno econômico é o resultado da economia que se estima gerar com a execução da proposta de trabalho, deduzida a proposta de preço.

**Art. 37.** Nas licitações que adotem o critério de julgamento pelo maior retorno econômico, os licitantes apresentarão:

**I** - proposta de trabalho, que deverá contemplar:

a) as obras, serviços ou bens, com respectivos prazos de realização ou fornecimento; e

b) a economia que se estima gerar, expressa em unidade de medida associada à obra, bem ou serviço e expressa em unidade monetária; e

**II** - proposta de preço, que corresponderá a um percentual sobre a economia que se estima gerar durante determinado período, expressa em unidade monetária.

§ 1º. O edital de licitação deverá prever parâmetros objetivos de mensuração da economia gerada com a execução do contrato, que servirá de base de cálculo para a remuneração devida ao contratado.

§ 2º. Para efeito de julgamento da proposta, o retorno econômico será o resultado da economia que se estima gerar com a execução da proposta de trabalho, deduzida a proposta de preço.

§ 3º. Nos casos em que não for gerada a economia prevista no contrato de eficiência:

**I** - A diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida será descontada da remuneração do contratado;

**II** - se a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida for superior ao limite máximo estabelecido no contrato, o contratado

sujeitar-se-á, ainda, às sanções previstas em lei e no instrumento convocatório.

#### **Preferência e Desempate**

**Art. 38.** No caso de empate será aplicado o disposto nos artigos 59 a 64 deste Regulamento.

**Art. 39.** Nas licitações em que após o exercício de preferência de que trata o art. 38 deste Regulamento esteja configurado empate em primeiro lugar, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta fechada, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

§ 1º. Mantido o empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**I** - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual preferencialmente deverão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que haja sistema de avaliação instituído;

**II** - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;

**III** - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

§ 2º. Caso a regra prevista no § 1º não solucione o empate, será dada preferência:

**I** - empresas estabelecidas no território do Município;

**II** - empresas brasileiras;

**III** - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**IV** - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

§ 3º. Caso a regra prevista no § 2º deste artigo não solucione o empate, será realizado sorteio.

#### **Análise e Classificação de Proposta**

**Art. 40.** Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada aquela que:

**I** - contenha vícios insanáveis;

**II** - não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;

**III** - apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas no *caput* do art. 59 deste Regulamento;

**IV** - não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública; ou

**V** - apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

§ 1º. O agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

§ 2º. Em sede de diligência somente é possível a aceitação de novos documentos quando

**I** – necessário para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;

**II** – destinado à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.

**Art. 41.** Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, o agente de contratação, o pregoeiro, ou a comissão de licitação, classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

§ 1º. Quando a proposta do primeiro classificado estiver acima do orçamento estimado, a comissão de licitação poderá negociar com o licitante condições mais vantajosas à Administração Pública.

§ 2º. A negociação de que trata o § 1º deste artigo poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

§ 3º. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.

**Art. 42.** Encerrado o julgamento, será disponibilizada a respectiva ata, com a ordem de classificação das propostas.

#### **Da Habilitação**

**Art. 43.** Nas licitações realizadas no âmbito da Administração Pública municipal, direta, autárquica e fundacional será aplicado, no que couber, o disposto nos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Art. 44.** Para habilitação dos licitantes, será exigida, de acordo com o Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no máximo, documentação relativa à:

**I** – habilitação jurídica;

**II** – qualificação técnica;

**III** – regularidade fiscal, social e trabalhista;

**IV** – qualificação econômico-financeira.

**Parágrafo único.** As exigências previstas nos incisos I e II do *caput* do art. 67 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a critério da Administração, poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas no edital, a critério da Administração, salvo na contratação de obras e serviços de engenharia.

**Art. 45.** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante classificado em primeiro lugar.

§ 1º. Poderá haver substituição parcial ou total dos documentos por certificado de registro cadastral e certificado de pré-qualificação, nos termos do instrumento convocatório.

§ 2º. Em caso de inabilitação, serão requeridos e avaliados os documentos de habilitação dos licitantes subsequentes, por ordem de classificação.

**Art. 46.** O instrumento convocatório definirá o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação.

**Art. 47.** Quando utilizado o critério de julgamento pelo maior lance, nas licitações destinadas à alienação, a qualquer título, dos bens e direitos da Administração Pública, os requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira poderão ser dispensados, se substituídos pela comprovação do recolhimento de quantia como garantia, limitada a 5% (cinco por cento) do valor mínimo de arrematação.

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* não dispensa os licitantes da apresentação dos demais documentos exigidos para a habilitação.

**Art. 48.** Em qualquer caso, os documentos relativos à regularidade fiscal serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, apenas em relação ao licitante mais bem classificado.

**Art. 49.** Caso ocorra a inversão de fases prevista no § 1.º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

**I** - os licitantes apresentarão simultaneamente os documentos de habilitação e as propostas;

**II** - serão verificados os documentos de habilitação de todos os licitantes; e

**III** - serão julgadas apenas as propostas dos licitantes habilitados.

#### **Da Participação em Consórcio**

**Art. 50.** Quando permitida a participação na licitação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, serão observadas as seguintes condições:

**I** - comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

**II** - indicação da pessoa jurídica responsável pelo consórcio, que deverá atender às condições de liderança fixadas no instrumento convocatório;

**III** - apresentação dos documentos exigidos no instrumento convocatório quanto a cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado;

**IV** - comprovação de qualificação econômico-financeira, mediante:

a) apresentação do somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração Pública estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção; e

b) demonstração, por todos os consorciados, do atendimento aos requisitos contábeis definidos no instrumento convocatório;

**V** - impedimento de participação de consorciado, na mesma licitação, em mais de um consórcio ou isoladamente.

§ 1º. O instrumento convocatório deverá exigir que conste cláusula de responsabilidade solidária:

**I** - no compromisso de constituição de consórcio a ser firmado pelos licitantes; e

**II** - no contrato a ser celebrado pelo consórcio vencedor.

§ 2º. O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do *caput*, devendo comprovar o arquivamento na Junta Comercial e a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

§ 3º. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante.

§ 4º. O instrumento convocatório poderá, no interesse da Administração Pública, fixar a quantidade máxima de pessoas jurídicas organizadas por consórcio.

§ 5º. O acréscimo previsto na alínea “a” do inciso IV do *caput* deste artigo não será aplicável aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

**Art. 51.** O faturamento, poderá ser feito direta e isoladamente para a contratante, por uma ou mais das consorciadas, decorrente da execução de partes distintas do objeto do contrato de consórcio, obrigando a consorciada à remessa mensal, para a empresa líder ou para a consorciada eleita para tais fins, dos respectivos documentos comprobatórios das receitas auferidas, bem como dos custos e despesas incorridos.

§ 1º. O faturamento correspondente às operações do consórcio será efetuado pelas pessoas jurídicas consorciadas, mediante a emissão de nota fiscal ou de fatura própria, proporcionalmente à participação de cada uma no empreendimento.

§ 2º. Caso uma ou mais das consorciadas execute partes distintas do objeto do contrato de consórcio, bem como realizar faturamento direto e isoladamente para a contratante, a consorciada remeterá à empresa líder ou à consorciada eleita, mensalmente, cópia dos documentos comprobatórios de suas receitas, custos e despesas incorridos.

§ 3º. Nas hipóteses autorizadas pela legislação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), a Nota Fiscal ou a Fatura poderá ser emitida pelo consórcio no valor total, caso em que cópia da Nota Fiscal ou da Fatura será remetida à empresa líder ou à consorciada eleita, indicando na mesma a parcela de receitas correspondente a cada uma das empresas consorciadas para efeito de operacionalização contábil.

#### **Da Participação em Cooperativa**

**Art. 52.** Quando permitida a participação na licitação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa, serão observadas as condições dispostas no art. 16 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

#### **Das Impugnações, dos Pedidos de Esclarecimento e dos Recursos**

**Art. 53.** As impugnações, os pedidos de esclarecimento e os recursos se darão na forma dos artigos 164 ao 168 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

#### **Do Encerramento**

**Art. 54.** Finalizada a fase recursal, a Administração Pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

**Art. 55.** Exaurida a negociação prevista no art. 61 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o procedimento licitatório será encerrado e os autos encaminhados à autoridade máxima, que poderá:

**I** - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;

**II** - anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;

**III** - revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou

**IV** - adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato, preferencialmente em ato único.

§ 1º. No caso de anulação e revogação de licitações serão seguidas as disposições contidas no art. 71 da Lei n.º 14.133, de 2021.

§ 2º. Caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado o disposto nos artigos 165 a 168 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, no que couber.

§ 3º. As decisões a que se referem os incisos II, III e IV, do *caput* deste artigo deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município e disponibilizadas no sítio eletrônico oficial do contratante.

**Art. 56.** Antes de enviar o procedimento para a autoridade máxima o agente de contratação, o pregoeiro, e/ou a comissão de contratação deverá se certificar de que o procedimento está devidamente instruído e anexar:

**I** - documentação exigida e apresentada para a habilitação;

**II** - proposta de preços do licitante;

**III** - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

**IV** - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) licitantes participantes;

b) propostas apresentadas;

c) lances ofertados, na ordem de classificação;

d) suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

e) aceitabilidade da proposta de preço;

f) habilitação;

g) recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

h) resultado da licitação;

**V** - decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

**VI** - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital; e

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida;

§ 1º. A instrução do processo licitatório será realizada preferencialmente por meio eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º. A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

**Art. 57.** Convocado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, o interessado deverá observar os prazos e condições estabelecidos em edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

**Art. 58.** É facultado à Administração Pública, quando o convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos:

**I** - revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das cominações previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e neste Regulamento; ou

**II** - convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

**Parágrafo único.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do inciso II do *caput*, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

#### **Da Participação das Micro e Pequenas Empresas**

**Art. 59.** Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos artigos 42 a 49 da Lei

Complementar Federal nº 123, de 2006 e na e Lei Complementar nº 163, de 2013.

§ 1º. As disposições a que se refere o *caput* deste artigo não são aplicadas:

**I** – no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

**II** – no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º. A obtenção de benefícios a que se refere o *caput* deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

**Art. 60.** Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, na forma do estabelecido na Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, objetivando especialmente:

**I** - a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;

**II** - ampliação da eficiência das políticas públicas; e

**III** - o incentivo à inovação tecnológica.

**Art. 61.** Para a ampliação da participação dos beneficiários do tratamento diferenciado nas licitações, o Município poderá:

**I** - estabelecer e divulgar um planejamento anual das contratações públicas;

**II** - padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços contratados, de modo a orientar os favorecidos para que adequem os seus processos produtivos;

**III** - na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação dos beneficiários do tratamento diferenciado sediados local ou regionalmente;

**IV** - parcelar o objeto da licitação de modo a ampliar a possibilidade de participação dos beneficiários do tratamento diferenciado, considerando na definição dos itens e lotes a necessidade do desenvolvimento local e regional, em função dos locais em que os bens, serviços e obras deverão ser entregues ou executados;

**V** - manter dados no Portal de Compras Governamentais, referente a participação nas licitações e cadastramento, assim como prazos, regras e condições usuais de pagamento.

**Art. 62.** O balanço patrimonial somente será exigido dos beneficiários do tratamento diferenciado quando indispensável para a prova de habilitação econômico-financeira consoante disposto no instrumento convocatório.

**Art. 63.** A comprovação de regularidade fiscal dos beneficiários do tratamento diferenciado somente será exigida para efeito de habilitação e contratação e não como condição para participação na licitação.

§ 1º. Na fase de habilitação, os beneficiários do tratamento diferenciado deverão apresentar a documentação exigida no instrumento convocatório e, havendo alguma irregularidade ou restrição quanto aos documentos para prova de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito tributário ou fiscal, e obtenção das certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º. A declaração do vencedor de que trata o § 1º deste artigo acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, no caso do pregão e da concorrência, e no caso das demais

modalidades de licitação, no momento posterior ao julgamento das propostas.

§ 3º. A prorrogação do prazo previsto no § 1º deste artigo deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

§ 4º. A não-regularização da documentação no prazo previsto no § 1º deste artigo implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**Art. 64.** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, na forma do estabelecido na Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 e Lei Complementar n.º 163, de 2013.

§ 1º. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas por beneficiário do tratamento diferenciado sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao menor preço, quando este não tiver sido apresentado por microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

§ 2º. Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

§ 3º. O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por beneficiário do tratamento diferenciado.

§ 4º. A preferência de que trata este artigo será concedida da seguinte forma:

**I** - ocorrendo o empate, o beneficiário do tratamento diferenciado e favorecido melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

**II** - na hipótese de não contratação de beneficiário de tratamento diferenciado e favorecido com base no inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

**III** - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 5º. Após o encerramento dos lances, o beneficiário do tratamento diferenciado e favorecido melhor classificado será convocado para apresentar nova proposta de preço no prazo máximo de 5 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

§ 6º. Nas licitações do tipo técnica e preço o direito de preferência será exercido pela forma prevista no instrumento convocatório.

#### **Da Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

**Art. 65.** O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação no valor estabelecido em legislação federal.

#### **Da Subcontratação Compulsória de Beneficiários do Tratamento Diferenciado**

**Art. 66.** Nas licitações para contratação de serviços e obras, os órgãos e entidades contratantes poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de beneficiários do tratamento diferenciado, sob pena de extinção contratual, sem prejuízo das sanções legais, determinando:

**I** - os percentuais mínimo e máximo a serem subcontratados, vedada a subcontratação total do objeto;

**II** - que a empresa contratada se compromete a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

**III** - que a empresa contratada se responsabilize pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação;

**IV** - os beneficiários do tratamento diferenciado a serem subcontratados deverão ser sediados no Município ou Região no qual será executado o objeto, salvo quando esta determinação puder comprometer a qualidade da execução contratual.

§ 1º. Deverá constar ainda do instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

**I** - microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual;

**II** - consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

**III** - consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§ 2º. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

§ 3º. O edital deverá estabelecer prazo para o contratado apresentar o plano de subcontratação e a documentação probatória da habilitação jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como, quando for o caso, de habilitação técnica e econômico-financeira das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual subcontratados, que deverão ser mantidas na vigência contratual, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 4º. Não deverá ser exigida a subcontratação quando esta for inviável, não for vantajosa para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, devidamente justificada.

§ 5º. É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

§ 6º. São vedadas:

**I** - a subcontratação das parcelas de maior relevância e valor significativo submetidas a prova de capacidade técnica, assim definidas no instrumento convocatório;

**II** - a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que tenham participado da licitação.

#### **Da Aquisição de Bens de Natureza Divisível**

**Art. 67.** Nas licitações destinadas à aquisição de bens de natureza divisível, os órgãos e entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de beneficiários do tratamento diferenciado.

§ 1º. O disposto neste artigo não impede a adjudicação e contratação da totalidade do objeto licitado com beneficiário do tratamento diferenciado.

§ 2º. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

§ 3º. O dimensionamento da cota reservada deverá considerar a natureza do objeto e a capacidade técnica e econômico-financeira das microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, bem como a necessidade do órgão ou entidade contratante, de acordo com o Plano de Contratações Anual do Município.

§ 4º. Nas licitações pelo Sistema de Registro de Preço, ou para fornecimento parcelado, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente.

§ 5º. Não se aplica o disposto neste artigo nos casos de licitação exclusiva para participação de beneficiários do tratamento diferenciado de que trata o art. 59 deste Regulamento.

§ 6º. Na compra de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, é permitida a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação com vistas à ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala.

#### **Disposições Gerais sobre o Tratamento Diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

**Art. 68.** Não se aplica o disposto nos artigos 65 a 67 deste Regulamento quando:

**I** - não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

**II** - o tratamento diferenciado e simplificado não for vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

**III** - a licitação for inexigível ou dispensável, nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 75 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual;

§ 1º. Para o disposto no inciso II deste artigo, considera-se não vantajosa a contratação quando:

**I** - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência;

**II** - causar grandes transtornos operacionais para o órgão ou entidade contratante, justificadamente; e

**III** - a natureza do bem, serviço ou obra, ou as práticas e regras usuais de mercado forem incompatíveis com a aplicação dos benefícios.

§ 2º. Para a comprovação do disposto no inciso I do *caput* deste artigo, poderão ser adotadas as seguintes justificativas:

**I** - verificação da inexistência de um mínimo 3 (três) beneficiários do tratamento diferenciado sediados no local ou região, por meio de declaração prévia obrigatória dos licitantes na licitação;

**II** - ausência de participação efetiva de um mínimo de 3 (três) beneficiários do tratamento diferenciado sediadas local ou regionalmente em licitação com o mesmo objeto e na mesma região;

**III** - consulta à associação de comércio, indústria e serviços do local ou região em que será executado o objeto da licitação, ou a cadastro informatizado de fornecedores que identifique os fornecedores locais e regionais;

**IV** - estudos de mercado ou pareceres técnicos.

**Art. 69.** Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para os favorecidos deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.

**Art. 70.** O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, ou por outra razão perder a condição de beneficiário do tratamento diferenciado, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Regulamento.

**Parágrafo único.** Para comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, o licitante que usufruir do referido benefício deverá apresentar, na fase de habilitação, a Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada ou documento equivalente, além de Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução nº 1.418, de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

**Art. 71.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Limoeiro, em 1º de março de 2023.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**C657BF05

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 108, DE 1º DE MARÇO DE 2023.**

Ementa: Regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Município de Limoeiro e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021

**CONSIDERANDO** a vigência da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e a necessidade de regulamentação em âmbito municipal dos processos de contratação direta por dispensa de licitação fundamentados nos incisos I e II de seu artigo 75;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto regulamenta as hipóteses de contratação direta de que trata a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Limoeiro-PE.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto aplicam-se, no que couber, às contratações de obras e serviços de engenharia.

**Art. 2º.** O procedimento de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído na seguinte ordem:

- I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;
- II - estimativa de despesa e justificativa de preço, nos termos deste Decreto;
- III - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- IV - minuta do contrato, se for o caso;
- V - pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- VI - razão de escolha do contratado;
- VII - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias;
- VIII - autorização da autoridade competente;
- IX - parecer jurídico emitido pelo órgão de assessoramento jurídico, quando for o caso;
- X - ato de ratificação do procedimento pela autoridade competente.

**§ 1º.** O ato que ratifica a contratação direta, bem como o extrato do contrato ou instrumento equivalente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em site ou sistema eletrônico oficial do Município.

**§ 2º.** Para atendimento ao disposto nos incisos I e II do caput deste artigo, o processo deverá ser instruído com a especificação justificada do objeto a ser adquirido ou contratado, as quantidades e o preço estimado de cada item, observada a respectiva unidade de fornecimento, o local e prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra, a observância das disposições previstas na Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

**§ 3º.** A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será dispensada nos seguintes casos:

- I** - contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação;
- II** - dispensas de licitação previstas nos incisos VII e VIII do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- III** - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

**IV** - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de termo aditivo ou apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;

**V** - contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda.

**§ 4º.** Para fins de comprovação do disposto no inciso VII do caput deste artigo, serão exigidos apenas os documentos que se mostrarem indispensáveis no caso concreto e que não possam ser obtidos pela Administração em consulta a sítios eletrônicos públicos, sendo imprescindíveis à instrução do processo:

**I** - proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço;

**II** - prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União, ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e ao CNEP (Cadastro Nacional das Empresas Punidas);

**III** - prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Estadual n.º 605, de 29 de agosto de 2018, quando couber;

**IV** - declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**§ 5º.** A pesquisa da prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública será realizada em nome da pessoa física (CPF) ou jurídica (CNPJ) a ser contratada, bem como de seus sócios, mas o impedimento dos sócios somente poderá frustrar a contratação da pessoa jurídica se forem verificadas situações de abuso da personalidade jurídica ou burla à penalidade imposta, o que deve ser apurado em procedimento próprio, garantido o contraditório e a ampla defesa, procedimento este que não se aplica ao caso de empresário individual, em que o impedimento no CPF e CNPJ se comunicam.

**§ 6º.** No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, bem como nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 além do previsto no § 4º deste artigo, devem ser apresentados os seguintes documentos de habilitação:

- I** - se pessoa física, apenas certidão de regularidade fiscal estadual;
- II** - se pessoa jurídica, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, certidões de regularidade fiscal estadual e municipal, quando se tratar de aquisição de bens; quando se tratar de contratação de serviços, acresce-se a certidão de regularidade trabalhista.

**Art. 3º.** Para busca do melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site ou sistema eletrônico oficial do Município, para apresentação de propostas e consulta, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

**§ 1º.** A inviabilidade, a impossibilidade, inexecutabilidade ou ineficiência do procedimento previsto no caput deve ser justificada nos autos, com a indicação da medida alternativa de garantia da impessoalidade e busca pelo melhor preço.

**§ 2º.** A proposta deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu



representante legal, juntamente com os documentos referentes à sua habilitação.

**Art. 4º.** Definido o resultado do julgamento, com o objetivo de buscar o melhor preço, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço estimado para a contratação, o órgão ou entidade deverá negociar condições mais vantajosas.

§ 1º. A negociação a que se refere o caput deste artigo deverá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

§ 2º. Caso um fornecedor integre contrato utilizado para a formação do preço estimado ou tenha apresentado orçamento para tanto, a sua contratação somente será permitida se o valor ofertado na consulta for igual ou menor àquele que compõe o preço de referência, salvo justificativa constante nos autos.

**Art. 5º.** No caso de o procedimento de que trata o art. 3º deste Decreto restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

**I** - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

**II** - republicar o procedimento; ou

**III** - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

§ 1º. O disposto nos incisos II e III do caput deste artigo poderá ser utilizado na hipótese de não surgirem interessados no procedimento.

§ 2º. Frustrados os procedimentos previstos nos incisos II e III do caput deste artigo, poderá ser utilizada a medida alternativa de contratação prevista no art. 3º, § 1º, deste Decreto, desde que o valor a ser contratado não seja superior ao obtido na consulta, garantindo a impessoalidade e a busca pelo melhor preço.

**Art. 6º.** Excepcionalmente, é permitida a contratação direta com fornecedor cuja proposta seja superior ao preço máximo definido para a contratação, desde que ocorram, sem sucesso, as tentativas de negociação previstas nos artigos 4º e 5º deste Decreto, e haja informação técnica acerca da vantajosidade da contratação nessas condições.

**Art. 7º.** No caso de contratação de serviços em que o procedimento exija apresentação de planilha de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

**Art. 8º.** Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser observado o somatório do que for despendido no exercício financeiro, em cada unidade orçamentária, por objetos de mesma natureza ou subelemento de despesa, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 1º. A opção pela contratação direta de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não implica a criação de limites distintos para o somatório previsto neste artigo.

§ 2º. Para as unidades orçamentárias que possuem unidades desconcentradas vinculadas, o limite disposto no caput deste artigo será próprio para cada uma, dissociado do órgão à qual se vincula.

§ 3º. Os valores referidos no caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

**Art. 9º.** Para contratações mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, I e II da Lei 14.133/2021, até o limite do valor estipulado pelo § 2º do art. 95 da Lei 14.133/2021, com as suas respectivas atualizações, a Administração poderá adotar processo simplificado de

contratação, sem a necessidade de autuação de processo de dispensa de licitação, nem apresentação de todos os documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021.

§ 1º. Para fins do disposto no caput, na instrução do processo de contratação ficam dispensados os documentos previstos nos incisos I, II, III, VI, VII, do art. 72 da Lei 14.133/2021, devendo o processo ser precedido da verificação das condições de habilitação fiscal e trabalhista da empresa contratada, bem como análise da compatibilidade do objeto social da empresa com o escopo da contratação.

§ 2º. A contratação por dispensa de licitação nos limites instituídos no caput, a Administração deverá realizar a provisão de recursos orçamentários necessários atendimento do compromisso assumido, nos termos do art. 72, inciso IV da Lei 14.133/2021.

§ 3º. Toda a contratação nos termos do caput deverá ser precedida de autorização da autoridade competente nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

§ 4º. A formalização da contratação prevista no caput poderá se dar por meio contrato em sentido estrito, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 5º. Todas as contratações que suplantarem o limite previsto no caput do presente artigo deverão ser realizadas por meio de processo de dispensa de licitação formal, que observe sempre que necessário o disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensados os documentos que não forem compatíveis com a contratação.

§ 6º. A divulgação prévia em sítio eletrônico que trata o art. 3º deste Decreto é dispensada para as compras de que trata o presente artigo.

**Art. 10.** A Administração Pública poderá optar por contratar diretamente de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou de acordo com as Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada das leis, devendo haver o registro no processo físico ou eletrônico da lei adotada.

**Art. 11.** O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

**Art. 12.** Não é obrigatória manifestação jurídica nos procedimentos objeto deste decreto.

Parágrafo único. Excetuam-se do caput deste artigo as seguintes hipóteses:

**I** - se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico;

**II** - quando o objeto contratual se classifique no escopo dos incisos XVI, XVII, XVIII, XXXIV, LII do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**III** - em que o gestor tenha suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação.

**Art. 13.** Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria de Administração e Tecnologia, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

**Art. 14.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Limoeiro, em 1º de março de 2023.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior

**Código Identificador:21032C2B**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SAÚDE.** Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE.** Valor: R\$254.025,50. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://bnccompras.com/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo e-mail: [cplmacapanape@gmail.com](mailto:cplmacapanape@gmail.com) ou através do Fone: (81) 36391156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 28 de fevereiro de 2023.

**RHAFEL AZEVEDO DA CUNHA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Rhafael Azevedo da Cunha  
**Código Identificador:7DA2B1FF**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**PREFEITURA**  
**4 TERMO ADITIVO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00025/2021**  
Quarto termo aditivo ao Contrato Nº: 00043/2021. Pregão Eletrônico Nº 00005/2021, nos termos do artigo 65, §1, da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores alterações. Serviço. Contratação de empresa visando o fornecimento de forma parcelada de combustíveis, para atender as necessidades do município de Machados/PE. Contratado. CF LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - AV SEVERINO CLEMENTE DE ARRUDA, 303, SALA 01 - CENTRO - SURUBIM - PE. Aditivo de Valor – 6,20%. Desta forma, o valor total do contrato, que após o 2º Termo Aditivo de valor, possuía valor de R\$ 1.317.009,45 (Um milhão trezentos e dezessete mil nove reais e quarenta e cinco centavos), com o quarto termo aditivo, passa para o valor de R\$ 1.387.582 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais), gerando acréscimo de R\$ 70.572,55 (setenta mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) equivalendo a aproximadamente 6,20% do valor contratado originalmente, que somado a segundo termo aditivo, perfaz um percentual de 18,91%, dentro do limite de 25% estabelecido na Lei Federal 8.666/93.

*Machados-PE, 03 de fevereiro de 2023.*

**MARIA RODRIGUES FERNANDES**  
Sec. de Educação

**Publicado por:**  
José Alfredo da Silva Júnior  
**Código Identificador:114BB9DA**

**PREFEITURA**  
**CREDENCIAMENTO ARTISTAS LOCAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023 - CREDENCIAMENTO**

OMUNICÍPIO DE MACHADOS-PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**, com fundamento legal no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, informa que no período de 03 de março a 03 de abril de 2022, no horário das 08:00 ÀS 13:00 hestará realizando **CREDENCIAMENTO PARA**

**SELECIONAR E APOIAR FINANCEIRAMENTE MÚSICOS OU GRUPOS MUSICAIS OU GRUPOS FOLCLÓRICOS, IDENTIFICADOS COM O INTERESSE EM DIFUNDIR AS TRADIÇÕES REGIONAIS E POPULARES VOLTADOS ÀS DIVERSAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE MACHADOS EM 2023.** Informações na Secretaria Municipal de Cultura, sito à Rua Manoel João, 23, CEP: 55.740-000, Centro, Machados – Pernambuco ou através do telefone Tel. (81) 3649-1156 – 1158 – 1552 ou e-mail: [licitacaomachados@gmail.com](mailto:licitacaomachados@gmail.com).

Machados (PE), 01 de março de 2023.

**ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário de Cultura Turismo e Juventude

**Publicado por:**  
José Alfredo da Silva Júnior  
**Código Identificador:577B72F2**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**DECRETO Nº 007/2023**

**DECRETO Nº. 007 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Convoca todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas no Concurso Público edital nº 01/2022, Cargos de ACE e ACS, para Assinar o Termo de Posse nos termos da Constituição de 1988, Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares e edital 01/2022 da Prefeitura Municipal de Manari-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Manari, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 01/2022, promovido pelo Município de Manari, Estado de Pernambuco, através do Instituto de Educação e Saúde Pública – IESP, devidamente homologado pela Portaria nº 006, de 11 de janeiro de 2023, publicado no dia 13 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade nos serviços essenciais prestados por esta Administração Pública à coletividade, que demanda a decretação do presente ato;

**CONSIDERANDO** a necessidade da complementação do quadro de servidores, cargos de Agente Comunitário de saúde e Agente combate às Endemias, da Prefeitura Municipal de Manari, Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** que todos os candidatos convocados para o Curso de Formação Inicial de 40 horas, conforme decreto nº 005/2023 de 09 de fevereiro de 2023 e decreto nº 006/2023 de 21 de fevereiro de 2023, foram aprovados, considerando 100% de frequência e aproveitamento nas atividades desenvolvidas em sala de aula.

**CONSIDERANDO** os relatórios finais apresentados pela Comissão Organizadora do Concurso Público edital nº 01/2022.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam **Convocados para assinar o Termo de Posse**, todos os candidatos aprovados no Curso de Formação Inicial de 40 (quarenta) horas, para os cargo de Agente Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, devidamente relacionado no ANEXO I deste decreto.

**§1º.** Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde de Manari-PE, Rua Nova S/N, centro, no período de **02, 03 e 06 de Março de 2023, de 08:00 às 13:00.**

**Art. 2º.** O Município de Manari/PE coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização dos atos que trata este Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Manari/PE, 28 de fevereiro de 2023.

**AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**CANDIDATOS NOMEADOS**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
0000040	LEIDIANA GOMES DA SILVA
0000306	APARECIDA MARIA DOS SANTOS
0000672	RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
0000960	MARIA ODICLÉCIA VIEIRA
0000700	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
0000241	MÔNICA NAIARA DA SILVA
0001144	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DA SILVA
0001231	ANDRÉIA DOS SANTOS PEREIRA
0001161	MANOEL PAULINO DA SILVA
0001266	JAILMA JOSEFA DE MELO ALVES
0000156	ROZIMERE GOMES DE SÁ
0000662	LUIZA NETA LACERDA DA SILVA
0000304	MARIA VANICE DE SOUZA PEREIRA
0000475	MARIA ELMA PASCOAL
0000428	ROSA MARIA DA SILVA
0000656	VANDERLANDIA GOMES DA SILVA VIEIRA
0000193	DANIELA ALVES DO NASCIMENTO
0000405	DERNIVANIA CORDEIRO DE OLIVEIRA
0000221	MARIA JOSE BIZERRA
0000190	JANAÍNA ARAÚJO BEZERRA
0000204	RENATA AMARAL BEZERRA DE SOUZA
0000176	JOSÉ VALDERI DA SILVA
0000182	MARIA NEDJA DA SILVA
0000191	CRISTIANE MARIA DA SILVA
0000185	ANDRÉ HELENO DA SILVA
0000183	JOSÉ IVAN RAMOS DA SILVA
0002260	ALANA SANTOS CARDOSO
0000042	ANDRE LUIZ DORIA DA SILVA
0000025	JAMESON RODRIGUES DE OLIVEIRA
0000046	MARTA DA SILVA
0000044	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA
0000054	JOSE CESAR VERISSIMO
0000066	ROMULO MONTEIRO DO NASCIMENTO
0000165	ELOIZA TEIXEIRA DA ROCHA
0000058	IARA DA SILVA MALTA
0002189	PEDRO HENRIQUE TENÓRIO DE ALBUQUERQUE (PCD)

**Publicado por:**  
Márcio Omena Ramos Pita  
**Código Identificador:**6A6C7957

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DE MORENO**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

Às Empresas:

Solicito, a quem interessar, cotação do seguinte objeto:

**OBJETO:** 02 (dois) arquivos de aço com quatro gavetas para pasta suspensa.

Os orçamentos deverão estar assinados em papel timbrado, contendo o CNPJ da empresa, data, prazo de validade de orçamento, juntamente com as certidões negativas de débito, e serem enviados para o email [morenoprev@moreno.pe.gov.br](mailto:morenoprev@moreno.pe.gov.br).

Moreno, 27 de fevereiro de 2023

**DEMÉTRIO MALAFAIA**  
Superintendente de Gestão Administrativa e Previdenciária

**Publicado por:**

Milena Araújo

**Código Identificador:**61282AEE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 001/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 001/2023 Nomear, Jenniffer Soares Pompeu da Silva**, no cargo de Assistente de Gabinete, CDA-5, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Vívia de Cássia Pereira

**Código Identificador:**1E715613

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 002/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 002/2023 Nomear, Lucas de Paiva Pereira**, no cargo de Assistente de Gabinete, CDA-5, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Vívia de Cássia Pereira

**Código Identificador:**58D87C9D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 003/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 003/2023 Nomear, Anderson Henrique Barbosa da Silva**, no cargo de Assistente de Gabinete, CDA-5, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**1D8E73D4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 004/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 004/2023 Nomear, Helton Matheus da Silva**, no cargo de Assistente de Gabinete, CDA-5, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**3D4BD837

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 005/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 005/2023 Nomear, Veider Carlos Silva Soares**, no cargo de Assistente de Gabinete, CDA-5, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

-----

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**F4DC0FA3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 006/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 006/2023 Nomear, Maria da Conceição Portela Nascimento**, no cargo de Chefe de Divisão, CDA-4, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023. Cumpra-se e publique-se.

-----

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**04D41B13

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 007/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 007/2023 Exonerar, Maria Débora Pereira da Silva**, do cargo de Assistente de Gabinete, CDA-5, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, **a partir de 01 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023. Cumpra-se e publique-se.

-----

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**8380727C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 008/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 008/2023 Nomear, Maria Débora Pereira da Silva**, no cargo de Chefe de Divisão, CDA-4, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023. Cumpra-se e publique-se.

-----

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**857301D9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 009/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 009/2023 Exonerar, Aldelínia Aquino da Silva**, do cargo de Gerente, CDA-3, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, **a partir de 01 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023. Cumpra-se e publique-se.

-----

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**BCA4B07F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 011/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 011/2023 Exonerar, Edijane Maria Costa dos Santos**, do cargo de Gerente, CDA-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**FD95997E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 012/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 012/2023 Nomear, Edijane Maria Costa dos Santos**, no cargo de Secretária Executiva, CDA-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**DEFFB9BB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 013/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 013/2023 Nomear, Cybelle Fernanda Martins**, no cargo de Gerente, CDA-3, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023. Cumpra-se e publique-se.

-----

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**AB08EE76

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 014/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 014/2023 Exonerar, Elizama Agostinho de Moura**, do cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-5, da Secretaria Municipal da Administração e Defesa Social, **a partir de 01 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**194BE04E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 015 AO 021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 015/2023 Nomear, Elizama Agostinho de Moura**, no cargo de Assessor Técnico, símbolo CDA-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

**Ato nº 016/2023 Nomear, Isabelle Eduarda de Aguiar Santana**, no cargo de Assessor Técnico, símbolo CDA-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

**Ato nº 017/2023 Nomear, Ana Elisa da Silva Alves**, no cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

**Ato nº 018/2023 Nomear, Bianca Barbosa Gomes**, no cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

**Ato nº 019/2023 Nomear, Katharine Ferreira da Silva**, no cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

**Ato nº 020/2023 Nomear, Steffany Gomes de Melo**, no cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

**Ato nº 021/2023 Nomear, Felipe Cruz de Lima**, no cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023. Cumpra-se e publique-se.

-----  
**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**71B42B19

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 022/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 022/2023 Nomear, Roseane Soares de Moura**, no cargo de Gerente, símbolo CDA-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**107EB84C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 023/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 023/2023 Nomear, Debora Kaliny de Carvalho Silva**, no cargo de Gerente, símbolo CDA-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**F3E1F76A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 024/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 024/2023 Nomear, Ivanete da Silva Floro**, no cargo de Gerente, símbolo CDA-3, lotada na Controladoria Geral do Município, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**3DDF3F23

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 025/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 025/2023 Nomear, João Martins de Santana**, no cargo de Gerente, símbolo CDA-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**4B47FC1D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 026/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 026/2023 Nomear, Rita Maria dos Anjos Bezerra**, no cargo de Gerente, símbolo CDA-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**187481E6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 027/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 027/2023 Nomear, Jaciete Maria Silva**, no cargo de Gerente, símbolo CDA-3, lotada no Gabinete do Prefeito, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**941D2745

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL  
ATO Nº 028/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 028/2023 Nomear, Emerson José dos Santos Barbosa**, no cargo de Gerente, símbolo CDA-3, lotado na Procuradoria Geral do Município, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

-----

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:DF875F69**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL  
ATO Nº 029/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 029/2023 Nomear, Geysa Leandro de Oliveira**, no cargo de Gerente, símbolo CDA-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

-----

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:BA102C3C**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL  
ATO Nº 030/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 030/2023 Nomear, Noelton Samuel Arruda Bruno da Silva**, no cargo de Gerente, símbolo CDA-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

-----

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:325D8AE8**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL  
ATO Nº 031/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 031/2023 Nomear, Saulo José Irineu**, no cargo de Gerente, símbolo CDA-3, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

-----

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:3E919FD7**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL  
ATO Nº 032/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 032/2023 Nomear, Maria da Conceição de Lima Silva**, no cargo de Gerente, símbolo CDA-3, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, **a partir de 02 de janeiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

-----

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:71013B62**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL  
ATO Nº 033/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 033/2023 Nomear, Matheus Henrique Melo dos Santos**, no cargo de Assistente de Gabinete, CDA-5, lotado na Controladoria Geral do Município, **a partir de 01 de fevereiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023. Cumpra-se e publique-se.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**B95D61FE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 034/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 034/2023 Nomear, Saulo Wiltame Nascimento Silva**, no cargo de Assessor Técnico, CDA-4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 02 de fevereiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**0E167C70

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 035/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 035/2023 Nomear, Fernanda Kariny Silva dos Santos**, no cargo de Assessor Técnico, CDA-4, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, **a partir de 01 de fevereiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**A26A2D41

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 036/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 036/2023 Nomear, Deisiane Assis do Nascimento**, no cargo de Assistente de Gabinete, CDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, **a partir de 01 de fevereiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023. Cumpra-se e publique-se.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**675F0DA7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 037/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 037/2023 Nomear, Rhayne Mayara dos Santos**, no cargo de Assistente de Gabinete, CDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, **a partir de 01 de fevereiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023. Cumpra-se e publique-se.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**1C301F6E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 038/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 038/2023 Exonerar, Maria da Conceição de Lima Silva**, do cargo de Gerente, CDA-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, **a partir de 01 de fevereiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**CA2D55BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**ATO Nº 039/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 670/2022 de dezembro de 2022. **Resolve:**

**Ato nº 039/2023 Nomear, Debora Eduarda Santos da Silva**, no cargo de Gerente, CDA-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, **a partir de 02 de fevereiro de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**9AA9D8C1



**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 057/2022 – PROCESSO 1DOC Nº 049/2022 -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 057/2022 – PROCESSO 1DOC nº  
049/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORENO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em respeito aos princípios gerais de direito público e às prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), Art. 49º e das Súmulas 346 e 473/STF.

**“Art. 49º. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”.**

O ato da revogação da licitação acima referida se dá em face da necessidade de readequação do objeto licitado às demandas estipuladas no procedimento licitatório, incluindo alterações nos itens da planilha orçamentária, com vistas a uma contratação satisfatória para melhor atender aos interesses da Administração Pública do Município de Moreno/PE, e por conveniência administrativa. A readequação do objeto, está se entenda como a melhor definição dos itens licitados e das quantidades estipuladas no edital, é condição fundamental para a conveniência e oportunidade da contratação definida na TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022.

A necessidade de alteração nos itens licitados e nas quantidades que se busca contratar afeta diretamente o objetivo da contratação, razão pela qual é fato motivador da presente revogação, tendo em vista que o prosseguimento da licitação, com o objeto e sua definição como estão, resultaria numa execução ineficiente a real demanda da Administração Pública Municipal de Moreno/PE.

Procede, em defesa do interesse público, com a **REVOGAÇÃO** do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2022**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA EXECUÇÃO DE APOIO TÉCNICO PARA A FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE**, por solicitação desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Desta forma, informo que este termo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação, para que a mesma tome ciência, publique no Diário Oficial e para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Moreno/PE, 01 de Março de 2023.

**FERNANDO GARCIA JÚNIOR**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:41B78224**

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA  
DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS DE PREÇO**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 081/2022 (Proc 1Doc nº 005/2022)  
– TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO (REMANESCENTE DE OBRA) DO MUNICÍPIO DO MORENO – PE.**

A Comissão Permanente de Licitação, com fulcro ao Parecer Técnico da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, bem como ao Relatório da Comissão Permanente de Licitação, ambos acostados aos autos, informa o **Resultado do Julgamento da Proposta de Preço** do processo licitatório em epígrafe, declarando a empresa devidamente **CLASSIFICADA**:

**CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.644.934/0001-45, Valor Global: **R\$2.090.203,09 (Dois milhões, noventa mil, duzentos e três reais e nove centavos)**.

Considerando o disposto no §3º do Art. 64 da Lei nº 8.666/93: **“Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.”** Tendo em vista que a sessão inaugural ocorreu em 18/11/2022 e na data do Julgamento da citada proposta sobrepujando esse prazo legal, CONVOCAMOS a empresa **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** do certame em epígrafe, **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, para se **MANIFESTAR** quanto ao interesse em concretizar a **CONTRATAÇÃO** do objeto do processo em tela no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar a presente publicação desse resultado.

Informações adicionais poderão ser obtidas, pelo telefone (81) 3535-3847 / (81) 98269-5212, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail [licitacao@moreno.pe.gov.br](mailto:licitacao@moreno.pe.gov.br)

Moreno, 01 de Março de 2023.

**ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.**  
Presidente CPL/PMM.

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:49A24002**

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC 638/2022 - PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 002/2023 – CONVITE Nº. 001/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO**, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC 638/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2023 – CONVITE Nº. 001/2023**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO PÚBLICA INFORMATIZADA OPEN SOURCE, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA, BEM COMO SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO E CRIAÇÃO DE DASHBOARD, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DESTES TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência e **ADJUDICO** o objeto à licitante:

**JOÃO GUILHERME DE SOUZA JUNIOR (I9 TECNOLOGIA)**, inscrita no CNPJ nº 40.787.781/0001-20, com sede a Rua Estudante Jeremias Bastos, nº 284, Apto 604 Edf. Praia De Ondina, Pina – Recife/PE – CEP 51.011-040, o valor de total de **R\$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais).

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 24 de Fevereiro de 2023.

**ITALO THIERRY J. V. DE ALMEIDA**  
Secretário de Planejamento e Governo.

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**24746EB1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**EXTRATO CONTRATO**

Contrato nº 001/2023 referente à Locação de 01 (uma) impressora laser colorida e 05 (cinco) impressoras multifuncional monocromática, incluindo manutenção preventiva e corretiva com a reposição de suprimentos necessários (exceto papel), substituição de peças, e suporte técnico para atender às necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA** e, do outro lado, **M DOS SANTOS FERNANDES INFORMATICA EIRELI**, CNPJ/MF sob o n.º 24.303.353/0001-29, a contar da assinatura, no valor mensal de R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais). A despesa decorrente da execução do referido Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto /Atividade: 8008 – Apoio Administrativo as Ações da Câmara Municipal de Olinda. Elemento de Despesa- 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Olinda, 1º de março de 2023.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira  
**Código Identificador:**BCOEDCDC

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 - FMAS - CPL I**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – SDSDH AVISO DE LICITAÇÃO**

**CENTRAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 - FMAS - CPL I**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – SDSDH**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up zero quilômetro, decorrente de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Nº 202127240001, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Valor Estimado: R\$ 187.345,00 (cento e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais).** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 02/03/2023 às 11:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/03/2023 às 9:30 horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 15/03/2023 às 10:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BANCO DO BRASIL). **Código: 989412.** Outras informações: [cpl\\_olinda@hotmail.com](mailto:cpl_olinda@hotmail.com), Fone: (81) 9 9242-5459, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

**Olinda, 01 de março de 2023.**

**MARISE CAVALCANTI DE MELO.**  
Pregoeira da CPL I.

**Publicado por:**  
Clarice Cavalcanti da Silva  
**Código Identificador:**1BA2F66F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA PGM Nº 04/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**  
**– REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**EMENTA:** Regulamenta o acompanhamento das ações judiciais de relevância ou de potencial relevância e unifica os procedimentos para acompanhamento dos feitos processuais em segundo grau de jurisdição e dispensa de ato específico, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73-A, §1º, da Lei Orgânica do Município de Olinda e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 48/2016 (LOPGMO), que determina ser da competência do Procurador-Geral do Município dirigir a Procuradoria-Geral do Município de Olinda, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;

CONSIDERANDO o contínuo aprimoramento dos serviços desta Procuradoria-Geral, em especial, a análise crítica das demandas judiciais de relevância e de potencial relevância, no âmbito da Procuradoria da Fazenda Municipal e Procuradoria do Contencioso, de modo a constituir ações preventivas e especiais para melhor prevenção de condenações judiciais ou minoração dos seus impactos;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e unificar os procedimentos e acompanhamento dos feitos em segundo grau de jurisdição, especialmente as sessões de julgamento e eventuais dispensas de atos próprios da Procuradoria da Fazenda Municipal da Procuradoria do Contencioso;

**RESOLVE:**

Art. 1º Compete ao Procurador Municipal identificar as demandas de relevância ou de impacto, sob o aspecto social, jurídico e financeiro, através das seguintes regras:

I - Considera-se relevante sobre o aspecto financeiro, a demanda judicial que:

a) for instaurada pelo particular, em valor líquido, identificado na petição inicial, em quantia igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

b) for instaurada pelo Município demanda judicial em valor igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

II - Considera-se relevante, sob o aspecto jurídico, a demanda judicial sob a qual não haja pacificação nos Tribunais Superiores, com vacilação da jurisprudência, e que possua potencial multiplicador.

III - Considera-se relevante, sob o aspecto social, a demanda judicial que impacte, direta ou indiretamente, nos aspectos ambientais e urbanísticos da edibilidade, de forma coletiva.

Parágrafo primeiro. Ao identificar a causa de relevância financeira, jurídica e social, seja no momento da elaboração de sua petição inicial, seja em qualquer fase processual que tiver atuação, o Procurador Municipal deverá comunicar a sua respectiva Chefia Imediata, a qual incluirá feito em planilha de processos relevantes, a ser submetida, mensalmente, à Assessoria Especial do Procurador-Geral e ao Subprocurador-Geral Judicial e de Apoio Institucional, acrescentando, inclusive, sugestões de atuação no trato das demandas relevantes.

Parágrafo Segundo. Compete ao Procurador-Chefe da Fazenda Municipal e ao Procurador-Chefe do Contencioso, ao identificar

multiplicidade de demandas que, somadas, possam alcançar a quantia superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por fato jurídico idêntico ou semelhante, formalizar a notícia em planilha própria, como anexo da principal de relevância.

Parágrafo Terceiro. Compete ao Procurador-Chefe da Fazenda Municipal encaminhar relatório trimestral contendo a listagem de processos judiciais cujos créditos tributários e não tributários alcancem a cifra igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), acrescentando, inclusive, sugestões de atuação no trato dessas demandas.

Art. 2º. O Procurador-Geral do Município, Subprocurador-Geral Judicial e de Apoio Institucional ou a Assessoria Especial do Procurador Geral, levando-se em consideração as peculiaridades da causa e/ou a especialidade de cada um dos Procuradores Municipais, poderão realizar modificações ou alterações nas distribuições dos feitos judiciais originais, podendo ainda destacar mais de um Procurador Municipal para atuar no feito, independentemente da sua lotação, promovendo-se as devidas compensações da carga de trabalho, através de opinativo da sua Assessoria Especial.

Art. 3º Todos os feitos que tramitam no primeiro e no segundo grau de jurisdição deverão receber o devido acompanhamento através de despachos com os respectivos magistrados, Relatores e demais membros dos órgãos fracionários, excepcionando-se as hipóteses de dispensa, devidamente homologadas pelas Chefias especializadas.

Parágrafo primeiro. As demandas repetitivas, cujas teses já estejam consolidadas ou as causas que não sejam de relevância, poderão receber orientação dos Procuradores-Chefes do Contencioso e Fazenda Municipal, no sentido de excepcionar o despacho presencial e/ou distribuição de memorial e a realização de defesa oral.

Parágrafo segundo. Os Procuradores-Chefes do Contencioso e da Fazenda Municipal deverão tomar ciência, previamente, dos despachos mencionados no *caput*.

Art.4º O Procurador Municipal que interpôs o recurso ou outro, designando especialmente pelo Procurador-Geral do Município, pelo Subprocurador-Geral Judicial e de Apoio Institucional ou pela Assessoria Especial do Procurador Geral, deverá realizar sustentação oral quando admitido na forma do CPC, ficando dispensado, desde já, nas causas não consideradas relevantes nos termos dessa Portaria, bem como naquelas em que haja entendimento sumulado ou unificado dos Tribunais a que foi dirigido o Recurso, ou por orientação da Chefia.

Parágrafo único. O Procurador Municipal poderá sugerir a dispensa de sustentação oral por razões técnicas, nas demandas de relevância previstas nesta Portaria, a ser analisada pela Chefia Imediata e Mediata, através de CI.

Art. 5º A instauração de demandas executivas decorrentes dos processos judiciais que tramitam na Procuradoria do Contencioso, cujos valores ultrapassem o importe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) necessitam de autorização do Procurador-Geral do Município, do Subprocurador-Geral Judicial e de Apoio Institucional ou da Assessoria Especial do Procurador-Geral do Município.

Art. 6º Os Procuradores-Chefes do Contencioso e da Fazenda Municipal poderão sugerir a formação de grupo(s) de trabalho, para melhor prestação dos serviços da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 16 de fevereiro de 2023.

**RAFAEL CARNEIRO LEÃO**  
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**  
Gabriel Severo Ramos  
**Código Identificador:**84E99BFA

## SECRETARIA DE GESTÃO URBANA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 001/2023

Processo Licitatório: n.º 071/2022 -FMS

Pregão Eletrônico: n.º 050/2022

Órgão responsável pelo registro: Município de Olinda, através da Secretaria Executiva de Defesa Civil.

Contratado: MN Plásticos & TNT LTDA - ME / CNPJ: 30.701.951/0001-59

Objeto: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição dos seguintes insumos: (01) lona plástica medindo no mínimo 8m (largura) x 100m (comprimento), em cor preta; (02) piquetes de madeira mista, com ponta, medindo 1m x 3cm x 2,5cm; (03) arames galvanizados nº18, para atender a Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município de Olinda/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2022, Processo Licitatório nº 071/2022 – PMO, documentos que integram este instrumento.

Valor Global: R\$ 1.217.700,00 (Um milhão, duzentos e dezessete mil e setecentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Olinda, 01 de Março de 2023.

**IRAPOAN JOSÉ MUNIZ**

Secretário Executivo de Defesa Civil.

**Publicado por:**

Wemilton Ramos Teixeira Júnior  
**Código Identificador:**7F8BADDA

## SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 010, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Designar a servidora **VIRGÍNIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FERNANDO, CPF nº 051.881.884-57**, Diretora da Regulação da Secretaria de Saúde de Olinda, para exercer a função de Gestora e a função de Fiscal a servidora **MICHELLY GEORGIA DA SILVA MARINHO**, matrícula nº 608173, Sanitarista, dos Contratos nº 177/2022, nº178/2022, nº179/2022 e nº180/2022, celebrados com a Secretaria de Saúde e as empresas SEOPE-Serviço Oftalmológico de Pernambuco, IMEPE-Instituto de Medicina Especializada, CLINOPE-Clínica Oftalmológica de Pernambuco e COPE-Centro Oftalmológico de Pernambuco, cujo objeto é a Contratação de empresas prestadoras de serviços especializados em oftalmologia(apoio diagnóstico, clínico e cirúrgico), que possua condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos adequados para atender a pacientes de todas as idades, que necessitem ser submetidos a procedimentos clínicos, intervencionistas e cirúrgicos especializados, objetivando suprir a necessidade existente da população de forma complementar do Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Olinda, por um período de 12(doze) meses, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularidade das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 07 de fevereiro de 2023.

**ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS**

Secretária de Saúde do Município de Olinda

**Publicado por:**Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
Código Identificador: BFC8457D**SECRETARIA DE SAUDE****PORTARIA Nº 011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023****A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar a servidora **VIRGÍNIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FERNANDO**, CPF nº **051.881.884-57**, Diretora da Regulação da Secretaria de Saúde de Olinda, para exercer a função de Gestora e a função de Fiscal a servidora **MICHELLY GEORGIA DA SILVA MARINHO**, matrícula nº 608173, Sanitarista, do Contrato nº001/2018, celebrado com a Secretaria de Saúde e a empresa MR Diagnóstico LTDA, Credenciamento firmado com a prestadora de serviços MR diagnósticos LTDA-DIMAGEM, que possua condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos adequados para atender a pacientes de todas as idades, que necessitem ser submetidos a procedimentos clínicos, intervencionistas e cirúrgicos especializados, objetivando suprir a necessidade existente da população de forma complementar do Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Olinda, por um período de 12(doze) meses, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularidade das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 07 de fevereiro de 2023.

**ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS**

Secretária de Saúde do Município de Olinda

**Publicado por:**Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
Código Identificador: 9E345816**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**PORTARIA**

PORTARIA N.º 007 /2023

**INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR SUPOSTAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB como gestor do sistema de trânsito do município e em cumprimento ao disposto nos Art. 19 Art. 6º S 1º 3º e 4º do Decreto nº 300/2006 que regulamenta a Lei Municipal nº 5505/2006, e

**Considerando** a essencialidade da continuidade do serviço e a devida manutenção do sistema de gestão de infrações de trânsito e transportado município de Olinda.

**Considerando** o disposto no Art 181 da Lei Complementar 01/1990, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de apuração imediata de irregularidade no serviço público e que a Sindicância é uma medida que, em regra, visa esclarecer os elementos fundamentais para instauração ou não de eventual processo administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Sindicância Investigatória para apurar responsabilidade administrativa em razão do Contrato nº 182/2020, relativo aos serviços de implantação do sistema de gestão de infrações de trânsito e transporte, prestados pela LRL Tecnologia EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.723.858/0001-35.

**Art. 2º** Fica designada a Comissão Sindicante, composta por 02 (dois) servidores efetivos adiante relacionados, a qual se incumbirá da condução do processo de Sindicância até sua conclusão final: Membros da Comissão de Sindicância Investigatória:

I – ERNESTO PEDRO PEREIRA NETO, Mat. 18256-7;

II – WILLIAM FERREIRA DA SILVA, Mat. 18911-0.

**Art. 3º** A presidência da Comissão será exercida pelo servidor WILLIAM FERREIRA DA SILVA, Mat. 18911-0, que designará membro da Comissão para exercer a função de Secretário da Comissão.

**Art. 4º** A Sindicância deverá ser iniciada e concluída num prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação desta Portaria, nos termos da Lei.

**MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Mobilidade Urbana

**Publicado por:**Marilene de Almeida Gomes  
Código Identificador: B76A9BE5**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OROBÓ****PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**N.º 007/2023 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para Conclusão da construção de Quadra Poliesportiva Padrão FNDE no Distrito de Matinadas - Orobó/PE. Após a análise e julgamento das propostas de preço declara-se: **VENCEDORA** a empresa **ANDRÉ FELIPE MARCOS DE LIMA**, inscrita no CNPJ N° 46.292.978/0001-75, apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 256.930,83 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta reais e oitenta e três centavos) e **CLASSIFICADA** a empresa CONSTRUTORA MANASSU LTDA inscrita no CNPJ N° 30.700.985/0001-29, apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 274.121,34 (duzentos e setenta e quatro mil cento e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó, 01/03/2023.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**

Prefeito

**Publicado por:**Silvaneide Maria Salvador  
Código Identificador: C96A17C4**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OROCÓ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023****Fundo Municipal de Saúde de Orocó****Aviso de Licitação****Pregão Eletrônico N° 003/2023 – Processo Administrativo N° 003/2023**

**Objeto:** Aquisição de transporte destinado ao TFD tratamento fora de domicílio no município de Orocó de acordo com emenda parlamentar nº 479/2022. Abertura da sessão no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) no dia **15/03/2023 às 09:00h. Recebimento das propostas do dia**

02/03/2023 às 09:00h ao dia 14/03/2023 local de retirada do edital no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo e-mail: [licitacaooroco@gamil.com](mailto:licitacaooroco@gamil.com) e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 01/03/2023

**JOEL XAVIER FERREIRA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Joel Xavier Ferreira  
**Código Identificador:**A682FFC4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PALMARES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.**  
**001/2023 - FME**

**PROC. LICITATÓRIO Nº. 002/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL OU ARQUITETURA, PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ABÍLIO GALVÃO (EMAG), passou-se ao seguinte julgamento:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

<b>LICITANTE</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>RAZAO SOCIAL/FANTASIA:</b>
40.419.104/0001-50	HBS EMPREENDIMENTOS - EPP
30.723.760/0001-98	E M ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO
44.369.249/0001-44	MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
40.789.708/0001-98	MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA
32.336.123/0001-94	PH EMPREENDIMENTOS EIRELI
36.376.673/0001-98	AGIL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA
41.551.578/0001-13	OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
08.853.117/0001-20	CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI
42.073.258/0001-68	IDB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 09/03/2023 às 10h00min, na Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: [licitacao@palmares.pe.gov.br](mailto:licitacao@palmares.pe.gov.br), no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 01 de março de 2023

**DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES**  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Publicado por:**  
Diego da Silva e Pereiral Gomes  
**Código Identificador:**37BF7CA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – PMP.** Processo Licitatório Nº: 001/2023 - CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 001/2023 - SRP. Compras: **Objeto:** Registro de preços para eventual e futuro fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina comum e Diesel S10) destinados ao abastecimento dos veículos (próprios e terceirizados) que compõem a frota do município dos Palmares (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito, Secretaria da Mulher, Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio e

Secretaria das Finanças Públicas). Fornecedor Registrado: **POSTO AR COMBUSTÍVEIS LTDA.** CNPJ: 18.683.994/0001-53. Vigência: 23/01/2023 a 23/01/2024. Itens: 01, 02, 03, 04, no valor total de R\$ 3.356.349,60 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Com desconto de 0,30%.

Palmares, 23 de janeiro de 2023.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ricardo Antonio Leite Pereira  
**Código Identificador:**B45A5E0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023**

**CONTRATO Nº 002/2023– CPL/PMP.** Processo Licitatório Nº: 021/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 006/2022 - SRP. Compras.**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS, COM TECNOLOGIAS CONVENCIONAIS PARA LUMINÁRIAS EM LED AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PALMARES. Fornecedor Registrado: a **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.** CNPJ: 04.792.477/0001-80; Vigência: 07/02/2022 a 07/02/2025, no valor de R\$ 1.179.390,04 (um milhão, cento e setenta e nove mil, trezentos e noventa reais e quatro centavos):

Palmares-PE, 08 de fevereiro 2023.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ricardo Antonio Leite Pereira  
**Código Identificador:**463AF6DF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO POR DISPENSA Nº 26/2023**

Fornecedor: NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA  
CNPJ n.º 31.781.351/0001-00

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Dedetização e Desratização (formigas, ratos, baratas, pulgas e demais insetos) com fornecimento de material e mão de obra para as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Valor: R\$ 49.532,57 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Secretaria solicitante: Secretaria de Educação  
Orçamento: 02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.14 – Fundeb; 12.361.1211.2089 – Gestão dos Profissionais do Magistério Fundamental 30%; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 01 de março de 2023.

**Publicado por:**  
Manoel Ferreira de Aquino Neto  
**Código Identificador:**A21266CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO POR DISPENSA Nº 022/2023**

Fornecedor: ÂNGELA M S DO NASCIMENTO (GNET TELECOM).

CNPJ n.º 07.525.978/0001-16

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação estimativa de 01 (um) microempresário para prestação de serviços de acesso à

internet por banda larga com plena conectividade e disponibilidade de 10mb em até 35 pontos para a secretaria municipal de educação.

Valor: R\$ 37.758,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Educação

Orçamento: 02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.15 – M. D. E. com Impostos e Transferências; 12.122.1201.2053 – Governança e gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 01 de março de 2023.

**Publicado por:**

Manoel Ferreira de Aquino Neto  
Código Identificador:2FB7E1E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS  
EXTRATO DO CONTRATO POR DISPENSA Nº 025/2023**

Fornecedor: DEIVISON ARAÚJO DA SILVA

CPF n.º 508.015.204-44

Objeto: Locação de veículo (motocicleta) com combustível incluso no período de 06 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano, para transporte das Supervisoras de Articulação do Projeto Renasce uma Esperança e Centro de Ensino Infantil Tia Júlia de Almeida, ambas localizadas na sede deste município.

Valor: R\$ 14.322,00 (catorze mil trezentos e vinte e dois reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Educação

Orçamento: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação; 02.05.14 – FUNDEB; 12.365.1220.2618 – Gestão dos Profissionais do Magistério 30% Infantil Creche; 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Panelas/PE, 01 de março de 2023.

**Publicado por:**

Manoel Ferreira de Aquino Neto  
Código Identificador:6093415D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS  
EXTRATO DO CONTRATO POR DISPENSA Nº 21/2023**

Fornecedor: ÂNGELA M S DO NASCIMENTO (GNET TELECOM)

CNPJ n.º 07.525.978/0001-16

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação estimativa de 01 (um) microempresário para prestação de serviços de acesso à internet por banda larga com plena conectividade e disponibilidade de 10mb em até 15 pontos para a secretaria municipal de administração.

Valor: R\$ 16.182,00 (dezesseis mil, cento e oitenta e dois reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de administração e Assuntos Jurídicos

Orçamento: 02.03 – Secretaria de administração e Assuntos Jurídicos; 02.03.03 – Gabinete do Secretário; 02.122.0401.2025 – Governança e gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).

Panelas/PE, 01 de março de 2023.

**Publicado por:**

Manoel Ferreira de Aquino Neto  
Código Identificador:B868763B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Ementa: Declara em situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda zona rural do Município de Parnamirim/PE, devido à estiagem, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-PE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50 da Lei Orgânica

Municipal, bem assim pela Lei Federal nº 12.608, de 10/04/2012, Decreto Federal nº 7.257, de 04/08/2010 e na Instrução Normativa 002, de 20/12/2016, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil, e:

**CONSIDERANDO** a redução das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;

**CONSIDERANDO** a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e, como consequência deste desastre, resultaram os danos humanos e os prejuízos econômicos constantes no formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda zona rural do Município de Parnamirim/PE, afetada pela estiagem.

Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para a área rural deste Município, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório de Desastre e Croqui da área afetada, anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.**

Parnamirim, 27 de fevereiro de 2023

**FEDINANDO LIMA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo César Gomes Cordeiro  
Código Identificador:E8A11ADD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 001/2023 AVISO DE CHAMADA PÚBLICA  
Nº 001/2023 PUBLICAÇÃO DE ERRATA**

**OBJETO NATUREZA: COMPRAS.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que na publicação do **dia 01/03/2023**, conforme Código de Identificação: 8E8B1D12, onde lê-se **item 15 quantidade de 3.600**, valor total de R\$ 15.192,00, leia-se **item 15 quantidade 4.200, valor total de R\$ 17.724,00**, passando o valor global de R\$ 625.651,56 (seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 628.183,56 (seiscentos e vinte e oito mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h – (81) 3651-1124 ou através do endereço: [licitacao@portalpassira.com.br](mailto:licitacao@portalpassira.com.br).

Passira, 01/03/2023.

**EDUARDO MANOEL DA CRUZ**–

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Maria Ângela de Andrade Silva  
Código Identificador:B723BE3B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
DECRETO Nº 005, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

*Convoca a 9ª conferência Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar -se nos dias 29 e 30 de março de 2023, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde;

**Art. 2º** - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: "Passira garantindo direitos e defendendo o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia!"

**Art. 3º** - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal;

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Saúde expedirá o Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

**Art. 5º** - As despesas da 9ª Conferência de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde/ Prefeitura Municipal de Passira;

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.

**SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Joseilson José Ferreira da Silva  
Código Identificador:7900F40D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 027/2022 - FME**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 – FME - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 023/2022**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Educação do Município de Paudalho – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a **PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVRO & SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ Nº 13.344.238/0001-86**, com sede estabelecida à PC Miguel de Cervantes, 60, Sala 803 EMP PERNAMBUCO CORPORATE, Ilha do Leite, Recife/PE, a enviar seu representante no **prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do **CONTRATO**, referente ao **Processo Licitatório Nº 027/2022-FME - Pregão Eletrônico Nº 023/2022**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO LIVROS DE LITERATURA, DESTINADO PARA IMPLANTAR O PROJETO DE LEITURA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE DE ENSINO, COMO AÇÃO EDUCATIVA PARA REPARAR OS DANOS DE APRENDIZAGEM CAUSADOS PELA PANDEMIA (2020-2021) NO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE**, a qual foi declarada vencedora do Itens: 07, 09, 12, 18, 19, 29, 64 e 67, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVRO & SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ Nº 13.344.238/0001-86**, com sede estabelecida à PC Miguel de Cervantes, 60, Sala 803 EMP PERNAMBUCO CORPORATE, Ilha do Leite, Recife/PE, foi Convocada para assinatura do **CONTRATO** no dia 07/02/2023, através do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Edição: 3290, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 01 de Março de 2023.

**PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Rafael Soares de Lima  
Código Identificador:03CC04B5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 027/2022 - FME**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 – FME - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 023/2022**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Educação do Município de Paudalho – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **ANDRE ALEXANDRE VASCONCELOS - EPP - CNPJ Nº 21.256.947/0001-38**, com sede estabelecida à Alameda Araguaia nº 2190, Sala 111, Barueri/SP, CEP: 06.455-000, E-mail: [licitacao@gruponovoseculo.com.br](mailto:licitacao@gruponovoseculo.com.br), a enviar seu representante no **prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do **CONTRATO**, referente ao **Processo Licitatório Nº 027/2022-FME - Pregão Eletrônico Nº 023/2022**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO LIVROS DE LITERATURA, DESTINADO PARA IMPLANTAR O PROJETO DE LEITURA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE DE ENSINO, COMO AÇÃO EDUCATIVA PARA REPARAR OS DANOS DE APRENDIZAGEM CAUSADOS PELA PANDEMIA (2020-2021) NO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE**, a qual foi declarada vencedora do Itens: 08, 10 e 25, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **ANDRE ALEXANDRE VASCONCELOS - EPP - CNPJ Nº 21.256.947/0001-38**, com sede estabelecida à Alameda Araguaia nº 2190, Sala 111, Barueri/SP, CEP: 06.455-000, E-mail: [licitacao@gruponovoseculo.com.br](mailto:licitacao@gruponovoseculo.com.br), foi Convocada para assinatura do **CONTRATO** no dia 07/02/2023, através do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Edição: 3290, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 01 de Março de 2023.

**PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Rafael Soares de Lima  
Código Identificador:0B78C5E7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 005/2023 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº: 005/2023-FMS. Tomada de Preços Nº 001/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA**

DA UBS ROSARINHO/DESTERRO NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 232.420,31. **Data de Abertura:** 18/03/2023; **Hora:** 09:00h. **Local da Sessão:** Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município [www.paudalho.pe.gov.br](http://www.paudalho.pe.gov.br), através do E-mail: [pmpaudalho@gmail.com](mailto:pmpaudalho@gmail.com), no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 28/02/2023.

**WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Rafael Soares de Lima

**Código Identificador:**8C8DE1E2

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 079/2023 - PMP, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 079/2023 - PMP, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Ementa: EXONERAR DIRETOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 6.406.889- SDP/PE, inscrito no CPF (MF) sob nº 045.482.084-45, do cargo de **DIRETOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO**, do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Paudalho, 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

Prefeito

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em ...../ ...../ 2023.

.....  
Matricula nº

**Publicado por:**

Andrea França Freire

**Código Identificador:**B9466F3E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - ATA DE SESSÃO DESERTA**

Às 10:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio,

designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 003/2023 de 02 de Janeiro de 2023, em atendimento às disposições contidas no Decreto 1.149/2021, referente ao Processo nº 018/2023, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 009/2023. **OBJETO:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios, Panificação e Hortifrútiis para atender as necessidades da Sede da Secretaria de Desenvolvimento social, Casa das Juventudes, Bolsa Família, Portal Cidadão, CRAS, CREAS e Centro de Referência da Pessoa idosa deste Município, através da Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a Sessão Pública, a qual, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. Comissão segundo a Lei de Licitações, decide declarar **“LICITAÇÃO DESERTA”**. Encaminham-se os autos à apreciação do Sr. Prefeito Municipal para deliberação.

Nada mais havendo a relatar, a Sra. Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Petrolândia-PE, 01 de Março de 2023.

**EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO**

Pregoeira

**JOSILDA GOMES PEREIRA DE OLIVEIRA**

Equipe de Apoio

**EDVALDA SILVA CARVALHO**

Equipe de Apoio

**ELANE CRISTINA FRANCO ALMEIDA**

Equipe de Apoio

**JOSÉ MARTINS DE CARVALHO NETO**

Equipe de Apoio

**Publicado por:**

Merjane da Silva

**Código Identificador:**2E37BE3D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO Nº 006/2023 - CONTRATO  
001/2022/FMS**

-Processo Nº: 002/2022/FMS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

-Objeto Descr.: contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.

-Contrato Nº: 001/2022/FMS.

-Contratado: JAD ARAÚJO E CIA LTDA.

-CNPJ Nº 08.072.308/0001-54.

-Aditivo 006/2023.

-Valor Contratado: R\$ 1.073.200,00 (um milhão, setenta e três mil e duzentos reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01, 02 e 03.

-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Poção – PE, 02 de Fevereiro de 2023.

**JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**

Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**

Alan Thiago de Souza

**Código Identificador:**D5FA78F9



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2023 - CONTRATO Nº  
059/2021/FMS**

-Processo Nº: 017/2021/FMS  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para de fornecimento de oxigênio medicinal, incluindo comodato e manutenção de cilindros e abastecimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.  
-Contrato Nº: 059/2021/FMS.  
-Contratado: BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.  
-CNPJ nº 08.181.188/0001-23.  
-Valor Contratado: R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03 e 04.  
-Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Poção - PE, 26 de Janeiro de 2023.

**JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**593F2783

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO –PROCESSO Nº 001/2023/FMS -  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

-Processo nº: 001/2023/FMS  
-Comissão: CPL.  
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO 001/2023.  
-Objeto Nat.: Serviço.  
-Objeto Descr.: Selecionar pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para a realização de exames laboratoriais e citológicos, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de Poção - PE, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde.  
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 133.336,38 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).  
-Após o processamento do Credenciamento Nº 001/2023, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: DJL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ nº 04.047.472/0001-50, com sede na Avenida Dom Adalberto Sobral, nº 82, Prado, Pesqueira – PE, foi declarada credenciada com o valor global de R\$ 133.336,38 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).  
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Avenida Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx87 3834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 15 de Fevereiro de 2023.

**ALAN THIAGO DE SOUZA**  
Presidente CPL (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**6FFB560F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO –PROCESSO Nº 001/2023/FMS  
- CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

-Processo nº: 001/2023/FMS  
-Comissão: CPL.  
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO 001/2023.  
-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto Descr.: Selecionar pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para a realização de exames laboratoriais e citológicos, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de Poção - PE, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde.  
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 133.336,38 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).  
-Após o processamento do Credenciamento Nº 001/2023, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: DJL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ nº 04.047.472/0001-50, com sede na Avenida Dom Adalberto Sobral, nº 82, Prado, Pesqueira - PE, foi declarada credenciada com o valor global de R\$ 133.336,38 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).  
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Avenida Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 24 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**D5E9D004

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 008/2023/PMP**

Processo nº 008/2023/PMP. CP. Pregão Eletrônico nº 001/2023. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de iluminação pública, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poção-PE. Valor R\$ 145.826,96. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 02/03/2023. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 15/03/2023. Início da Sessão de disputa: às 09:30 h. do dia 15/03/2023. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Poção - PE, 01 de Março de 2023.

**ALAN THIAGO DE SOUZA**  
Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**C9256267

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 009/2023/PMP**

Processo nº 009/2023/PMP. CP. Pregão Eletrônico nº 002/2023. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de pães para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Poção - PE. Valor R\$ 72.000,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 02/03/2023. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 15/03/2023. Início da Sessão de disputa: às 10:30 h. do dia 15/03/2023. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Poção - PE, 01 de Março de 2023.

**ALAN THIAGO DE SOUZA**  
Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**9DF8347E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 004/2023**

DECRETO N.º 004, de 15 de Fevereiro do ano de 2023.

SUSPENDE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 À 22 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ- PE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º - Em decorrência do período carnavalesco, ter-se-á como ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública do Poder Executivo o dia 22 de fevereiro de 2023, cujo expediente iniciar-se-á normalmente no dia subsequente. Art. 2º - Estabelece-se ainda, por força deste Decreto, considerado como Feriado de Carnaval os dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, ocasião em que não haverá expediente nos Órgãos Públicos Municipais. Art. 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no art. 1º deste Decreto. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

QUIPAPÁ- PE, 15 de fevereiro de 2023.

**ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.**

Prefeito Municipal de Quipapá/PE.

**Publicado por:**

Maria Merielly de Amorim Lopes  
Código Identificador:0E7D9CA6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE QUIXABA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TOMADA DE PREÇOS 001/2023 HOMOLOGAÇÃO E  
EXTRATO DE CONTRATO****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 230206TP00001. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2023, para Contratação de empresa que opere aterro sanitário regularmente licenciado, com a finalidade de receber a deposição final dos resíduos sólidos domiciliares urbanos produzidos no Município de Quixaba PE. Exercício Financeiro de 2023, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Alberto Berto Cordeiro Aterro Sanitário Eireli. CNPJ: 24.682.323/0001-70, pelo valor de R\$169.884,00.

Quixaba, 24/02/2023.

**JOSE PEREIRA NUNES.**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00016/2023. Processo Nº: 230206TP00001. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Serviço. Contratação de empresa que opere aterro sanitário regularmente licenciado, com a finalidade de receber a deposição final dos resíduos sólidos domiciliares urbanos produzidos no Município de Quixaba PE. Exercício Financeiro de 2023. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 20.700 Secretaria de Infra-Estrutura 2055 Reciclagem e Compostagem de Resíduos Sólidos 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Alberto Berto Cordeiro Aterro Sanitário Eireli. CNPJ: 24.682.323/0001-70. Valor R\$169.884,00. Vigência: de 24/02/2023 a 24/02/2024.

Quixaba, 24/02/2023.

**JOSE PEREIRA NUNES.**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ronny Kleber Pereira de Lima  
Código Identificador:B14EE80F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual (is) Contratação (ões) de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento parcelado de Lâmpadas, Luminárias e material elétrico para atender a demanda da Secretaria de infraestrutura e Urbanismo deste Município de Riacho das Almas/PE.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, torna público o resultado da licitação em epigrafe; EMPRESAS VENCEDORAS:

FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOSEIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.745.664/0001-12, com sede a Rua VirgílioElias Justo, nº 1952, Aririu, Palhoça, Santa Catarina, nos LOTES 12, 13, 14, 15, no Valor Total de R\$ 12.702,70 (Doze mil, setecentos e dois reais e setenta centavos), , N3 COMERCIO E SERVIÇOS-EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.464.349/0001-26, com sede à Av. Guarujá, nº 740, Quadra 34, Lote 30/31, Sala 2, Jardim Botânico, Goiânia/GO nos LOTES 3, 8 e 9, com Valor Total de R\$ 87.199,00 (Oitenta e sete mil, cento e noventa e nove reais) e LOJA IDEAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.467/0001-09, com sede à Praça Agnelo Campos, nº 43, Centro, Brejo da Madre de Deus/PE, nos LOTES 1, 2, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 16 e 17 no Valor Total de R\$ 215.802,00 (Duzentos e quinze mil, oitocentos e dois reais).

Riacho das Almas/PE, 01 de março de 2023.

**MÁRCIAHELENA CARDOSO SOARES**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Maria Marcela Cardoso Soares  
Código Identificador:BC2A6461

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Ambulâncias tipo A nova e de 01 (um) veículo automotor 0km tipo passeio destinada ao Fundo Municipal de Saúde deste Município de Riacho das Almas/PE, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante antes de seu registro de emplacamento e licenciamento nos termos da deliberação CONTRAN nº 64/2008, e lei federal nº 6.729/1979.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, torna público o resultado da licitação em epigrafe; EMPRESAS VENCEDORAS:

FIORI VEÍCULOSS.A inscrita no CNPJ sob nº 35.715.234/0001-08, com sede à Rua João Ivo da Silva, nº 220, Bairro Prado, CEP 50.720-100, Recife/PE no LOTE 1, Valor Total: R\$ 121.099,99 (Cento e vinte e um mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e VIA SUL VEÍCULOSS/A devidamente inscrita no

CNPJ sob o nº 40.841.736/0001-98, com sede À Av Professor José dos Anjos, nº 1775, Arruda, Recife/PE no LOTE 2 Valor Total R\$ 67.700,00 (Sessenta e sete mil e setecentos reais)

Riacho das Almas/PE, 01 de março de 2023.

**MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Maria Marcela Cardoso Soares  
Código Identificador:58CD3F20

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 002/2023. CPL/FMS. Pregão Eletrônico Nº 002/2023; Compras. **Homologação do Pregão Eletrônico Nº 002/2023**, para a Aquisição de 01 (um) EQUIPAMENTO DE RAIOS X e 01 (um) DIGITALIZADOR DE RAIOS X, no âmbito da Emenda Parlamentar Estadual 894/2022, para uso na assistência em Saúde do Município de Ribeirão; e Adjudicação do objeto a empresa: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** – CNPJ nº 71.256.283/0001-85, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais).

Ribeirão/PE, 01 de março de 2023.

**LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Edson Silveira de Albuquerque Júnior  
Código Identificador:FA00C60B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – PREFEITURA

Modalidade: Inexigibilidade nº001/2023

Objeto Nat.: Atrações artísticas.

Objeto Descr.: contratação direta da Empresa **RONIVALDO LINS DA SILVA – ME**, detentor da marca e dos direitos de comercialização dos shows artísticos da Banda “**Metal’s Rio**”, para abrilhantar as **FESTIVIDADES CARNAVALESCAS**, no município de Rio Formoso – PE.

Contrato Nº: 005/2023 (PREFEITURA)

Empresa: **RONIVALDO LINS DA SILVA – ME**

CNPJ nº: 42.976.741/0001-52

Valor do contrato: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Rio Formoso, 16 de fevereiro de 2023.

**ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER**

Prefeita

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira  
Código Identificador:1B681BA5

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – PREFEITURA

Modalidade: Inexigibilidade nº001/2023

Objeto Nat.: Atrações artísticas.

Objeto Descr.: Contratação direta da Empresa **FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR – ME**, detentor da marca e dos direitos de comercialização dos shows artísticos da Banda “**João Victor**”, para abrilhantar as **FESTIVIDADES CARNAVALESCAS**, no município de Rio Formoso – PE.

Contrato Nº: 006/2023 (PREFEITURA)

Empresa: **FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR – ME**

CNPJ nº: 32.482.767/0001-90

Valor do contrato: **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

Rio Formoso, 16 de fevereiro de 2023.

**ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER**

Prefeita

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira  
Código Identificador:87F8A9B8

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – PREFEITURA

Modalidade: Inexigibilidade nº001/2023

Objeto Nat.: Atrações artísticas.

Objeto Descr.: contratação direta da Empresa **WAGNER CAMILO DE MACEDO – ME**, detentor da marca e dos direitos de comercialização dos shows artísticos da Banda “**Gleydson e Henrique**”, para abrilhantar as **FESTIVIDADES CARNAVALESCAS**, no município de Rio Formoso – PE.

Contrato Nº: 007/2023 (PREFEITURA)

Empresa: **WAGNER CAMILO DE MACEDO – ME**

CNPJ nº: 17.711.968/0001-29

Valor do contrato: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Rio Formoso, 16 de fevereiro de 2023.

**ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER**

Prefeita

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira  
Código Identificador:F06641C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO FORMOSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 021/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022 - EDUCAÇÃO. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do certame em epígrafe, que consagrou como VENCEDORA do certame a empresa CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 29.505.771/0001-12, no valor de R\$ 127.485,52 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para reforma do pátio externo da escola Maria José Monteiro (Distrito Cocaú) no Município do Rio Formoso-PE, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no edital e seus anexos.

Rio Formoso-PE, 01 de março de 2023.

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**

Presidente CPL.

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira  
Código Identificador:21FA0092

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SAIRÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 006/2023, Processo Administrativo PMS nº 006/2023. CPL. Serviços. OBJETO: **Contratação de prestação de serviços na cessão de uso do sistema de folha de pagamento, assessoria mensal para utilização do sistema, manutenção, envios de SAGRES Modulo Pessoal, SEFIP, da Prefeitura Municipal de Sairé/PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.** Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022. Empresa CONTRATADA: **RAYANNY CELINY SILVA DE ALCANTARA ME**, inscrita no CNPJ nº **46.814.097/0001-77**, Contrato PMS nº **008/2023**. Valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Vigência formal comum: 01.03.2023 a 29.02.2024.

Sairé (PE), 01 de março de 2023.

**GILDO PONTES DE ARRUDA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
José Carlos de Oliveira  
**Código Identificador:AE30EBCB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO**

**Processo nº 011/2022- TOMADA DE PREÇOS 001/2022– Objeto:** contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde no Sítio Jaboticaba. **2º Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo do Contrato nº 018/2022**, O objeto do presente termo consiste na **Prorrogação do Prazo** do contrato em epigrafe, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, com início em: 30/11/2022 e término programado para o dia 29/05/2023. Contratada: **CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.876.135/0001-65**. O então instrumento pactuado entre as partes, tem fundamentação legal, previsto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações.

Sairé(PE), 30 de novembro de 2022.

**GILDO PONTES DE ARRUDA**  
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
José Carlos de Oliveira  
**Código Identificador:0ADD9D1D**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
PORTARIA Nº 028/2023**

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor **ANA ADELIA MORAIS BORGES E SÁ**, Matrícula **2429-1**, realizado em 18/01/2023;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica desta IES expedido em 19/12/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de Licença Prêmio a referida servidora, do 2º (segundo) mês, do 1º (primeiro) decênio, completado em 02/05/2022, pelo período de 19/01/2023 a 18/02/2023;

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem a 19/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de Fevereiro de 2023.

**ADILLA KATARINNE GONÇALVES E SÁ.**  
Vice-Presidente – AEDS

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:74D234BD**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
PORTARIA Nº 029/2023**

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor **Jacson Paulo dos Anjos**, Matrícula 1287-1, realizado em 26/01/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o gozo de férias de 15 (quinze) dias ao servidor supramencionado, a partir de 13/02/2023 até 28/02/2023, referente ao ano de 2022 (dois mil e vinte e dois);

**Art. 2º** - Conceder o pagamento de 1/3 de férias, o mesmo será inserido na folha de pagamento do mês de janeiro do ano de 2023;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem a 13/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2023.

**ADILLA KATARINNE GONÇALVES DE SÁ**  
Vice Presidente – AEDS

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:A747F141**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
PORTARIA Nº 030/2023**

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que requereu o servidor **Marcilio Bastos Gomes**, Matrícula **370-1**, e o deferimento da Junta Médica da Secretária de Saúde do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Afastamento para Tratamento de Saúde ao servidor pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 17/12/2022 até o dia 16/03/2023;

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem a 17/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2023.

**ADILLA KATARINNE GONÇALVES DE SÁ**  
Vice Presidente – AEDS

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:**5D510697

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**PORTARIA Nº 031/2023**

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor **Nivaneide da Silva Costa**, matrícula **2402-1**, realizado em 06/02/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o gozo de férias de 05 (cinco) dias a servidora supramencionada, a partir de 23/01/2023 até 27/01/2023, referente ao ano de 2021 (dois mil e vinte um);

**Art. 2º** - Conceder o pagamento de 1/3 de férias, o mesmo será inserido na folha de pagamento do mês de janeiro do ano de 2023;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem a 23/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2023.

**ÁDILLA KATARINNE GONÇALVES DE SÁ**  
Vice Presidente – AEDS

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:**98A20756

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 -**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA**  
**DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS**  
**AO PROJETO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS**  
**PÚBLICAS**

Torna Público o Processo Licitatório nº 023/2023 – Tomada de Preço nº 01/2023 - natureza: serviços Objeto: Contratação de Empresa de CONSULTORIA para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Projeto de realização de audiências públicas com a mobilização, sensibilização, orientação e fornecimento da logística necessária para a realização dos eventos em 13(treze) territórios do município organizado pela Câmara Municipal de Salgueiro/PE. Valor Máximo R\$ 212.026,20. Sessão no dia 17/03/2023 às 9 horas. Edital e informações na Praça Professor Urbano Gomes de Sá, 14, Santo Antônio, Salgueiro/PE –CEP- 56000-000, no horário 8h às 12h.

Salgueiro, 01 de março de 2023.

**DOMINGOS SÁVIO PIRES DE CARVALHO E SÁ**  
Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
Allany Ellen Passos Ferreira  
**Código Identificador:**F9E7B131

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 042/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**001/2023**

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 28/02/2023 a **Dispensa de Licitação nº 001/2023 - Processo Licitatório nº 042/2023**. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93. Obj: Contratação de empresa especializada referente ao DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE CONTROLE DE INSCRIÇÃO COM RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS COM AS FUNCIONALIDADES. **CONTRATADO:** RENATA KALINA

DE PAULO ALVES MACEDO 04673321421. CNPJ: 40.531.944/0001-00. **ENDEREÇO:** AV. MARIA LETÍCIA LEITE PEREIRA, 755 – APT. 208. **BAIRRO:** LAGOA SECA. **CIDADE:** JUAZEIRO DO NORTE/CE. **Valor Global:** R\$ 12.667,67.

Salgueiro/PE, 01 de março 2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Maria das Graças Barros  
**Código Identificador:**1FFB97D9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO Nº 123/2023**

**DECRETO Nº 123**, de 27 de fevereiro de 2023.

**EMENTA:** Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 230.000,00**

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
469 10.122.1004.2226.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 230.000,00  
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R.: 0 01 08  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
470 10.122.1004.2226.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -100.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 08  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

491 10.301.1003.1915.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -20.000,00  
4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 0 01 08  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

492 10.301.1003.1915.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -20.000,00  
4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 05 06  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
110 000 GERAL

503 10.301.1004.2234.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -50.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 06  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
110 000 GERAL

535 10.302.1004.4419.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -20.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.  
Grupo: 0 01 08  
01 TESOURO  
110 000 GERAL  
03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

540 10.302.1004.4419.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -20.000,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 05 06  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
110 000 GERAL

**Anulação ( - ) -230.000,00**

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 31 de janeiro de 2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ.**

Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**7F3BEBA7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 124/2023**

**DECRETO** n.º 124, de 27 de fevereiro de 2023.

*EMENTA: Decreta luto oficial no Município de Salgueiro/PE em virtude do falecimento de Ivo Martins Vieira Júnior.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento de Ivo Martins Vieira Júnior, cidadão que muito contribuiu para nossa Salgueiro, foi professor, radialista, político e vereador.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Salgueiro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **IVO MARTINS VIEIRA JÚNIOR**, que em vida, contribuiu ativamente pelo Município de Salgueiro.

**Art. 2º.** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 27 de fevereiro de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**C534214E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 125/2023**

**DECRETO** n.º 125, de 28 de fevereiro de 2023.

**EMENTA:** Convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Salgueiro/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.142/90, que elege a Conferência Municipal de Saúde como Fórum Máximo de deliberação da Política de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que determina a obrigatoriedade de que os Conselhos de Saúde, entre outras atribuições, deliberem sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades na definição dos Planos Plurianuais, das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e dos planos de aplicação de recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 664 de 05 de outubro de 2021 que aprova a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e estabelece as etapas municipal, estadual, distrital e a nacional;

**CONSIDERANDO** que a Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Municipal de Saúde na Reunião Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Salgueiro/PE - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, será realizada em 15 de março de 2023, terá por finalidade:

I - analisar a situação de saúde no âmbito municipal, estadual e nacional;

II - elencar propostas para a 10ª Conferência Estadual de Saúde;

III - debater o tema e os eixos temáticos da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde, analisando as prioridades locais e regionais de saúde;

IV - formular propostas no âmbito do Município, para elaboração do Plano e Ação, com vistas a incorporar o conceito do direito à saúde no debate público, de forma a ampliar a defesa do SUS no Brasil;

V - elaborar o Relatório Final com as propostas nos prazos previstos no regimento interno e encaminhar para a Etapa Macrorregional.

**Art. 2º.** A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Salgueiro/PE terá como tema central: "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia - Amanhã será outro dia".

**Art. 3º.** A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Salgueiro/PE será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência, pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência deste, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º.** O Conselho Municipal de Saúde expedirá Regimento Interno dispondo sobre a organização e funcionamento da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Salgueiro/PE e nomeará sua Comissão Organizadora.

**Art. 5º.** As despesas com a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Salgueiro/PE ocorrerão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro, 28 de fevereiro de 2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**57D6301C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 003/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contraton**º003/2023.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras.**Contratado:**Marcos Manoel Neto.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnico em Edificações.**Valor:**R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo de vigência:**02/02/2023 à 02/02/2024.**Data de Assinatura:**02/02/2023.

Salgueiro, 01/03/2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**ADA04B89

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 004/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contraton**º004/2023.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras.**Contratado:**Marcos Manoel Neto.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Arquiteta.**Valor:**R\$ 3.636,00 (três mil seiscentos e trinta e seis reais) mensal.**Prazo de vigência:**02/02/2023 à 02/02/2024.**Data de Assinatura:**02/02/2023.

Salgueiro, 01/03/2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**1C2AF84E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE I ADITIVO DE CONTRATO 306/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Contrato:**306/2022  
**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do contrato original  
**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde  
**Contratada:** Leandro Sampaio Engenharia EIRELI - EPP  
**Período :**25/12/2022 à 23/06/2023

**Data de Assinatura do aditivo:** 22/12/2022.

Salgueiro, 01/03/2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**9363D981

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 44/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE. CONTRATADA: MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA EPP. OBJETO: Prestação de Serviços de horas máquina para manutenção das atividades e serviços públicos deste município, a serem executados com maquinário de propriedade da contratada, operados por funcionários da mesma, em conformidade com o(s) grupo(s) descritos em Edital, Termo de Referência, Anexos e Proposta de Preço vencedora e Adjudicada no procedimento de Pregão Eletrônico nº 008/2021. Pelo presente Instrumento de um lado como contratante O MUNICÍPIO DE SALOÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00, situada à Praça São Vicente, nº 43, Bairro Centro – Saloá – PE, neste ato, representada pelo seu Prefeito, Rivaldo Alves de Souza Junior e como CONTRATADA, a empresa MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o número: 15.121.099/0001-57, sediada a Rua São José, nº 08, Sala 11 – Centro – Rio Formoso/PE, representada pelo Sr. Bruno Moraes Lobo Alves da Silva, com fulcro no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como sob as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: ACRÉSCIMO - O presente Aditivo, fundamentado no Art. 65 §1º da lei supracitada, tem por objetivo realizar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos item 2 do contrato, totalizando o valor de R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 574.886,40 (quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições. SALOÁ - PE, 03 de janeiro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE. Contratante. MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA EPP. Contratada.

**RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernando Ênio de Albuquerque Costa  
**Código Identificador:**66A4C4C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**EXTRATO DE ADITIVOS**

QUARTO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 07/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALOÁ. CONTRATADO: POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos destinado as Secretarias Municipais, para manutenção das atividades e serviços públicos deste município, em conformidade com o (s) lote (s) descritos em Edital, Termo de Referência, Anexo e Proposta de Preço vencedora e Adjudicada no procedimento de Pregão Eletrônico nº 001/2018. Pelo presente Instrumento de um lado como Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ, sita à Praça São Vicente, nº 43 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00, através da Secretaria de Educação, neste ato representada por seu secretário, o Sr. Paulo Rodrigo Pereira Da Silva, e como Contratada a empresa POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.630.841/0001-94, sita à Av. Caruaru, nº 779 – São José – Garanhuns/PE, neste ato representada por Bruno César Duarte

de Couto, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2018 do tipo “menor preço por lote” ofertado, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: VIGÊNCIA: O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato pelo igual período partir de 04 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições. SALOÁ - PE, 03 de janeiro de 2023. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante. POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP. Contratada.

QUARTO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 01/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos destinado as Secretarias Municipais, para manutenção das atividades e serviços públicos deste município, em conformidade com o (s) lote (s) descritos em Edital, Termo de Referência, Anexo e Proposta de Preço vencedora e Adjudicada no procedimento de Pregão Eletrônico nº 001/2018. Pelo presente Instrumento de um lado como Contratante, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.822.750/0001-00, situada à Avenida Getúlio Vargas Centro Saloá – PE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. Paulo Cabral Silva Júnior, e como Contratada a empresa POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.630.841/0001-94, sita à Av. Caruaru, nº 779 – São José – Garanhuns/PE, neste ato representada por Bruno César Duarte de Couto, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2018 do tipo “menor preço por lote” ofertado, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: VIGÊNCIA: O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato pelo igual período partir de 04 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições. SALOÁ - PE, 03 de janeiro de 2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante. POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP. Contratada.

QUARTO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 08/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALOÁ. CONTRATADO: POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos destinado as Secretarias Municipais, para manutenção das atividades e serviços públicos deste município, em conformidade com o (s) lote (s) descritos em Edital, Termo de Referência, Anexo e Proposta de Preço vencedora e Adjudicada no procedimento de Pregão Eletrônico nº 001/2018. Pelo presente Instrumento de um lado como Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ, sita à Praça São Vicente, nº 43 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00, através da Secretaria de Infraestrutura, neste ato representada pelo prefeito do município, o Sr. Rivaldo Alves de Souza Junior, e como Contratada a empresa POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.630.841/0001-94, sita à Av. Caruaru, nº 779 – São José – Garanhuns/PE, neste ato representada por Bruno

César Duarte de Couto, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2018 do tipo “menor preço por lote” ofertado, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: VIGÊNCIA: O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato pelo igual período partir de 04 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

SALOÁ - PE, 03 de janeiro de 2023. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Contratante. POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP. Contratada.

QUARTO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 09/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ. CONTRATADO: POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos destinado as Secretarias Municipais, para manutenção das atividades e serviços públicos deste município, em conformidade com o (s) lote (s) descritos em Edital, Termo de Referência, Anexo e Proposta de Preço vencedora e Adjudicada no procedimento de Pregão Eletrônico nº 001/2018. Pelo presente Instrumento de um lado como Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ, sita à Praça São Vicente, nº 43 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00, através da Secretaria de Administração, neste ato representada pelo Sr. Marcos Aurélio Florentino de Barros, e como Contratada a empresa POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.630.841/0001-94, sita à Av. Caruaru, nº 779 – São José – Garanhuns/PE, neste ato representada por Bruno César Duarte de Couto, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2018 do tipo “menor preço por lote” ofertado, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: VIGÊNCIA: O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato pelo igual período partir de 04 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

SALOÁ - PE, 03 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Contratante.

**POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP.**

Contratada.

**PAULO RODRIGO PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Educação.

**PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR**

Secretário de Saúde.

**RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito



**MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Fernando Ênio de Albuquerque Costa

**Código Identificador:**FE2232AF**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANHARÓ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 042/2023 01 DE MARÇO DE 2023**

NOMEIA A SRA. ALINE LEITE TAVARES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GESTÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 369, de 27 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a Sra. Aline Leite Tavares, inscrita no CPF sob o nº 120.709.224-05, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Sanharó/PE, 01 de março de 2023.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**

Tamires da Silva Soares

**Código Identificador:**4984E6CB**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 043/2023 01 DE MARÇO DE 2023**

NOMEIA A SRA. CARMEM MARIA LEITE DA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GESTÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 369, de 27 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a Sra. Carmem Maria Leite da Silva, inscrita no CPF sob o nº 026.943.294-97, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Sanharó/PE, 01 de março de 2023.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**

Tamires da Silva Soares

**Código Identificador:**02FE8E9B**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 044/2023 01 DE MARÇO DE 2023**

NOMEIA A SRA. FLÁVIA GUADALUPE LEDO FOERSTER, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GESTÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 369, de 27 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a Sra. Flávia Guadalupe Ledo Foerster, inscrita no CPF sob o nº 994.055.634-91, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Sanharó/PE, 01 de março de 2023.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**

Tamires da Silva Soares

**Código Identificador:**3F818E37**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 045/2023 01 DE MARÇO DE 2023**

NOMEIA A SRA. JULLYANNA KARYNE DE MELO LUCENA PATRIOTA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GESTÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 369, de 27 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a Sra. Jullyanna Karyne de Melo Lucena Patriota, inscrita no CPF sob o nº 096.763.424-59, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Sanharó/PE, 01 de março de 2023.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**

Tamires da Silva Soares

**Código Identificador:**5E56A3AF**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 046/2023 01 DE MARÇO DE 2023**

NOMEIA A SRA. LILIAN SABRINA MUNIZ DE ALMEIDA SANTOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GESTÃO

EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 369, de 27 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a Sra. Lilian Sabrina Muniz de Almeida Santos, inscrita no CPF sob o nº 066.143.194-00, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Sanharó/PE, 01 de março de 2023.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**

Tamires da Silva Soares

**Código Identificador:**131A127F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 047/2023 01 DE MARÇO DE 2023**

NOMEIA A SRA. MARIA ELIZONEIDE DA SILVA ALMEIDA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GESTÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 369, de 27 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a Sra. Maria Elizoneide da Silva Almeida, inscrita no CPF sob o nº 067.219.524-08, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Sanharó/PE, 01 de março de 2023.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**

Tamires da Silva Soares

**Código Identificador:**941CC646

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 048/2023 01 DE MARÇO DE 2023**

NOMEIA A SRA. MARIA GILIANE DE ALMEIDA BATISTA GOMES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GESTÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 369, de 27 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a Sra. Maria Giliane de Almeida Batista Gomes, inscrita no CPF sob o nº 065.206.514-78, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Sanharó/PE, 01 de março de 2023.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**

Tamires da Silva Soares

**Código Identificador:**071EF489

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 049/2023 01 DE MARÇO DE 2023**

NOMEIA A SRA. MARIA GORETTE CALADO BEZERRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GESTÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 369, de 27 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a Sra. Maria Gorette Calado Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 167.918.784-87, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Sanharó/PE, 01 de março de 2023.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**

Tamires da Silva Soares

**Código Identificador:**0B18E15D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 050/2023 01 DE MARÇO DE 2023**

NOMEIA O SR. FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GESTÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 369, de 27 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, o Sr. Flávio Almeida da Silva, inscrito no CPF sob o nº 024.641.734-01, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Sanharó/PE, 01 de março de 2023.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**

Tamires da Silva Soares

**Código Identificador:**2C497771

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 002/2021 -  
MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** Processo Nº: 002/2021 - Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2021 - Objeto Descr.: Contratação de escritório da advocacia para atuação em favor do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE na área do Direito Tributário – Contrato nº 001/2021 - contratado: **DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob nº 10.724.104/0001-00, com sede na Rua do Sossego, 607, Santo Amaro, Recife-PE - Prazo Inicial: 12 (dose) meses Prazo Acrescido: 02 (dois) meses Prazo Acrescido Acumulado: 26 (vinte e seis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de Dezembro de 2022.

**JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**

Prefeito(\*)

**Publicado por:**

Inácio Ramos Neto

**Código Identificador:**DA61FF3A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 015/2021 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2021. Contratante: Município de Santa Cruz do Capibaribe - Secretaria de Educação. Contratado: NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.290.148/0001-59. Objeto: acréscimo do valor do contrato de R\$ 337.086,23. (trezentos e trinta e sete mil, oitenta e seis reais e vinte e três centavos) Data de assinatura do aditivo: 15/02/2023.

Santa Cruz do Capibaribe.

**CLECIANA ALVES DE ARRUDA**

Secretaria de Educação.

**Publicado por:**

Rafael Aragão Silva Feitosa

**Código Identificador:**9A3F6F07

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº ( 008/2023)** – Processo Licitatório nº 096/2022 – Pregão Eletrônico nº 056/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio do secretário **Carlos Alberto Fernandes da Silva** firma com a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS ESTEVÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.475.306/0001-06, tendo como OBJETO o **Fornecimento parcelado de Combustível ( gasolina Comum e Óleo Diesel S10 ) para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do**

**Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.** Valor Global: **R\$ 3.775.500,00** (três milhões setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais) Com **Vigência iniciada em 01/03/2023 e com termo final dia 01/03/2024.**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

**CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA**

Contratante

**Publicado por:**

Rafael Aragão Silva Feitosa

**Código Identificador:**22D3A202

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO RETOMADA DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, por meio da Secretaria de Saúde, comunica a todos os interessados, que fará retomada da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada para Confeções e fornecimentos de Fardamentos, Bolsas e EPI's, com o objetivo de atender as necessidades da Atenção Básica e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, do Poder Executivo de Santa Cruz do Capibaribe-PE. A Sessão do certame será retomada no dia 03/03/2023 às 09:00 hs.** (horário Brasília/DF), no sítio eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 01 de março de 2023.

**ROGERSON SILVA FONSECA** –

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Diorgenes Anderson de Arruda

**Código Identificador:**3547FC6B

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES  
EXTRATO DE DECISÃO**

**DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa: Y M S DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.909.366/0001-10.**

**Processo Administrativo - PAAP n.º 021/2022**

**DECIDO:** que o cumprimento da obrigação contratual de fornecimento do objeto contratado foi efetivado dentro do prazo determinado pela Administração Pública e que não há nenhuma irregularidade pendente de ser sanada no procedimento de apuração e aplicação de penalidade instaurado em face da imputada. Isto posto, determino o ARQUIVAMENTO dos autos.

**RECURSO:** Considera-se intimada desta decisão, conforme art. 39, § 1º, inciso V, do Decreto Municipal n.º 056/2021, para que, querendo, apresente recurso/pedido de reconsideração no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 21 de dezembro de 2022.

**CLECIANA ALVES DE ARRUDA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Portaria GP 004/2021

**Publicado por:**

Paloma Barbosa da Silva

**Código Identificador:**3749FD94

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES  
EXTRATO DE DECISÃO**

**DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa: Y M S DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.909.366/0001-10.**

**Processo Administrativo - PAAP n.º 022/2022.**

DECIDO: que o cumprimento da obrigação contratual de fornecimento do objeto contratado na Ata de Registro de Preços n.º 043/2021, decorrente do processo licitatório n.º 036/2021, modalidade Pregão Eletrônico n.º 019/2022, foi efetivado dentro do prazo determinado pela Administração Pública e que não há nenhuma irregularidade pendente de ser sanada no procedimento de apuração e aplicação de penalidade instaurado em face da imputada. Isto posto, determino o ARQUIVAMENTO dos autos.

RECURSO: Considera-se intimada desta decisão, conforme art. 39, § 1º, inciso V, do Decreto Municipal n.º 056/2021, para que, querendo, apresente recurso/pedido de reconsideração no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 21 de dezembro de 2022.

**CLECIANA ALVES DE ARRUDA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Portaria GP 004/2021

**Publicado por:**  
Paloma Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**8F5A6990

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 009/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**DECRETO N.º 009/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre a forma de lançamento e pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2023.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 15, 16, 17 E 18 da Lei Complementar 004/2017-CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU de 2023 será lançado com atualização monetária do valor venal relativa ao exercício anterior.

Art. 2º Será emitido Documento de arrecadação Municipal - DAM, com cota única para o endereço do contribuinte que constar no Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 3º O IPTU 2023 terá seu vencimento em 29 de abril de 2023.

Art. 4º Será concedido desconto de 30% para todos os contribuintes adimplentes e inadimplentes que efetuarem o pagamento em cota única até a data do vencimento, 29/04/2023.

Art. 5º De acordo com o parágrafo 2º do art.18 do Código Tributário Municipal, o valor mínimo total do IPTU não poderá ser inferior a 08 (oito) UFMs, valor da UFM atual é de R\$ 3,29, (três reais e vinte e nove centavos).

Art. 6º. As isenções previstas no art. 21 do Código Tributário Municipal deverão ser requeridas diretamente na Secretaria Executiva da Receita Tributária do Município até 29 de abril de 2023, não sendo permitida a concessão do benefício para exercícios anteriores.

Art. 7º O contribuinte que não concordar com o valor lançado referente ao IPTU de 2023 poderá impugná-lo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE**, em 01 de março de 2023.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos  
**Código Identificador:**9D3D4571

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 010/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**DECRETO N.º 010/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

*“Dispõe sobre o expediente no dia 06 de março de 2023 em razão do feriado estadual da Data Magna de Pernambuco, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual Nº 16.059, de 8 de junho de 2017, aprovada pela Assembleia Legislativa e Sancionada pelo Governo do Estado, que instituiu o dia 06 de março como feriado estadual, referente a Data Magna de Pernambuco em alusão à Revolução Liberal de 1817.

**CONSIDERANDO** também que em conformidade ao disposto no inciso II do art. 1º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, a Data Magna do Estado, fixada em Lei Estadual, é feriado Civil.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica decretado, em razão do feriado estadual comemorativo da Data Magna de Pernambuco, que não haverá expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo, no dia 06 de março de 2023 (segunda-feira), sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Na data mencionada no artigo 1º não funcionarão as unidades Administrativas das Secretarias Municipais e Prefeitura, excetuando-se, do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no Serviço Público Municipal, como os de urgência e emergências médicas e limpeza pública, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância dos prédios públicos municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE**, em 01 de março de 2023.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos  
**Código Identificador:**3AFC2B0E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 048/2023**

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Exonerar o Sr.(a) **JOSÉ RODRIGO DA SILVA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **046.752.564-14**, para o cargo comissionado de provimento de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE NÚCLEO OU UNIDADE EDUCACIONAL DE MÉDIO PORTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte..

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 01 de Março de 2023.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**  
Prefeito do Município.

**Publicado por:**  
Marília Parente Granja  
**Código Identificador:**C4FC19A2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 049/2023**

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **MARIA DE LOURDES GOMES DE LIMA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **008.693.495-60**, para o cargo de provimento de **DIRETORA DE NÚCLEO OU UNIDADE EDUCACIONAL DE PEQUENO PORTE**, com lotação na Escola Municipal Francesco Mauro.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 01 de Março de 2023.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**  
Prefeito do Município.

**Publicado por:**  
Marília Parente Granja  
**Código Identificador:**9B9F10CD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 050/2023**

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **JOSÉ RODRIGO DA SILVA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **046.752.564-14**, para o cargo de provimento de **DIRETOR DE NÚCLEO OU UNIDADE EDUCACIONAL DE MÉDIO PORTE**, com lotação na Escola Municipal Afonso Alves da Silva.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 01 de Março de 2023.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**  
Prefeito do Município.

**Publicado por:**  
Marília Parente Granja  
**Código Identificador:**95142AEB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 051/2023**

“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e dá outras Providências.”

**O PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO** para a função de Pregoeiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, em 01 de Março de 2023.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**  
Prefeito do Município.

**Publicado por:**  
Marília Parente Granja  
**Código Identificador:**8B497077

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 052/2023**

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **LENIZA MEDEIROS DE SOUZA RODRIGUES** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **143.581.854-79**, para o cargo de provimento de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 01 de Março de 2023.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**  
Prefeito do Município.

**Publicado por:**  
Marília Parente Granja  
**Código Identificador:**0742A940

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 2006/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 20005/2023. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Procedimento Médico Hospitalar para atender as necessidades da Atenção Básica geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE. Valor: R\$ 175.335,70. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 14 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <http://www.comprasnet.gov.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, [santaterezinha.pe.gov.br](http://santaterezinha.pe.gov.br),

dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 01/03/2023.

**JOAO PAULO FERREIRA TORRES.**

Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
João Paulo Ferreira Torres  
**Código Identificador:**69D6C109

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São Benedito do Sul-PE através de seu pregoeiro oficial torna publico que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL nº 002/2023 Processo Licitatório nº 003/2023 EXCLUSIVO para ME,EPP, MEI e COTAS PRINCIPAL E RESERVADA cujo Objeto: **Aquisição de kit de Gêneros Alimentícios** Contendo: 12.000 (doze mil) kg de Peixe, 6.000 (Seis) mil kg de Arroz e 6.000 (seis) unidades de Leite de coco de 500ml, para doação as famílias carente deste Município, Conforme Lei Municipal nº 406/2005 no Período da Pascoa 2023. Em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital. No valor global estimado de R\$ **R\$ 302.040,00** (Trezentos e dois mil, quarenta reais). **Abertura: 14/03/2022 às: 09:35hs.** Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Outras informações poderão ser solicitadas, das 08 às 13h, no prédio sede da Prefeitura - Rua Dr. José Mariano, nº 218, Bairro Centro – São Benedito do Sul/PE. Tel. (081) 3684-1154 – e –mail: [licitasbspe@gmail.com](mailto:licitasbspe@gmail.com)

São Benedito do Sul, 01 de março de 2023.

**ELIAS JOSE FERREIR**

**Publicado por:**  
Leandro Luiz de Lima  
**Código Identificador:**49D8A9F1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 060/2022 - PROC.**  
**017/2022 - PREG. ELET. 006/2022 - PREF.**

**EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 060/2022 – PROC. 017/2022 – PREGÃO ELETRONICO 006/2022 – PREF.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 060/2022; Prorrogação de vigência referente ao Objeto: **Aquisição de aglomerantes agregados graúdos e pedras, visando atender os trabalhos de construção, manutenção, e reparos, bem como realização de outros serviços inerentes às competências das diversas secretarias que compõem à Administração Pública, no Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº 017/2022 – Pregão Eletrônico 006/2022; Contratado (a): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: 20.008.831/0001-17; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses; Vigência da prorrogação: 30/12/2022 a 06/06/2023**

**São Bento do Una, 30/12/2022.**

Gestor:  
**ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:**5FE5BE1D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 061/2022 - PROC.**  
**018/2022 - PREG. ELET. 0107/2022 - PREF.**

**EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 061/2022 – PROC. 018/2022 – PREGÃO ELETRONICO 007/2022 – PREF.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 061/2022; Prorrogação de vigência referente ao Objeto: **Aquisição de aditivos impermeabilizantes, tintas, vernizes, solventes, e materiais para pintura em geral, necessários aos serviços prestados, visando atender aos trabalhos de manutenção e reparos em prédios públicos, no Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº 018/2022 – Pregão Eletrônico 007/2022; Contratado (a): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: 20.008.831/0001-17; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses; Vigência da prorrogação: 30/12/2022 a 06/06/2023**

**São Bento do Una, 30/12/2022.**

Gestor:  
**ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:**532F4C1F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TRMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 001/2022 - PROC.**  
**003/2021 - PREG. ELET. 001/2021 - PREF.**

**EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 001/2022 – PROC. 003/2021 – PREGÃO ELETRONICO 001/2021 – PREF.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2022; Prorrogação de vigência referente ao Objeto: **Fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas de veículos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº 003/2021 – Pregão Eletrônico 001/2021; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTIVEIS EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses; Vigência da prorrogação: 30/12/2022 a 06/06/2023 –**

**São Bento do Una, 30/12/2022.**

Gestor:  
**ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:**7A679C09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021 PROC, 002/2021 - DISPENSA 02/2021 - FMAS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA - PE**  
**EXTRATO DE ADITIVO – 02/2023; PRORROGAÇÃO E VALOR – CONTRATO 001/2021– PROC. 002/2021 – DISPENSA. 002/2021- FMAS.**

2º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2021; Prorrogação de vigência e valor do contrato referente a; Objeto: Contrato de Locação de imóvel para o funcionamento do Abrigo Institucional do Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município; Oriundo do Processo Licitatório nº002/2021 – Dispensa 002/2021; Contratado (a): MARCELO AUGUSTO LEITE LINS; CPF: 043.663.084-28; Prazo Acrescido: 12 (doze) meses; Vigência da prorrogação: 17/02/2023 a 16/02/2024; Valor GLOBAL acrescido pelo IGPM; R\$ 38.085,60 (trinta e oito mil oitenta e cinco reais e sessenta centavos) –

São Bento do Una, 17/02/2023.

Gestora:  
MARTHONY DORNELAS SANTANA –  
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:1BA58D34

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME**  
**TERMO ADITIVO 001/2023 - CONTRATO 050/2022 - PROC. 003/2022 - PREG. ELET. 001/2022 - FME.**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA - PE

EXTRATO DE ADITIVO – 01/2023 (SUPRESSÃO)– CONTRATO 050/2022 – PROC. 003/2022 – PREGÃO ELETRONICO 001/2022 - FME.

1º Termo Aditivo ao contrato nº 050/2022; Supressão de Valor do contrato original referente a; Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos, destinados ao transporte escolar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, no Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº003/2022 – Pregão Eletrônico 001/2022; Contratado (a): I F TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 10.776.647/0001-63; Fica SUPRIMIDO do contrato original o valor de: R\$ 218.540,00 (duzentos e dezoito mil quinhentos e quarenta reais), correspondente a inativação temporária de duas rotas (28 e 35); O valor original que antes era de: R\$ 4.139.194,00 (quatro milhões cento e trinta e nove mil cento e noventa e quatro reais), passa de agora em diante a ser de: R\$ 3.920.654,00 (três milhões novecentos e vinte mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) –

São Bento do Una, 17/02/2023.

Gestora:  
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES –  
Secretária do F.M.E.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:D3CDA767

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME**  
**TERMO ADITIVO 002/2023 - CONTRATO 050/2022 - PROC. 003/2022 - PREG. ELET. 001/2022 - FME.**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA - PE

EXTRATO DE ADITIVO – 02/202 (VALOR) – CONTRATO 050/2022 – PROC. 003/2022 – PREGÃO ELETRONICO 001/2022 - FME.

2º Termo Aditivo ao contrato nº 050/2022; Valor ADITIVADO ao contrato original referente a; Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos, destinados ao transporte escolar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, no Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº003/2022 – Pregão Eletrônico 001/2022; Contratado (a): I F TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 10.776.647/0001-63; Fica ADITIVADO ao contrato original o valor de: R\$ 157.096,82 (cento e cinquenta e sete mil noventa e

seis reais e oitenta e dois centavos); O valor original que antes era de: R\$ 3.920.654,00 (três milhões novecentos e vinte mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), passa de agora em diante a ser de: R\$ 4.077.750,82 (quatro milhões setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)

São Bento do Una, 17/02/2023.

Gestora:  
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES  
Secretária do F.M.E.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:AE62E4D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022, CPL, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022- FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA - PE

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 024/2022, CPL, Tomada de Preço nº 005/2022, OBRAS. Homologação da Tomada de Preço nº 005/2022 do FME, Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de Reforma do Centro Educacional Irene Mota, localizada no Bairro Santo Afonso, no município de São Bento do Una-PE; e Adjudicação do objeto à RT SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÕES E OBRAS LTDA EPP – CNPJ Nº 04.574.564/0001-99, no valor de R\$ 265.191,53 (Duzentos e sessenta e cinco mil cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos). Fica convocada a citada empresa, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

São Bento do Una/PE, 28 de fevereiro de 2023.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS  
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:  
Daiane Galdino Pereira  
Código Identificador:ECC4D20F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA/PE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo licitatório nº 003/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023, Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para o Fornecimento de alimentação escolar, com entrega parcelada, com base em cronograma fornecido pela secretaria municipal de Educação, para atender aos estudantes da rede municipal de ensino de São Bento do Una/PE. Valor Máximo admitido pela U.G. R\$ 4.917.094,60 (Quatro milhões e novecentos e dezessete mil e noventa e quatro reais e sessenta centavos). ENTREGA DE PROPOSTA: será até às 09h10min do dia 15 de março de 2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 09h20min do dia 15 de março de 2023. INÍCIO DA DISPUTA: será às 09h30min do dia 15 de março de 2023 (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada

na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com,

São Bento do Una, 01 de março de 2023-----

**ANDSON FREITAS DE MELO**

Pregoeiro Substituto.

**Publicado por:**

Daiane Galdino Pereira

**Código Identificador:**7BAB0AA9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS  
EXTRATO DE CONTRATO 029/2023 - PROC. 014/2022 - PREG. ELET. 012/2022 - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA  
EXTRATO DE CONTRATO - FMS Contrato nº029/2023 - Processo nº014/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SRP.**

**Contrato nº029/2023 - Processo nº014/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SRP - CPL. Objeto: Aquisição parcelada de material médico hospitalar (penso e descartáveis), itens de material para uso laboratorial, e itens de material permanente ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una - PE; Contratado (a): C L COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 13.441.051/0002-81; Valor: R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais); Vigência: 10 (dez) meses; 16/02/2023 a 31/12/2023.**

São Bento do Una, 16/02/2023.

Gestora:

**DALMA NOELY MACIEL MACEDO**

- Secretária do F.M.S.

**Publicado por:**

Jorge Luiz Maciel da Silva

**Código Identificador:**34D81FE7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS  
EXTRATO DE CONTRATO 032/2023 - PROC. 014/2022 - PREG. ELET. 012/2022 - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA  
EXTRATO DE CONTRATO - FMS Contrato nº032/2023 - Processo nº014/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SRP.**

**Contrato nº032/2023 - Processo nº014/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SRP - CPL. Objeto: Aquisição parcelada de material médico hospitalar (penso e descartáveis), itens de material para uso laboratorial, e itens de material permanente ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una - PE; Contratado (a): NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; CNPJ: 04.922.653/0001-89; Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); Vigência: 10 (dez) meses; 16/02/2023 a 31/12/2023.**

São Bento do Una, 16/02/2023.

Gestora:

**DALMA NOELY MACIEL MACEDO -**

Secretária do F.M.S.

**Publicado por:**

Jorge Luiz Maciel da Silva

**Código Identificador:**4FF1D366

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS  
EXTRATO DE CONTRATO 036/2023 - PROC. 014/2022 - PREG. ELET. 012/2022 - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA  
EXTRATO DE CONTRATO - FMS Contrato nº036/2023 - Processo nº014/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SRP.**

**Contrato nº036/2023 - Processo nº014/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SRP - CPL. Objeto: Aquisição parcelada de material médico hospitalar (penso e descartáveis), itens de material para uso laboratorial, e itens de material permanente ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una - PE; Contratado (a): ANA LUCIA LIMA ARAGÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 40.074.135/0001-16; Valor: R\$ 417.335,94 (quatrocentos e dezessete mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos); Vigência: 10 (dez) meses; 28/02/2023 a 31/12/2023.**

São Bento do Una, 28/02/2023.

Gestora:

**DALMA NOELY MACIEL MACEDO -**

Secretária do F.M.S.

**Publicado por:**

Jorge Luiz Maciel da Silva

**Código Identificador:**4044EFDB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS  
EXTRATO DE CONTRATO 037/2023 - PROC. 011/2022 - PREG. ELET. 004/2022 - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA  
EXTRATO DE CONTRATO - FMS Contrato nº037/2023 - Processo nº011/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2022 - SRP.**

**Contrato nº037/2023 - Processo nº011/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2022 - SRP - CPL. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar destinadas a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una - PE; Contratado (a): AUTO SERVICE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA; CNPJ: 15.081.066/0001-20; Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); Vigência: 10 (dez) meses; 28/02/2023 a 31/12/2023.**

São Bento do Una, 28/02/2023.

Gestora:

**DALMA NOELY MACIEL MACEDO -**

Secretária do F.M.S.

**Publicado por:**

Jorge Luiz Maciel da Silva

**Código Identificador:**0E5C95A7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 146/2023**

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - ATRIBUIR ao Sr. LEONARDO SANTOS ARAGÃO, DIRETOR FINANCEIRO, portador do RG \*\*\*669\* SDS/PE e CPF \*\*\*998.104-\*\*, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN, poderes para movimentar, em conjunto com o Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN, Sr ISRAEL NUNES DE ANDRADE, portador do RG nº \*\*\*087\* - SDS/PE, cadastrado no CPF sob o nº \*\*\*046.174-\*\*, todas as contas bancárias em nome da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN sob o CNPJ



49.430.047/0001-84, existentes nos Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Santander com os seguintes poderes:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósito;
3. Receber e passar recibos e dar quitação;
4. Solicitar saldos e extratos;
5. Requisitar talonários;
6. Retirar cheques devolvidos;
7. Endossar cheques;
8. Sustar-contra ordenar cheques;
9. Cancelar cheques;
10. Baixar cheques;
11. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
12. Cadastrar alterar e bloquear senhas;
13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
14. Efetuar transferências por meio eletrônico;
15. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
16. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
17. Emitir comprovantes;
18. Efetuar transferências para mesma titularidade /meio eletrônico;
19. Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 13 de fevereiro de 2023.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**F1D4108F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 012/2023**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 195/2023 da Secretaria de Saúde, com data de 02/01/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 01/01/2023, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
LEONEL PIMENTEIRA ABREU JUNIOR	***32254**	MEDICO PLANTONISTA	Plantão	R\$ 2.300,00 por plantão de 24 horas se desempenhado de segunda a sexta-feira
		MEDICO PLANTONISTA	Plantão	R\$ 2.800,00 por plantão de 24 horas se desempenhado aos sábados e domingos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de janeiro de 2023.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**1024A415

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 013/2023**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ELINEIDE MARIA VILELA DE MELO SILVA, Mat. Nº 093349**, da Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de janeiro de 2023.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**15CB6C0D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 014/2023**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **JOSEFA SOARES DA SILVA, Mat. Nº 093348**, da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico da Escola Ester Siqueira de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de janeiro de 2023.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**ABC153D0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 015/2023**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado

de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **JANIALLY ANDRADE SOUZA DE AZEVEDO, Mat. Nº 96073**, da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico da ESCOLA ANA ALVES CAVALCANTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de janeiro de 2023.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**FCEB81AA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 016/2023**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **LAURA OLIVEIRA DE AZEVEDO, Mat.107027**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de janeiro de 2023.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**4FD77DD6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 017/2023**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **MARIA WESLEY CAVALCANTE ALMEIDA, Mat.107723**, do cargo em comissão de **ASSIST TEC NIV SUPERIOR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de janeiro de 2023.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**8F996A60

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 018/2023**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Exonerar **EVERALDO COSTA DA SILVA, Mat.105460**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de janeiro de 2023.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**D7957F1F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 019/2023**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **SILVIA NATALIA MOTA CAVALCANTI**, portadora do RG nº \*\*\*892\* - SSP/PE, cadastrado no CPF sob o nº \*\*\*.706.094-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **ASSIST TEC NIV SUPERIOR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de janeiro de 2023.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**C1E3895E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**6º LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS INICIAIS**

**OS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO D**

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NÍVEL FUNDAMENTAL) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA-PE, PARA O ANO LETIVO DE 2023, abaixo relacionados, para enviarem a documentação no período das 0h do dia 02/03/2023 às 23h:59m do dia 06/03/2023 por meio da plataforma digital da prefeitura municipal da seguinte forma:

1. Acessa o site da prefeitura municipal através do link: [www.saobentodouna.pe.gov.br](http://www.saobentodouna.pe.gov.br), no banner SBUDIGITAL, ou através do link: <https://saobentodouna.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8>
2. selecionar o “protocolo do servidor”,
3. caso já tenha cadastro efetuar o login, caso contrário efetuar o cadastro
4. utilizar o assunto: “Seleção 2023 – Documentação” anexando a documentação abaixo:

\* Carteira de Identidade e CPF;

\* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação civil);

\* Cartão do PIS/PASEP;

\* Comprovação de Escolaridade;

\* Certidão de Nascimento ou de Casamento;

\* Comprovante de regularidade com o serviço militar (caso seja do sexo masculino);

\* Comprovante de residência contendo nome do candidato, cidade, bairro e CEP, conforme indicado no ato da inscrição;

\* Registro de Quitação Eleitoral ou Título Eleitoral e comprovante de votação do último pleito;

\* Caso o candidato tenha dependentes (filhos), deverá apresentar os seguintes documentos dos dependentes: certidão de nascimento, cartão de vacina, declaração escolar e CPF (do dependente menor de \* 15 anos; acima de 15 anos de idade, para fins de Declaração de Imposto de Renda, é opcional);

\* Documento comprobatório do Ciclo Vacinal COMPLETO contra a COVID-19 obtido no portal do Ministério da Saúde, através do Conecte SUS Cidadão (Certificado Nacional de Vacinação Covid-19), ou entregar a cópia da Carteira de Vacinação.

\* Certidão da Secretaria de Assistência Social do município que residir, de que o classificado não é beneficiário de programa assistencial a que fez jus pessoas hipossuficientes.

\* Aos candidatos às vagas de Educação Física, entrega de documentação de regularidade - CIP (Cédula de Identidade Profissional) - junto ao Conselho Regional de Educação Física.

\* Extrato da consulta da qualificação cadastral disponível no seguinte endereço: <http://consultacadastral.inss.gov.br>, sem divergências cadastrais.

**Obs.: o não envio da documentação completa acima especificada no prazo previsto na presente convocação, acarretará na eliminação do candidato conforme os itens 4.1.3 e 10.3 do edital 06/2021.**

Relação Geral - Professor Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental (Anos Iniciais), 1ª/2ª Fases da EJA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	COTISTA
136	LIDIANE DA SILVA ALMEIDA MACEDO	XXX.233.254-XX	20/06/1997	NÃO

Relação Geral - SÉRIES FINAIS – Professor Ensino Fundamental Anos Finais e 3ª/4ª Fases da EJA Língua Portuguesa/ Língua Estrangeira (Inglês)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	COTISTA
48	MATHEUS ALVES DA SILVA	XXX.538.284-XX	07/12/1999	NÃO

Relação Geral - Professor Ensino Fundamental Anos Finais e 3ª/4ª Fases da EJA Matemática

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	COTISTA
24	VALDENE CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR	XXX.712.354-XX	29/07/1989	NÃO
25	JOSE NEY JAIR SOUZA FERREIRA	XXX.823.984-XX	12/09/1992	NÃO
26	HIGOR CINTRA DE ANDRADE	XXX.883.694-XX	27/04/1996	NÃO
27	EDSON DOS SANTOS VELOSO JUNIOR	XXX.198.474-XX	01/06/1989	NÃO
28	ECIA RAFAELA PACHECO DE SOUZA	XXX.464.804-XX	30/10/1989	NÃO
29	NADIA TATIANE SILVA	XXX.668.184-XX	20/06/1994	NÃO

Relação Geral - Professor Ensino Fundamental Anos Finais e 3ª/4ª Fases da EJA Biologia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	COTISTA
13	MARIA HELDERLANE DA SILVA PACHECO	XXX.741.834-XX	17/04/1997	13

São Bento do Una, 01 de março de 2023

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josenildo de Almeida Silva  
**Código Identificador:**8EF6C4E1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**LICITAÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAITANO/PE**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAITANO/PE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO NÚMERO 001/2023

DISPENSA NÚMERO 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISCAL PARA REFORMA DA CÂMARA DE SÃO CAITANO/PE

FAVORECIDO: SR. GILVAN JOSÉ DA SILVA  
CREA: PE010764

VALOR: R\$ 36.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: LEI NÚMERO 14.133/2021, ART. 75.

**TAIS MARIA DA SILVA ARAÚJO**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jonas Jobson da Silva  
**Código Identificador:**4ADE82A3

**LICITAÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAITANO/PE**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAITANO/PE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO NÚMERO 002/2022

DISPENSA NÚMERO 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE USO PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS GOVERNAMENTAIS PREVISTOS NA LEI 14.129/2021

FAVORECIDO: CERTAM - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO.

CNPJ: 04.557.318/0001-29

VALOR: R\$ 30.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: LEI NÚMERO 14.133/2021, ART. 75.

**TAIS MARIA DA SILVA ARAÚJO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jonas Jobson da Silva  
**Código Identificador:**5D744BF4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO**  
**PERMANENTE DE LICITACAO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 006/2023. Pregão Eletrônico: 006/2023. Objeto Nat.: Aquisição de gêneros alimentícios para doação às famílias carentes do Município de São João/PE. Valor máximo global admitido: R\$ 306.520,00. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 14 de março de 2023. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 14 de março de 2023. Início da sessão de disputa: ÀS 10:30hs do dia 14 de março de 2023. Informações no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), pelo telefone (87) 3784-1154 ou pelo e-mail: [cpl.saojoaope@gmail.com](mailto:cpl.saojoaope@gmail.com).

São João, 01 de março de 2023.

**ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA**

Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**  
Martha Pollyanna Araujo da Silva  
**Código Identificador:**4F88FA1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

Fica convocada a empresa **FB PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05613414000100; no Prazo de 24 horas, conforme Art. 64 e 81 da Lei 8.666/93, para assinatura do Contrato e atender o item 4.5 do projeto básico, referente ao Processo: 001/2023. Pregão Eletrônico: 001/2023. São João, 01 de março de 2023- Angélica Mirtis dos Santos Neves – Ordenadora de Despesas. Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Augusto Peixoto, 31, pelo telefone (87) 3784-1154 ou pelo e-mail: [cpl.saojoaope@gmail.com](mailto:cpl.saojoaope@gmail.com).

**Publicado por:**  
Wellington Vieira Araújo  
**Código Identificador:**A1247CB9

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO**  
**MONTE**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo nº 001/2023 – Chamada Pública nº 001/2023. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de São Joaquim do Monte/PE, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Valor global estimado: R\$ 4.490.622,00 (quatro milhões quatrocentos e noventa mil seiscentos e vinte e dois reais) A documentação para habilitação deve ser entregue na sede da Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; No período de 02/03/2023 a 02/03/2024; das 08:00 às 13:00 horas - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: [cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br](mailto:cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br), no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Cópia do edital já se encontra disponível no site: [www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br](http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br).

São Joaquim do Monte/PE, 01/03/2023

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**

Presidente/CPL.

**Publicado por:**  
Sarah Makssuelen Batista Alves  
**Código Identificador:**9D8FDD7C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 738/2023, DE 01 DE MARÇO DE**  
**2023.**

Fixa o Valor do Salário Mínimo dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de São Joaquim do Monte/PE**, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O salário mínimo dos servidores municipais ativos, os proventos dos inativos e pensionistas ficam fixados em R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais), nos termos da Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, da Presidência da República, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Parágrafo único.** O valor de que trata o caput deverá ser observado no pagamento mínimo da remuneração total do servidor, não implicando em qualquer movimentação no vencimento-base fixado por lei específica.

**Art. 2º** A criação da despesa de que trata o artigo anterior, fica condicionada a elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 3º** A despesa, decorrente desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme disposto no artigo 1º desta Lei.

São Joaquim do Monte/PE, 01 de março de 2023.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Franciele Maria da Silva  
**Código Identificador:**AFCD1942

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 739/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios de particulares no município de São Joaquim do Monte e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de São Joaquim do Monte/PE**, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Todos os terrenos baldios deverão ser convenientemente conservados pelos proprietários e possuidores no que diz respeito à limpeza através do uso da capinação ou outros meios adequados.

**Art. 2º** Para efeitos desta Lei, entende-se por terrenos baldios, os terrenos sem construções, os terrenos com construções e desabitados, os imóveis e os terrenos que embora habitados, permanecem sujos, colocando em risco a saúde da vizinhança.

**Parágrafo único.** Não será permitida, em qualquer outra hipótese a existência de terrenos cobertos de matos ou servindo de depósito de resíduos ou entulhos.

**Art. 3º** Para efeitos desta Lei, entende-se por limpeza de terrenos:

I – A capinagem mecânica e/ou manual, roçagem do mato manual e/ou mecânica, eventualmente crescido no terreno;

II – Remoção de detritos, entulhos e lixos que estejam depositados no terreno baldio.

**Parágrafo único:** Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza na vegetação, lixo ou de quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificados e não edificados.

**Art. 4º** Qualquer munícipe poderá reclamar por escrito, através de requerimento endereçado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a existência de terrenos baldios que necessitem de limpeza.

**Parágrafo único.** O munícipe terá seu requerimento protocolado e isento de taxas de expediente e sua reclamação deverá ser comprovada mediante fiscalização do Município.

**Art. 5º** A fiscalização será exercida através de inspeções, com a consequente lavratura de notificações, autuação e arbitramento de multa, além de outros procedimentos administrativos que se tornarem necessários.

**Art. 6º** Constatada pela fiscalização a existência de terreno baldio que infrinja ao disposto no art. 1º desta Lei, será lavrado o competente Auto de Infração.

**Parágrafo único:** Do Auto de Infração, lavrado com clareza, sem omissões e abreviaturas, sem entrelinhas ou rasuras, não ressalvas, constarão obrigatoriamente:

**I** – A menção do local, data e hora da lavratura;

**II** – A qualificação do infrator ou infratores e, se existirem, das testemunhas presenciais e denunciante;

**III** – A localização do imóvel e a descrição do fato e dos elementos que caracterizam a infração;

**IV** – O dispositivo legal infringido e a penalidade aplicada;

**V** – A intimação do autuado, quando for possível;

**VI** – A assinatura, o nome legível e o cargo da autoridade fiscal que constatou a infração e lavrou o Auto.

**Art. 7º** Lavrado o presente Auto de Infração o proprietário do imóvel ou possuidor será notificado para proceder a limpeza do terreno baldio, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de multa.

§ 1º O prazo fixado para limpeza do terreno baldio é improrrogável.

§ 2º O art. 1º e o art. 3º deverão estar impressos na notificação emitida pelo órgão competente.

**Art. 8º** Quando o notificado tomar as providências exigidas, fica ele obrigado a comunicar o setor competente do Município para que efetue nova vistoria no local e ateste a execução do serviço em campo, o que deverá constar na própria notificação.

**Art. 9º** O proprietário ou possuidor do terreno será considerado regularmente notificado mediante:

**I** – Notificação por escrito e pessoalmente ao infrator, quando feita pelo fiscal competente;

**II** – Notificação por via postal com aviso de recebimento (AR);

**III** – Notificação por edital público divulgado no Diário Oficial dos Municípios;

**Art. 10.** A notificação será feita por edital, quando o proprietário ou possuidor do imóvel a qualquer título não for identificado, não for encontrado ou recusar-se a receber a intimação.

**Art. 11.** Decorrido o prazo do art. 7º e, constatado o descumprimento da notificação, será emitida multa de 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente.

**Art. 12.** Findo o prazo, fica o Município autorizado a executar os serviços através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações ficando o proprietário do respectivo terreno obrigado a ressarcir aos cofres públicos municipais as despesas efetuadas ou contratar empresas, correndo as respectivas despesas por conta do proprietário ou possuidor do imóvel.

§ 1º O infrator não poderá opor qualquer resistência à execução dos serviços referidos neste artigo, por parte do Município, sob pena de ser requerida força policial e/ou autorização judicial.

§ 2º Em caso de terreno não habitado, cercado por qualquer modalidade de construção, poderá o Município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, efetuar rompimento do cadeado ou outro tipo de tranca/lacre, podendo ainda, proceder o rompimento de qualquer obstáculo (muro e/ou cerca) para efetuar o serviço, objeto da notificação.

§ 3º Caso seja efetivada quaisquer das medidas do § 2º deste artigo, o Município de São Joaquim do Monte, não será obrigado a reparar ou restituir em valores qualquer dano causado, mediante prévia notificação.

§ 4º Os valores dos serviços realizados serão fixados por Decreto do Poder Executivo Municipal.

**Art. 13.** Concluídos os trabalhos pelo Município, o infrator será notificado a efetuar o pagamento do débito no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo único.** Se o pagamento não se realizar no prazo determinado no Caput desse artigo, o mesmo estará sujeito ao acréscimo de multa de 10% (dez por cento), ao valor do serviço.

**Art. 14.** O débito não pago nos prazos previstos nesta Lei será inscrito em dívida ativa e processada a cobrança administrativa e/ou judicial, acrescido de juros de mora e correção monetária, nos termos da Lei.

**Art. 15.** Para efeitos desta Lei, os prazos serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

**Art. 16.** As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 17.** O Chefe do Poder Executivo Municipal editará Decreto no prazo de 60 (sessenta) dias, fixando os valores relativos aos serviços a serem executados pelo Município com base nesta Lei, tanto para a roçada manual/máquinas em metro quadrado, quando for o caso, bem como para a retirada de lixos e entulhos depositados imprópriamente por metro cúbico.

**Parágrafo único.** Nos valores fixados na forma deste artigo, deverão estar computadas as despesas com a remoção dos rejeitos da capinação e limpeza.

**Art. 18.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim do Monte/PE, 01 de março de 2023.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**

Prefeito

**Publicado por:**

Franciele Maria da Silva

**Código Identificador:**532A7ECA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO**  
**Nº 0270/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capítulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capítulo 25. – Das disposições finais:

Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado pela Portaria nº 0200/2023, foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato(a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capítulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato(a): **MARIA TATIANE DA SILVA**, Inscrito(a) no CPF : **073.018.054-97**, classificado(a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, fato que torna desclassificado(a) o candidato(a) em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 01 de março de 2023.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**

Prefeito

**Publicado por:**

Luiz Felipe Teixeira dos Santos  
Código Identificador:2CA04D00

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO Nº 0271/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capítulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capítulo 25. – Das disposições finais:

Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado pela Portaria nº 0200/2023, foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato(a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capítulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato(a): **RITA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO**, Inscrito(a) no CPF : **119.685.774-16**, classificado(a) para o cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, fato que torna desclassificado(a) o candidato(a) em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 01 de março de 2023.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**

Prefeito

**Publicado por:**

Luiz Felipe Teixeira dos Santos  
Código Identificador:B3991B5E

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO Nº 0272/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capítulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capítulo 25. – Das disposições finais:

Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado pela Portaria nº 0200/2023, foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato(a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capítulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato(a): **AMANDA RAFAELA FERNANDES DOS SANTOS**, Inscrito(a) no CPF : **130.296.944-70**, classificado(a) para o cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, fato que torna desclassificado(a) o candidato(a) em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 01 de março de 2023.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**

Prefeito

**Publicado por:**

Luiz Felipe Teixeira dos Santos  
Código Identificador:C4DDD7A3

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO Nº 0273/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capítulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capítulo 25. – Das disposições finais:

Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado pela Portaria nº 0200/2023, foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato(a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capítulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato(a): **PATRICIA ALVES DA SILVA**, Inscrito(a) no CPF : **709.270.714-52**, classificado(a) para o cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, fato que torna desclassificado(a) o candidato(a) em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 01 de março de 2023.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Felipe Teixeira dos Santos  
**Código Identificador:**17709CD1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO**  
**Nº 0274/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capítulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capítulo 25. – Das disposições finais:

Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado pela Portaria nº 0200/2023, foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato(a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capítulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato(a): **MARIA RAIANE DOS SANTOS DE ANDRADE**, Inscrito(a) no CPF : **126.897.494-32**, classificado(a) para o cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, fato que torna desclassificado(a) o candidato(a) em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 01 de março de 2023.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Felipe Teixeira dos Santos  
**Código Identificador:**A59AC08E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO**  
**Nº 0275/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capítulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capítulo 25. – Das disposições finais:

Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado pela Portaria nº 0200/2023, foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato(a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capítulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato(a): **ERIBERTO GOMES DE SOUZA**, Inscrito(a) no CPF : **688.517.314-20**, classificado(a) para o cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, fato que torna desclassificado(a) o candidato(a) em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 01 de março de 2023.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Felipe Teixeira dos Santos  
**Código Identificador:**E058C91B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO**  
**Nº 0276/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capítulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capítulo 25. – Das disposições finais:

Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado pela Portaria nº 0200/2023, foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato(a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capítulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato(a): **VALDENES CICERO DA SILVA**, Inscrito(a) no CPF : **041.818.384-80**, classificado(a) para o cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, fato que torna desclassificado(a) o candidato(a) em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos

demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 01 de março de 2023.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**

Prefeito

**Publicado por:**

Luiz Felipe Teixeira dos Santos

**Código Identificador:**8BBD71F1

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO Nº 0277/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capítulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capítulo 25. – Das disposições finais:

Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado pela Portaria nº 0200/2023, foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato(a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capítulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato(a): **JOILSON LARANJEIRA DA SILVA**, Inscrito(a) no CPF : **830.690.034-00**, classificado(a) para o cargo de **MOTORISTA CAT.: “D OU E”**, fato que torna desclassificado(a) o candidato(a) em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 01 de março de 2023.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**

Prefeito

**Publicado por:**

Luiz Felipe Teixeira dos Santos

**Código Identificador:**25EEA70B

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, em favor da empresa ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº

46.081.961/000179, sediada na Av. Beberibe, nº 3390, Porto da Madeira – CEP: 52.130-547 – Recife – PE, representante exclusivo das atrações artísticas Cantor JAMESON PANCADÃO; Cantor JUCIÉ FIGUEIREDO; Cantor MIGUEL RIBEIRO e Banda PANK BREGA, para apresentações no CARNAVAL SANZÉ 2023, nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2023, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R\$: 100.000,00 (Cem mil reais).

**JAZIEL GONSALVES LAGES**

Prefeito.

**Publicado por:**

Jair do Nascimento Chaves

**Código Identificador:**4BA07F94

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATO Nº 011/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviços com apresentações artísticas do Cantor JAMESON PANCADÃO; Cantor JUCIÉ FIGUEIREDO; Cantor MIGUEL RIBEIRO e Banda PANK BREGA, no CARNAVAL SANZÉ 2023, nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2023, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.081.961/000179, sediada na Av. Beberibe, nº 3390, Porto da Madeira – CEP: 52.130-547 – Recife – PE. VALOR GLOBAL R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

**JAZIEL GONSALVES LAGES**

Prefeito.

**Publicado por:**

Jair do Nascimento Chaves

**Código Identificador:**8BD9ED5C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, em favor da empresa W2 PROMOÇÕES SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ SOB Nº 34.163.880/0001-39, sediada na Rua do Cupim, nº 132, CXPST 159, Graças – CEP: 52.011-070 – Recife – PE, representante exclusivo das atrações artísticas BANDA TORNADO DO BRASIL e do CANTOR WAGNER PRESSÃO, para apresentações no CARNAVAL SANZÉ 2023, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2023, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R\$: 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**JAZIEL GONSALVES LAGES**

Prefeito.

**Publicado por:**

Jair do Nascimento Chaves

**Código Identificador:**F0EC3AF3

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

CONTRATO Nº 012/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviços com apresentações artísticas da BANDA TORNADO DO BRASIL e do CANTOR WAGNER PRESSÃO, no CARNAVAL SANZÉ 2023, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2023, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: W2



PROMOÇÕES SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ SOB Nº 34.163.880/0001-39, sediada na Rua do Cupim, nº 132, CXPST 159, Graças – CEP: 52.011-070 – Recife – PE. VALOR GLOBAL R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

**JAZIEL GONSALVES LAGES**

Prefeito.

**Publicado por:**

Jair do Nascimento Chaves  
Código Identificador:13F37B0E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, em favor da empresa MICHELLE DE MELO DE BORBA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 3.778.953/0001-10, sediada na Rua André Bezerra, nº 492, Casa Superior S, Cajueiro – CEP: 52.221-140 – Recife – PE, representante exclusivo da atração artística CANTORA MICHELLE MELO, para apresentação no CARNAVAL SANZÉ 2023, no dia 18 de fevereiro de 2023, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R\$: 30.000,00 (Trinta mil reais).

**JAZIEL GONSALVES LAGES**

Prefeito.

**Publicado por:**

Jair do Nascimento Chaves  
Código Identificador:30EDC03C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATO Nº 013/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviços com apresentação artística da CANTORA MICHELLE MELO, no CARNAVAL SANZÉ 2023, no dia 18 de fevereiro de 2023, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: MICHELLE DE MELO DE BORBA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 3.778.953/0001-10, sediada na Rua André Bezerra, nº 492, Casa Superior S, Cajueiro – CEP: 52.221-140 – Recife – PE. VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

**JAZIEL GONSALVES LAGES**

Prefeito.

**Publicado por:**

Jair do Nascimento Chaves  
Código Identificador:2FA9EF1D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, em favor da empresa JONHNATAN JOSÉ DE ARAUJO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.159.527/0001-94, sediada na Av. Oswaldo Cruz, 217, - CEP: 55.012-040, Mauricio de Nassau – Caruaru – PE, representante exclusivo das atrações artísticas Banda ACADÊMICOS DA BAHIA e Banda MV & FORRÓ DA VAQUERAMA, para apresentações no CARNAVAL SANZÉ 2023,

nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2023, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R\$: 60.000,00 (Sessenta mil reais).

**JAZIEL GONSALVES LAGES**

Prefeito.

**Publicado por:**

Jair do Nascimento Chaves  
Código Identificador:ACD580CF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATO Nº 014/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviços com apresentações artísticas da Banda ACADÊMICOS DA BAHIA e Banda MV & FORRÓ DA VAQUERAMA, no CARNAVAL SANZÉ 2023, nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2023, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: JONHNATAN JOSÉ DE ARAUJO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.159.527/0001-94, sediada na Av. Oswaldo Cruz, 217, - CEP: 55.012-040, Mauricio de Nassau – Caruaru – PE. VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

**JAZIEL GONSALVES LAGES**

Prefeito.

**Publicado por:**

Jair do Nascimento Chaves  
Código Identificador:6C0618CB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, em favor da empresa LILIANE DO N CHAVES PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.420.352/0001-43, sediada à Rua Lídio Florentino, Nº 125, Centro, CEP 55565-000, na Cidade de São José da Coroa Grande – PE, representante exclusivo da atração artística CANTORA LILI MORENO, para apresentação no CARNAVAL SANZÉ 2023, no dia 20 de fevereiro de 2023, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R\$: 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

**JAZIEL GONSALVES LAGES**

Prefeito.

**Publicado por:**

Jair do Nascimento Chaves  
Código Identificador:42A25FD4

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

CONTRATO Nº 015/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviços com apresentação artística da CANTORA LILI MORENO, no CARNAVAL SANZÉ 2023, no dia 20 de fevereiro de 2023, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: LILIANE DO N CHAVES PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.420.352/0001-43, sediada à Rua Lídio Florentino, Nº 125, Centro, CEP 55565-000, na Cidade de São José da Coroa Grande – PE. VALOR GLOBAL R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

**JAZIEL GONSALVES LAGES**

Prefeito.

**Publicado por:**

Jair do Nascimento Chaves

**Código Identificador:**3863D870**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RATIFICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, em favor da empresa VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.508.434/0001-32, sediada na Av. Duque de Caxias, nº 413, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima, PE, CEP: 53.515-230, representante exclusivo da atração artística CANTOR GUSTAVO ANDRIOLI, para apresentação no CARNAVAL SANZÉ 2023, no dia 20 de fevereiro de 2023, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais).

**JAZIEL GONSALVES LAGES**

Prefeito.

**Publicado por:**

Jair do Nascimento Chaves

**Código Identificador:**FFE68452**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023**

CONTRATO Nº 016/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviços com apresentação artística do CANTOR GUSTAVO ANDRIOLI, no CARNAVAL SANZÉ 2023, no dia 20 de fevereiro de 2023, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.508.434/0001-32, sediada na Av. Duque de Caxias, nº 413, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima, PE, CEP: 53.515-230. VALOR GLOBAL R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

**JAZIEL GONSALVES LAGES**

Prefeito.

**Publicado por:**

Jair do Nascimento Chaves

**Código Identificador:**8163D9B6**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RATIFICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, em favor da empresa J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.422.287/0001-00, sediada na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 133, CEP: 50.670-170 – Iputinga – Recife – PE, representante exclusivo da atração artística VAGNHO ZUADÕES DO FORRÓ, para apresentação no CARNAVAL SANZÉ 2023, no dia 21 de fevereiro de 2023, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais).

**JAZIEL GONSALVES LAGES**

Prefeito.

**Publicado por:**

Jair do Nascimento Chaves

**Código Identificador:**C2E9860D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023**

CONTRATO Nº 017/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviços com apresentação artística de VAGNHO ZUADÕES DO FORRÓ, no CARNAVAL SANZÉ 2023, no dia 21 de fevereiro de 2023, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.422.287/0001-00, sediada na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 133, CEP: 50.670-170 – Iputinga – Recife – PE. VALOR GLOBAL R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

**JAZIEL GONSALVES LAGES**

Prefeito.

**Publicado por:**

Jair do Nascimento Chaves

**Código Identificador:**E4256836**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RATIFICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, em favor da empresa V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.818/0001-90, sediada na Rua General Polidoro, 352, Loja 0109, CEP: 50.740-050, Várzea – Recife – PE, representante exclusivo da atração artística VALQUÍRIA SANTANA, para apresentação no CARNAVAL SANZÉ 2023, no dia 21 de fevereiro de 2023, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R\$: 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**JAZIEL GONSALVES LAGES**

Prefeito.

**Publicado por:**

Jair do Nascimento Chaves

**Código Identificador:**A89A5116**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023**

CONTRATO Nº 018/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviços com apresentação artística de VALQUÍRIA SANTANA, no CARNAVAL SANZÉ 2023, no dia 21 de fevereiro de 2023, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.818/0001-90, sediada na Rua General Polidoro, 352, Loja 0109, CEP: 50.740-050, Várzea – Recife – PE. VALOR GLOBAL R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

**JAZIEL GONSALVES LAGES**

Prefeito.

**Publicado por:**

Jair do Nascimento Chaves

**Código Identificador:**2ADF65C0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2023, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, em favor da empresa DEA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.801.044/0001-84, sediada na Rua Lucia Viveiros, 255, Apt. 402, Bloco Torre 4, Cond. Ecocil Central Park, CEP: 59.086-005 – Neopolis – Natal – RN, representante exclusivo da atração artística do CANTOR PEDRINHO PEGAÇÃO, para apresentação no CARNAVAL SANZÉ 2023, no dia 19 de fevereiro de 2023, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R\$: 90.000,00 (Noventa mil reais).

**JAZIEL GONSALVES LAGES**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Jair do Nascimento Chaves  
**Código Identificador:**4A146D03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023**

CONTRATO Nº 019/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviços com apresentação artística do CANTOR PEDRINHO PEGAÇÃO, no CARNAVAL SANZÉ 2023, no dia 19 de fevereiro de 2023, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: DEA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.801.044/0001-84, sediada na Rua Lucia Viveiros, 255, Apt. 402, Bloco Torre 4, Cond. Ecocil Central Park, CEP: 59.086-005 – Neopolis – Natal – RN. VALOR GLOBAL R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

**JAZIEL GONSALVES LAGES**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Jair do Nascimento Chaves  
**Código Identificador:**7E569507

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, em favor da empresa MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.350.303/0001-10, sediada na Rua do Comércio, 332B, Centro, CEP: 55.125-000 – Toritama – PE, representante exclusivo da atração artística BANDA FORRÓ VUMBORA, para apresentação no CARNAVAL SANZÉ 2023, no dia 21 de fevereiro de 2023, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R\$: 30.000,00 (Trinta mil reais).

**JAZIEL GONSALVES LAGES**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Jair do Nascimento Chaves  
**Código Identificador:**080F3C1A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023**

CONTRATO Nº 020/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023, NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviços com apresentação artística da BANDA FORRÓ VUMBORA, no CARNAVAL SANZÉ 2023, no dia 21 de fevereiro de 2023, no Município de São da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 10.111.631/0001-31. CONTRATADO: MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.350.303/0001-10, sediada na Rua do Comércio, 332B, Centro, CEP: 55.125-000 – Toritama – PE. VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

**JAZIEL GONSALVES LAGES**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Jair do Nascimento Chaves  
**Código Identificador:**0C26E045

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
015/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**

**1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO**

CPL – SERVIÇOS/LOCAÇÃO - OBJETO: Locação de imóvel localizado no Sítio Aroeira, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Gente.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **LEONARDO SABINO DE SOUZA**

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 01/02/2024, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 01 de fevereiro de 2023

**FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**830CF322

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 043/2023**

**PORTARIA Nº 043/2023**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

**EXONERAR** a Servidora **ZILANDA PAULA DE OLIVEIRA MORAES** do Cargo Comissionado de **Assessora de Plenário, CCL-5**; a partir do dia 28 de fevereiro do corrente ano. Lotada no Gabinete do vereador Fábio Santos de Miranda.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 01 de março de 2023.

**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Habimael Vicente Mendonça Silva

**Código Identificador:**291090FE

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 044/2023**

**PORTARIA Nº 044/2023**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

**NOMEAR** o Senhor **BARTOLOMEU DIAS DE SANTANA JUNIOR** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário, CCL-5, e CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento)** para o mesmo; a partir desta data. Lotado no Gabinete do vereador Fábio Santos de Miranda.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 01 de março de 2023.

**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Habimael Vicente Mendonça Silva

**Código Identificador:**95662F06

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 009/2023 – AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº: 012/2023 – Pregão Eletrônico Nº 009/2023 – UASG 982573** – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto: Contratação de serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados** para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia, deste município de São Lourenço da Mata em deslocamentos, aferidos por quilômetro rodado, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. **Valor global máximo aceitável: R\$ 384.019,20** (trezentos e oitenta e quatro mil dezenove reais e vinte centavos), representando um consumo mensal estimado de R\$ 32.001,60 (trinta e dois mil um real e sessenta centavos). **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 02 de março de 2023** no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (antigo [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), na CPL no endereço: Rua Coronel José Duarte, nº 31, Centro, São Lourenço da Mata - PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: [cpl@slm.pe.gov.br](mailto:cpl@slm.pe.gov.br). **Data da sessão pública:** 16 de março de 2023 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: [cpl@slm.pe.gov.br](mailto:cpl@slm.pe.gov.br), no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 28 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ALDO DE SANTANA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

José Aldo de Santana

**Código Identificador:**000B6224

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

Objeto Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento imediato de Peixe Tipo Corvina inteiro e Leite de coco de 500ml, destinados a distribuição gratuita, durante o período da quaresma, as famílias em situação de vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado do certame: R\$ 147.525,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e vinte cinco reais). Critério de julgamento: Menor Preço unitário por item. **INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 11:00 horas do dia 02/03/2023; **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 11:00 horas do dia 16/03/2023; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 11:00 horas do dia 16/03/2023; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:00 horas do dia 16/03/2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou através do site-Portal da Transparência: [saolourencodamata.pe.gov.br](http://saolourencodamata.pe.gov.br).

São Lourenço da Mata, 02 de março de 2023.

**JOSELANE MARIA SILVA**

Pregoeira Pública

**Publicado por:**

Joselane Maria Silva

**Código Identificador:**115065AF

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 2.963/2023**

**LEI Nº 2.963/2023**

Denomina a nova Unidade Básica de Saúde de **JOSEFA CAMPELO DE LIMA (Mãe Zefinha)**, localizada em Tiúma.

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º-** Fica oficialmente denominada a Nova Unidade Básica de Saúde, de **JOSEFA CAMPELO DE LIMA (Mãe Zefinha)**, localizada em Tiúma.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 15 de Fevereiro de 2023.

**VINÍCIUS LABANCA**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Oswaldo José Vieira

**Código Identificador:**F844752B

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 2.964/2023**

**LEI Nº 2.964/2023**

**EMENTA:** Denomina a Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida Dois no Parque Capibaribe de

AILTON LAURENTINO DOS SANTOS (Ailton Rossi)

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica oficialmente denomina a Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida Dois no Parque Capibaribe de **AILTON LAURENTINO DOS SANTOS (Ailton Rossi)**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 23 de Fevereiro de 2023.

**VINÍCIUS LABANCA**

-Prefeito-

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:**0698F2DE

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 2.965/2023**

**LEI Nº 2.965/2023**

**EMENTA:** Cria o Programa de segurança para Motoboys e Mototaxistas no Município de São Lourenço da Mata

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica instituído O Programa de segurança para Motoboys e Mototaxistas no âmbito do Município de São Lourenço da Mata.

**Art.º 2º** - A administração pública municipal poderá adotar medidas de incentivo à segurança para os Motoboys e Mototaxistas, especialmente:

I – veiculando campanha educativa de prevenção de acidentes de trânsito envolvendo motociclistas;

II – desenvolvendo programa de acompanhamento e tratamento destes profissionais vítimas de acidentes de trabalho;

III – instituindo o programa de aperfeiçoamento para melhoria na prestação de serviço destes profissionais;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 23 de Fevereiro de 2023.

**VINÍCIUS LABANCA**

-Prefeito-

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:**BFA8CBB3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 023/2023**

**PORTARIA Nº 023/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- **EXONERAR**, a Sra. **PAULA THAIS ALVES DE ANDRADE CAMPELO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.026.644-94, do Cargo Político de Assessora de Gabinete II, Símbolo CC – 7, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Fevereiro de 2023.

**VINÍCIUS LABANCA**

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:**B67F0683

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 024/2023**

**PORTARIA Nº 024/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ GUILHERME ALEXANDRE GALINDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.250.864-25, para ocupar o Cargo Político de **Assessor de Gabinete II**, Símbolo CC7, com 20% de gratificação, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Fevereiro de 2023.

**VINÍCIUS LABANCA**

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:**CE925B3B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 026/2023**

**PORTARIA Nº 026/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, a Sra. **NATHALIA DOMINGOS FERREIRA DA SILVA BEZERRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.556.614-67, para ocupar o Cargo Político de Chefe Divisão de Prestação de Contas e de Controle de Contrato I, Símbolo – CC8, lotada na Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia - SMFPGT do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 15 de Fevereiro de 2023.

**VINÍCIUS LABANCA**

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:**015C7080

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 027/2023**

**PORTARIA Nº 027/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - COLOCAR Á DISPOSIÇÃO,** as servidoras **JANCE MARIA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1712-8 servidora desta Prefeitura no Cargo de Auxiliar Administrativo-Efetiva, **TACIANA MARIA MATOS LEÃO DE ALMEIDA**, Matrícula nº 0018-0, servidora desta Prefeitura no Cargo de Auxiliar Administrativo-Efetiva, em cedência para o Ministério Público do Estado de Pernambuco, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVIL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, com ônus para o órgão cedente no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com data retroativa a 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 15 de Fevereiro de 2023.

**VINÍCIUS LABANCA**

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

**Publicado por:**

Oswaldo José Vieira

**Código Identificador:**FB5F459D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 028/2023**

**PORTARIA Nº 028/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Em cumprimento ao art. 2º do Decreto Municipal nº 026/2021, que estabelece o plano de adequação do município de São Lourenço da Mata –PE, para atender o padrão mínimo de qualidade do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle- SIAFIC, DESIGNAR a Comissão Mista que será composta pelos seguintes servidores:

Representante do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Municipal- Sr. Adimilson da Luz Tavares- Matrícula: 998804, CPF: 034.416.784-43;

Representante da Controladoria Municipal- Sr. Pedro Paulo José da Costa Silva– Matrícula: 976879, CPF: 098.129.604-14;

Representante do Poder Legislativo Municipal – Sr. Habimael Vicente Mendonça Silva- Matrícula:100062- CPF: 065.450.974-31;

Representante do Setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal – Sr. Luiz Claudio Ribeiro Junior – Matrícula: 875927 – CPF: 115.163.074-88;

Representante do Setor de Compras/Licitação da Prefeitura Municipal – Sra. Sônia Maria Viana Guedes Oliveira- Matrícula: 875079, CPF 711.207 264-68;

Representante do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal– Sr. Anderson Cavalcanti Júnior- Matrícula: 478152, CPF: 103.337.374-58.

**Art. 2º** - A comissão atenderá a determinação de padrão mínimo de qualidade do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle- SIAFIC do Município de São Lourenço da Mata/PE, conforme a legislação em vigor.

**Art. 3º** - Os serviços da comissão ora designada são considerados de relevância pública e serão prestados sem ônus aos cofres públicos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01 de fevereiro de 2023.

**Publique-se. Cumpra-se.**

São Lourenço da Mata, 15 de fevereiro de 2023.

**VINICIUS LABANCA**

Prefeito de São Lourenço da Mata - PE

**Publicado por:**

Oswaldo José Vieira

**Código Identificador:**1B6A2751

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 001/2023.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 001/2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O SR. MARCELO AGNESE LANNES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.868/2021, que Institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de São Lourenço da Mata/PE;

Considerando a previsão do art. 10, no sentido de que os honorários advocatícios fixados por arbitramento, acordos ou sucumbência são devidos ao conjunto dos procuradores municipais lotados na Procuradoria Geral do Município, ocupantes de cargos efetivos e/ou comissionados;

Considerando a previsão do art. 14, da mencionada Lei, que determina a criação de um Conselho para gerir os valores relativos aos honorários advocatícios sucumbenciais, a ser formado pelo o Procurador-Geral e 02 (dois) procuradores/advogados:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Conselho Especial de Gestão dos Honorários, composta pelo Procurador-Geral e mais 02 (dois) procuradores/advogados, efetivos ou comissionados, lotados na Procuradoria Geral.

**Art. 2º** Designar para compor o Conselho Especial de Gestão dos Honorários, instituído no artigo anterior, os seguintes servidores públicos municipais:

1. MARCELO AGNESE LANNES – Procurador-Geral do Município, matrícula nº 478046;

2. THIAGO ELIFAS GERMANO DE SOUZA – Procurador-Adjunto do Município, matrícula nº 478201;

3. JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA – Assessor Jurídico do Município (Advogada), matrícula nº 478228.

**Art. 3º** Não será concedida qualquer parcela remuneratória para participação na comissão prevista no art. 1º.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 28 de fevereiro de 2023.

**MARCELO AGNESE LANNES**

Procurador-Geral do Município de São Lourenço da Mata/PE.

**Publicado por:**

Oswaldo José Vieira

**Código Identificador:**EAE86FDA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO DA EMPRESA I F  
TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.**

São Lourenço da Mata, 27 de Fevereiro de 2023

**ASSUNTO:** Homologação de decisão da empresa **I F TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.**

Instaurou-se o processo administrativo nº 006/2022, com base na constatação de descumprimento do Contrato nº 196/2021 decorrente do processo licitatório nº 053/2021, pregão eletrônico nº 018/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e **I F TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, destinado prestação de serviços de Transporte Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino de São Lourenço da Mata para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Lourenço da Mata- PE.

Homologo decisão da comissão Administrativa de aplicação de penalidades, a qual seja:

**MULTA** no valor de R\$ 362,60 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), em conformidade com o Termo de Referência- Anexo I do edital, PL nº 053/2021, Pregão nº 018/2021, seja o valor discriminado, conformedispõeart.7º da Lei 2.921/2022.

**SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 12 (doze) meses em conformidade com o que dispõe a Lei 2.921/2022 em seu art. 4º e art. 7º da lei10.520/2002, bem como aplicando a dosimetria da pena pela instrução normativa nº 1 da Presidência de Republica/ Secretaria geral/ Secretaria de Administração, de13deoutubro de2017;

**VICTOR ALBANEZ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Elaine Bezerra de Lima Silva

**Código Identificador:**4FC3296A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE  
PREÇOS Nº. 04/2023 – PMSVF**

A Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, Estado do Pernambuco, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO, referente ao Edital da Tomada de Preço 004/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MÃO-DE-OBRA DE PROFISSIONAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM PARALELEPIEDOS E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS VIAS, RUAS AVENIDAS E CALÇADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital posteriormente. Ficaremos a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, através do fone (81) 36551223, email: licitacao.pmsvf@gmail.com, no horário de expediente.

São Vicente Férrer, 01/03/2023

**ELIAS DE JESUS ARAÚJO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Robson de Lima Silva

**Código Identificador:**23A32442

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº.  
001/2023 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023**

**-N. Contrato: 01/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS PADRÃO FNDE ANEXA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DR. MANOEL BORBA E ALBERTINA DE OLIVEIRA, RESPECTIVAMENTE LOCALIZADAS NA SEDE E NO SÍTIO LÉRIO ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER –PE.

Contratada : **M & C CONSTRUÇÕES E JARDINAGEM LTDA,**  
**CNPJ 17.623.821/0001-87.**

Valor contrato: R\$92.142,40 (noventa e dois mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Conclusão do Serviço: 90 (noventa) dias

Prazo contrato: 12 (doze) mês

São Vicente Férrer, 01 de Março de 2022.

**OSIAS MARTINS DE LIMA**

Gestor do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**

Robson de Lima Silva

**Código Identificador:**C88EE0E5

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 01/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023**

O Gestor Municipal do Fundo de Educação de São Vicente Férrer-PE resolve DESIGNAR o servidor **Josafá Bernardo de Lima, Secretário Municipal, como Gestor** do contrato e **Ronaldo Francisco de Araújo, Diretor do Departamento, para Fiscal** do contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS PADRÃO FNDE ANEXA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DR. MANOEL BORBA E ALBERTINA DE OLIVEIRA, RESPECTIVAMENTE LOCALIZADAS NA SEDE E NO SÍTIO LÉRIO ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER –PE; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

São Vicente Férrer – PE, 01 de Março de 2023

**OSIAS MARTINS DE LIMA**

Gestor do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**

Robson de Lima Silva

**Código Identificador:**B1AEC676

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO -  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2023 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 01/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE E OS GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso das

prerrogativas legais a ela deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19, resolvem **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 02/2023, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 01/2023, cujo objeto é o *Registro de preços para possíveis aquisições gradativas de toners e cartuchos de impressoras novos e serviços de recargas de cartuchos de jato de tinta e toners para atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de São Vicente Férrer, conforme Termo de Referência*, tendo como adjudicadas as empresas: 1- **VTEX INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.290.788/0001-44, sediada na RUA PIRATININGA, Nº 914, SL 02 ZONA 01, MARINGÁ-PR, CEP: 87.013-100, no valor global de R\$ 13.258,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e oito reais); 2- **MILKMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.416.437/0001-95, sediada na RUA CONSELHEIRO SILVEIRA DE SOUZA, Nº 420, CORDEIRO, RECIFE-PE, CEP: 50.721-175, no valor global de R\$ 15.393,00 (quinze mil, trezentos e noventa e três reais); 3- **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17, sediada na AV A, SN, GALPÃO A, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS-PE, CEP: 55.293-970, no valor global de R\$ 18.068,50 (dezoito mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos); 4- **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.870.178/0001-54, sediada na RUA GOIÁS, Nº 862, HIGIENÓPOLIS, CATANDUVA-SP, CEP: 15.804-010, no valor total de R\$ 4.394,50 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); e, 5- **A H DA S MORAES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, sediada na RUA SALDANHA MARINHO, Nº 4307, FUNDOS HC 1, VILA AURORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15.014-300, no valor total de R\$ 27.740,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais).

**FICAM CONVOCADAS AS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS PARA ASSINATURA DAS RESPECTIVAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO LEGAL.**

São Vicente Férrer, 01 de março de 2023.

**MARCONE VICENTE DOS SANTOS**  
Prefeito

**OSIAS MARTINS DE LIMA**  
Fundo Municipal de Educação

**MARIA SILVANA CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES**  
Fundo Municipal de Saúde

**ADILSON CARLOS VASCONCELOS FERRAZ**  
Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Robson de Lima Silva  
**Código Identificador:**EF0BBD6C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SERRITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**EDITAL:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DO TIPO: MEDICAMENTOS, MATERIAIS PENSOS DESCARTÁVEIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E

**MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MÓVEL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 936.824,11 (novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e onze centavos).**

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **16 de março de 2023, às 09:00 horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e do portal da Prefeitura, cito: <https://www.serrita.pe.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: [cpl.serrita2021@gmail.com](mailto:cpl.serrita2021@gmail.com).

Serrita - PE, 01 de março de 2023.

**AROLDO ROSENDO DA SILVA**  
Pregoeiro  
Portaria Nº 359/2022

**Publicado por:**  
Aroldo Rosendo da Silva  
**Código Identificador:**CD11C71A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS**

**CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA ASSINATURA DE CONTRATOS**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

**CONVOCO** as seguintes empresas vencedoras do referido certame:

- **FABIO DE OLIVEIRA ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**(69890374000126) com os lotes: 1, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 14, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 33, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 61, 63, 66, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 101, 108, 109, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 149, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 174, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 186 e 187 no valor total de R\$755.350,86 (setecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos).

- **RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**(08802999000102) com os lotes: 131, 146, 148 e 154 no valor total de R\$14.532,30 (quatorze mil e quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

- **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(20008831000117) com os lotes: 96, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 124, 127, 130, 151, 173, 176, 181 e 184 no valor total de R\$24.219,44 (vinte e quatro mil e duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

- **VALDIR CORDEIRO ME**(00199770000105) com os lotes: 55, 56, 57, 59, 64, 65 e 70 no valor total de R\$35.094,00 (trinta e cinco mil e noventa e quatro reais).



- **G. W. DA SILVA**(36713290000168) com os lotes: 2, 34 e 35 no valor total de R\$4.316,90 (quatro mil e trezentos e dezesseis reais e noventa centavos).

- **JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME**(02860611000135) com os lotes: 117, 147, 150, 165, 172 e 185 no valor total de R\$11.777,00 (onze mil e setecentos e setenta e sete reais).

- **EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANRTE EIRELI**(09061057000175) com os lotes: 6, 9, 13, 18, 19, 21, 28, 29, 32, 41, 44, 54, 58, 60, 62, 67, 68, 69, 77, 95 e 175 no valor total de R\$69.543,05 (sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos).

- **PAPELARIA DELGADO LTDA**(14126316000139) com os lotes: 100, 114, 129, 143, 170 e 171 no valor total de R\$64.320,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e vinte reais).

- **FRANCISCO ANTONIO BATISTA**(27605903000152) com os lotes: 3, 7, 15, 16, 17, 31, 38 e 79 no valor total de R\$67.059,95 (sessenta e sete mil e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

para a devida assinatura dos seus respectivos **CONTRATOS no prazo máximo de 05 (cinco) dias** (que poderá ser assinado também de forma digital) nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer no Setor de Licitações no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita – PE.

Serrita - PE, 01 de março de 2023.

**BRUNA QUEZADO**

Secretaria de Administração

**Publicado por:**

Aroldo Rosendo da Silva

**Código Identificador:**C79404EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATO Nº 173/2021 PROCESSO Nº 069/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE

**Contratado:** L3 EMPREENDIEMTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.375.081/0001-51.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, LOCALIZADAS NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**03 - Entidade Supervisionada**

**Órgão:** 07 - Fundo Municipal de Educação

**Funcional:** 12.361.1202.1811.0000 – Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

**Natureza da despesa:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**03 - Entidade Supervisionada**

**Órgão:** 07 - Fundo Municipal de Educação

**Funcional:** 12.361.1202.1815.0000 – Construção, Reforma ou Ampliação de Imóveis Destinados ao Ensino Fundamental  
**Natureza da despesa:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA:** As devidas supressões se baseiam na **REDUÇÃO DE DEMANDA QUANTO ÀS MATRÍCULAS**, que vem sofrendo redução gradativa ano à ano, de modo que, atualmente, cada unidade conta com um quantitativo inferior à 50 estudantes. Assim entendemos que a demanda não justifica, no momento, o emprego de investimento à nível de uma reforma ampla, que poderá ocorrer em momento futuro, acaso haja mudança desse quadro de poucos alunos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Sendo assim aprovamos o Termo Supressivo de Valor 02, no montante de **R\$ 691.287,09 (seiscentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e sete reais e nove centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

1 - Escola Municipal José Januário Pereira – Sítio Ingá dos Catinins: Supressão de valor no montante de **R\$ 143.834,09 (cento e quarenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e nove centavos)**;

2 - Escola Municipal Cláudio Manoel da Costa – Sítio Urubu: Supressão de valor no montante de **R\$ 209.712,23 (duzentos e nove mil setecentos e doze reais e vinte e três centavos)**; e

3 - Escola Municipal 15 de Novembro – Distrito de Ipueira: Supressão de valor no montante de **R\$ 337.740,77 (trezentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta reais e setenta e sete centavos)**;

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**

Contratante

**L3 EMPREENDIEMTOS LTDA**

Contratada

**SERRITA, 20 DE JANEIRO DE 2023.**

**Publicado por:**

Aroldo Rosendo da Silva

**Código Identificador:**68F775DE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 020/2023. Pregão Eletrônico nº. 001/2023. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS), DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE.** Valor Estimado: R\$ 90.135,30. Data e Local da Sessão de Abertura: 15.03.2023, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde estarão disponíveis edital e anexos.Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: [licitacao.sertania@gmail.com](mailto:licitacao.sertania@gmail.com).

Sertânia, 01 de Março de 2023.

**KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.**

Pregoeira.(\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva

**Código Identificador:**F5398A09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - AVISO  
DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 005/2023. Pregão Eletrônico nº. 004/023. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Valor Estimado: R\$ 201.626,68. Data e Local da Sessão de Abertura: 16.03.2023, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: [licitacao.sertania@gmail.com](mailto:licitacao.sertania@gmail.com).

Sertânia, 01 de Março de 2023.

**KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.**  
Pregoeira.(\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**9DC19E02

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - AVISO  
DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 006/2023. Pregão Eletrônico nº. 005/023. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE BOMBONAS DE 240 LITROS, COM DESTINO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA (LIXO HOSPITALAR), DOS FUNCIONÁRIOS E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE.** Valor Estimado: R\$ 5.450,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 16.03.2023, às 11:00h; Sede da Prefeitura, através do portal: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: [licitacao.sertania@gmail.com](mailto:licitacao.sertania@gmail.com).

Sertânia, 01 de Março de 2023.

**KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.**  
Pregoeira.(\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**6FE88AD3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
SERTÂNIA - PE - RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 001/2023. Pregão Eletrônico nº. 001/2023. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E**

**IDOSOS), CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTÂNIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E MÃE CORUJA, PARA O ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA/PE.** VENCEDORA: a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - EPP - CNPJ nº 06.536.960/0001-57, pelo valor global de R\$ 75.595,00.

Sertânia, 01 de Março de 2023.

**KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.**  
Pregoeira.(\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**FAEB0066

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 043/2022. Pregão Eletrônico nº. 033/2022. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E A ATENÇÃO BÁSICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE.**VENCEDORES: a empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ nº 29.312.896/0001-26, pelo valor global de R\$ 76.620,00; a empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ nº 03.284.928/0001-33, pelo valor global de R\$ 124.463,44; a empresa SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI - EPP - CNPJ nº 32.630.250/0001-00, pelo valor global de R\$ 7.000,00; e a empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA – ME - CNPJ Nº 26.697.721/0001-96, pelo valor global de R\$ 11.300,00.

Sertânia, 01 de Março de 2023.

**KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.**  
Pregoeira.(\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**4DB5731F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 002/2023. Pregão Eletrônico nº. 001/2023. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS AO EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE GASOTERAPIA; RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO, CILINDRO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E ÓXIDO NITROSO.** VENCEDOR: a empresa OXIGENIO CARIRI LTDA - EPP - CNPJ nº 08.983.257/0001-12, pelo valor global de R\$ 249.519,80.

Sertânia, 01 de Março de 2023.

**KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.**  
Pregoeira.(\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**199A5D4D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 078/2023. Processo nº 038/2022. Pregão Eletrônico nº 028/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratado: ARSERVE PHARMA EPP -- CNPJ nº.43.519.181/0001-70. Valor Contratado: R\$ 51.161,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 15 de Fevereiro de 2023.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.**

Secretária Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva

**Código Identificador:**AAOC9209

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 016/2023. Processo nº 005/2022. Pregão Eletrônico nº 002/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE 1.000 (MIL) CESTAS BASICAS A SEREM DISTRIBUIDAS COM OS USUARIOS DOS EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIO ASSISTENCIAL PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratado:POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ nº 29.446.528/0001-70. Valor Contratado: R\$ 34.529,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

**PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva

**Código Identificador:**F07EAB2A

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 015/2023. Processo nº 008/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIENCIA E IDOSOS), CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTANIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, GRUPOS DE INCLUSAO PRODUTIVA E MAE CORUJA, PARA O ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERTANIA/PE. Contratado:VIVA DISTRIBUIDORA DE RODUTOS LTDA - ME - CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Valor Contratado: R\$ 109.024,97. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

**PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva

**Código Identificador:**B88A2857

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 025/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. Contratado:VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME - CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIENCIA

E IDOSOS), CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTANIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, GRUPOS DE INCLUSAO PRODUTIVA E MAE CORUJA, PARA O ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERTANIA/PE, no valor de R\$ 109.024,97. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 006/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

**PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva

**Código Identificador:**B3E62CC0

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2021. Processo nº 019/2021. Inexigibilidade nº 003/2021. Alteração no prazo do Contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, OU DE VEÍCULOS QUE TENHAM SIDO LOCADOS COM CLÁUSULA CONTRATUAL DE MANUTENÇÃO POR CONTA DA PREFEITURA. Contratada:IVANEIDE DE LIMA BRITO 046133423452 - CNPJ nº 28.354.478/0001-39. Prazo prorrogado até 31.12.2023, a partir do dia 02.01.2023.

Sertânia (PE), 26 de Dezembro de 2022.

**PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS.**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva

**Código Identificador:**591F9388

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2018. Processo nº 002/2018. Concorrência nº 001/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, VISANDO A DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA (PE). Contratado: IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ: 41.246.950/0001-80. Prazo prorrogado de 02.01.2023 a 31.12.2023.

Sertânia (PE), 26 de Dezembro de 2022.

**PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS.**

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva

**Código Identificador:**55E4B873

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 021/2022. Pregão Eletrônico nº 002/2022. Contratada: **POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME – CNPJ nº 29.446.528/0001-770.** Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE 1000 (MIL) CESTAS BASICAS A SEREM DISTRIBUIDAS COM OS USUARIOS DOS EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIO ASSISTENCIAL PERTENCENTES AO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, EM RAZAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE**, no valor de **R\$ 34.529,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 005/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

**PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**D8E4BC2A

#### **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 071/2022. Pregão Eletrônico nº 007/2022. Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME – CNPJ nº 20.008.831/0001-78. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E TONERS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor de R\$ 65.825,39. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 012/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI**  
Secretária Municipal de Educação (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**F7EDE7EF

#### **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 026/2023. Processo nº 012/2022. Pregão Eletrônico nº 007/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E TONERS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME - CNPJ nº.20.008.831/0001-17. Valor Contratado: R\$ 3.442,22. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 27 de Janeiro de 2023.

**SIMONI LAET CAVALCANTI**  
Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**65048C84

#### **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 007/2023. Processo nº 018/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Contratado: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME - CNPJ nº.31.070.140/0001-60. Valor Contratado: R\$ 56.420,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

**SIMONI LAET CAVALCANTI**  
Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**034EA6EF

#### **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 086/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contratada: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME – CNPJ nº 31.070.140/0001-60. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no valor de R\$ 56.420,00. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI**  
Secretária Municipal de Educação (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**8DE85680

#### **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 022/2023. Processo nº 001/2023. Pregão Eletrônico nº 001/2023. FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÂNIA/PE, A SEREM UTILIZADOS DURANTE O ANO DE 2023, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº04 DE ABRIL DE 2015. Contratado: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ nº.45.227.978/0001-33. Valor Contratado: R\$ 362.942,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 27 de Janeiro de 2023.

**SIMONI LAET CAVALCANTI**  
Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**D354702E

#### **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 023/2023. Processo nº 001/2023. Pregão Eletrônico nº 001/2023. FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÂNIA/PE, A SEREM UTILIZADOS DURANTE O ANO DE 2023, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº04 DE ABRIL DE 2015. Contratado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - EPP - CNPJ nº.06.536.960/0001-57. Valor Contratado: R\$ 10.322,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 27 de Janeiro de 2023.

**SIMONI LAET CAVALCANTI**  
Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**2FF8D2CE

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 024/2023. Processo nº 001/2023. Pregão Eletrônico nº 001/2023. FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÂNIA/PE, A SEREM UTILIZADOS DURANTE O ANO DE 2023, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº04 DE ABRIL DE 2015. Contratado: ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EPP - CNPJ nº.24.759.148/0001-72. Valor Contratado: R\$ 358.394,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 27 de Janeiro de 2023.

**SIMONI LAET CAVALCANTI**  
Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**4547892F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 024/2023. Processo nº 001/2023. Pregão Eletrônico nº 001/2023. FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÂNIA/PE, A SEREM UTILIZADOS DURANTE O ANO DE 2023, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº04 DE ABRIL DE 2015. Contratado: ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EPP - CNPJ nº.24.759.148/0001-72. Valor Contratado: R\$ 358.394,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 27 de Janeiro de 2023.

**SIMONI LAET CAVALCANTI**  
Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**9E9722AE

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 130/2021. Processo nº 019/2021. Inexigibilidade nº 003/2021. Alteração no prazo do Contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, OU DE VEÍCULOS QUE TENHAM SIDO LOCADOS COM CLÁUSULA CONTRATUAL DE MANUTENÇÃO POR CONTA DA PREFEITURA. Contratada: IVANEIDE DE LIMA BRITO 046133423452 - CNPJ nº 28.354.478/0001-39. Prazo prorrogado até 31.12.2023, a partir do dia 03.01.2023.

Sertânia (PE), 26 de Dezembro de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI**  
Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**F2FE9249

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

13º Termo Aditivo ao Contrato Nº 115/2017. Processo nº 063/2017. Tomada de Preços nº 008/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS IMÓVEIS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: PRAXEDES LTDA - EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-98. Prazo prorrogado até 31.05.2023, contado a partir de 02.01.2023.

Sertânia (PE), 23 de Dezembro de 2022.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito. (\*)

**SIMONI LAET CAVALCANTI**  
Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**39B35DE8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 080/2023. Processo nº 038/2022. Pregão Eletrônico nº 028/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratado: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP -- CNPJ nº.14.595.725/0001-84. Valor Contratado: R\$ 30.229,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 15 de Fevereiro de 2023.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA**  
Secretária Municipal de Saúde. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**ID99E181

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 081/2023. Processo nº 038/2022. Pregão Eletrônico nº 028/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratado: DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº.08.778.201/0001-26. Valor Contratado: R\$ 91.200,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 15 de Fevereiro de 2023.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA**  
Secretária Municipal de Saúde. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**5E218D2E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 082/2023. Processo nº 038/2022. Pregão Eletrônico nº 028/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratado: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ nº.31.030.858/0001-22. Valor Contratado: R\$ 3.870,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 15 de Fevereiro de 2023.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.**

Secretária Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**1E1AE1C3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 084/2023. Processo nº 038/2022. Pregão Eletrônico nº 028/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratado: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRLEI - EPP - CNPJ nº.12.395.255/0001-80. Valor Contratado: R\$ 69.578,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 15 de Fevereiro de 2023.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.**

Secretária Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**33E6661A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 085/2023. Processo nº 038/2022. Pregão Eletrônico nº 028/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratado: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº.26.754.510/0001-48. Valor Contratado: R\$ 53.312,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 15 de Fevereiro de 2023.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.**

Secretária Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**6B334ADC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 086/2023. Processo nº 038/2022. Pregão Eletrônico nº 028/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratado: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº.26.754.510/0001-48. Valor Contratado: R\$ 45.480,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 15 de Fevereiro de 2023.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.**

Secretária Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**41E87FB6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 031/2023. Processo nº 018/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MANDADOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.. Contratado: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME - CNPJ nº.44.037.882/0001-35. Valor Contratado: R\$ 20.823,60. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.**

Secretária Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**6FAD9390

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 070/2023. Processo nº 048/2022. Pregão Eletrônico nº 036/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR E UTENSÍLIOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS E USUARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE. Contratado: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME -- CNPJ nº.19.112.177/0001-08. Valor Contratado: R\$ 20.730,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Fevereiro de 2023.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.**

Secretária Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**3F804DCF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 071/2023. Processo nº 048/2022. Pregão Eletrônico nº 036/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR E UTENSÍLIOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS E USUARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE. Contratado: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP -- CNPJ nº.13.441.051/0002-81. Valor Contratado: R\$ 20.730,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Fevereiro de 2023.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.**

Secretária Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**8ED84644

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 072/2023. Processo nº 048/2022. Pregão Eletrônico nº 036/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR E UTENSÍLIOS, DESTINADOS AO

HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS E USUARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE. Contratado: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME -- CNPJ nº.03.284.928/0001-33. Valor Contratado: R\$ 99.256,74. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Fevereiro de 2023.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.**  
Secretária Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**58AB355A

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 073/2023. Processo nº 048/2022. Pregão Eletrônico nº 036/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR E UTENSÍLIOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS E USUARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE. Contratado: FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP -- CNPJ nº.39.500.536/0001-01. Valor Contratado: R\$ 15.974,50. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Fevereiro de 2023.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.**  
Secretária Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**51F9A3EC

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 074/2023. Processo nº 048/2022. Pregão Eletrônico nº 036/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR E UTENSÍLIOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS E USUARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME -- CNPJ nº.20.008.831/0001-17. Valor Contratado: R\$ 8.149,60. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Fevereiro de 2023.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.**  
Secretária Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**695E2942

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 026/2023. Processo nº 018/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MANDADOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.. Contratado: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ nº.40.256.200/0001-24. Valor Contratado: R\$ 18.076,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.**  
Secretária Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**61506E54

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 090/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022. Contratada: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ nº 40.256.200/0001-24. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, no valor de **R\$ 18.076,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**88098C3C

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 034/2023. Processo nº 018/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MANDADOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.. Contratado: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ nº.23.312.871/0001-46. Valor Contratado: R\$ 48.860,10. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.**  
Secretária Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**3A6736E1

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 098/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022. Contratada: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ nº 23.312.871/0001-46. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, no valor de **R\$ 48.860,10**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador: B11E123A**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 095/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022. Contratada: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA - ME - CNPJ nº 44.037.882/0001-35. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO**, no valor de **R\$ 20.823,60**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador: 0D07EA02**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 109/2021. Processo nº 019/2021. Inexigibilidade nº 003/2021. Alteração no prazo do Contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, OU DE VEÍCULOS QUE TENHAM SIDO LOCADOS COM CLÁUSULA CONTRATUAL DE MANUTENÇÃO POR CONTA DA PREFEITURA. Contratada: **IVANEIDE DE LIMA BRITO 046133423452 - CNPJ nº 28.354.478/0001-39**. Prazo prorrogado até 31.12.2023, a partir do dia 02.01.2023.

Sertânia (PE), 26 de Dezembro de 2022.

**MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA.**

Secretária Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador: 58AF52FE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 055/2019. Processo nº 002/2018. Concorrência nº 001/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, VISANDO A DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA (PE). Contratado: **IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ: 41.246.950/0001-80**. Prazo prorrogado de 02.01.2023 a 31.12.2023.

Sertânia (PE), 28 de Dezembro de 2022.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.**

Secretária Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador: 7303D6A8**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 131/2019. Processo nº 002/2018. Concorrência nº 001/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, VISANDO A DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA (PE). Contratado: **IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ: 41.246.950/0001-80**. Prazo prorrogado de 02.01.2023 a 31.12.2023.

Sertânia (PE), 28 de Dezembro de 2022.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.**

Secretária Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador: 79902563**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 132/2018. Processo nº 025/2018. Convite nº 004/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA ODONTOLÓGICA, PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA EM GABINETES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UBSF'S E CEO, DE NOSSO MUNICÍPIO**. Contratada: **ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 03.284.928/0001-33**. Prazo prorrogado até 05.09.2023, a contar do dia 02.01.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

**MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA.**

Secretária Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador: FE5A43F3**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 013/2022. Pregão Eletrônico nº 003/2022. Contratada: **CBAAS ASFALTO LTDA - CNPJ nº 05.099.585/0007-58**. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE EMULSAO ASFALTICA TIPO CATIONICA RL 1C, DESTINADA AOS SERVICOS DE PAVIMENTACAO E RECUPERACAO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA**, no valor de R\$ 540.245,69. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 004/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Sertânia

**Publicado por:**Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador: 9D99535D**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**



Contrato Nº 001/2023. Processo nº 003/2022. Pregão Eletrônico nº 002/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, PRIMEIRA LINHA, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO E COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE. Contratado:CESAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ nº.04.896.962/001-21. Valor Contratado: R\$ 29.630,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**

Prefeito. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:E04B9E66

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 017/2022. Pregão Eletrônico nº 002/2022. Contratada: CESAR RODAS COMERCIAL LTDA – EPP – CNPJ nº 04.896.962/0001-21. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, PRIMEIRA LINHA, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO E COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE no valor de R\$ 29.630,00. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 003/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Sertânia

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:921DC816

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2021. Processo nº 019/2021. Inexigibilidade nº 003/2021. Alteração no prazo do Contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, OU DE VEÍCULOS QUE TENHAM SIDO LOCADOS COM CLÁUSULA CONTRATUAL DE MANUTENÇÃO POR CONTA DA PREFEITURA. Contratada:IVANEIDE DE LIMA BRITO 046133423452 - CNPJ nº 28.354.478/0001-39. Prazo prorrogado até 31.12.2023, a partir do dia 02.01.2023.

Sertânia (PE), 26 de Dezembro de 2022.

**ANGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**

Prefeito. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:93CE75FB

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2021. Processo nº 019/2021. Inexigibilidade nº 003/2021. Alteração no prazo do Contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, OU DE VEÍCULOS QUE TENHAM SIDO LOCADOS

COM CLÁUSULA CONTRATUAL DE MANUTENÇÃO POR CONTA DA PREFEITURA. Contratada:IVANEIDE DE LIMA BRITO 046133423452 - CNPJ nº 28.354.478/0001-39. Prazo prorrogado até 31.12.2023, a partir do dia 02.01.2023.

Sertânia (PE), 26 de Dezembro de 2022.

**ANGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.**

Prefeito. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:C3D1C343

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2019. Processo nº 002/2018. Concorrência nº 001/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, VISANDO A DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA (PE). Contratado: IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ: 41.246.950/0001-80. Prazo prorrogado de 02.01.2023 a 31.12.2023.

Sertânia (PE), 26 de Dezembro de 2022.

**PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS.**

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:9F09AAC6

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 122/2018. Processo nº 002/2018. Concorrência nº 001/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, VISANDO A DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA (PE). Contratado: IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ: 41.246.950/0001-80. Prazo prorrogado de 02.01.2023 a 31.12.2023.

Sertânia (PE), 26 de Dezembro de 2022.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.**

Prefeito (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:FB711956

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2019. Processo nº 002/2018. Concorrência nº 001/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, VISANDO A DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA (PE). Contratado: IMPACTO

COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ: 41.246.950/0001-80. Prazo prorrogado de 02.01.2023 a 31.12.2023.

Sertânia (PE), 26 de Dezembro de 2022.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.**  
Prefeito. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**FF136081

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/2018. Processo nº 065/2017. Pregão Eletrônico nº 006/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM CARROCERIA ABERTA, COMPACTADOR DE LIXO, CARROCERIA BASCULANTE, PRANCHÃO, BAÚ REFRIGERADO, MUCK E PIPA, DESTINADOS A VIABILIZAR A CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES INTRÍNSECAS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contratada: PRAXEDES LTDA - EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-96. Prazo prorrogado de 02.01.2023 a 31.05.2023.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2022.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.**  
Prefeito. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**AD599751

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2019. Processo nº 060/2019. Tomada de Preços nº 006/2019. Alteração no prazo do Contrato referente à ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO (PMSB), EM TODO O MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE, DE FORMA A POSSIBILITAR A CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE GESTÃO PÚBLICA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE RELACIONADA AOS QUATRO EIXOS DO SANEAMENTO BASICO: ABASTECIMENTO DE AGUA; ESGOTAMENTO SANITARIO; MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS E MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS. Contratada: EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP - CNPJ nº 18.113.863/0001-30. Prazo prorrogado do dia 18.01.2022 a 17.07.2022.

Sertânia (PE), 12 de Janeiro de 2022.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.**  
Prefeito. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**3E786B9F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2019. Processo nº 060/2019. Tomada de Preços nº 006/2019. Alteração no prazo do Contrato referente à ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO (PMSB), EM TODO O MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE, DE FORMA A POSSIBILITAR A CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE GESTÃO PÚBLICA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE RELACIONADA AOS QUATRO EIXOS DO SANEAMENTO BASICO: ABASTECIMENTO DE AGUA; ESGOTAMENTO SANITARIO; MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS E MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS. Contratada: EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA -

EPP - CNPJ nº 18.113.863/0001-30. Prazo prorrogado do dia 17.07.2022 a 13.01.2023.

Sertânia (PE), 11 de Julho de 2022.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.**  
Prefeito. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**FA1BC26E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2019. Processo nº 060/2019. Tomada de Preços nº 006/2019. Alteração no prazo do Contrato referente à ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO (PMSB), EM TODO O MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE, DE FORMA A POSSIBILITAR A CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE GESTÃO PÚBLICA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE RELACIONADA AOS QUATRO EIXOS DO SANEAMENTO BASICO: ABASTECIMENTO DE AGUA; ESGOTAMENTO SANITARIO; MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS E MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS. Contratada: EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP - CNPJ nº 18.113.863/0001-30. Prazo prorrogado do dia 13.01.2023 a 12.07.2023.

Sertânia (PE), 10 de Janeiro de 2023.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.**  
Prefeito. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**B697BE44

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 008/2023. Processo nº 007/2023. Inexigibilidade nº 003/2022. CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS NO DISTRITO DE ALGODÕES, NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2023. Contratado:JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA - ME - CNPJ nº.26.001.035/0001-39. Valor Contratado: R\$ 14.000,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 18 de Janeiro de 2023.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**CE326FE0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA**  
**PREFEITA**  
**DECRETO Nº 09/2023**

DECRETO Nº 09/2023

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE MARÇO (SEGUNDA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração Direta e Indireta no dia 06 de março de 2023 (Segunda-feira), em alusão ao dia da Data Magna de Pernambuco.

Art. 2º - Os serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Infraestrutura deste Município, continuarão com suas atividades normais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 01 de março de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**736F39FE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 003/2023**

Processo Nº: 006/2023. CPL. Compras. Objeto: Aquisição de um veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão - PE, tipo caminhonete pequeno porte, cabine dupla, na cor branca, novo, zero quilometro, fabricação nacional, ano/modelo mais recente da ordem de fornecimento (mínimo 2022/2023), 5 passageiros, 4 portas, motor no mínimo 1.3, flex (gasolina e/ou etanol), câmbio manual ou automático, mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, Rodas: mínimo 15", Direção Elétrica, Travas Elétricas, Vidros Elétricos, Ar-Condicionado, Freios ABS, Airbag e equipado com os demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Data da realização do julgamento: 01/03/2023 às 10h:00min. Empresas participantes: FIORI VEICULO S.A - 35.715.234/0001-08; NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA - 05.914.425/0001-20 e PEDRAGON AUTOS LTDA - CNPJ: 03.935.826/0001-30. Resultado do Julgamento: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, vencedora e habilitada para o item único (01). Valor Global: R\$ 107.800,00. Empresa desclassificada: Não Houve. Item Deserto: Não Houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com, site: www.solidao.pe.gov.br.

01/03/2023.

**MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:**701271C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2022**

Processo 024/2022, Pregão Eletrônico 011/2022, CONTRATO 051/2022, Objeto do contrato: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de Assessoria, Consultoria, Projetos Básicos, Fiscalização de obras e Topografia na área de engenharia (relativas a administração direta do município de Solidão - Pernambuco). Objeto do 1º termo Aditivo: Prorrogação do contrato por mais 08 (oito) meses, período compreendido entre 01/02/2023 a 01/10/2023. Contratada: ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS

LTDA, CNPJ N.º 43.712.709/0001-22. Nova Vigência: 01/02/2023 a 01/10/2023.

Solidão - PE, em 01/02/2023.

**DJALMA ALVES DE SOUZA.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:**D8CE348B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**REPUBLICAR A LEI MUNICIPAL Nº. 392/2023., POR**  
**CONTER ERROS DO TEXTO ORIGINAL.**

**Ementa:** Altera a Lei Municipal nº. 327/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º - O Inciso III do artigo 1º da Lei Municipal nº. 327/2020 passa a ter a seguinte redação:

“O subsídio mensal dos cargos de Secretário Municipal, Procurador e Assessores de Gabinete de Solidão, simbolo CCV, à ser pago em parcela única, fica fixado no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Art. 2º - O valor do subsídio mensal do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Solidão, simbolo CCIV, fica fixado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O valor do subsídio dos cargos de Secretário Municipal, Secretário Adjunto, Procurador e Assessores de Gabinete de Solidão será reajustado anualmente, sempre no mês de janeiro de cada ano, de acordo com o IGPM acumulado dos 11 (onze) meses imediatamente anteriores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário, especialmente àquelas previstas na Lei Municipal nº. 327/2020.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2023.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria do Socorro Gomes de Lima  
**Código Identificador:**99F42349

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº. 390/2023.**

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Distrito de Três Umbuzeiros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º - Atribui-se à rua sem denominação localizada no Distrito de Três Umbuzeiros, denominação de Rua Ana Lopes.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2023.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria do Socorro Gomes de Lima  
**Código Identificador:**4901903D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 – Objeto: CREDENCIAR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, QUE CONTEMPLAM AS ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA (CIVIL/AGRÔNOMO/AMBIENTAL), ARQUITETURA E TOPOGRAFIA, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA QUE IRÃO SUBSIDIAR AS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E DEMAIS ANEXOS.**

Informamos que a Comissão Permanente de Julgamento de Credenciamentos efetuou o julgamento do cadastramento prévio e a classificação da F A LUSTOSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.966.896/0001-19, que enviou a documentação solicitada no edital de Chamamento Público 001/2023, comprovando a habilitação para prestação dos serviços objeto do credenciamento, ficando a empresa credenciada notificada para assinatura do Termo de Credenciamento perante a Comissão de Licitação no prazo de 05 dias, após o prazo de 03 dias para apresentação de recursos.

Surubim, 01 de Março de 2023.

**MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Maria Regina Maciel de Arruda  
**Código Identificador:**E3387BDD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO - JULGAMENTO DA**  
**HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 - CPL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA EM DIVERSAS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Surubim, torna público o resultado do julgamento de habilitação proferido no processo Administrativo acima identificado.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

1. LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
2. AJP ENGENHARIA LTDA;
3. JR DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME;
4. M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-EPP;
5. AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos na sala da CPL. Demais informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação

de Surubim, localizada na Rua João Batista, nº 80, Centro, Surubim/PE. E-mail: cplsurbim@outlook.com

Surubim/PE, 01 de março de 2023.

**MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Maria Regina Maciel de Arruda  
**Código Identificador:**FDFA8677

**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**EDITAL Nº 007/2023 - 3ª RELAÇÃO PRELIMINAR DOS**  
**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BENEFICIÁRIOS DO**  
**RATEIO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DE**  
**SURUBIM/PE.**

**EDITAL N.º 007/2023**

3ª RELAÇÃO PRELIMINAR DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
BENEFICIÁRIOS DO RATEIO DOS  
PRECATÓRIOS DO FUNDEF DE SURUBIM/PE.

A Comissão do Precatório do FUNDEF do Município de SURUBIM, designada através da Portaria nº 327/2021, de 17 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a conclusão das pesquisas documentais realizadas e análise da Comissão dos Precatórios do Fundef da documentação apresentada após os editais n.º 013/2022 e 005/2023, divulga a **3ª RELAÇÃO PRELIMINAR** dos profissionais da educação beneficiários para receber o rateio do chamado Precatório do FUNDEF 60% (sessenta por cento), referente ao período trabalhado de 2001 a 2006.

**DA LISTA PRELIMINAR DOS PROFESSORES E**  
**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE TERÃO DIREITO**  
**AOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF – PERÍODO 2001 – 2006.**

1.1 A relação preliminar deste Edital (anexo único) foi formada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Precatórios do FUNDEF, através da análise das folhas de pagamento (2001 – 2006) encontrados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de SURUBIM e dos documentos apresentados pelos servidores após a divulgação 1ª lista preliminar no edital n.º 013/2022 e 2ª lista preliminar no edital n.º 005/2023.

1.1.1. Os profissionais da educação **que constam nesta relação preliminar e contestem os meses ou cotas apuradas**, deverão no prazo de **15 (dias) dias úteis**, a contar da Certidão de Publicação no Diário Oficial dos Municípios deste Edital, se dirigirem na sede da Secretaria de Educação e Cultura, para entregar as cópias dos documentos comprobatórios para que possam constar na relação definitiva;

1.2. Os profissionais da Educação **que apresentaram documentos nos editais anteriores e não constam nesta 3ª Relação Preliminar** (anexo único) e possuam documentos comprobatórios (3.1) do período trabalhado de 2001 – 2006, deverão preencher Requerimento com a devida documentação comprobatória e/ou complementar a documentação já entregue em decorrência do edital anterior, autenticada pela instituição responsável ou em cartório, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da Certidão de Publicação no Diário Oficial dos Municípios deste Edital, na sede da Secretaria de Educação e Cultura (4.1).

**DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:**

2.1. Os profissionais da Educação deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios para que possam ser analisados pela Comissão:  
a) RG e CPF;  
b) Contracheques;  
c) Fichas Financeiras;

- d) Diários escolares (cópias da capa e folhas de registros de aulas de cada bimestre letivo);  
 e) Portarias de concessão de Férias/Informações RH da PMS;  
 f) Outros.

2.2. Não será necessário a apresentação de todos os documentos listados acima, desde que o profissional da educação consiga apresentar algum documento que comprove o efetivo exercício no magistério no período de 2001 – 2006;

2.3. Para a contestação das cotas deverão ser apresentados **obrigatoriamente** os itens “b” e/ou “c” da cláusula 2.1 deste edital;

2.4. Os documentos comprobatórios que forem classificados como “outros”, serão avaliados e julgados pela Comissão.

#### **DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

3.1. Os profissionais da Educação deverão apresentar os documentos na Sede da Secretaria de Educação do Município de SURUBIM/PE, localizada na Avenida Oscar Loureiro, s/n, Cabaceira, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da Certidão de Publicação no Diário Oficial dos Municípios deste Edital, no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h de segunda a sexta-feira.

#### **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

4.1. Após apresentação dos documentos comprobatórios, a Comissão irá analisá-los e os profissionais que forem julgados habilitados serão incluídos em uma **lista definitiva** de beneficiários que deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em um novo Edital;

4.2. Os casos omissos, serão julgados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Precatórios do FUNDEF.

#### **DAS COTAS**

5.1. As cotas são as partes que cada beneficiário terá do montante total destinado ao pagamento dos precatórios do Fundef 2001-2006 aos profissionais de educação.

5.2. As cotas são calculadas através da multiplicação dos meses trabalhados pelo valor do vencimento base do respectivo ano.

5.3. As cotas **NÃO** são os valores em reais que cada beneficiário tem direito de receber. O valor final será calculado após a análise dos documentos apresentados no prazo estabelecido neste edital.

Surubim (PE), 02 de março de 2023.

Membros da Comissão dos Precatórios do FUNDEF 2001/2006.

**DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA**  
Representante da Gestão Municipal

**AUCIMERE SILVA DE PAULA CABRAL**  
Representante da Gestão Municipal

**MILTON MOURA CAMPOS NETO**  
Representante da Gestão Municipal

**GEIWSOM GOMES DE AMORIM**  
Representante da Gestão Municipal

**MARIA JOSÉ DE LIRA DE SOUZA SILVA**  
Representante Dos Professores

**ELAINE ALVES DE LUCENA**  
Representante Dos Professores

**SANDRA LIRA DE LIMA E SILVA**  
Representante Dos Professores

**DIDIANA DE FÁTIMA MIRANDA E SILVA**  
Representante Dos Professores

OBS: RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BENEFICIÁRIOS DO RATEIO DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF DISPONÍVEL EM ANEXO ÚNICO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE.

**Publicado por:**  
Aline Maria Lopes da Silva  
**Código Identificador:**807C88BF

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023**

A Secretária de Administração do Município de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 003/2023 – CPL, Chamamento Público nº 001/2023**, cujo objeto consiste no **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, QUE CONTEMPLAM AS ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA (CIVIL/AGRÔNOMO/AMBIENTAL), ARQUITETURA E TOPOGRAFIA, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA QUE IRÃO SUBSIDIAR AS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, ADJUDICANDO** o objeto à empresa **MR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 34.743.264/0001-57**, que ofertou a proposta de acordo com o Edital.

Surubim, 01 de março de 2023.

**DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Maria Regina Maciel de Arruda  
**Código Identificador:**B7AA0D57

#### **ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TABIRA**

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO FMST Nº 016/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 015/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto **Descr. AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE DE CONTROLE ESPECIAL PARA DISTRIBUIÇÃO ENFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES EM PACIENTES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA–PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R\$ 417.812,70 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e doze reais e setenta centavos)**. Início do acolhimento das propostas: 02/03/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 15/03/2023 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: 15/03/2023, às 09:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Tabira, 01 de março de 2023

**VINICIUS CARVALHO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**8F2ADFF5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO FMST Nº 017/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 016/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica (itens desertos e fracassados), da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE. Julgamento menor preço por item. Valor máximo aceitável global para os itens: R\$ 1.255.300,40 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos reais e quarenta centavos),** Início do acolhimento das propostas: 02/03/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 15/03/2023 às 11:00h. Abertura da sessão de lances: 15/03/2023, às 11:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Tabira, 01 de março de 2022

**VINICIUS CARVALHO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**91656B81

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO TIPO INSTRUMENTAL ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA - PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira empresas vencedoras: **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.295.063/0001-37, vencedora do Item (7, 12), pelo valor global de **R\$ 6.474,90 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos); DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.897.039/0001-00, vencedora do Item (20, 21, 22, 65, 73), pelo valor global de **R\$ 10.967,48 (dez mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos); EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODE-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.651.944/0001-82, vencedora do Item (1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 69, 70, 71, 72, 74, 76), pelo valor global de **R\$ 44.616,70 (quarenta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos); MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.572.364/0001-11, vencedora do Item (44, 46, 51), pelo valor global de **R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais); ODONTOSUL LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.971.211/0001-22, vencedora do Item (8, 34, 39, 53, 56, 57, 58, 63, 64, 66, 67, 68, 75), pelo valor global de **R\$ 3.029,02 (três mil vinte e nove reais e dois centavos)**, a quem caberão o fornecimento do objeto licitado a SECRETARIA DE SAÚDE DE TABIRA/PE, em conformidade com as propostas de preços apresentadas. **Os itens 11, 13 foram considerados FRACASSADOS.** Maiores informações na Rua Eduardo Domingos de Lima, Nº 455, Centro, Tabira – PE, ou pelo fone (87) 3847-1163 das 08:00 às 13:00 horas.

Tabira 01/03/2023.

**GENEDY SIQUEIRA BRITO –**  
Secretaria de Saúde de Tabira.

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**D0337AFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SMET Nº 011/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SMET Nº 008/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABIRA-PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item 121 (cento e vinte e um) será ampla concorrência.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, Valor máximo aceitável global para todos os itens **R\$ 696.257,94 (seiscentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).** Início do acolhimento das propostas: 02/03/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 16/03/2023 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 16/03/2023, às 08:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Tabira, 01 de março de 2023

**VINICIUS CARVALHO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**664D6F0A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 033/2022**

**MODALIDADE:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022  
**NÚMERO DO CONTRATO:** 083/2022  
**NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
**CONTRATADA:** MARCOS VINICIUS NUNES DELFINO  
02481504488  
**CNPJ:** 22.286.940/0001-21  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamentos da área de saúde, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Tamandaré/PE.

**VALOR DO CONTRATO:** 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

Tamandaré, 14 de julho 2022.

**ANDREA DA SILVA MICHELES**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Myrana Kerllyne Alves Costa  
**Código Identificador:**A32C34BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE  
DO PREFEITO  
DECRETO Nº 09/2023**

**EMENTA:** PRORROGA O VENCIMENTO DO IPTU NO EXERCÍCIO FISCAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, com fundamento no art. 25, *caput*, do Código Tributário Municipal e art. 60, inciso I, alínea "a" Da Lei Orgânica do Município de Tamandaré, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano — IPTU, exercício fiscal 2023, bem como concedido os seguintes descontos, em caso de pagamento em parcela única, tão somente aos contribuintes certificados positivamente na Fazenda Municipal, nos seguintes termos:

- Para pagamentos efetuados até o dia 30/03/2023 — 30% (trinta por cento) de desconto
- Para pagamentos efetuados até o dia 29/04/2023 — 20% (vinte por cento) de desconto
- Para pagamentos efetuados até o dia 31/05/2023 — 10% (dez por cento) de desconto
- Para pagamentos efetuados até o dia 30/06/2023 — 5% (cinco por cento) de desconto

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 24 de fevereiro de 2023.

**ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES**

Prefeito do Município de Tamandaré/PE

**Publicado por:**

Taynara Eunice Ferreira

**Código Identificador:**487C029B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
TAQUARITINGA DO NORTE ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 /DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 001/2023 / CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 –  
AGRICULTURA FAMILIAR**

Processo Administrativo nº 001/2023. Dispensa de Licitação nº 001/2023. Chamada Pública nº 001/2023. OBJETO: Chamada Pública para aquisição de **gêneros alimentícios perecíveis** diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **para o atendimento ao “Programa Tá na Mesa Pernambuco – Cozinha Comunitária Dona Lica – Taquaritinga do Norte”** durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e Termo de Referência. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL **R\$ 235.451,40 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**. RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: Os envelopes contendo a documentação de habilitação e Projetos de Vendas serão recebidos até às 09:00 horas do dia 23 de março de 2023, no Auditório da Prefeitura de Taquaritinga do Norte, sita a Rua Pe. Berenguer s/nº, Centro, Taquaritinga do Norte – PE. Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio sede da Prefeitura de Taquaritinga do Norte, nos sites [www.taquaritingadonorte.pe.gov.br](http://www.taquaritingadonorte.pe.gov.br) – Portal da Transparência / FMAS (outras publicações – editais); e ainda através do e-mail: [licit.taqdonorte@hotmail.com](mailto:licit.taqdonorte@hotmail.com). Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 01 de março de 2023.

**JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES** –

Presidente CPL.

**Publicado por:**

Jairo Martins de Macedo

**Código Identificador:**3C3F3FB4

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO  
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de

suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 461/2022.

RESOLVE:

Homologar **TERMO DE DESISTÊNCIA** do candidato o Sr. Everaldo Barbosa da Silva, contratado para desempenhar a função de Professor de Língua Portuguesa (6º ao 9º ano – Anos Finais) através da aprovação no Processo de Seleção Simplificada nº 04/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 01 de março de 2023.

**JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA**

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**

Tatiana Araujo Leite

**Código Identificador:**0CA92001

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

**Convocar** os candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 004/2022. Desta feita, estes deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 16/03//2023, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva: Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina; Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade; No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 01 de março de 2023

**JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA**

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

**Tabela Descritiva**

**Professor de Língua Portuguesa (6º ao 9º ano- Anos Finais)**

Colocação	Nome
8º	Éricka Geysse Clementino de Oliveira

**Digitador**

Colocação	Nome
7º	Enildo José dos Santos Júnior
8º	Leniton César de Santana Silva

**Publicado por:**

Tatiana Araujo Leite

**Código Identificador:**565E8D2C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE  
DESISTÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO  
SIMPLIFICADA Nº 002/2022**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, regido pela Portaria nº 160/2021.

RESOLVE:

Homologar **TERMO DE DESISTÊNCIA** da candidata a Srta. Herculiana Barbosa de Souza Silva, contratada para desempenhar a função de Profissional de Apoio Escolar através da aprovação no Processo de Seleção Simplificada nº 002/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 01 de março de 2023.

**JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA**

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**

Tatiana Araujo Leite

**Código Identificador:**29CB5427

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Timbaúba/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações. HOMOLOGA a licitação na modalidade – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023, cujo Processo é PL – 001/2023. OBJETO Formalização de Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo RL-1C, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Timbaúba/PE.**

Empresa vencedora, valor total: R\$676.500,00 (seiscentos e setenta e seis mil e quinhentos reais): STRATURA ASFALTOS S.A (59128553002110) com o lote: 1 no valor total de R\$676.500,00 (seiscentos e setenta e seis mil e quinhentos reais).

Timbaúba, 28 de fevereiro de 2023.

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Nayara Carla da Silva Rodrigues

**Código Identificador:**61F4BD7B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N.º 009/2023 – PROCESSO N.º 013/2023**

O município de Timbaúba torna pública a errata de publicação veiculada na AMUPE no dia 17 de fevereiro de 2023, Código Identificador: AE600B03 referente inexigibilidade de licitação para contratação de show da Banda “Bateu a Química”, através de empresário exclusivo: PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUÁRIO, inscrita no CNPJ: 38.143.209/0001-87 que foi realizado em Praça Pública no dia 19 de fevereiro de 2023, no evento de Carnaval 2023, com fundamento no art. 25, inciso III da referida Lei.

ONDE SE LÊ: no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), LEIA-SE: no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE –**

Prefeito.

**DANIEL OLIVEIRA –**

Secretário de Cultura

**Publicado por:**  
Nayara Carla da Silva Rodrigues  
**Código Identificador:**4919F7AF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA DE TORITAMA/PE AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO PMT N.º 011/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PMT N.º 006/2023. OBJETO: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores dos órgãos integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, **ITEM 1 – Rede de estabelecimentos credenciados para o fornecimento de combustíveis e ITEM 2 – Rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios. valor máximo total aceitável de R\$6.407.838,00 (seis milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais)** para o ITEM 1 – COMBUSTÍVEIS, e de **R\$3.863.080,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e três mil e oitenta reais)** para o ITEM 2 – MANUTENÇÃO DE FROTA. No site: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **16/03/2023 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 01 de março de 2023.

**KAIC FIRMO DE MOURA –**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Kaic Firmo de Moura

**Código Identificador:**D5B7D291

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO FMAS N.º 003/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2022**  
**(CORPORATIVA)**  
**PROCESSO LICITATÓRIO PMT N.º 49/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRPC N.º 30/2022**

**CONTRATANTE:**A Prefeitura Municipal de Toritama, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.274.242/0001-15.

**OBJETO:**Prestação de Serviço de Locação de Estruturas para Festas Comemorativas do Calendário Anual, Eventos promovidos e apoiados pela Administração, Congressos, Reuniões, Campanhas e demais necessidades, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens, para atender as Secretarias, Órgãos e Unidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama/PE. conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.

**CONTRATADA:****F L DA SILVA NETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 19.438.368/0001-64.

**VALOR GLOBAL:****R\$ 34.726,42** (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** Até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2023



Secretária

**ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES**

Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:**824E2C25**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP****DECRETO Nº 202, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, em toda a zona rural do Município de Toritama afetada por estiagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V da Lei Orgânica Municipal e em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e na Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO a substancial redução das precipitações pluviométricas que assolou toda a zona rural do Município de Toritama, assim como todo o agreste, para níveis sensivelmente inferiores aos da média climatológica nos últimos anos, tendo uma leve diminuição nesse ano;

CONSIDERANDO que as últimas chuvas não foram suficientes para o restabelecimento normal perante o cenário da centenária Estiagem, fato este que nossa principal adutora (Jucazinho) só está com 14% de sua capacidade;

CONSIDERANDO que a portaria GM/MS Nº 888, de 04 e maio de 2021 estabelece a competência do Município para promover a total vigilância da qualidade da água distribuída em seu município;

CONSIDERANDO que a qualidade da água não se encontra própria para o consumo humano, conforme demanda a portaria MS 888/2021, havendo a necessidade de captação de outros municípios pelo Exército Brasileiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação anormal, caracterizada como situação de emergência, em toda a zona rural do Município de Toritama afetada por estiagem.

Parágrafo Único. A situação de anormalidade constante no caput deste artigo é válida apenas para as áreas desde Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações de Desastre – FIDE, pela Declaração Municipal de Atuação Emergencial – DMATE e pelo Croqui da área afetada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Toritama, Pernambuco, 27 de fevereiro de 2023, 70º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito de Toritama

**Publicado por:**

Gilberto Alves de Almeida Filho

**Código Identificador:**3E05017C**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TRIUNFO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ADJUDICAÇÃO**

A PREGOEIRA, tendo em vista o resultado da apuração do PROCESSO LICITATÓRIO FMS / Nº 003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMS / Nº 001/2023, referente à **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, para os itens: 02, 14, 101, 102, 151, 152, 153, perfazendo valor global R\$ 9.685,70; **J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 07.187.827/0001-03, para os itens: 03, 04, 07, 10, 17, 22, 24, 26, 38, 48, 69, 70, 76, 85, 88, 89, 92, 97, 112, 113, 116, 117, 121, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 157, 160, 161, 162, 163, 167, 168, 169, 170, 190, e 197, perfazendo valor global R\$ **52.193,88**; **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para os itens: 05, 13, 20, 27, 29, 31, 37, 39, 42, 43, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 66, 67, 74, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 86, 90, 91, 93, 94, 104, 105, 106, 107, 108, e 109, perfazendo valor global R\$ 34.955,11; **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 26.754.510/0001-48, para os itens: 12, 18, 21, 25, 40, 96, 98, 114, e 115, perfazendo valor global R\$ 5.918,55; **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**, CNPJ nº 09.441.460/0001-20, para os itens: 99, 100, e 103, perfazendo valor global R\$ 20.038,50; **MEGAMED COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 05.932.624/0001-60, para os itens: 111, 118, 119, 120, 123, 130, 133, 140, 141, 156, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 193, 194, 195, e 196, perfazendo valor global R\$ 12.578,94 e **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, para os itens: 126, 154, 155, 158, 159, 164, 165, 166, e 191, perfazendo valor global R\$ 18.659,00.

Em consequente cientificado o vencedor, para o fornecimento do objeto ora licitado, sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho tudo de acordo com que preceitua a Lei Federal, N.º 8.666/93 de 21.06.93 e atualizada pela Lei n.º 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e alterações posteriores.

Triunfo, 01 de Março de 2023.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Zaira Hellida Nunes de Souza

**Código Identificador:**60FBCCED**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 031, DE 1º DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a margem consignável para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional no Município de Tupanatinga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº. 562, de 25 de fevereiro de 2022, no qual permite a regulamentação e aumento de margem por Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que a soma das consignações facultativas, autorizadas pelo servidor, contraídas junto às instituições financeiras credenciadas pelo Município de Tupanatinga, será de 45% (quarenta por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito;  
II - a utilização com a finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Parágrafo único. Salvo por imposição legal, ou mandado judicial, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou provento.

Art. 2º Fica facultada a concessão de carência, por até 120 (cento e vinte) dias, para novas operações de crédito consignado, bem como para as que tenham sido firmadas antes da entrada em vigor, desta Lei, mantida, em qualquer dos casos, a incidência, durante o período de carência, de juros e demais encargos contratados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tupanatinga, 1º de março de 2023.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

José Aires de Moura Alves

**Código Identificador:**D493F4E7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
VENTUROSA  
PORTARIA Nº 003/2023**

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, tendo em vista a recomendação constante da Decisão Monocrática nº 1259/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 012/2022, relativa a aposentadoria de MARIA LENI DA SILVAL, matrícula nº 1225

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 02 de março de 2023

**DINAY LEAL DA COSTA**

Diretora Presidente

**Publicado por:**

Jones Daniel Felix Moreno

**Código Identificador:**9E08A265

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
VENTUROSA  
PORTARIA Nº 004/2023**

**PORTARIA Nº 004/2023**

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, MARIA LENI DA SILVA, Zelador, símbolo ZVE, matrícula 1225 lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art. 172-B, I da Lei Orgânica do Município,

Esta portaria vigorará retroativamente a partir de 19 de novembro de 2021 ou seja do início da vigência da portaria nº 024/2021.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 02 de março de 2023.

**DINAY LEAL DA COSTA**

Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Jones Daniel Felix Moreno  
**Código Identificador:**6F8604DC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE  
PROCESSO Nº 051/2022 CARTA CONVITE Nº 015/2022  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,**

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da empresa licitante:

**J I BARROS EIRELI**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 10.679.439/0001-46 com endereço na Rua Otávio Leitinho, 276º, Santo Anônio, 471, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu proprietário **José Ivan Barros**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 175.049.454-04 e da Carteira de Identidade nº 1.968.225 - SSP/PE.

**Valor da Contratação: R\$ 168.800,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais)**, conforme disposto na proposta da Contratada.

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Verdejante/PE, 05 de dezembro de 2022.

**HAROLDO SILVA TAVARES**

Prefeito

**Publicado por:**

Antônio Vitalino Leandro Filho

**Código Identificador:**EE77D60A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA**

Processo Nº: 002/2023. SDL. Dispensa Nº DV00002/2023. Serviço. Contratação de empresa para Serviços de locação de um ônibus para suprir as necessidades das Escolas Municipais da Secretaria de Educação de Vertente do Lério. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Autorização: Coordenação de Educação. Ratificação em 01/02/2023.

**SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.**

Secretária Municipal de Educação.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

José Fernandes da Rocha Neto

**Código Identificador:**19A7F049

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: ADM02/2023. Processo Nº: 002/2023. SDL. Dispensa Nº DV00002/2023. Serviço. Contratação de empresa para Serviços de locação de um ônibus para suprir as necessidades das Escolas Municipais da Secretaria de Educação de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20500 Fundo Municipal de Educação 12.361.1209.2024.0000 Manutenção do Transporte Escolar 33.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica . Contratado: Antonio Clecio Cabral Leal.

CNPJ: 35.825.734/0001-94. Valor R\$45.000,00. Vigência: de 01/02/2023 a 01/08/2023.

Vertente do Lério, 01/02/2023.

**SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.**  
Secretária Municipal de Educação. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**DA32728C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2022. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade para o fundo municipal de Educação do Município de Vertente do Lério-PE. Contratado: AC PÚBLICA – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 18.643.656/0001-98. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 08.02..2023 a 08.02.2024.

Vertente do Lério 07.02.2023.

**SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.**  
Secretária Municipal de Educação. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**2D14E019

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA**

Processo Nº: 0001/2023. Dispensa Nº DV00001/2023. Serviço. Contratação de empresa para serviços de locação de veículo para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Autorização: Ratificação em 01/02/2023.

**RENATO LIMA DE SALES.**  
Prefeito. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**6D510570

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: ADM01/2023. Processo Nº: 0001/2023. Dispensa Nº DV00001/2023. Serviço. Contratação de empresa para serviços de locação de veículo para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.800 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.0401.2042.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 33.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Contratado: Antônio Clécio Cabral Leal. CNPJ: 35.825.734/0001-94. Valor R\$31.790,00. Vigência: de 01/02/2023 a 31/12/2023.

Vertente do Lério, 01/02/2023.

**RENATO LIMA DE SALES.**  
Prefeito. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**07DB0143

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO PARCIAL IV - PARTE III**

**PROCESSO Nº. 05/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2023  
TIPO CREDENCIAMENTO**

**RESULTADO PARCIAL IV – PARTE III - ARTISTAS**

O Município de Vicência torna público, através da CPL, o resultado do Processo Licitatório n.º 05/2023 – Credenciamento de Artistas. Inexigibilidade n.º 01/2023, que tem como **Objeto** a Chamada pública para fins de credenciamento de artistas e cantores da terra para possível apresentação artística como pessoa física ou jurídica para abrigar todas as festividades a serem realizadas pelo município de Vicência/PE, no ano de 2023, conforme calendário de atividades artísticas.

**EVENTO: CARNAVAL**

Nº	ARTISTAS – Apresentação no dia 04/03/2023	CPF/CNPJ	VALOR
01	Eliasafe Rego Pacheco da Silva – Blocos Apressadinhos está Atrasado	014.291.944-64	4.000,00

Vicência/PE, 01 de março de 2023.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**9C7B7849

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 019/2023 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 003/2023**

PROCESSO Nº. 019/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. OBJETO: Contratação emergencial e temporária de carreta tipo Caminhão Basculante (caçamba) 30m³ para os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos no município com destinação final ao CTR – Central de Tratamento de Resíduos no Município de Igarassu-PE a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado **R\$ 185.203,20 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e três reais e vinte centavos)**. Recebimento de Propostas a partir: 02/03/2023, às 08h (oito horas). **Data da sessão:** 16 de Março de 2023. **Horário: 09h30min (horário de Brasília).** **Local:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: [cpl@vicencia.pe.gov.br](mailto:cpl@vicencia.pe.gov.br). Fone: (81) 3641-1099, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 1º de março 2023.

**MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**01946CBA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS  
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO Nº. 001/2023  
– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

PROCESSO Nº. 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. OBJETO: Registro de Preço para: Aquisição parcelada de cestas básicas visando atender famílias carentes e em situação de vulnerabilidade do Município de Vicência/PE. O Fundo Municipal de Assistência Social de Vicência/PE, através de seu Pregoeiro, vem informar aos interessados que a sessão referente ao pregão epígrafe

será retomada no dia 07/03/2023 às 11h30min, devido ao feriado estadual que ocorrerá no dia 06/03/2023. **Local:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Outras informações poderão ser obtidas no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou através do e-mail: [cpl@vicencia.pe.gov.br](mailto:cpl@vicencia.pe.gov.br) ou presencialmente no endereço da Comissão, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 1º de Março de 2023.

**MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**7243AA70

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**  
**AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO Nº. 001/2023**  
**– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

PROCESSO Nº. 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. **OBJETO:** Registro de Preço para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender as necessidades da Unidade Mista Naíde Ramos Maranhão do Município de Vicência/PE. O Fundo Municipal de Saúde de Vicência/PE, através de seu Pregoeiro, vem informar aos interessados que a sessão referente ao pregão epígrafe será retomada no dia 07/03/2023 às 09h30min, devido ao feriado estadual que ocorrerá no dia 06/03/2023. **Local:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Outras informações poderão ser obtidas no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou através do e-mail: [cpl@vicencia.pe.gov.br](mailto:cpl@vicencia.pe.gov.br) ou presencialmente no endereço da Comissão, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 1º de Março de 2023.

**MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**BCEB019A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**EXCLUSIVO ME/EPP/MEI PROCESSO Nº. 006/2023 –**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

PROCESSO Nº. 006/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. **OBJETO:** Aquisição parcelada de Materiais de Laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Vicência– PE. Valor Estimado R\$ 166.995,46 (cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos). Recebimento de Propostas a partir: 02/03/2023, às 08h (oito horas). **Data da sessão: 16 de março de 2023. Horário: 11h30min (horário de Brasília).** **Local:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: [cpl@vicencia.pe.gov.br](mailto:cpl@vicencia.pe.gov.br), no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 1º de março 2023.

**MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**F9EF247E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -**  
**CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 001/2022**

**CONTRATO Nº 001/2022. OBJETO:** Prestação de serviços de operador de sistema de som, durante as sessões ordinário da Câmara Municipal de Vitória de Santos Antão. **CONTRATADA:** B C PRODUÇÕES E EVENTOS **CNPJ:** 18.499.373/0001-14. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.800,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Vitoria de Santo Antão, 03 de Janeiro de 2022.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**6F8A4461

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -**  
**CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 002/2022**

**CONTRATO Nº 002/2022. OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de link banda larga acesso a internet com tecnologia de entrega com fibra. **CONTRATADA:** H E A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 34.851.868/0001-17. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.001,00 **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Vitoria de Santo Antão, 03 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**58BD6417

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -**  
**CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 003/2022**

**CONTRATO Nº 003/2022. OBJETO:** contratação de empresa para prestação de Serviços de manutenção e suporte, operação e assistência técnica em equipamentos de informática, impressoras, scanners, softwares e aplicativos: instalações e desinstalações de novos hardwares e movimentação física de servidores de rede, ativos de rede, microcomputadores e seus componentes de hardware, manutenção da rede de computadores, da Câmara Municipal sem fornecimento de peças. **CONTRATADA:** GUTEMBERG FELIPE DE ALMEDIA. **CNPJ:** 27.781.026/0001-70. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.800,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Vitoria de Santo Antão, 26 de Janeiro de 2022.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**4DBC39EF

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -**  
**CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 004/2022**

**CONTRATO Nº 004/2022. OBJETO:** A prestação de serviços de assessoria para implantação, manutenção e gerenciamento das publicações das informações e documentos no portal da Transparência do exercício 2022. **CONTRATADA:** AGILITY TECNOLOGIA. **CNPJ:** 11.390.750/0001-33. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Vitoria de Santo Antão, 27 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**360FE29C

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 005/2022**

CONTRATO Nº 005/2022. OBJETO: Prestação de serviços de locação de um servidor virtual privado (VPS), com a finalidade de hospedagem de documentos digitalizados, para disponibilização dos mesmos através de consulta no portal da transparência do exercício 2022. CONTRATADA: AGILITY TECNOLOGIA. CNPJ: 11.390.750/0001-33. VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 VIGÊNCIA: 12 (Doze).

Vitoria de Santo Antão, 27 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**1A0EAC0B

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 006/2022**

CONTRATO Nº 006/2022. OBJETO: Prestação de serviços de tradução de interpretação simultânea da língua portuguesa oral para língua Brasileira de sinais (LIBRAS, durante as seções ordinárias da Câmara Municipal de Vitória de Santos Antão) CONTRATADA: JAQUELINE MARTINS DA SILVA CNPJ: 30.331.923/0001-97. VALOR TOTAL: R\$ 6.336,00. VIGÊNCIA: 04 (Quatro) Meses.

Vitoria de Santo Antão, 23 de Fevereiro de 2022.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**5199E01D

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 009/2022**

CONTRATO Nº 009/2022. OBJETO Prestação de serviços de atualização de projeto arquitetônico para obras de reforma e ampliação do prédio denominado Anex João Neri Barbosa da Câmara Municipal de Vitória de Santos Antão, com também atualização da planilha orçamentaria CONTRATADA: LORENAS ARQUITETUEA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.158.268/0001-60. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) Dias.

Vitoria de Santo Antão, 15 de Maio de 2022.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**B4E1A918

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 010/2022**

CONTRATO Nº 010/2022. OBJETO: Contratação de apoio administrativo de prestação de serviços voltados à gestão de pessoas, especificamente no que diz respeito a análise e adequação da legislação municipal relativo aos cargos efetivo do poder Legislativo, culminando na identificação e levantamento do quantitativo de vagas para os fins de verificar a necessidade de realização de concurso

público. CONTRATADA: CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA. CNPJ: 10.922.266/0001-45. VALOR TOTAL: R\$.15.800,00 VIGÊNCIA: Meses.

Vitoria de Santo Antão, 10 de Junho de 2022.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**E36A3F0B

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 011/2022**

CONTRATO Nº 011/2022. OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização, dedetização, descupinização, desratização, área interna e externa da Câmara de Vereadores de Vitoria de Santo Antão- PE CONTRATADA: CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA. CNPJ: 10.569.172/0001-34. VALOR TOTAL: R\$. 4.904,76 VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Vitoria de Santo Antão, 05 de Julho de 2022.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**9763BBC9

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 012/2022**

CONTRATO Nº 012/2022. - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - OBJETO: contratação de emissora de rádio com alcance em toda extensão territorial do município de Vitoria de Santo Antão- PE, para veiculação das matérias ações institucionais, eventos, publicidade institucional, divulgação de campanhas socioeducativas, audiências públicas para atender Câmara de Vereadores de Vitoria de Santo Antão- PE CONTRATADA:RADIO VITORIA FM LTDA. CNPJ: 08.931.644/0001-05 VALOR TOTAL: R\$. 20.500,00 VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Vitoria de Santo Antão, 15 de Agosto de 2022.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**500D796B

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 013/2022**

CONTRATO Nº 013/2022. - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - OBJETO: Aquisição 4.000 (QUATRO MIL) copos de água mineral natural, não gasosa, em copos de 300 ml para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Vitoria de Santo Antão- PE CONTRATADA: LOPES E QUEIROS BEBIDAS LTDA ME. CNPJ: 100.882.680/0001-78. VALOR TOTAL: R\$. 3.920,00 VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Vitoria de Santo Antão, 05 de Setembro de 2022.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**CDB36679

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 014/2022**

CONTRATO Nº 014/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - OBJETO: Aquisição 3.000 (três mil) garrafas com água mineral natural, não gasosa, gaseificada, acondicionada em garrafas de 19,5 litros para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão- PE CONTRATADA: MACIO DO NASCIMENTO SILVA ME. CNPJ: 10.875.828/0001-47. VALOR TOTAL: R\$. 15.480,00 VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Vitória de Santo Antão, 05 de Setembro de 2022.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**54764F80

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 015/2022**

CONTRATO Nº 015/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 OBJETO: Aquisição de veículo automotor novo, 0 (ZERO) km de primeiro uso destinado para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão- PE CONTRATADA: PEDRAGON AUTO LTDA . CNPJ: 03.935.826/0001-30. VALOR TOTAL: R\$. 130.500,00 VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Vitória de Santo Antão, 11 de Outubro de 2022.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**6F6D516D

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 016/2022**

CONTRATO Nº 016/2022. OBJETO: contratação de profissionais de engenharia com registro em classe para orientação técnica, assessoria e emissão parecer técnico (análise da documentação técnica e proposta de preços) para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão- PE CONTRATADA: L ANDRADE E MENDONÇA ENGENHARIAE ARQUITETURA LTDA . CNPJ:04.269.275/0001-86. VALOR TOTAL: R\$. 3.000,00 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Vitória de Santo Antão, 11 de Novembro de 2022.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Residente

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**D7B62CE5

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 017/2022**

CONTRATO Nº 017/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da reforma e

ampliação da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão- PE CONTRATADA: SANTIAGO EMPREENDIMENTO LTDA-ME LTDA. CNPJ:05.596.625/0001-81. VALOR TOTAL: R\$. 811.776.89,00 VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

Vitória de Santo Antão, 30 de Dezembro de 2022.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**AF29FD00

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 008/2022**

CONTRATO Nº 008/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada na área da tecnologia da informação para locação de Software totalmente web, com sistema eletrônico de registro e exibição de votação em plenário e uso da palavra por vereador, via celular ou mobile, bem como transmissão ao vivo das sessões legislativas com a cessão por comodato de um Smart TV no mínimo 60 polegadas em LED full HD e 4 câmeras web full hd captura de vídeo por comodato. CONTRATADA:VIVAX PRODUÇÕES EIRELI CNPJ: 18.409.778/0001-14. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

Vitória de Santo Antão, 13 de Maio de 2022.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**ABA2F18B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
HOMOLOGAÇÃO**

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 025/2022**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução de serviços de reforma da unidade do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), localizado na Avenida Henrique de Holanda, Redenção, zona urbana - Vitória de Santo Antão/PE. **HOMOLOGO** o resultado, em favor da empresa A & K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.862.461/0001-50, Valor R\$ 361.558,13 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).

Vitória de Santo Antão, 02 de março de 2023.

**ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Adson Leão da Silva  
**Código Identificador:**F6F2C9AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO  
EXTRATO DO CONTRATO 049/2023**

**Pregão Eletrônico Nº 066/2022; Processo Licitatório Nº 121/2022; OBJETO:** aquisição de bens (eletrodomésticos e utensílios de cozinha), para suprir as necessidades das unidades escolares que ofertarão educação infantil, em especial a Creche Municipal Professora Severina Andrade de Moura, localizada no Bairro Lídia Queiroz, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Empresa: J GOMES DA SILVA MAGAZINE**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 08.980.197/0001-84. **Valor Total do Contrato: R\$ 18.259,95 (dezoito mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos); Prazo de Vigência: 12 meses.**

Vitória de Santo Antão, 28 de fevereiro de 2023

**CARMELO SOUZA DA SILVA**  
Secretaria De Educação**Publicado por:**  
Clerisson Farias de Teixeira  
**Código Identificador:**91A96EF5**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 050/2023****Pregão Eletrônico Nº 066/2022; Processo Licitatório Nº 121/2022;**  
**OBJETO:** aquisição de bens (eletrodomésticos e utensílios de cozinha), para suprir as necessidades das unidades escolares que ofertarão educação infantil, em especial a Creche Municipal Professora Severina Andrade de Moura, localizada no Bairro Lídia Queiroz, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Empresa:** NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, inscrita no CNPJ (MF) n.º 03.829.590/0001-58. **Valor Total do Contrato: R\$ 16.598,00 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e oito reais).** **Prazo de Vigência:** 12 meses.

Vitória de Santo Antão, 28 de fevereiro de 2023

**CARMELO SOUZA DA SILVA**  
Secretaria De Educação**Publicado por:**  
Clerisson Farias de Teixeira  
**Código Identificador:**2237845A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 051/2023****Pregão Eletrônico Nº 066/2022; Processo Licitatório Nº 121/2022;**  
**OBJETO:** aquisição de bens (eletrodomésticos e utensílios de cozinha), para suprir as necessidades das unidades escolares que ofertarão educação infantil, em especial a Creche Municipal Professora Severina Andrade de Moura, localizada no Bairro Lídia Queiroz, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Empresa:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 20.008.831/0001-17. **Valor Total do Contrato: R\$ 29.750,50 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).** **Prazo de Vigência:** 12 meses.

Vitória de Santo Antão, 28 de fevereiro de 2023

**CARMELO SOUZA DA SILVA**  
Secretaria De Educação**Publicado por:**  
Clerisson Farias de Teixeira  
**Código Identificador:**28117654**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 - PREGÃO  
ELETRONICO Nº 012/2023. BB - 989517. Objeto:** Formação de Registro de Preço, com validade de 12 meses destinada a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para aquisição de mobiliários para o uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino da Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificado no Termo de Referência. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 1.515.142,90 (um milhão quinhentos e quinze mil cento e quarenta e dois reais e noventa centavos). **Recebimento de Propostas:** 02/03/2023, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 17/03/2023, às 08:00h. **Início das Disputa:** 17/03/2023, às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do [link](https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao) <https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao> **Outras informações** <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>

podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 01 de março de 2023.

**CARMELO SOUZA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação**Publicado por:**  
Amaro Gomes Tavares Neto  
**Código Identificador:**60A22D4A**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE XEXÉU****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU EXTRATO DE**  
**CONTRATO Nº 146/2022****Contrato Nº: 146/2022.** Processo Nº: 041/2022. CPL. Aquisição. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratada: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 29.955.518/0001-60. Valor Global R\$ 50.425,30. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023.

Xexéu/PE, 08 de Novembro de 2022.

**MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Cezar Gouveia  
**Código Identificador:**FE64FF32**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU EXTRATO DO**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 144/2022****Contrato Nº: 144/2022.** Processo Nº: 041/2022. CPL. Aquisição. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratada: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 29.955.518/0001-60. Valor Global R\$ 51.316,50. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023.

Xexéu/PE, 08 de Novembro de 2022.

**ADEMAURO MAURÍCIO GOMES**

Secretário Municipal de Educação

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Cezar Gouveia  
**Código Identificador:**6B14E412**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU EXTRATO DO**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 145/2022****Contrato Nº: 145/2022.** Processo Nº: 041/2022. CPL. Aquisição. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS**

**NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratada: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 29.955.518/0001-60. Valor Global R\$ 35.659,50. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023.

Xexéu/PE, 08 de Novembro de 2022.

**JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS**  
Secretário Municipal de Saúde

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Cezar Gouveia  
**Código Identificador:**942BDDEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU  
PORTARIA MUNICIPAL Nº262**

“Designa Representante municipal do programa PAB- programa Alimenta Brasil”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com inciso VII do art. 64. Da lei orgânica do município e lei municipal nº139/2004, alterada pela lei municipal nº179/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-**Designar a srª. **JANEIDE DA SILVA**, portadora do CPF nº 130.546.048.02 e RG 6.950.650 SSP/PE, para exercer o cargo de Agente Público, para o acompanhamento do PAB –Programa Alimenta Brasil.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º.** Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do prefeito, Xexéu- PE, 13 de Fevereiro de 2023.

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Victor Silva Sobrinho  
**Código Identificador:**74EDBC8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU  
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 263/2023 – GP**

“Dispõe sobre a nomeação de membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64. da Lei Orgânica do município e Lei Municipal nº. 139/2004, alterada pela Lei Municipal nº. 179/2008, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 061/97, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Nomear os membros do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social com seus respectivos suplentes, para o biênio 2021-2023.

I – Membros representantes dos órgãos governamentais do Poder Executivo Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Titular: Jasielma Micheli Veloso de Moura  
Suplente: Joanne Valdênia Eronildes Barbosa

Representante da Secretaria Municipal de Educação;  
Titular: Floriano Gonçalves de Lima Filho  
Suplente: Diva Maria Alexandre da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
Titular: Valdir Raimundo da Silva  
Suplente: Ailton Hermínio Silva Filho

Representante da Secretaria Municipal de Administração;  
Titular: Erinaldo Marques da Silva Filho  
Suplente: José Luciano de Almeida Rodrigues

II – Membros representantes dos órgãos não governamentais:

Representante dos usuários ou organização de usuários;

Titular: Antônia Maria da Silva (Associação das Mulheres da Zona Rural: Canto Flor e Curupaiti)

Suplente: Alcione Pereira da Silva (Associação das Mulheres da Zona Rural: Canto Flor e Curupaiti)

Titular: Avani Maria da Silva (usuária do Programa Bolsa Família)

Suplente: Simoneide Pereira da Silva  
Representantes de Entidades e organizações de Assistência Social;  
Titular: José Francisco da Silva (Comunidade Kolping Senhor da Luz)  
Suplente: Rosimere Barreto de Farias (Comunidade Kolping Senhor da Luz)

Representante de trabalhadores da área de Assistência Social;  
Titular: Daniele Batista do Nascimento  
Suplente: Jocia Clepita Francelino de Moura

**Art. 2º.** – As pessoas nomeadas por esta portaria não serão remuneradas e o seu trabalho será considerado de relevância social, não gerando nenhum vínculo empregatício com esta municipalidade.

**Art. 3º.** – Os membros e o presidente do CMAS terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

**Art. 4º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu-PE, 13 de fevereiro de 2023.

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
Prefeito do Município de Xexéu-PE

**Publicado por:**  
João Victor Silva Sobrinho  
**Código Identificador:**D140710A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 143/2022**

**Contrato Nº: 143/2022.** Processo Nº: 041/2022. CPL. Aquisição. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratada: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 29.955.518/0001-60. Valor Global R\$ 127.812,70. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023.

Xexéu/PE, 08 de Novembro de 2022.

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
Prefeito



**Publicado por:**  
Samuel Cezar Gouveia  
**Código Identificador:**63A82AF0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**  
**PORTARIA PREVIPAULISTA Nº011/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

**RESOLVE:**

**Conceder** Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **ADMILSON TAURINO DA SILVA**, Professor, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matrícula nº10478, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento **Artigo 17, da Lei Municipal nº5.050/2021, conforme Parecer nº04/2023 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Março de 2023.

Registre-se,  
Publique-se,

Paulista, 17 de Fevereiro de 2023

**LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

**Publicado por:**  
Sandra Maria Simplício Barbosa  
**Código Identificador:**0D1B1E2A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PL Nº 099/2022 - TP Nº 008/2022**

**4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022**

Aos 01 (primeiro) dia do mês de março de 2023, às 10hs00h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA/PE, localizada na Rua Demócrito de Souza, nº. 26, Nobre, Paulista/PE – CEP: 53.401-560. A presidente e seus membros, objetivando conduzir a sessão com o resultado do julgamento da análise das propostas de preços referente, a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022 que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – PREVI PAULISTA, LOCALIZADO NO BAIRRO DO NOBRE, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**”. Que conforme Análise das Propostas de Preços da Secretaria de Infraestrutura considerou **CLASSIFICADAS** as empresas: C&M PROJETOS, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS (INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.331.335/0001-95) (folhas 683 a 710 do processo) e ENCAL CONSTRUTORA EIRELI - EPP (INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.874.632/000142) (folhas 654 a 682), por atenderem às exigências do item 8 do edital e o item 13 do Termo de Referência, cumprindo assim as exigências no que se refere à Proposta de Preço. **CLASSIFICADA COM RESSALVA** a empresa: **A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA (INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.862.461/0001-50)** (folhas 622 a 653 do processo), atendeu com ressalvas as exigências do item 8 do edital (folhas 116 à 119 do processo), pois o quantitativo previsto na planilha orçamentária do item **3.5.0.1 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CERA ACRÍLICA ANTIDERRAPANTE PARA CERÂMICA** - é de **714,30m<sup>2</sup>** (folha 49 do processo), e na planilha orçamentária da empresa consta **3,47m<sup>2</sup>** (folha 627 do processo), o

que gerou uma diferença de **710,30m<sup>2</sup>** no item. Já o valor de **3,47m<sup>2</sup>**, apresentado na planilha da empresa, deveria ser inserido na coluna do preço unitário (sem BDI da planilha orçamentária da administração) e foi digitada na coluna do quantitativo. Considerando que o valor ajustado não interfere na ordem de classificação da licitação e que o erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, conforme **Acórdãos 673/2017 e 2.546/2015**. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação – OBRAS abre **DILIGÊNCIA** de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação, para que as empresas atendam às correções que foram sinalizadas. Foi então encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paulista/PE, 01 de março de 2023

**CPL- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA-PE**

**Publicado por:**  
Ana Paula Caroline Nascimento da Silva  
**Código Identificador:**3F14E051

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECISÃO – REQ. Nº868/2023 – PARECER Nº 108/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 868/2023, formulado pela servidora **VIVIAN ALVES SOUZA ANDRADE**, matrícula nº **11582**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 108/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 24 de fevereiro de 2023.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Lukelles Miranda Souza  
**Código Identificador:**0781BB4B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECISÃO – REQ. Nº 8187/2023-PARECER Nº 103/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 8187/2022, formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula 10.800, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 103/2023

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 16 de fevereiro de 2023.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Lukelles Miranda Souza  
**Código Identificador:**6931E262

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECISÃO – REQ. Nº 644/2023-PARECER N.109/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 644/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **MANOEL ELIAS DA SILVA**, Matrícula n.º4736 à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 109/2023

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 24 de fevereiro de 2023.

**PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Lukelles Miranda Souza

**Código Identificador:**C6A193ED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQ. Nº 988/2023-PARECER Nº112/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de pedido de afastamento pelo prazo de 08 dias, por motivo de falecimento de sua filha, tombado sob o número 988/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **JANE ANDRADE DE BRITO**, Matrícula 11.589, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º112 /2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 28 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**

Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira

**Código Identificador:**D74F1DB5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO**

A Comissão de pesquisa de preços e cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **REGISTRO DE PREÇO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA SUBSTITUIÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA TREINAMENTO DE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO AO AR LIVRE.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: [comissaoocotacao.secadpaulista@gmail.com](mailto:comissaoocotacao.secadpaulista@gmail.com). As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação

Paulista, 02 de março de 2023.

**Publicado por:**

José Luciano Kleibson Silva Oliveira

**Código Identificador:**C88E20B7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO (ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS)**

A Comissão de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação

de preço para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, ESPECIFICA RPPS.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: [cotaprecopaulista.2021@gmail.com](mailto:cotaprecopaulista.2021@gmail.com). As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de **08/03/2023.**

Paulista, 01 de Março de 2023.

**Publicado por:**

Millena Benício Bezerra

**Código Identificador:**7B8AAE03

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, PARA ATENDIMENTO AOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULISTA.)**

A Comissão de pesquisa de preços e cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, PARA ATENDIMENTO AOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULISTA.** Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: [comissaoocotacao.secadpaulista@gmail.com](mailto:comissaoocotacao.secadpaulista@gmail.com). As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de 10/03/2023

Paulista, 01 de MARÇO de 2023.

**Publicado por:**

Alessandro Acioli da Silva

**Código Identificador:**9B2F6A2D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO PARA COBERTURA DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL.)**

A Comissão de pesquisa de preços e cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO PARA COBERTURA DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL.** Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: [comissaoocotacao.secadpaulista@gmail.com](mailto:comissaoocotacao.secadpaulista@gmail.com). As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de 08/03/2023

Paulista, 01 de MARÇO de 2023.

**Publicado por:**

Alessandro Acioli da Silva

**Código Identificador:**A9FDAD97

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ESPORTE, PARA A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE.)**

A Comissão de pesquisa de preços e cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ESPORTE, PARA A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E**

**JUVENTUDE.)** Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail:

[comissaoctacao.secadpaulista@gmail.com](mailto:comissaoctacao.secadpaulista@gmail.com)

As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de 08/03/2023

Paulista, 01 de MARÇO de 2023.

**Publicado por:**  
Alessandro Acioli da Silva  
**Código Identificador:**44319EE2

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 062/2020**

**9º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 062/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 015/2019

**MODALIDADE:** Concorrência nº 001/2019

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

**PORTARIAS DA CPL:** Portaria nº 076/2019, datada de 21/01/2020

**CONTRATADA:** AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**CNPJ/MF:** 00.999.591/0001-52

**OBJETO:** Termo Aditivo de Readequação contratual com Acréscimo de Serviços Extras e Excedentes com Reflexo Financeiro ao Contrato Nº 062/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE, fica readequada a planilha contratual, através da 1ª Planilha de Readequação, tendo como fundamento sua Cláusula sexta, Parecer Nº 08/2023 da Controladoria Geral e at. 65, §1º da lei 8.666/93.

**1ª Readequação**

**Valor Contratual da Obra:** R\$ 2.858.178,25 (dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

**Acréscimo:** R\$ 182.638,78 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

**Adição:** R\$ 155.897,80 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

**Valor Contratual Após 1ª Planilha de Readequação:** R\$ 3.196.714,83 (três milhões cento e noventa e seis mil setecentos e quatorze reais e oitenta e três centavos).

Paulista/PE, 08 de fevereiro de 2023.

**LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA**

Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Murilo Assunção do Nascimento  
**Código Identificador:**BD7C07B7

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO**  
**CONTRATO Nº. 052/2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº.:** 052/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 012/2022

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022, datada de 10/06/2022**

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA NOVO MUNDO

**CNPJ/MF:** 03.951.168/0001-70

**OBJETO:** ALTERAÇÃO SOBRE MUDANÇAS NAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL, para informar, de acordo com a Cláusula Primeira/Segunda da 5ª alteração contratual, que a sociedade que gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI, girará a partir do seu arquivamento, datado de 28

de janeiro de 2023, sob o nome empresarial **NOVO MUNDO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.951.168/0001-70, e adotará o nome fantasia **NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES**, com sede na Rodovia PE 15, nº 5166, Fragoso, Olinda/PE – CEP: 53060-685.

**Justificativa:** Adequar as informações contratuais em consonância com o INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUINTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL “CONSTRUTORA NOVO MUNDO LTDA” PARA FINS DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO – NIRE Nº 26.6.0000036-4 – JUCEPE, que instrui o processo, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições originais do Contrato nº 052/2022 que não tenham sido alteradas no todo ou em parte pelo presente apostilamento, passando o termo a integrar o referido contrato.

**ASSINATURA:** 03/02/2023

**GEORGE WASHINGTON JAIME DE FREITAS**

Secretário de Obras E Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Murilo Assunção do Nascimento  
**Código Identificador:**6BBE8F69

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO SEPA Nº 001/2023**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO SEPA Nº 001/2023**

CONTRATANTE Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: CONSORCIO CID CONVENÇÕES PERNAMBUCO SPE S/A, CPNJ Nº 48.441.369/0001-66**, OBJETO: Locação das áreas do Centro de Convenções de Pernambuco, relacionadas no processo, para realização do evento: I JORNADA FORMATIVA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA EM 2023. Valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura. Dotação Orçamentária: 12 – Educação, 19102 - Fundo Municipal de Educação do Paulista – Administração Direta, 1017 – Democratização da Gestão, Transparência e Controle Social da Política de Ação de Educação do Município, 33903900 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, 15400001 – Transferências do FUNDEB – Impostos E Transferências De Impostos, conforme nota de empenho nº 718.

Paulista, 01 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Kellia Phayza Cavalcante Câmara  
**Código Identificador:**B41CA2C1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEPA nº 012/2023 – ADESAO SEPA nº 002/2023**, para Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2023 decorrente do Processo Nº 0098874/2022/SEDUC-MT, PREGÃO SRP Nº 0022/2022/SEDUC-MT, cujo objeto é e Registro de Preços para futura e eventual “Aquisição de itens para compor o uniforme escolar destinado aos estudantes das Escolas Estaduais Regulares e do Sistema Prisional da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso”, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital e da proposta das **DETENTORAS DAS ATAS, com fulcro no Art. 22, § 1º, do Decreto Federal Nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013**, em favor da empresa: **MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.627.195/0001-60, no valor total de R\$ 3.622.672,96

(Três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos); vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer administrativo e parecer jurídico constantes nos autos.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Paulista, 01 de março de 2023.

**JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Kellia Phayza Cavalcante Câmara  
**Código Identificador:** 12B3253D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 002/2023**

**ERRATA 1**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolvem publicar a seguinte ERRATA ao Edital nº 002/2023, para divulgar o novo Calendário de Atividades da Seleção.

**ANEXO IV**  
**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	01/03/2023	<a href="https://tsm.tec.br/PMAL/edital-002-2023/">https://tsm.tec.br/PMAL/edital-002-2023/</a>
Período de Inscrição	03/03/2023 a 10/03/2023	<a href="https://tsm.tec.br/PMAL/edital-002-2023/">https://tsm.tec.br/PMAL/edital-002-2023/</a>
Validação e Confirmação dos inscritos	13/03/2023	-
Publicação da Relação Preliminar dos inscritos	14/03/2023	<a href="http://www.abreuelima.pe.gov.br">www.abreuelima.pe.gov.br</a> <a href="https://tsm.tec.br/PMAL/edital-002-2023/">https://tsm.tec.br/PMAL/edital-002-2023/</a> Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Avaliação	15/03/2023 e 21/03/2023	-
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	22/03/2023	<a href="http://www.abreuelima.pe.gov.br">www.abreuelima.pe.gov.br</a> <a href="https://tsm.tec.br/PMAL/edital-002-2023/">https://tsm.tec.br/PMAL/edital-002-2023/</a> Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Recebimento de Recurso contra classificação	23/03/2023 a 27/03/2023	<a href="http://www.abreuelima.pe.gov.br">www.abreuelima.pe.gov.br</a> <a href="https://tsm.tec.br/PMAL/edital-002-2023/">https://tsm.tec.br/PMAL/edital-002-2023/</a> Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Julgamento dos Recursos	28/03/2023	-
Divulgação do Resultado Final da Seleção	29/03/2023	<a href="http://www.abreuelima.pe.gov.br">www.abreuelima.pe.gov.br</a> <a href="https://tsm.tec.br/PMAL/edital-002-2023/">https://tsm.tec.br/PMAL/edital-002-2023/</a> Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Educação.

**Publicado por:**  
Nohelanny Mirella Silva Torres  
**Código Identificador:** 21C7E210

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 003/2023**

**ERRATA 1**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolvem publicar a seguinte ERRATA ao Edital nº 003/2023, para divulgar o novo Calendário de Atividades da Seleção.

**ANEXO IV**  
**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	01/03/2023	<a href="https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2023/">https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2023/</a>
Período de Inscrição	03/03/2023 a 10/03/2023	<a href="https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2023/">https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2023/</a>
Validação e Confirmação dos inscritos	13/03/2023	-
Publicação da Relação Preliminar dos inscritos	14/03/2023	<a href="http://www.abreuelima.pe.gov.br">www.abreuelima.pe.gov.br</a> <a href="https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2023/">https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2023/</a> Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Avaliação	15/03/2023 e 23/03/2023	-
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	24/03/2023	<a href="http://www.abreuelima.pe.gov.br">www.abreuelima.pe.gov.br</a> <a href="https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2023/">https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2023/</a> Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Recebimento de Recurso contra classificação	27/03/2023 a 29/03/2023	<a href="http://www.abreuelima.pe.gov.br">www.abreuelima.pe.gov.br</a> <a href="https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2023/">https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2023/</a> Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Julgamento dos Recursos	30/03/2023 e 31/03/2023	-
Divulgação do Resultado Final da Seleção	03/04/2023	<a href="http://www.abreuelima.pe.gov.br">www.abreuelima.pe.gov.br</a> <a href="https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2023/">https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2023/</a> Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Saúde.

**Publicado por:**  
Nohelanny Mirella Silva Torres  
**Código Identificador:** 58C8F6D4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 001/2023**

**ERRATA 1**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolvem publicar a seguinte ERRATA ao Edital nº 001/2023, para divulgar o novo Calendário de Atividades da Seleção.

**ANEXO IV  
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	01/03/2023	https://tsm.tec.br/PMAL/edital-001-2023/
Período de Inscrição	03/03/2023 10/03/2023	a https://tsm.tec.br/PMAL/edital-001-2023/
Validação e Confirmação dos inscritos	13/03/2023	-
Publicação da Relação Preliminar dos inscritos	14/03/2023	www.abreuelima.pe.gov.br https://tsm.tec.br/PMAL/edital-001-2023/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Avaliação	15/03/2023 28/03/2023	e
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	29/03/2023	www.abreuelima.pe.gov.br https://tsm.tec.br/PMAL/edital-001-2023/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Recebimento de Recurso contra classificação	30/03/2023 03/04/2023	a www.abreuelima.pe.gov.br https://tsm.tec.br/PMAL/edital-001-2023/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Julgamento dos Recursos	05/04/2023 06/04/2023	e -
Divulgação do Resultado Final da Seleção	07/04/2023	www.abreuelima.pe.gov.br https://tsm.tec.br/PMAL/edital-001-2023/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Assistência Social, Rua Deodina Alves de Medeiros, s/n, centro, Abreu e Lima.

**Publicado por:**  
Nohelanny Mirella Silva Torres  
**Código Identificador:2B9F0497**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALIANÇA – PE solicita cotação de preços, conforme objeto abaixo discriminado. Os interessados deverão enviar cotação para o e-mail: alianca.smast2017@gmail.com .com. Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo por 3 (três) dias úteis contados de sua publicação.

O proponente deverá indicar data de validade da cotação, endereço, telefone e/ou e-mail válido para contato.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QAUNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ÂMBITO DA GESTÃO DO SUAS, POR INTERMÉDIO DA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PLANOS, INSERÇÃO DE DADOS NA PLATAFORMA DA REDE SUAS WEB E DEMAIS TECNOLOGIAS QUE APOIEM O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES COMPLEMENTARES QUE ELEVEVEM O GRAU DE ACESSO DE USUÁRIOS DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS AOS SERVIÇOS BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA.	MÊS	12		

Aliança, 01 de março de 2023. –

**GRACILENE MARIA DA SILVA**  
Secretaria Adjunta.

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:5C34B1CD**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**GABINETE DE PREFEITO  
LEI Nº 846, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº Lei nº 830/2022, de 22 de novembro de 2022, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para construção do portal da entrada de Betânia para deixar a entrada da cidade mais atrativa, elevando cada vez mais o turismo no município.

§1º. A dotação a ser incluída no Orçamento do Município para suportar a despesa decorrente desta Lei está discriminada no ANEXO I.

§2º. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo será proveniente da anulação de dotação especificada no ANEXO II.

§3º. Os recursos financeiros para custear as despesas têm como fonte: 74- Recursos Próprios.

Art. 2º. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8º, da Lei nº 830 de 22 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia-PE, 01 de março de 2023.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**LEI Nº 846/2023**

### DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO PARA SER INCLUÍDA POR MEIO DE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO:	5000-	Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação
UNIDADE:	5001-	Departamento de Administração

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 15 SUB - FUNÇÃO: 451 PROGRAMA: 15003 AÇÃO: 1.3105	Construção do Portal da entrada de Betânia	4.4.90.51	300.000,00	74 –Recursos Próprios
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>	

**TOTAL GERAL R\$ 300.000,00**

**LEI Nº 846/2023.**

### DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO QUE SERÁ REDUZIDA

**ÓRGÃO: 5000– Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação UNIDADE: 5001- Departamento de Administração**

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 15 SUB - FUNÇÃO: 451 PROGRAMA: 15003 AÇÃO: 1.1031	Execução de Obras de Pavimentação, Calçamento, Meio Fio, Recapeamento de Asfalto, Intertravados e Outros Tipos de Revestimento	4.4.90.51	300.000,00	104 -Outras Transf. de Conv. ou Repasse da União	1246
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>		

**TOTAL GERAL R\$ 300.000,00**

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:2C06C100**

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

### PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 004/2023 - PM, Processo Licitatório nº 00013/2023. Pregão Eletrônico nº 00001/2023 - SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para as necessidades do município de Bom Jardim, conforme solicitação da secretarias do município, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de *Pregão* nº 00001/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### Especificações, Quantitativos e Precos

VENCEDOR: GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI						
CNPJ: 11.175.931/0001-47						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
154	Placa de sinalização vertical de trânsito circular, 0,50X0,50M Conforme arte enviada. Para sinalização de trânsito, totalmente refletiva, em chapa de aço 18 galvanizado, previamente tratada contra ferrugem, fundo primer e acabamento em pintura eletrostática preta. Películas refletivas GT (Grau Técnico prismático ABNT NBR 14.644/2007Tipo I-A), simbologia e pictograma em película preta, legenda ABNT NBR 14.644/2007. Com durabilidade de no mínimo 5 anos.	PRÓPRIA	Unidades	200	165,99	R\$ 33.198,00
158	Placa de sinalização vertical de trânsito triangular 0,50x0,50M. Conforme arte enviada. Para sinalização de trânsito, totalmente refletiva, em chapa de aço 18 galvanizado, previamente tratada contra ferrugem, fundo primer e acabamento em pintura eletrostática preta. Películas refletivas GT (Grau Técnico prismático ABNT NBR 14.644/2007Tipo I-A), simbologia e pictograma em película preta, legenda ABNT NBR 14.644/2007. Com durabilidade de no mínimo 5 anos.	PRÓPRIA	Unidades	200	183,59	R\$ 36.718,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 69.916,00</b>

VENCEDOR: GRÁFICA FONSÊCA LTDA						
CNPJ: 08.513.512/0001-63						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	Blocos de anotações 15x21 com 100 fls. 75g offset imp. Colorida	Própria	Blocos	400	5,95	RS 2.380,00
9	Blocos de anotações 15x10 com 100 fls. 75g offset imp. Colorida	Própria	Blocos	400	4,65	RS 1.860,00
11	Lâmina papel off set 75g/ m², formato 155x210mm. Impressão em 1x0 cor. Até 100 modelos.	Própria	Unid.	25000	0,12	RS 3.000,00
13	Lâmina papel off set 90g/ m², formato 210x310mm. Impressão em 1x0 cor. Até 50 modelos.	Própria	Unid.	28000	0,18	RS 5.040,00
14	Banners 1,30mx0,90m, impresso em lona front 440g, impressao digital colorida de melhor qualidade e alta definição, acabamento madeiras, ponteiros e ilhoses.	Própria	Unid.	150	74,00	RS 11.100,00
15	Banners 1,20m x 0,80m, impresso em lona front 440g, impressao digital colorida de melhor qualidade e alta definição, acabamento madeiras, ponteiros e ilhoses.	Própria	Unid.	150	51,40	RS 7.710,00
16	Banners 2,0m x 1,20m, impresso em lona front 440g, impressao digital colorida de melhor qualidade e alta definição, acabamento madeiras, ponteiros e ilhoses.	Própria	Unid.	150	62,00	RS 9.300,00
18	Faixas 3mx1m, impresso em lona front 440g, impressao digital colorida de melhor qualidade e alta definição, acabamento madeiras, ponteiros e ilhoses.	Própria	Unid.	120	159,00	RS 19.080,00
19	Placa de fachada; confecção de placa indicativa de fachada, estiramento em lona front 440g impressao digital , acabamento tipo moldura em cantoneira de alumínio.	Própria	m2	28	250,00	RS 7.000,00
20	Lona com ilios, impresso em lona front 440g, impressao digital colorida de melhor qualidade e alta definição, acabamento ilhoses.	Própria	m2	420	39,00	RS 16.380,00
21	Adesivo com aplicação, impressão digital colorida de melhor qualidade e alta definição. Adesivo 010 140g. Aplicação no local indicado. Veículo ou outro local.	Própria	m2	250	64,00	RS 16.000,00
22	Adesivo sem aplicação, impressão digital colorida de melhor qualidade e alta definição. Adesivo 010 140g.	Própria	m2	350	35,00	RS 12.250,00
23	Cartazes 46x64 papel couche 150g brilho imp. Colorida	Própria	Unid.	2500	2,30	RS 5.750,00
24	Panfletos 15x21 couche 90g brilho imp. Colorida 4/0 cor	Própria	Unid.	60000	0,14	RS 8.400,00
25	Panfletos 15x21 couche 90g brilho imp. Colorida 4/4 cor	Própria	Unid.	60000	0,18	RS 10.800,00
26	Panfletos 30x21 couche 150g brilho imp. Colorida 4/4 cor	Própria	Unid.	30000	0,31	RS 9.300,00
27	Panfletos 30x21 couche 115g brilho imp. Colorida 4/4 cor	Própria	Unid.	30000	0,28	RS 8.400,00
28	Folder 30x21 couche 250g brilho imp. Colorida 4/4 cor	Própria	Unid.	40000	0,47	RS 18.800,00
29	Folder 30x46 couche 250g brilho imp. Colorida 4/4 cor	Própria	Unid.	15000	0,82	RS 12.300,00
30	Pastas individuais do aluno – cartolina 240g com abas internas colorida	Própria	Unid.	4500	1,79	RS 8.055,00
31	Envelopes 11x23 – papel offset 120g imp. Colorida 4/0 COR	Própria	Unid.	10000	1,00	RS 10.000,00
32	Envelopes médios 20x28 papel offset 120g imp. Colorida	Própria	Unid.	10000	0,82	RS 8.200,00
34	Envelopes grandes 34x24 papel offset 120g imp. Colorida	Própria	Unid.	10000	0,70	RS 7.000,00
35	CRACHA COMPLETO, IMPRESSO EM CARTÃO PVC, IMPRESSO COLORIDO FRENTE E VERSO, COM PROTETOR DE CARTAO E CORDAO COM PRESILHA.	Própria	UNID.	250	19,80	RS 4.950,00
38	PASTA COM BOLSO – PAPEL CARTÃO TRIPLEX 300G, TAMANHO FECHADO 31CMX23CM, LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, APLICAÇÃO DE BOLSO INTERNO EM PAPEL TRIPLEX 300G, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. 4/0 COR	Própria	UNID.	2000	1,95	RS 3.900,00
39	PASTA COM ORELHA – PAPEL CARTÃO TRIPLEX 300G, TAMANHO FECHADO 31CMX23CM, LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, CORTE ORELHA, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. 4/0 COR	Própria	UNID.	2000	1,89	RS 3.780,00
40	PASTA COM ORELHA – PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250G, TAMANHO FECHADO 31CMX23CM, LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, CORTE ORELHA, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. 4/0 COR	Própria	UNID.	4500	1,68	RS 7.560,00
41	Lâmina papel off set 75g/ m², formato 210x310mm. Impressão em 1x0 cor. Até 100 modelos.	Própria	UNID	60000	0,13	RS 7.800,00
42	Lâmina papel off set 75g/ m², formato 210x310mm. Impressão em 1x1 cor. Até 100 modelos.	Própria	UNID	60000	0,13	RS 7.800,00
43	Lâmina papel off set 75g/ m², formato 210x310mm. Impressão em 4x4 cores. Até 100 modelos.	Própria	UNID	20000	0,19	RS 3.800,00
44	Impressão laser A4 colorida, papel couche 250g, artes diversas	Própria	UNID	3500	2,73	RS 9.555,00
45	Impressão laser A3 colorida, papel couche 250g, artes diversas	Própria	UNID	800	5,58	RS 4.464,00
46	Lâmina papel off set 90g/ m², formato 155x210mm. Impressão em 1x0 cor. Até 50 modelos.	Própria	UNID	35000	0,07	RS 2.450,00
47	Lâmina papel off set 90g/ m², formato 155x210mm. Impressão em 1x1 cor. Até 50 modelos.	Própria	UNID	30000	0,10	RS 3.000,00
48	Lâmina papel off set 90g/ m², formato 155x210mm. Impressão em 4x4 cores. Até 50 modelos.	Própria	UNID	25000	0,11	RS 2.750,00
49	Lâmina papel off set 180g/ m², formato 155x210mm. Impressão em 1x0 cor, podendo ser dobrado ou não. Até 100 modelos.	Própria	UNID	20000	0,19	RS 3.800,00
50	Lâmina papel off set 180g/ m², format 155x210mm. Impressão em 1x1 cor, podendo ser dobrado ou não. Até 100 modelos.	Própria	UNID	20000	0,20	RS 4.000,00
51	Lâmina papel off set 180g/ m², formato 210x310mm. Impressão em 1x0 cor, podendo ser dobrado ou não. Até 100 modelos.	Própria	UNID	15000	0,41	RS 6.150,00
52	Lâmina papel off set 75g/ m², formato 155x210mm. Impressão em 1x0 cor. Até 100 modelos.	Própria	UNID	25000	0,16	RS 4.000,00
53	Lâmina papel off set 75g/ m², formato 210x310mm. Impressão em 1x0 cor. Até 100 modelos.	Própria	UNID	60000	0,15	RS 9.000,00
54	Lâmina papel off set 75g/ m², formato 210x310mm. Impressão em 1x1 cor. Até 100 modelos.	Própria	UNID	60000	0,16	RS 9.600,00
55	Lâmina papel off set 75g/ m², formato 210x310mm. Impressão em 4x0 cor. Até 100 modelos.	Própria	UNID	20000	0,18	RS 3.600,00
56	Lâmina papel off set 75g/ m², formato 210x310mm. Impressão em 4x4 cores. Até 100 modelos.	Própria	UNID	20000	0,21	RS 4.200,00
57	Apostila, capa e contra capa em cartão triplex 300g 4/4 cor, miolo com 180 páginas em papel off set 90g impresso em 4x4 cor, formato 21x30cm com espiral. (diversas artes)	Própria	UNID	1100	46,02	RS 50.622,00
59	Apostila, capa e contra capa em cartão triplex 300g 4/4 cor, miolo com 140 páginas em papel off set 90g impresso em 4x4 cor, formato 21x30cm com espiral. (diversas artes)	Própria	UNID	850	36,80	RS 31.280,00
60	Apostila, capa e contra capa em cartão triplex 300g 4/4 cor, miolo com 120 páginas em papel off set 90g impresso em 4x4 cor, formato 21x30cm com espiral. (diversas artes)	Própria	UNID	700	29,00	RS 20.300,00
61	Apostila, capa e contra capa em cartão triplex 300g 4/4 cor, miolo com 185 páginas em papel off set 90g impresso em 4x4 cor, formato 21x30cm com espiral. (diversas artes)	Própria	UNID	650	53,00	RS 34.450,00
62	Apostila, capa e contra capa em cartão triplex 300g 4/4 cor, miolo com 220 páginas em papel off set 90g impresso em 4x4 cor, formato 21x30cm com espiral. (diversas artes)	Própria	UNID	780	64,00	RS 49.920,00
63	Apostila, capa e contra capa em cartão triplex 300g 4/4 cor, miolo com 150 páginas em papel off set 90g impresso em 4x4 cor, formato 21x30cm com espiral. (diversas artes)	Própria	UNID	850	41,50	RS 35.275,00
64	Caderneta da Gestante na medida de 297x 210mm, Impresso em off Set 240g, em 4x4 cores, dobrada	Própria	UNID	2500	0,47	RS 1.175,00
65	Caderneta de Imunização a partir de 7 anos 21,0x15,0 cm 1x1 cor 1 dobra em papel offset 240g, 4/4 cor	Própria	UNID	5000	0,44	RS 2.200,00
66	Caderneta de Vacina da Menina em papel off set 240g no formato 47x28cm impresso em 4X4 cores com 02 dobras	Própria	UNID	3500	0,87	RS 3.045,00
67	Caderneta de Vacina da Menino em papel off set 180g no formato 47x28cm impresso em 4X4 cores com 02 dobras	Própria	UNID	3500	0,88	RS 3.080,00
68	Cartão Controle de Diabético, Hipertenso e Saúde Mental 105x75mm em off set 240g 4x4 cor	Própria	UNID	6000	0,36	RS 2.160,00
69	Cartão da Família no formato de 105x 75mm impresso em off Set 180g, em 1x1 Cor	Própria	UNID	9000	0,23	RS 2.070,00
70	Cartão do Hipertenso e Diabético formato 105x 75mm Impresso em off Set 180g, em 1x1 Cor	Própria	UNID	15000	0,30	RS 4.500,00
71	Pasta lateral para ACS, confeccionada em lona dupla nylon 600, 30x42cm, possui 02 compartimento interno, compartimento central personalizada.	Própria	UNID	90	74,95	RS 6.745,50
72	Pasta lateral para ACS, confeccionada em lona dupla nylon 600, 30x42cm, possui 02 compartimento interno, compartimento central personalizada.	Própria	UNID	25	74,95	RS 1.873,75

73	Caneta tipo click em plástico com impressão, UV colorida	Própria	UNID	850	3,49	RS 2.966,50
74	Atestado Médico no formato 21x15cm em papel off set 75g impresso em 1x0 cor, 100x01 vias	Própria	bloco	350	6,19	RS 2.166,50
75	Cadastro Individual no formato 21,0x29,7cm impresso em 1x1 cor papel off set 75g, 100x01 vias	Própria	bloco	750	15,63	RS 11.722,50
76	Declaração de Comparecimento no formato 15x21cm em papel off set 75g, 1x0 cor, 100x01 vias	Própria	bloco	550	6,47	RS 3.558,50
77	Termo de Inspeção em papel autocopiativo no formato 21,0x29,7cm 1X0 cor jogo com 2 vias, 50x02 vias	Própria	bloco	350	12,39	RS 4.336,50
78	Receituário Controle Especial 16x20cm, Impresso em 1ª Via: Autocopiativo CB Branco, 2ª Via: Autocopiativo CF 1x0 Cor, 50x02 vias	Própria	bloco	1500	7,49	RS 11.235,00
79	Receituário Médico medindo 210x 150mm, Impresso em papel off Set 75g, 1x0 Cor, 100x01 vias	Própria	bloco	3800	6,05	RS 22.990,00
80	Receituário Tipo B numerado medindo 240x 110mm Impresso em superbondazul 75g, 1x0 Cor	Própria	bloco	900	8,00	RS 7.200,00
81	Requisição de Exames Citopatológico Colo do Útero medindo 297x 210mm, impresso em papel off Set 75g, 4x0 Cor, 100x01 vias	Própria	bloco	100	15,99	RS 1.599,00
82	Ficha AIDS impressa em 1X1 cor no formato 21,0x29,7cm papel off set 75g, 100x01 vias	Própria	bloco	100	15,99	RS 1.599,00
83	Boletim de Campo e Laboratorial do Levantamento Rápido de Índices – LIRAS, formato 297x210mm, papel off set 75g, 1X0 cor, 100x01 vias	Própria	bloco	150	15,28	RS 2.292,00
84	Boletim de Campo Registro Diário impresso em 1X1 cor no formato A4 em papel off set 75g, 100x01 vias	Própria	bloco	150	15,28	RS 2.292,00
85	Boletim de Registro Diário de Visita de ACS jogo c/ 02 folhas F –A4 papel off set 75g/ m² 1X1 cor	Própria	bloco	150	15,20	RS 2.280,00
86	Boletim de Resumo Semana de Serviços Anti – vetorial 1X0 cor formato A4 papel off set 75g, 100x01 vias	Própria	bloco	250	15,45	RS 3.862,50
87	Individualizados formato 21,0x29,7cm 1X0 cor papel off set 75g, 100x01 vias	Própria	bloco	100	17,08	RS 1.708,00
88	Ficha Anti –rábico Humano impresso em 1X1 cor no formato 21,0x29,7cm papel off set 75g, 100x01 vias	Própria	bloco	50	16,88	RS 844,00
89	Ficha Atendimento de Emergência no formato 21,0x29,7cm, impresso em 1X0 cor em off set 75g	Própria	bloco	400	15,08	RS 6.032,00
90	Ficha Atendimento do Ambulatório no formato A4 impresso em 4x4 cores papel off set 75g	Própria	bloco	450	15,08	RS 6.786,00
91	Ficha Atendimento Hospitalar – formato 21,0x29,7cm impresso em 1X0 cor papel off set 75g	Própria	bloco	350	15,08	RS 5.278,00
92	Ficha Atendimento Individual 4X4 cores formato 21,0x29,7cm off set 75g	Própria	bloco	650	15,08	RS 9.802,00
93	Ficha Atendimento Odontológico Individual impresso em 4X1 cor no formato A4 em papel off set 75g	Própria	bloco	400	15,08	RS 6.032,00
94	Ficha Atividade Coletiva jogo com 2 vias no formato 21,0x29,7cm papel off set 75g 1x0 cor	Própria	bloco	300	15,08	RS 4.524,00
95	Ficha Boletim de Produção Enfermagem no formato 297x 210mm Impresso em off Set 75g 1x0 cor	Própria	bloco	250	15,08	RS 3.770,00
96	Ficha Boletim de Produção Médica formato 297x210mm, papel off set 75g, 1x0 cor	Própria	bloco	150	15,08	RS 2.262,00
97	Ficha Boletim de Produção Odontológico no formato 297x 210mm Impresso em off Set 75g, impresso em 1x0 cor	Própria	bloco	50	17,15	RS 857,50
98	Ficha Boletim Individualizado no formato 21,0x29,7cm impresso em 1x0 cor papel off set 75g	Própria	bloco	250	16,98	RS 4.245,00
99	Ficha Cadastro Domiciliar e Territorial formato 21,0x29,7cm em papel off set 75g 4x4 cores	Própria	bloco	150	17,00	RS 2.550,00
100	Ficha Cadastro Domiciliar no formato 297x 210mm Impresso em papel off Set 75g em 4x4 cores	Própria	bloco	120	17,00	RS 2.040,00
101	Ficha Cadastro Individual no formato 297x 210mm Impressa em papel off Set 75g em 1x1 cor	Própria	bloco	350	17,00	RS 5.950,00
102	Ficha CAF Central de Abastecimento Farmacêutico no formato 21,0x29,7cm papel off set 75g cor 1X0	Própria	bloco	50	17,00	RS 850,00
103	Ficha Coleta de Nascimento Vivo no formato A4 impressa em papel off set 75g em 1X1 cor	Própria	bloco	80	17,00	RS 1.360,00
104	Ficha Coleta de Óbitos no formato A4 impressa em papel off set 75g em 1X1 cor	Própria	bloco	30	17,00	RS 510,00
105	Ficha Comissão Técnica da Prevenção de Infecção Hospitalar, Notificação de Infecção formato 21,0x29,7cm, impresso em 4X0 cor papel off set 75g/ m²	Própria	bloco	30	17,00	RS 510,00
106	Ficha Comissão Técnica Prevenção de Infecção Hospitalar 1X0 cor no formato 21,0x29,7cm papel off set 75g/ m²	Própria	bloco	30	17,00	RS 510,00
107	Ficha Controle de Estoque (Cartão) em papel 60kg impresso em 1X1 cor no formato 21,0x29,7cm	Própria	unidade	1500	0,57	RS 855,00
108	Ficha Controle de Hipertenso e Diabético no formato 297x 210mm Impresso em off Set 75g, 297x 210mm a 1x1 cor	Própria	bloco	150	17,00	RS 2.550,00
109	Ficha Controle do Recém –Nascido, formato 22X30cm, impresso em 4X0 cor em papel off set 75g	Própria	bloco	30	17,00	RS 510,00
110	Ficha de Controle de Testes Rápidos Sala de Coleta em papel off set 75g formato A4 impresso em 1X1 cor	Própria	bloco	30	17,18	RS 515,40
111	Ficha de Evolução de Enfermagem em papel off set 75g formato A4 impresso em 1X1 cor	Própria	bloco	50	17,00	RS 850,00
112	Ficha de Registro Diário de Visita – ACS no formato 297x210mm em papel off set 75g impresso em 4X0 cor	Própria	bloco	50	17,00	RS 850,00
113	Ficha de Visita – Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue em papel off set 75g formato A4 impresso em 1x1 cor	Própria	bloco	50	17,00	RS 850,00
114	Ficha Dengue e Febre de Chikunghunya impresso em 1x1 cor no formato 21,0x29,7cm em papel off set 75g	Própria	bloco	50	17,00	RS 850,00
115	Ficha Encaminhamento impresso em 1x0 cor no formato A5 papel off set 75g	Própria	bloco	50	17,00	RS 850,00
116	Ficha Evolução Clínica no formato 297x210mm em papel off set 75g impresso em 4x0 cor	Própria	bloco	100	17,00	RS 1.700,00
117	Ficha Individual de Acompanhamento da Criança de Risco no formato 297x 210mm impresso papel off Set 75g em 4x4 cores	Própria	bloco	100	17,00	RS 1.700,00
118	Ficha Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar formato 21,0x29,7cm impresso em 4x0 cor em papel off set 75g	Própria	bloco	50	17,00	RS 850,00
119	Ficha Marcadores Alimentar no formato 297x210mm em papel off set 75g impresso em 2x0 cor	Própria	bloco	25	17,00	RS 425,00
120	Ficha Notificação de Hanseníase impresso em 1x0 cor no formato 21,0x29,7cm em papel off set 75g	Própria	bloco	30	17,00	RS 510,00
121	Ficha Notificação de Tuberculose impresso em 1x0 cor no formato 21,0x29,7cm em papel off set 75g	Própria	bloco	30	17,00	RS 510,00
122	Ficha Odontológica impressa em 1x1 cor em papel off set 60kg formato A5	Própria	unidade	4500	0,39	RS 1.755,00
123	Ficha Perinatal no formato 297x210mm em papel off set 75g impresso em 1x1 cor	Própria	bloco	30	17,00	RS 510,00
124	Ficha Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem no formato 22x30cm 1x1 cor papel off set 75g	Própria	bloco	50	17,00	RS 850,00
125	Ficha Procedimento impressa em 1x1 cor no formato 21,0x29,7cm em papel off set 75g	Própria	bloco	30	17,00	RS 510,00
126	Ficha Produção Individualizada no formato 297x 210mm impresso em papel off Set 75g em 1x0 cor	Própria	bloco	30	17,00	RS 510,00
127	Ficha Registro de Serviços Antivetorial impresso em 1x1 cor em papel off set 75g no formato 21,0x29,7cm	Própria	bloco	25	17,00	RS 425,00
128	Ficha Requisição de Exame de Atendimento de Recém Nascido em Sala de Parto, no formato 21,0x29,7cm impresso em 4x0 cor em papel off set 75g	Própria	bloco	15	17,00	RS 255,00
129	Ficha Requisição de Exame de Mamografia – no formato 21,0x29,7cm em off set 75g, impresso em 1x1 cor	Própria	bloco	30	17,00	RS 510,00



130	Ficha Requisição de Exame Laudo Médico Solicitação no formato 21,0x29,7cm impresso em 4x0 cor em papel off set 75g	Própria	bloco	50	17,00	RS 850,00
131	Ficha Toxoplasmose impressa em 1x0 cor no formato 21,0x29,7cm em papel off set 75g	Própria	bloco	20	17,00	RS 340,00
132	Ficha Visita Domiciliar e Territorial em papel off set 90g no formato 10,5x7,5cm impresso em 1x1 cor	Própria	unidade	4500	0,29	RS 1.305,00
133	Ficha Visita Domiciliar e Territorial no Formato 21,0x29,7cm papel off set 75g 4x4 cores	Própria	bloco	30	17,00	RS 510,00
134	Ficha Visita Domiciliar no formato 10x15cm em papel off set 60kg com impressão 1x1 cor	Própria	unidade	5000	0,37	RS 1.850,00
135	Ficha Visita Puerperal no formato 297x 210mm impresso em papel off Set 75g em 1x1 cor	Própria	bloco	30	17,00	RS 510,00
136	Folha de Internação e Alta Hospitalar Em Obstetrícia formato A4 papel off set 75g 1x1 cor	Própria	bloco	30	17,00	RS 510,00
137	Formulários de Medicamentos formato A4 papel off set 75g 1x1 cor	Própria	bloco	20	17,00	RS 340,00
138	Papel ofício timbrado em papel off set 90g no formato 21,0x29,7cm	Própria	unidade	45000	0,16	RS 7.200,00
139	Planilha Acolhimento de Demanda Espontânea 1x0 cor no formato 21,0x29,7cm em papel off set 75g	Própria	bloco	20	17,00	RS 340,00
140	Planilha Anotações de Óbitos Menores de um Ano no formato 21,0x29,7cm em papel off set 75g 1x0 cor	Própria	bloco	20	17,00	RS 340,00
141	Planilha Monitoramento de Gestantes 1x0 cor formato 21,0x29,7cm papel off set 75g 1x0 cor	Própria	bloco	20	17,00	RS 340,00
142	Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem formato A4 papel off set 75g 1x1 cor	Própria	bloco	40	17,00	RS 680,00
143	Programa Controle da Doença de Chagas impressa em 1x0 cor no formato 17,0x12,6cm em papel off set 75g	Própria	bloco	30	12,30	RS 369,00
144	Programa Controle de Febre Amarela e Dengue – PCFAD Ficha de Visita 15x10,5cm 1x0 cor	Própria	bloco	30	12,20	RS 366,00
145	Programa Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD no formato 297x 210mm impresso em papel off Set 75g em 1x1 cor	Própria	bloco	30	17,10	RS 513,00
146	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue – PCFAD Cartão formato 10x15cm papel off set 180g 1x1 cor	Própria	unidade	1000	0,40	RS 400,00
147	Prontuário do Paciente Formato A4 papel off set 180g 1x1 cor	Própria	unidade	7500	0,42	RS 3.150,00
148	Prontuário SUAS no formato fechado 21,0x29,7cm, capa e contra capa em papel triplex 300g impresso em 4x4 cores com faca de corte e dobra. Miolo 128 páginas impressas em 4x4 cores em papel off set 90g	Própria	bloco	400	34,35	RS 13.740,00
149	Registro Diário de Serviço Antivetorial – Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, formato A4 Impresso em papel off Set 75g em 1x1 cor	Própria	bloco	20	17,00	RS 340,00
150	Requisição de Citologia formato A4 em papel off set 75g 1x1 cor	Própria	bloco	20	17,00	RS 340,00
151	Resumo Boletim de Campo e Laboratório – LIRAS no formato 297x 210mm impresso em papel off Set 75g em 1x1 cor	Própria	bloco	20	17,00	RS 340,00
152	Resumo Semana do Serviço Antivetorial, formato 297x210mm, papel off set 75g, 1x0 cor	Própria	bloco	20	17,00	RS 340,00
153	SINAN Acidentes Por Animais Peçonhentos impresso em uma cor em papel off set 75g no formato A4	Própria	bloco	20	17,00	RS 340,00
155	Placa de sinalização vertical de trânsito Octogonal, 0,50X0,50M Com indicação PARE. Para sinalização de trânsito, totalmente refletiva, em chapa de aço 18 galvanizado, previamente tratada contra ferrugem, fundo primer e acabamento em pintura eletrostática preta. Películas refletivas GT (Grau Técnico prismático ABNT NBR 14.644/2007 Tipo I-A), simbologia e pictograma em película preta, legenda ABNT NBR 14.644/2007. Com durabilidade de no mínimo 5 anos.	Própria	Unidades	200	165,00	RS 33.000,00
156	Placa de sinalização vertical de trânsito quadrada, 0,50X0,50M Conforme arte enviada. Para sinalização de trânsito, totalmente refletiva, em chapa de aço 18 galvanizado, previamente tratada contra ferrugem, fundo primer e acabamento em pintura eletrostática preta. Películas refletivas GT (Grau Técnico prismático ABNT NBR 14.644/2007 Tipo I-A), simbologia e pictograma em película preta, legenda ABNT NBR 14.644/2007. Com durabilidade de no mínimo 5 anos.	Própria	Unidades	200	165,00	RS 33.000,00
157	Placa de sinalização vertical de trânsito formato A3. Conforme arte enviada. Para sinalização de trânsito, totalmente refletiva, em chapa de aço 18 galvanizado, previamente tratada contra ferrugem, fundo primer e acabamento em pintura eletrostática preta. Películas refletivas GT (Grau Técnico prismático ABNT NBR 14.644/2007 Tipo I-A), simbologia e pictograma em película preta, legenda ABNT NBR 14.644/2007. Com durabilidade de no mínimo 5 anos.	Própria	Unidades	200	165,00	RS 33.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 873.534,15</b>

**VENCEDOR: KAIKE SIQUEIRA DAMASIO**

CNPJ: 33.478.779/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Carimbo automatico, resina tamanho 38x14mm	TK EMPREENDIMENTOS	Unid.	35	27,99	RS 979,65
2	Carimbo automatico, resina tamanho 47x18mm	TK EMPREENDIMENTOS	Unid.	18	39,99	RS 719,82
3	Carimbo automatico, resina tamanho 58x22mm	TK EMPREENDIMENTOS	Unid.	12	28,99	RS 347,88
4	Carimbo automatico, resina tamanho 34x12mm	TK EMPREENDIMENTOS	Unid.	20	33,99	RS 679,80
5	Calendário Escolar 23x33 papel couche 150g brilho imp. Colorida	TK EMPREENDIMENTOS	Unid.	800	1,57	RS 1.256,00
6	Cartazes 46x31 papel couche 150g brilho imp. Colorida	TK EMPREENDIMENTOS	Unid.	2500	1,83	RS 4.575,00
7	COMUNICAÇÃO INTERNA NO FORMATO 12, PAPEL 24 QUILOS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA.	TK EMPREENDIMENTOS	UNID.	10000	0,12	RS 1.200,00
10	Lona sem acabamento, impresso em lona front 440g, impressao digital colorida de melhor qualidade e alta definição	TK EMPREENDIMENTOS	m2	80	36,66	RS 2.932,80
12	Lâmina papel off set 75g/ m², formato 210x310mm. Impressão em 4x0 cor. Até 100 modelos.	TK EMPREENDIMENTOS	Unid.	20000	0,20	RS 4.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 16.690,95</b>

**VENCEDOR: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI**

CNPJ: 16.951.665/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
33	Envelopes prontuario 33x24 papel offset 180g imp. 1/1 cor	PRÓPRIA	Unid.	10000	1,31	RS 13.100,00
36	CARTILHA COM ATE 36 PÁGINAS (TAMANHO FECHADO 20CM X 15CM, CAPA PAPEL COUCHÊ 250g, MIOLO PAPEL COUCHE 170G, GRAMPO CAVALO), IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4/4 CORES	PRÓPRIA	UNID.	2000	5,89	RS 11.780,00
37	CARTILHA COM ATE 36 PÁGINAS (TAMANHO FECHADO 20CM X 30CM, CAPA PAPEL COUCHÊ 250g, MIOLO PAPEL COUCHE 170G, GRAMPO CAVALO), IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4/4 CORES	PRÓPRIA	UNID.	2000	9,94	RS 19.880,00
58	Apostila, capa e contra capa em cartão triplex 300g 4/4 cor, miolo com 160 páginas em papel off set 90g impresso em 4x4 cor, formato 21x30cm com espiral. (diversas artes)	PRÓPRIA	UNID	800	43,49	RS 34.792,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 79.552,00</b>

**VENCEDOR: TGM GRAFICA EDITORA EIRELI**

CNPJ: 33.682.705/0001-95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
17	Faixas 2,5mx0,60m, impresso em lona front 440g, impressao digital colorida de melhor qualidade e alta definição, acabamento madeiras, ponteiros e ilhoses.	Proprio	Unid.	90	87,50	RS 7.875,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 7.875,00</b>

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 30/01/2023

Bom Jardim, 01 de março de 2023.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Marcos Cristovão da Silva  
**Código Identificador:**A10A9CD4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

O Município de Buenos Aires – PE, através da Secretaria Municipal de Administração vem solicitar aos fornecedores, Pneus, Câmara de Ar e Protetor para Câmara de Ar para atender as necessidades dos veículos pertencentes a este município, cotação de preços com o objetivo de compor preços para futura licitação dos itens supracitados, para atender a demanda do município durante o período de 12 meses.

As cotações podem ser enviadas até às 23:59 do dia 08/03/23, através do e-mail: pmbaires@gmail.com.

Condições da cotação:

\* Validade: 60 dias;

\* Papel timbrado da proponente, nome e RG de quem subscreve, CNPJ, telefone e e-mail para contato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<b>Pneu 175/70 R-14</b> Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, conformidade: o item deverá atender as normas da ABNT/NBR, com o selo do INMETRO. Material de primeira linha, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, sem câmara.	UNID	60
2	<b>Pneu Radial 175/70 R 13 82 T</b> Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, conformidade: o item deverá atender as normas da ABNT/NBR, com o selo do INMETRO. Material de primeira linha, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, sem câmara.	UNID	8
3	<b>Pneu 195/55 R16</b> Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, conformidade: o item deverá atender as normas da ABNT/NBR, com o selo do INMETRO. Material de primeira linha, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UNID	4
4	<b>Pneu 215/75 R-17.5</b> com as seguintes especificações mínimas: novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado), 16 lonas, do tipo sem câmara de ar. O item deverá atender as normas da ABNT/NBR, com o selo do INMETRO. Material de primeira linha, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UNID	16
5	<b>Pneu 215/75 R 16</b> Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado tipo MISTO, emprego em percurso (ASFALTO/TERRA), índice de carga/velocidade mínimo 113 R, estrutura RADIAL, conformidade: O item deverá atender as normas da ABNT/NBR, com o selo do INMETRO. Material de primeira linha, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UNID	72
6	<b>Pneu Radial 225/75 R 16.</b> 110/107 S M+S; DIANT. TRAS - Primeira linha; - Garantia do fabricante; - Índice de carga mínima 111; - Índice mínimo de velocidade S. O item deverá atender as normas da ABNT/NBR, com o selo do INMETRO. Material de primeira linha, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UNID	16
7	<b>Pneu Radial 275/80 R 22.5</b> Obs.: Selo de certificação do INMETRO - Primeira linha; - Garantia do fabricante; - Índice mínimo de velocidade L; - Uso rodoviário para médias e longas distâncias; - Aplicável em qualquer eixo (ou superior). O item deverá atender as normas da ABNT/NBR, com o selo do INMETRO. Material de primeira linha, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UNID	100
8	<b>Pneu 19.5X24</b> 12 lonas com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O item deverá atender as normas da ABNT/NBR, com o selo do INMETRO. Material de primeira linha, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UNID	8
9	<b>Pneu 12.5/80-18</b> para pá retroescavadeira, não remoldado e não recalchutado, com selo do INMETRO. O item deverá atender as normas da ABNT/NBR, com o selo do INMETRO. Material de primeira linha, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UNID	8
10	<b>Pneu 14.00-24</b> Com 16 lonas, Veículo Automotivo, para Patrol. O item deverá atender as normas da ABNT/NBR, com o selo do INMETRO. Material de primeira linha, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UNID	20
11	<b>PNEU 1000-R20</b> Com 16 lonas direcional, utilização em serviço misto, índice de carga 146, índice de velocidade k, profundidade sulco 15,5 mm aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UNID	24
12	<b>PNEU 185/65-R14</b> Índice de carga 86 índice de velocidade t, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, sem câmara.	UNID	120
13	<b>Pneu 295/80 R-22.5 (BORRACHUDO)</b> – Aro 22,5 – 16 Lonas -; Diâmetro do Aro: 22.5" (571,5 mm); Largura mínima do pneu - banda de rodagem: 295 mm; Altura mínima do perfil do pneu: 236 mm; Total mínimo de lonas: 16; Construção: Radial; Aplicação: Borrachudo. Com certificado do fabricante no INMETRO e descrições acima (tamanho, aro, número de lonas) impressas no pneu, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UNID	12
14	<b>Pneu 295/80 R-22.5 (DIRECIONAL)</b> Diâmetro do Aro: 22.5" (571,5 mm); Largura mínima do pneu - banda de rodagem: 295 mm; Altura mínima do perfil do pneu: 236 mm; Total mínimo de lonas: 16; Construção: Radial; Aplicação: Asfalto – Liso. Com certificado do fabricante no INMETRO e descrições acima (tamanho, aro, número de lonas) impressas no pneu, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UNID	28
15	CÂMARA DE AR - <b>1000x20</b> . - DIANTEIRO E TRASEIRO.	UNID	40
16	CÂMARA DE AR - <b>19.5x24</b> . - DIANTEIRO E TRASEIRO.	UNID	10
17	CÂMARA DE AR <b>12.5x80-18</b> . - DIANTEIRO E TRASEIRO.	UNID	10
18	CÂMARA DE AR <b>14.00-24</b> . - DIANTEIRO E TRASEIRO.	UNID	30
19	PROTECTOR PARA PNEU <b>1000x20</b> novo e primeiro uso. -DIANTEIRO E TRASEIRO.	UNID	40

Buenos Aires - PE 01 de março de 2023

**LEANDRO PEREIRA BIONE DA SILVA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Nascimento  
**Código Identificador:**1283FDB5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**  
**JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA – CONCORRÊNCIA Nº 009/PMCSA-SECOM/2022**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão Permanente de Licitação informa o julgamento da proposta técnica, conforme segue:

Às 08h00min do dia 01 de março de 2023, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram abertos os procedimentos julgamento do Envelope nº1 - Plano de Comunicação Publicitária (**VIA NÃO IDENTIFICADA**) e Envelope nº3 - Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas, referente à **Concorrência Nº 009/PMCSA-SECOM/2022**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Adriana Maria Costa – Membro, Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva – Membro.

Participa do certame a empresa: Trio Comunicação e Assessoria Ltda.

Iniciada a sessão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise da documentação enviada pela Subcomissão Técnica e julgamento da Proposta Técnica da empresa participante da **Concorrência nº 009/PMCSA-SECOM/2022**, e considerando os pareceres Técnicos emitidos pelos avaliadores internos Emanuela Cristina Nascimento de Arruda, Sérvulo Antonio da Silva Ferreira e a avaliadora externa Roberta de Queiroz Campos, para o envelope de nº 1 e o envelope de nº3, e cumprimento aos subitens 15.02.02 e 15.14.02, respectivamente, do Edital e, considerando como base a média dos avaliadores, de acordo com o subitem 15.15, chegou-se a seguinte pontuação:

#### AVALIAÇÃO DO ENVELOPE Nº 01

OBJETO AVALIADO	EMANUELA	SÉRVULO	ROBERTA	TOTAL	%
RACIOCÍNIO BÁSICO	15	15	14	44	98
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	14	15	15	44	98
IDEIA CRIATIVA	19	20	20	59	98
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	20	20	19	59	98
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>70</b>	<b>68</b>	<b>206</b>	<b>98</b>

Considerando ser o total de pontos (100%) = 210

Considerando a pontuação auferida = 206

**Considerando a média de Pontuação = 68,66**

Considerando o resultado final = 98%

Considerando o limite mínimo de 50%, a empresa atinge o nível de **PLENAMENTE ABORDADO** (subitem 10.06)

#### AVALIAÇÃO DO ENVELOPE Nº 03

OBJETO AVALIADO	EMANUELA	SÉRVULO	ROBERTA	TOTAL	%
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	10	10	10	30	100
REPERTÓRIO	10	10	09	29	97
RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	10	10	09	29	97
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>88</b>	<b>98</b>

Considerando ser o total de pontos (100%) = 90

Considerando a pontuação auferida = 88

**Considerando a média de Pontuação = 29,33**

Considerando o resultado final = 98%

Considerando o limite mínimo de 50%, a empresa atinge o nível de **PLENAMENTE ABORDADO** (subitem 10.06)

Cálculo da nota técnica = **Nota Envelope nº01 + Nota Envelope nº03**

**Assim sendo = 68,66 + 29,33 = 97,99**

**Nota técnica final = 97,99**

Após os procedimentos acima descritos a Comissão Permanente de Licitação resolve **SUSPENDER** a sessão, publicar o resultado do julgamento da Proposta Técnica no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, considerando que a única empresa participante do Processo declinou de todo e qualquer prazo recursal, marcar, desde já, a data de 03 de março de 2023 às 08h00min para a abertura do envelope de nº2 – VIA IDENTIFICADA, e demais procedimentos.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de março de 2023.

**LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:74599259**

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GOIANA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 9, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2491

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$892.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 892.000,00**

02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

128	04.122.0276.2041.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	62.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

## 02 07 00 SECRETARIA DE ARRECADÇÃO E FINANÇAS

176	04.122.0223.2068.0000	ADMINISTRACAO MUNICIPAL EFICIENTE	120.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

## 02 18 00 SECRETARIA DA MULHER

583	04.122.0112.4031.0000	APOIO GERENCIAL E TE AS ACOES DO GABINETE DO PREFEIT	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

## 02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

860	10.302.0105.2240.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALA	400.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
891	10.303.0108.2244.0000	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

## 03 10 00 AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

1226	04.122.0275.2254.0000	PROGRAMA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE	190.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

## 02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

121	04.122.0276.2041.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

129	04.122.0276.2041.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	-50.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

135	04.122.0276.2046.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	-12.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

## 02 07 00 SECRETARIA DE ARRECADÇÃO E FINANÇAS

177	04.123.0223.0001.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	-120.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

## 03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

858	10.302.0105.2240.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	-500.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

## 03 10 00 AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

1249	04.122.0275.4012.0000	PROGRAMA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE G	-45.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

## 03 10 00 AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

1254	04.122.0275.4039.0000	PROGRAMA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE G	-60.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00

	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
1262	19.571.0275.2255.0000	PROGRAMA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE G	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
1286	23.691.0275.2261.0000	PROGRAMA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE G	-45.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
1294	23.691.0275.2262.0000	PROGRAMA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE G	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

**Anulação ( - ) -892.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
**Código Identificador:**0D2718B6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE  
RESOLUÇÃO CMI/GRAVATÁ Nº 002/2023**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS REFERENTES AO EDITAL CMI GRAVATÁ Nº 001/2023, QUE ABRIU AS INSCRIÇÕES DE PROJETOS PARA SEREM FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE GRAVATÁ/PERNAMBUCO, COM RECURSOS ADVINDOS DA CAMPANHA LEÃO AMIGO DA CRIANÇA, DOS ADOLESCENTES E DOS IDOSOS 2022, BEM COMO A ATENCIÇÃO DOS CRÉDITOS PARA SUAS EXECUÇÕES.

O Conselho Municipal do Idoso de Gravatá/PE – CMI Gravatá, com arrimo na Lei Municipal nº 3.354/2006, com fulcro na Lei Municipal nº 3.784/2018, e ainda observando seu Regimento e Deliberações do Pleno, a Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011, e claro, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 10.741/2003, no uso de suas atribuições, e considerando:

Que todas as Organizações da Sociedade Civil apontadas no Anexo II do EDITAL CMI GRAVATÁ Nº 001/2023 inscreveram, tempestivamente, projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal do Idoso, com recursos advindos da Campanha Leão Amigo das Crianças, dos Adolescentes e dos Idosos 2022, promovida por este Conselho e pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Gravatá - COMDICA Gravatá, em parceria com a Gestão Pública Municipal, seja de forma individual ou em parceria;

Considerando, também, que todos os Projetos e Planos de Trabalho apresentados foram analisados e aprovados, não dando margem para fase recursal;

Considerando, por fim, que os protocolos Projetos e Planos de Trabalho se deram em tempo hábil, e da mesma sorte, a análise a aprovação de todos eles, não restando motivos para se aguardar o dia 13 de março de 2023 para divulgação final dos projetos aprovados e a convocação para assinatura dos Termos de Colaboração, conforme reza o Cronograma de Atividades do EDITAL CMI GRAVATÁ Nº 001/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prover a divulgação dos Projetos e Planos de Trabalho aprovados, apontados no Anexo I;

Art. 2º Prover, também, o adiamento da convocação das Organizações da Sociedade Civil para assinatura dos Termos de Colaboração, para o dia 20 de março de 2023, nesta Sede (Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110, telefone 81 3299-1899, ramal 2014), pelas 14h30, sendo os valores atinentes as execuções dos projetos creditados nas contas indicadas pelas próprias OSC's, apontadas no Anexo II, no dia útil subsequente as assinaturas.

Parágrafo Único A data final para prestação de contas deve ser atenciosamente observada pelas Organizações da Sociedade Civil contempladas com o financiamento, sendo esta, nos termos do EDITAL CMI GRAVATÁ 001/2023, 10 de novembro de 2023, devendo os fólhos serem remetidos de forma física, através de Ofício a ser protocolado nesta Sede (Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110, telefone 81 3299-1899, ramal 2014), e remetidos, também, para o endereço eletrônico idosogravataconselho@gmail.com.

Art. 3º Este Instrumento entra em vigência na de imediato a sai assinatura, devendo, ainda, ser disponibilizado, junto ao seus anexos, no Mural de Avisos da Sede da Casa dos Conselhos, no Portal da Transparência do Município, no Diário Oficial da AMUPE, bem como, via ofício, a cada uma das 04 (quatro) Organizações da Sociedade Civil que que vão protagonizar as execuções dos projetos financiados.

Gravatá, aos 02 de março de 2023.

**VIVIANE FACUNDES DA SILVA**

Presidente

CMI Gravatá

ANEXO I

**Projetos e Planos de Trabalho aprovados para financiamento pelo Fundo Municipal do Idoso, com recursos advindos da Campanha Leão Amigo das Crianças, dos Adolescentes e dos Idosos 2022, promovida por este Conselho e pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Gravatá - COMDICA Gravatá, em parceria com a Gestão Pública Municipal**

Nº	ORGANIZAÇÃO	PROJETO	VALOR	STATUS
01	Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice ( <b>Registro nº 001</b> )	Cuidando da Higiene Pessoal da Pessoa Idosa, para a Prevenção de Doenças	R\$ 10.500,00	APROVADO
02	AAPIG - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Gravatá ( <b>Registro nº 004</b> )	Lazer com Dignidade	R\$ 10.500,00	APROVADO
03	Lar do Amparo ao Idoso ( <b>Registro nº 005</b> )	Envelhecer com Dignidade	R\$ 10.500,00	APROVADO
04	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Gravatá ( <b>Registro nº 006</b> ), [em execução conjunta com o Conselho Central Vicentino - Sociedade São Vicente de Paulo ( <b>Registro nº 002</b> ), e com a Pastoral da Pessoa Idosa ( <b>Registro nº 003</b> )]	Envelhe-SER Feliz	R\$ 31.500,00	APROVADO

## ANEXO II

**Dados Bancários Indicados pelas Organizações da Sociedade Civil que vão protagonizar as execuções dos projetos financiados**

Nº	ORGANIZAÇÃO	PROJETO	VALOR	INFORMAÇÕES BANCÁRIAS
01	Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice ( <b>Registro nº 001</b> )	Cuidando da Higiene Pessoal da Pessoa Idosa, para a Prevenção de Doenças	R\$ 10.500,00	Conta Corrente nº 2000-1, da agência 0922-9, do BB (PIX 10.354.496/0001-55)
02	AAPIG - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Gravatá ( <b>Registro nº 004</b> )	Lazer com Dignidade	R\$ 10.500,00	Poupança nº 000.738.949.267-9, da agência 0943, operação 1388, da Caixa (PIX 15.489.489/0001-84)
03	Lar do Amparo ao Idoso ( <b>Registro nº 005</b> )	Envelhecer com Dignidade	R\$ 10.500,00	Poupança nº 32.333-0, da agência 0943, operação 013, da Caixa (PIX 22.253.412/0001-76)
04	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Gravatá ( <b>Registro nº 006</b> ), [em execução conjunta com o Conselho Central Vicentino - Sociedade São Vicente de Paulo ( <b>Registro nº 002</b> ), e com a Pastoral da Pessoa Idosa ( <b>Registro nº 003</b> )]	Envelhe-SER Feliz	R\$ 31.500,00	Conta Corrente nº 15104-1, da agência 0922-9, do BB

**Publicado por:**  
Idelfonso da Silva Júnior  
**Código Identificador:**0FD35B4C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**

**Nº 001/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 06/2020 DO FNDE, DE 16/07/2009.**

O Município de Igaracy – PE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Antônio Rabelo, 02, Centro, Igaracy – PE, CEP: 56840-000, CNPJ: 11.368.966/0001-00, representado neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito Sr. JOSÉ TORRES LOPES FILHO, CPF: 457.387.344-91, RG 3.014.390 – SDS/PE e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período de **Abril a Dezembro/2023**. Os Grupos que estiverem de acordo com a Resolução FNDE/CD/nº38 art.22 deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **23/03/2023**, até às 13h, no PAR (Programa de Apoio ao Agricultor) próximo ao mercado de Geneci, localizado à Rua João Alves dos Passos, s/n, centro, Igaracy – PE.

Calendário:

PUBLICAÇÃO EDITAL: **01/03/2023**ENTREGA DE ENVELOPES: **23/03/2023**ANÁLISES: **28/03/2023**DIVULGAÇÃO DOS CONTEMLADOS: **30/03/2023****Objeto**

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento de alunos matriculados nas escolas da rede municipal que ofertam a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Creches e Educação de Jovens e Adultos.

**TABELA DOS PRODUTOS**

GÊNERO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	PREÇO R\$	UNIT	PREÇO TOTAL R\$
Alface	Fresco, de primeira qualidade; de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de picadas de inseto. Livre de fertilizantes isenta de sujidade, parasita e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionado adequadamente.	Und	700	2,00		1.400,00
Abobrinha	Lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	Kg	600	2,45		1.470,00
Acelga	De cabeça alongada, coloração da folha verde-média, categoria extra A, pesando mais de 1,5 kg. Não deverá apresentar os seguintes defeitos: podridão, manchado, murcho e preparação.	Kg	650	5,00		3.250,00
Batata doce	Batata doce, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	Kg	5.000	2,65		13.250,00

Batata inglesa	Batata, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	Kg	1.000	4,00	4.000,00
Cebola	Produto de boa qualidade isenta de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	Kg	720	3,00	2.160,00
Coentro Verde	Folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	Molho	1.500	2,00	3.000,00
Cebolinha	Cebolinha comum, primeira qualidade embalado em maços, com aproximadamente 100 gramas, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, produto próprio para consumo humano.	Molho	600	2,00	1.200,00
Couve	Couve-flor, tamanho médio, folhas firmes e flores fechadas de talos não amarelos e com ausência de manchas pretas.	Kg	400	7,00	2.800,00
Cenoura	Firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes transportada de forma adequada.	Kg	780	3,50	2.730,00
Carne bovina tipo patinho, colchão mole ou acém.	Carne bovina corte Acém ou coxão mole, porcionada em cubos, de aproximadamente 30g, congelada, sem osso, sem gordura ou pelanca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade 3 meses contados a partir da data de entrega	Kg	4.000	25,00	100.000,00
Carne bovina moída de 1ª qualidade	Carne bovina moída, tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com certificado da vigilância sanitária, embalada em embalagem própria de 1 kg, sem sujidades e ação de micróbios, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade.	Kg	1.000	18,30	1.830,00
Chuchu	Chuchu de 1ª qualidade, não amarelados, nem machucados, casca lisa, tamanho médio a grande, limpos, isenta de fungos e indícios de germinação.	Und	600	1,35	810,00
Feijão verde	Feijão Carioca verde, com características de sua variedade, sem nenhum tipo de mistura, resíduos e impurezas. Embalado em pacotes de polietileno transparente, resistente e sem rupturas. Pacote com 1 kg.	Kg	1.500	6,00	9.000,00
Tomate	Com polpa firme e intacta; coloração uniforme e brilho; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado adequadamente deterioração.	Kg	1.100	4,50	4.950,00
Pimentão	De 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	Und.	800	0,50	400,00
Pepino	Tamanho: maior que 20 cm de comprimento. A casca lisa de coloração verde. Não serão aceitos os seguintes defeitos: Podridão, fermento, passado, virose, murcho.	Kg	600	2,20	1.320,00
Banana Prata	De 1ª qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.	Und.	18.000	0,40	7.200,00
Laranja	Fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizante sujidade, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta, que produza bastante suco; acondicionado em embalagem apropriada.	Und.	6.000	0,30	1.800,00
Macaxeira	Batata doce, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	Kg	4.000	2,00	8.000,00
Limão	Limão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	Und	3.000	0,20	600,00
Mamão	Tamanho médio, de primeira qualidade; deve estar íntegro, cor uniforme, isento de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem brotos, rachaduras ou cortes, casca íntegra e sem defeitos que possam alterar sua qualidade e aparência, acondicionado adequadamente.	kg	360	1,50	540,00
Repolho	Repolho verde, de primeira qualidade, colhido recentemente, firme e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	300	3,85	1.155,00
Melancia	Frutos com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	Kg.	2.000	1,50	3.000,00
Polpa de fruta	O produto deve estar em estado de boa conservação e aproveitamento, livre de contaminantes e sujidades, se encontrando íntegro, sem situação de deterioração, acondicionado em embalagens plásticas, pct de 1 kg cada, embalado à vácuo e congelado com data de validade e embalagem sem apresentar concentração. Estando armazenados em temperatura de congelamento.	Kg	5.400	6,50	35.100,00
Iogurte	Iogurte resfriado - litro sabor chocolate/morango (embalagem de 1 litro) Com data de validade mínima de 40 dias a contar da data de entrega.	Lt	1.200	4,27	5.124,00
Achocolatado	Bebida Láctea resfriada- sabor Chocolate (embalagem de 1 litro). Com data de validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega.	Lt	1.200	4,56	5.472,00
Doce	Sem conservantes e aditivos. Não deve conter substâncias estranhas, de qualquer natureza, tais como insetos, larvas, grãos de areia e outros. Deve ser produzido e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária) ou Serviço de Inspeção Municipal. Apresentação: embalagem pote de 500g ou 1 kg.	Kg	300	10,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>210.965,00</b>

**TOTAL DE RECURSO: R\$ 210.965,00 (DUZENTOS E DEZ MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).**

Fonte de Recursos:

Recursos provenientes do FNDE, dotação orçamentária:

**Programa Merenda Escolar**  
**12.306.0009.2014.0000,**  
**3.3.90.30.00.**

**- Das Amostras dos produtos**

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Secretaria de Educação e Esportes, à Rua Júlio Câmara, 28, Centro, CEP 56840-000, Igaracy – PE. Até o dia 28 de março de 2023, até às 13h, para avaliação e seleção dos

produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 02 dias após o prazo da apresentação das amostras:

Documentos da(s) proposta(s)

Na data, horário e local determinado neste edital, os participantes deverão apresentar 02 (dois) envelopes (amarelos) lacrados, contendo respectivamente os documentos necessários à habilitação (envelope 1) e o Projeto de Vendas (envelope-2).

– Envelope nº. 1 – Habilitação do Grupo Formal:

**O Grupo Formal** deverá apresentar no Envelope nº 1 os documentos abaixo relacionados sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da declaração de aptidão ao PRONAF – DAP jurídica para Associações ou Cooperativas, com extratos em anexo;
- c) Certidões Negativas junto à Previdência Social – CND, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópia do Estatuto e Ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Jurídicas, no caso de Associações. Em se tratando de Empreendimento Familiar Rural deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Declaração de capacidade de produção, beneficiamento e transporte.

- Envelope nº 2 – Projeto de Venda do Grupo Formal com os Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

**-O Grupo Informal** de Agricultores Familiares detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP/CAF física), organizados em grupo, deverá apresentar no Envelope nº. 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Identificação do Grupo Informal, conforme ; b) Extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP física), de cada agricultor familiar participante do Grupo Informal, extraído do site da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), emitido nos últimos 60 dias;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e RG de cada agricultor familiar participante do Grupo Informal;
- c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares, devidamente assinadas pelo representante do Grupo Informal.

**3.3. O Fornecedor Individual, detentor de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP física), não organizado em grupo, deverá apresentar no Envelope nº. 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:**

- a) **Identificação do Fornecedor Individual: Extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP física) do agricultor familiar, extraído do site da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), emitido nos últimos 60 dias;**
- b) **Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- c) RG;
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria.

3.4. O extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP jurídica e da DAP física) poderá ser extraído no site da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD): <http://smap14.mda.gov.br/extratodap/>;

3.5. A listagem de associados com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) referente ao grupo formal deverá ser extraída do site da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD): <http://smap14.mda.gov.br/extratodap/>. A apresentação da mesma em qualquer outro formato implica em inabilitação do grupo formal;

3.6. A ausência dos documentos supracitados implica em inabilitação do grupo formal/informal/fornecedor individual;

4. Local, Periodicidade e Quantidade do produto serão quinzenais e apresentadas no ato da assinatura do contrato.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente na Secretaria de Educação e Esportes à Rua Júlio Câmara, 28, Centro, CEP 56840-000, Iguaracy – PE.

5.1 O período de entrega é de **04 de abril a 21 de dezembro de 2023** e deverá ser entregue quinzenalmente e deve estar de acordo com a tabela de periodicidade. O recebimento dos produtos será atestado através de termo de recebimento, conforme Resolução FNDE nº 38.

5.2 A quantidade de gêneros alimentícios a ser adquirido e entregue é estimada com base nos cardápios elaborados pela Nutricionista municipal.

6. Controle de qualidade.

6.1 O produto que não corresponder às exigências desta chamada será devolvido, ficando o/a fornecedora sujeita a substituir o produto diretamente na Unidade Escolar, no prazo máximo de dois dias (48 horas), após a notificação da SEI.

6.2 Ficam reservados a SEI o direito de visitar a área de produção do gênero alimentício adquirido através da Agricultura Familiar, sempre que achar necessário.



## 7. Penalidades

7.1. O proponente que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multas, nas seguintes condições:
- c) 10% (dez por cento) do valor do contrato em produto, após a segunda.

8. Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 03 (três) dias serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades, salvo em caso de frustração de safra com laudo comprobatório de empresa credenciada no SIBRATER.

## 9. Pagamento

Os pagamentos dos fornecedores serão processados dentro do prazo de até 30 dias úteis após a emissão das notas fiscais/faturas pela contratada que serão apresentadas a SEI, para conferência, aprovação e pagamento.

## 10. Disposições Gerais

a) A presente Chamada Pública poderá ser obtida à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro, CEP 56840-000 – Iguaracy – PE (SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL) SEI (Secretaria de Educação de Iguaracy) na Rua Júlio Câmara, 28, centro, CEP 56840-000 – Iguaracy – PE no horário de 8h às 13h.

b) Para definição dos preços de referência, observar-se-á o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

c) Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da Resolução nº 38 de 16 de julho 2009 do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

d) Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, dar-se-á prioridade às propostas dos **grupos locais, fornecedores individuais locais e aos dos Grupos Formais locais**, art. 23, § 3º e § 4º, da Resolução nº 38 de 16 de julho 2009 do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

OBS: Os critérios de seleção das propostas deverão estar de acordo com o art. 25 da Resolução nº. 04 de 02 de abril de 2015, o qual estabelece os grupos de projetos e sua ordem de priorização.

### I) grupo de projetos de fornecedores locais;

Ordem de prioridade dentro do primeiro grupo:

Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridades entre eles;

Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos; os grupos formais (DAP jurídica), sobre os grupos informais (DAP física) e estes sobre fornecedores individuais (DAP física). Em caso de persistência de empate, será realizado sorteio, ou em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

### II) grupo de projetos de fornecedores do território rural;

Ordem de prioridade dentro do segundo grupo:

Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridades entre eles;

os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos

os grupos formais (DAP jurídica), sobre os grupos informais (DAP física) e estes sobre fornecedores individuais (DAP física). Em caso de persistência de empate, será realizado sorteio, ou em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

### III) grupo de projetos de fornecedores dos demais municípios;

Ordem de prioridade dentro do terceiro grupo:

Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridades entre eles;

Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos;

Os grupos formais (DAP jurídica), sobre os grupos informais (DAP física) e estes sobre fornecedores individuais (DAP física). Em caso de persistência de empate, será realizado sorteio, ou em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

### IV) grupo de projetos de fornecedores dos demais estados do Brasil.

Ordem de prioridade dentro do quarto grupo:

Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridades entre eles;

Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos;

OBS: No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares detentores de DAP física conforme seu quadro de associados disposto na DAP jurídica.

Os grupos formais (DAP jurídica), sobre os grupos informais (DAP física) e estes sobre fornecedores individuais (DAP física). Em caso de persistência de empate, será realizado sorteio, ou em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

e) Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

f) O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano civil;

g) A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de compra;

h) Qualquer pessoa física ou jurídica poderá entrar com recurso até dois dias após o ato do julgamento das propostas;

Seguira rigorosamente o artigo 18 inciso 4º da lei 11947/09.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO**

Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**B5F0B219

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 266/2022**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.545.815,00 em favor da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 6.197/2021, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de Pessoal e de custeio da Secretaria de Educação, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Educação, no valor de R\$ 1.545.815,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
17.001	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADM. DIRETA</b>	
12.122.7031.8.023	<b>Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEED</b>	
3.1.90.04-1500-187	Contratação por Tempo Determinado	39.798,00
3.1.90.11-1500-188	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.231.668,00
3.1.90.13-1500-189	Obrigações Patronais	57.174,00
3.1.91.13-1500-191	Obrigações Patronais	191.514,00
3.3.90.46-1500-202	Auxílio - Alimentação	16.530,00
3.3.90.93-1500-204	Indenizações e Restituições	9.131,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.545.815,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

15	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
15.001	<b>SECRETARIA DA FAZENDA - ADM. DIRETA</b>	
99.999.9000.9.999	<b>Reserva de Contingência</b>	
9.9.99.99-1500-168	Reserva de Contingência	1.545.815,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.545.815,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 12 de dezembro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**BE8EFC7D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Orobó/PE, vem através da presente, solicitar cotação de preço para abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para a confecção de material gráfico destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó e Secretaria de Educação do Município de Orobó/PE, conforme abaixo especificado:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cartaz Colorido tamanho em tamanho A3, impressão a laser impresso 4x0 cores	Unid.	1000		
2	Envelope 12x24 cm fechado: Papel Offset 120g, impresso 4x0 cores	Unid.	500		
3	Envelope 26cm x 36cm fechado: Papel Offset 120g, impresso 4x0 cores	Unid.	500		
4	Papel Timbrado: Papel Offset 75g, formato 21cm x 29,7cm, impresso 4x0 cores	Unid.	1000		
5	Talão de Abastecimento: papel superbond 75g, tamanho 10cm x 21cm, 1x0 cores, jogo com 2 vias, sendo a outra via em papel jornal, numerado, talão com 5 jogos	TALÃO	100		
6	Talão de taxa de feira livre tamanho 10cm X 15cm com 100 fls	TALÃO	100		
7	Agendas personalizadas do professor. Tamanho 15cm x 21cm. Capa dura, impressão policromia. Miolo 01 dia por página, impressão 1x1 cor, papel offset 70g. acabamento airow duplo	Unid.	400		
8	Ata Especial de Resultados Finais de Aprendizagem: Papel Offset 75g, tamanho 21cm x 30cm, 1x1 cores	Unid.	1000		
9	Ata Resultados Finais de Aprendizagem Educação Infantil: Superbond 75g, tamanho 21cm x 31,5cm, impresso 1x1 cores	Unid.	1000		
10	Ata Resultados Finais de Aprendizagem: Superbond 75g, tamanho 22cm x 31,5cm, impresso 1x1 cores	Unid.	1000		
11	Boletim Escolar	Unid.	5000		
12	Caderno formato 200mm x 140mm, 96 folhas, capa personalizada em papel Couchê Brilho 150 g/m², 4x1 cores, plastificado, miolo em papel Offset 75 g/m² 1x1 cor, com acabamento Airow	Unid.	3750		
13	Caderno formato 250mm x 180mm, 15 matérias, capa personalizada em papel Couchê Brilho 150 g/m², 4x1 cores, plastificado, miolo em papel Offset 75 g/m² 1x1 cor, com acabamento Airow	Unid.	5000		
14	Certificado e Histórico Escolar Fund. 9 anos: Superbond 75g, tamanho 21cm x 30cm, impresso 1x1 cores.	Unid.	1000		
15	Certificado e Histórico Escolar Fund. Anos Iniciais: Superbond 75g, tamanho 21cm x 30cm, impresso 1x1 cores	Unid.	1000		
16	Ficha Descritiva - Individual Ensino Fundamental de 8 e 9 anos - 2015: Superbond 75g, tamanho 21cm x 30cm, impresso 1x1 cores	Unid.	1000		
17	Ficha Individual Registro de Aprendizagem: Superbond 75g, tamanho 22cm x 31,5cm, impresso 1x0 cores	Unid.	1000		
18	Ficha de Declaração Provisória de Transferência: Papel Offset 90g, formato 21cm x 30cm, impresso 1 x 0 cores	Unid.	1000		
19	Folder com 2 dobras: Em papel couchê brilho 150g, formato aberto 63cm x 31cm e formato fechado 21cm x 31cm cm com 2 dobras, impresso 4x4 cores	Unid.	1000		
20	Formulário Censo Escolar: Cadastro Aluno Superbond 75g, tamanho 21cm x 30,5cm, impresso 1 x1 cores	Unid.	1000		
21	Livros Registro da jornada de trabalho (professores contratados, temporários e efetivos), com 103 folhas (206 páginas). Miolo: Papel Offset 75g, impressão 1x1 cor. Capa papel cartão triplex 270g, impressão 4x1 cor. Acabamento brochura	Unid.	20		
22	Livros Registro da jornada de trabalho (servidores função técnica administrativa), com 103 folhas (206 páginas). Miolo: Papel Offset 75g, impressão 1x1 cor. Capa papel cartão triplex 270g, impressão 4x1 cor. Acabamento brochura	Unid.	20		
23	Panfleto 15cm x 21cm: impresso 4x4 cores em papel couchê brilho 115g	Unid.	2000		
24	Requerimento de Matrícula Escolar Ensino Fundamental: Superbond 75g, tamanho 21cm x 30cm, impresso 1x1 cores	Unid.	2500		
25	Requerimento de Matrícula Individual: Superbond 75g, tamanho 21cm x 30cm, impresso 1x1 cores	Unid.	5000		
<b>VALOR TOTAL DA COTAÇÃO</b>					

As cotações deverão atender aos seguintes itens:

- 1 - Enviada em papel timbrado da empresa;
- 2 - Carimbo da empresa;
- 3 - Carimbo de CNPJ;
- 4 - Nome completo e CPF do representante legal da empresa que assina a cotação;
- 5 - Informar prazo de entrega
- 6 - Informar condições de pagamento

As empresas interessadas poderão enviar sua cotação no prazo máximo de 03 (três) dias, via e-mail: [compras.oro.robo.pe@gmail.com](mailto:compras.oro.robo.pe@gmail.com), ou entregar a mesma na sede da Prefeitura Municipal de Orobó, situada a Avenida Estácio Coimbra, 19 – Centro - Orobó - PE

Orobó/PE, 01 de março de 2023.

Atenciosamente,

**SETOR DE COMPRAS**

Prefeitura Municipal de Orobó

**Publicado por:**  
Ronaldo José Barbosa de Oliveira  
**Código Identificador:**7FA86A13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Orobó, através da Secretaria Municipal de Educação, solicita as empresas interessadas, propostas de preços, a título de cotação para abertura de Processo Licitatório visando a aquisição de kits pedagógicos de brinquedoteca destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Orobó/PE, conforme abaixo elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROJETO PEDAGÓGICO BRINQUEDOTECA SER CRIANÇA COMPOSTO POR: 1 Baú todo produzido mdf de 15mm, com as medidas (0,50 X 0,50 X 0,60), com 4 rodízios giratórios 360 graus e decorado com a logomarca do município, 1 Tapete em EVA alfanumérico com 36 peças, cada peça medindo (0,30 x 0,30) com Dimensões aproximadas de 3.25m², 60 livros em vários formatos e Temas infantis. 12 jogos pedagógicos; Tangran em mdf 24 x 24cm, Sequência lógica inclusão social, Dominó de alfabetização, Blocos lógicos, Dominó animais, Dominó numerais e quantidades, Jogo 5 em 1, 01 conjunto Fantochão em espuma cada kit com 6 peças; família branca e família negra acondicionados em embalagens plásticas, Palavras cruzadas, Loto leitura, Conjuntos aramados c/ 6 unidades, Pequeno Engenheiro, Arquitetura & Construção, Todos os jogos acondicionado em embalagens de mdf e selo do immetro. 1 Lousa Magnética 3 x 1. 1 Mesa flower infantil c/ 6 cadeiras. 1 gangorra em plástico Material: PEBD Rotomoldado / Plástico virgem e Atóxico para 2 crianças até 6 anos, 1 escorrego com 3 degraus em Material: PEBD Rotomoldado / Plástico virgem e Atóxico para crianças de até 6 anos. 1 teatro de fantoche Dobrável com cortinas móveis. 1 estante modelo house em mdf. 1 Gangorra cachorrinho em plástico Material: PEBD Rotomoldado / Plástico virgem e Atóxico para 1 criança de até 6 anos, 1 livro Manual em educação e saúde para orientação do professor com 272 páginas.	15		

As cotações deverão atender aos seguintes itens:

- 1 - Enviada em papel timbrado da empresa;
- 2 - Carimbo de CNPJ;
- 3 - Nome completo e CPF do representante legal da empresa que assina a cotação;
- 4 - Informar prazo de entrega
- 5 - Informar condições de pagamento
- 6 - Validade da cotação

As empresas interessadas poderão responder a presente solicitação via e-mail: [compras.orobo.pe@gmail.com](mailto:compras.orobo.pe@gmail.com), no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Orobó/PE, 01 de março de 2023.

**MARIA SANTANA AGUIAR SOUZA INTERAMINENSE**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Ronaldo José Barbosa de Oliveira  
**Código Identificador:**6F3CB470

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Orobó, através da Secretaria Municipal de Educação, solicita as empresas interessadas, propostas de preços, a título de cotação para abertura de Processo Licitatório visando a aquisição de projetos educacionais destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Orobó/PE, conforme abaixo elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROJETO EDUCACIONAL SUPER CRECHE - destinados a atender creches e pré-escola. Contendo: 200 livros infantis com temas variados, 01- Estante house em mdf com rodízios desmontável: Altura: 160 cm Largura: 98 cm Profundidade: 30 cm 01- Tapete em EVA 1m x 1m 2cm de espessura 01-Jogo Pedagógico aprender brincando a contar. Brinquedo didático em madeira com peças coloridas em formato de números. Estimula a coordenação motora, concentração e o aprendizado de cores, números e a contar. 01-Jogo Pedagógico aprenda brincando didático cores e alfabetos. Tabuleiro Cores e Alfabeto - Aprenda Brincando Didático Woodtoy Cores e Alfabeto - Aprenda Brincando no Tabuleiro Didático Jogo pedagógico aprenda brincando didático cores e números. 01-Tabuleiro Cores e Números - Aprenda Brincando Didático Woodtoy Cores e Números - Aprenda Brincando no Tabuleiro Didático O Tabuleiro é um Brinquedo didático em madeira com peças coloridas para encaixar, são 10 números coloridos. Jogo pedagógico aprenda brincando didático cores e formas. 01-Brinquedo didático em madeira com peças coloridas para encaixe com formas diversas. Estimula a coordenação motora, concentração e o aprendizado de cores e formas. 01-Bate martelo Bate pinos medindo 10x20x25cm, com frenagem em borracha, acompanhado de 4 pinos coloridos e um martelo Para reiniciar a atividade basta girá-lo em 180. CE-BRI/ICEPEX - N 00928-96 01-Boneca Branca Boneca Angelina Loira 62 Frases 48cm. 01-Boneca Milk Collezione Angelina NEGRA 48cm. 01-Carrinhos de montar Big Friends 3 - 72 Peças Carrinhos de Montar. 01-Gangorra Anda Cavalinho com Som dimensões (a x L x c): 0.52m x 0.28m x 0.8m que emite som de galope.Auxilia no desenvolvendo da coordenação motora, concentração e equilíbrio. 01- Mesa Sirizinho Colorida e segura, reúne os amiguinhos para as brincadeiras, além de ser um espaço perfeito para as crianças pintarem e desenharem. Temática em forma de siri, seus olhos giram e podem formar expressões. Ideal para até 04 crianças. 01 - Gira Pato para até 04 crianças Temático em forma de Pato, seus olhos giram e podem formar expressões. É seguro, confortável e muito divertido. Playground ursinho 01- Baby Play Ursinho Com capacidade para até 2 crianças, ele conta com 2 escorregadores e 1 cesta de basquete. Esse produto vai ajudar no desenvolvimento social e físico, além de proporcionar muita diversão. 01-TOCA 3 em 1	15		

<p>Toca Infantil - Toca 3 Em 1 C/ 150 Bolinhas Baby Land Mesinha de Atividades                  01-Mesinha de atividades com tampa abre e fecha. Acompanha formas geométricas, números, letras e engrenagens Estimular noções de ordem e organização 12 meses                  01-Fogão de Brinquedo Master Chefe Eletrônico produzido com materiais de alta resistência para garantir maior durabilidade e segurança durante o uso. Além disso, é projetado para deixar as brincadeiras muito mais realistas e interativas, afinal ele conta com vários botões que funcionam de verdade, sons de fervura e fritura, luzes incríveis, forno com tampa abre e fecha e grelha conjugada.                  01-BIG CONSTRUTOR, confeccionado em espuma, revestido em corino, impresso em bagum com tinta solvente. Cada peça mede aproximadamente (c x A x l) 20 x 10 x 7 cm.Acondicionado em sacola pvc cristal, com alça e zíper.                  01-KIT Bola Tecido Love baby + Dado chochalho Baby confeccionado em tecido com macio e contém imagens de animais, número e letras para aprender. Estimula o desenvolvimento da visão, tato, audição, linguagem e lógica.                  01-KIT BLOCAO Com 88 Peças Blocos de montar coloridos que estimulam as habilidades psicomotoras, criatividade e imaginação das crianças.                  01-Casinha Divertida Play Time, ajuda a criança com a coordenação motora, distinção de formas e cores. Ele vem com blocos didáticos para encaixar, discador com barulhinho e martelinho e pinos para bater.                  01-Mesa Didática Atividades Infantil Pedagógica Play Time possui várias funcionalidades para proporcionar interatividade de forma segura, estimulando a coordenação motora e conhecimento de cores e formas. É um produto para menino e menina. Possui deslizante personalizado, telefoninho para a criança brincar, blocos didáticos e engrenagens que giram e muito mais.</p>			
---	--	--	--

As cotações deverão atender aos seguintes itens:

- 1 - Enviada em papel timbrado da empresa;
- 2 - Carimbo de CNPJ;
- 3 - Nome completo e CPF do representante legal da empresa que assina a cotação;
- 4 - Informar prazo de entrega
- 5 - Informar condições de pagamento
- 6- Validade da cotação

As empresas interessadas poderão responder a presente solicitação via e-mail: [compras.orocho@gmail.com](mailto:compras.orocho@gmail.com), no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Orobó/PE, 01 de março de 2023.

**MARIA SANTANA AGUIAR SOUZA INTERAMINENSE**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Ronaldo José Barbosa de Oliveira  
**Código Identificador:**F7B0336D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N. 482**

01613732/0001-10	Exercício: 2023
------------------	-----------------

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$87.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				87.000,00				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	492	10.302.0017.2132.0000	Mais Saúde	87.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		659	003	AE - Emenda Relatoria				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA					
	186	26.782.0013.1038.0000	Inovação e Desenvolvimento	-87.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	00	
		01	TESOURO					
		500	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
Anulação (-)				-87.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 01 de março de 2023

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Magna da Silva Rodrigues Neres  
**Código Identificador:**C3EFCFFD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 011/2023**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 177/2023 da Secretaria de Educação, com data de 02/01/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 01/01/2023, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
ADRIANO LOURENCO DA CRUZ	***332114**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
ALISSON SOARES DA SILVA	***468854**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
BRUNO DAMIAO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	***934334**	VIGIA	FME	RS 1.302,00
DJALMA JOSE DA SILVA	***078737**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
EMANUEL MATEUS MELO DA SILVA	***489044**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
FABIO CLEMENTE DA SILVA	***852064**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
GABRIEL RODRIGUES DE MORAES	***123454**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
GILSON SOUZA SOARES	***054664**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
GIVANILDO FERREIRA DOS SANTOS	***253974**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
HELENO TORRES DA SILVA	***251094**	VIGIA	FME	RS 1.302,00
HELIO SILVIO SILVA DE MELO	***459304**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
JANDUI DA CRUZ SIQUEIRA	***702444**	VIGIA	FME	RS 1.302,00
JOHN GUTEMBERG SILVA DE CARVALHO	***701474**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
JORGE EDUARDO ALMEIDA DO CARMO	***322234**	VIGIA	FME	RS 1.302,00
JOSE AILSON OLIVEIRA DA SILVA	***985504**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
JOSE AILTON DE SOUZA	***397994**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
JOSE AILTON SILVA DOS SANTOS	***561204**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
JOSE AMARO DE MOURA	***107244**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
JOSE ANTONIO MOTA DOS SANTOS	***630544**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
JOSE DJALMA MORAES TEIXEIRA	***967688**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
JOSE EDILSON ALVES DA SILVA	***067014**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
JOSE GILDO DA SILVA	***988618**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
JOSE HOSANO JASSE DORNELAS	***419214**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
JOSE INALDO OLIVEIRA DE BARROS	***161154**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
JOSE LEANDRO GOMES DE SOUZA SILVA	***137994**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
JOSE MUNIZ DOS SANTOS NETO	***144044**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
JOSE NAILTON OLIVEIRA FRANCA	***197224**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
JOSE RENILDO CAVALCANTE DE MELO	***113484**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
JOSE ROBERTO DE ANDRADE	***412764**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
JOSE ROBERTO DE MOURA	***967114**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
KENNEDY DE ALMEIDA LIRA	***303374**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
LUCIO FLAVIO LIMA VILELA	***475294**	VIGIA	FME	RS 1.302,00
PEDRO LEANDRO SOARES DA ROCHA	***430654**	VIGIA	FME	RS 1.302,00
RIODECIO ALMEIDA MARINHO	***003868**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
ROBERTO ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	***814084**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
RODRIGO PEREIRA SIQUEIRA	***894204**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
RONALDO GUIMARAES DOS SANTOS	***359174**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
SANDRO GIL AMORIM GOMES	***711444**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
TIAGO BARBOSA DA SILVA	***455974**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00
VICTOR HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	***613634**	VIGIA	F70% ADM	RS 1.302,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de janeiro de 2023.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**11756669

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 001/2023.**

Regulamenta a concessão de diárias e ajuda de custos no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revoga a Resolução nº 002/2022, e dá outras providências.

**OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente nos arts. 59, incisos XII e XVI, 102, inciso VII, 112, p.ú. inciso VII, faz saber que em Sessão Ordinária realizada em 16 de fevereiro do ano de 2023, o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O agente público que se deslocar do Município de São João, a seu serviço, em missão, participação em eventos, participação em cursos de capacitação profissional e para outras atividades de interesse do município, fará jus à percepção de diária de viagem destinadas a cobrir os custos com deslocamento, hospedagem e alimentação

**Parágrafo Único.** Considera-se diária com transporte aquela em que o agente público é transportado em veículo oficial do Município, ou com despesas de passagens custeadas pelos cofres públicos.

**Art. 2º.** Os valores das diárias de viagem são os constantes do Anexo II desta Resolução.

**Art. 3º.** O pedido de concessão de diária deverá conter, obrigatoriamente:

I – nome completo do agente público;

II – número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas e na Cédula de Identidade (RG);

III – número da matrícula funcional ou da portaria de nomeação;

IV – descrição do motivo do deslocamento ou da viagem;

V – data e horário da partida e do provável retorno, que deverão ser compatíveis com a finalidade do deslocamento, com o cálculo do número de diárias a serem concedidas.

§ 1º A solicitação de diária será feita mediante o preenchimento de formulário específico, na forma do Anexo I desta Resolução, devendo ser apresentada com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data prevista para o deslocamento ou da viagem, salvo caso fortuito ou de força maior.

§ 2º A concessão da diária será autorizada pelo respectivo ordenador de despesa, estando condicionada à existência de dotação orçamentária específica e recursos financeiros disponíveis, ressalvadas as situações de caráter emergencial.

**Art. 4º.** As diárias serão devidas quando o deslocamento ou viagem for superior a 04 (quatro) horas, devendo coincidir com horário para almoço, levando em consideração o interstício entre partida e chegada.

**Parágrafo único.** Nos casos em que o deslocamento ou viagem superar o tempo de 08 (oito) horas, o agente público fará jus à diária com pernoite.

**Art. 5º.** As diárias, até o limite de 5 (cinco), serão pagas antecipadamente.

§ 1º Quando a viagem durar mais de 3 (três) dias, a autorização da diária dependerá de justificativa fundamentada do agente público.

§ 2º Nos casos de emergência, as diárias poderão ser pagas no decorrer do afastamento do agente público.

§ 3º As despesas de caráter não essencial ao deslocamento, à viagem e aos seus fins não serão reembolsadas.

**Art. 6º.** A autorização para viagens internacionais é de competência exclusiva do Chefe do Poder Legislativo.

**Art. 7º** O pedido de diária deverá ser protocolado junto ao Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores.

§ 1º A prestação de contas deverá conter:

I – local de destino e, quando for o caso, pernoite;

II – data e horário da partida e da chegada.

III – número de diárias recebidas;

IV – nos casos de participação em cursos, seminários, congressos e correlatos, deverão ser apresentados certificado de participação ou outro documento hábil.

§ 2º A prestação de contas deverá ser realizada até o 5º (quinto) dia útil após o regresso do deslocamento ou da viagem, devendo ser datada e assinada pelo agente público.

**Art. 8º.** O órgão de controle interno apreciará a legalidade da despesa e solicitará, quando entender necessário, a sua regularização, inclusive, ressarcimento de importância indevidamente paga, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, mediante processo administrativo simplificado.

**Art. 9º.** Na hipótese de ser autorizada a prorrogação do prazo de afastamento, o agente público fará jus à(s) diária(s) correspondente(s) ao período excedente.

**Art. 10º.** Caberá ao agente público, nos casos em que a duração do afastamento for inferior ao número de dias previstos, restituir aos cofres públicos o valor das diárias remanescentes, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de seu retorno.

**Art. 11º.** Ao agente público que não apresentar a prestação de contas a que alude o art. 9º desta Resolução, fica vedada a concessão de novas diárias.

§ 1º O Setor de Tesouraria poderá exigir do agente público a respectiva prestação de contas, que deverá ser apresentada no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º Não sendo apresentada a prestação de contas pelo agente público responsável, está autorizado o desconto do valor pago a título de diária e/ou ajuda de custo da sua remuneração.

§ 3º O desconto mencionado no parágrafo anterior não poderá ser superior, no mês de referência, ao percentual de 30% (trinta por cento), podendo, ainda, ser parcelado até a totalidade do valor exigido.

§ 4º A apresentação da prestação de contas suspende a realização dos descontos.

§ 5º Em caso de aprovação da prestação de contas tardiamente apresentada, os valores eventualmente descontados serão restituídos.

**Art. 12.** É vedado o pagamento de diária cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 13.** Revogam-se as disposições em sentido contrário, em especial a Resolução Legislativa nº 002/2022, e outras legislações e decretos legislativos.

**Art. 14.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, em 16 de fevereiro de 2023.

**ROSINEIDE DE MOURA LEITE**

Presidente

**OTONIEL PEDRO DA SILVA**

Vice-Presidente

**LEANDRO SALES ZEFERINO**

1ª Secretário

**RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESÍRITO SANTO**

2ª Secretária

**ANEXO I  
RELATÓRIO DE VIAGEM**

NOME:	
MATRÍCULA/PORTARIA:	CPF:
CARGO/FUNÇÃO:	LOTAÇÃO:
MOTIVO DA VIAGEM:	
DESTINO:	
DIA E HORAS DA SAÍDA (EFETIVA):	DIA E HORAS DO RETORNO (EFETIVO):
QUANTIDADE DE DIÁRIAS RECEBIDAS:	AJUDA DE CUSTO: ( ) SIM ( ) NÃO
CATEGORIA: ( ) C/ TRANSPORTE - C/ PERNOITE   ( ) S/ TRANSPORTE - C/ PERNOITE   ( ) C/ TRANSPORTE - S/ PERNOITE   ( ) S/ TRANSPORTE - S/ PERNOITE	TIPO: ( ) COMBUSTÍVEL ( ) PASSAGEM
TIPO DE COMPROVANTE ANEXO: ( ) CERTIFICADO ( ) PASSAGEM ( ) ATA ( ) DECLARAÇÃO ( ) LISTA DE PRESENÇA ( ) RELATÓRIO ( ) NOTA FISCAL ( ) CUPOM FISCAL	FORMA: ( ) ANTECIPADO ( ) REEMBOLSÁVEL
VALORES A SEREM RESTITUÍDOS À PREFEITURA: ( ) SIM ( ) NÃO   VALOR IDENTIFICADOR DO COMPROVANTE ANEXO	VALOR DA AJUDA DE CUSTO: R\$
OBS. DESCRIÇÃO SUCINTADA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	VALORES PAGOS ANTECIPADAMENTE: ( ) SIM ( ) NÃO ( ) FALTA PAGARRS

São João, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA:**

Estando a documentação em ordem, encaminhe-se para anexo ao empenho.

Data//Ass.:

**ANEXO II  
TABELA DE DIÁRIAS**

Valores para Diárias SEM TRANSPORTE / COM PERNOITE									
BENEFICIÁRIO	DESTINO								
	Dentro Município	do Município até 50 km	Municípios distantes de 51 km até 100km	Municípios distantes de 101 km até 250km	Municípios distantes a partir de 251 km	Capital do Estado	Capital do País	Internacional	
Presidente	**	R\$600,00	R\$840,00	R\$900,00	RS1.200,00	RS1.200,00	RS1.800,00	RS2.700,00	
Vereadores	**	R\$400,00	R\$560,00	R\$600,00	RS800,00	RS800,00	RS1.200,00	RS1.800,00	
Comissionados	**	R\$200,00	RS280,00	RS300,00	RS400,00	RS400,00	RS600,00	RS900,00	
Demais Servidores (exceto motorista)	R\$55,00	RS110,00	RS155,00	RS165,00	RS220,00	RS220,00	RS330,00	RS550,00	
Motorista	**	**	**	**	**	**	**	**	

Valores para Diárias COM TRANSPORTE / COM PERNOITE									
BENEFICIÁRIO	DESTINO								
	Dentro Município	do Município até 50 km	Municípios distantes de 51 km até 100km	Municípios distantes de 101 km até 250km	Municípios distantes a partir de 251 km	Capital do Estado	Capital do País	Internacional	
Presidente	**	RS450,00	RS630,00	RS675,00	RS900,00	RS900,00	**	**	
Vereadores	**	RS250,00	RS350,00	RS375,00	RS500,00	RS500,00	**	**	
Comissionados	**	RS125,00	RS175,00	RS190,00	RS250,00	RS250,00	**	**	
Demais Servidores (exceto motorista)	R\$40,00	RS115,00	RS115,00	RS115,00	RS150,00	RS150,00	**	**	
Motorista	R\$40,00	RS115,00	RS 115,00	RS115,00	RS150,00	RS150,00	**	**	



Valores para Diárias COM TRANSPORTE / SEM PERNOITE										
BENEFICIÁRIO	DESTINO									
	Dentro Município	do Município até 50 km	distantes	Municípios distantes de 51 km até 100km	Municípios distantes de até 250km	101 km	Municípios distantes a partir de 251 km	Capital do Estado	Capital do País	Internacional
Presidente	**	R\$200,00		R\$280,00	R\$300,00		R\$400,00	R\$400,00	**	**
Vereadores	**	R\$100,00		R\$140,00	R\$150,00		R\$200,00	R\$200,00	**	**
Comissionados	**	R\$50,00		R\$70,00	R\$75,00		R\$100,00	R\$100,00	**	**
Demais Servidores (exceto motorista)	R\$40,00	R\$40,00		R\$40,00	R\$45,00		R\$60,00	R\$60,00	**	**
Motorista	R\$40,00	R\$40,00		R\$40,00	R\$45,00		R\$60,00	R\$60,00	**	**

Valores para Diárias SEM TRANSPORTE / SEM PERNOITE										
BENEFICIÁRIO	DESTINO									
	Dentro Município	do Município até 50 km	distantes	Municípios distantes de 51 km até 100km	Municípios distantes de até 250km	101 km	Municípios distantes a partir de 251 km	Capital do Estado	Capital do País	Internacional
Presidente	**	R\$300,00		R\$420,00	R\$450,00		R\$600,00	R\$600,00	R\$900,00	**
Vereadores	**	R\$160,00		R\$224,00	R\$240,00		R\$320,00	R\$320,00	R\$480,00	**
Comissionados	**	R\$80,00		R\$115,00	R\$120,00		R\$160,00	R\$160,00	R\$240,00	**
Demais Servidores (exceto motorista)	R\$40,00	R\$65,00		R\$90,00	R\$100,00		R\$130,00	R\$130,00	R\$195,00	**
Motorista	**	**		**	**		**	**	**	**

\*\*Situações em que não se aplica o pagamento de diárias.

**Publicado por:**  
Rosineide de Moura Leite  
**Código Identificador:**0ABA02E6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP  
LEI Nº 1.912, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

(COMPLEMENTAÇÃO A PUBLICAÇÃO CUJO CÓDIGO IDENTIFICADOR: 3559F057)

**ANEXO I  
QUADRO DE SERVIDORES PERMANENTES E VENCIMENTOS**

Total de Cargos	Símbolo	Denominação do Cargo	Vencimentos Básicos
03	AGA	Agente Administrativo	R\$ 1.302,00
02	ASG	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.302,00
02	REC	Recepcionista	R\$ 1.302,00
03	AGEL	Agente Legislativo	R\$ 1.800,00
02	OMID	Operador de Mídias	R\$ 1.800,00
01	TCONT	Técnico em Contabilidade	R\$ 1.800,00
01	TINF	Técnico em Informática	R\$ 1.800,00

**ANEXO II  
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, MÍNIMA E CARGA HORÁRIA**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA
Agente Administrativo	organizar, separar, transportar e efetivar a entregar de documentos; proceder o arquivamento de documentos junto ao setor de arquivo da Câmara; operar máquinas copiadoras e equipamentos de digitalização de documentos; auxiliar os diversos órgãos e operadores nas atividades da Câmara de Vereadores diligenciar externamente para autenticação de documentos, reconhecimento de firmas de assinaturas, e outras atividades burocráticas, junto a quaisquer órgãos e entidades, quando solicitado. executar atividades de controle de materiais e patrimônio como apoio técnico administrativo; organizar e manter organizada a documentação referente ao setor de trabalho; prestar informações em processos administrativos; registrar e controlar correspondências expedidas e recebidas no meio oficial de protocolo; organizar, atualizar e movimentar o arquivo referente ao setor de trabalho, recebendo, conferindo, registrando, arquivando e retirando documentos do arquivo para atender às requisições; executar outras atribuições de acordo com a natureza do cargo.	Ensino Médio completo	30 hs/semana
Auxiliar de Serviços Gerais	coletar os lixos, colocando-os em recipientes apropriados; efetuar a limpeza de armários e mesas; efetuar a limpeza e higienização das dependências, para manter um bom aspecto de higiene e limpeza; lavar vidros, espelhos e persianas; limpar escadas, pisos e utensílios; providenciar a lavagem e guarda dos utensílios para assegurar sua posterior utilização; receber, armazenar e controlar o estoque dos produtos alimentícios e de material de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da Câmara de Vereadores; remover o pó dos móveis e paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo e/ou com as necessidades da Câmara municipal; executar outras atribuições de acordo com a natureza do cargo.	Ensino Fundamental completo	30 hs/semana
Recepcionista	controlar a entrada e a saída de visitantes, autoridades e prestadores de serviços; fazer o cadastro em sistema eletrônico dos visitantes, autoridades e prestadores de serviço concedendo cartão de visitante para liberação pela catraca eletrônica; atender chamadas telefônicas; fazer o controle das chaves através de claviculário devidamente organizado; receber correspondência e encaminhar com o devido protocolo para o setor ou servidor responsável;	Ensino Médio completo	30 hs/semana

	seguir os documentos legais próprios de órgão para controle de acesso do público em geral; prestar atendimento ao público externo e servidores da casa sempre de forma agradável, solícita e colaborativa; executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo e/ou com as necessidades da Câmara municipal; executar outras atribuições de acordo com a natureza do cargo.		
Agente Legislativo	Elaborar ofícios, controlar a expedição e o recebimento de correspondência da Câmara em sua área; Receber, protocolar e encaminhar as unidades correspondentes os documentos que devem tramitar pela Câmara; Manter organizado e atualizado o sistema de arquivos necessários a pronta consulta, adotando providências para sua segurança e manutenção; Atender as solicitações de retiradas de processos e/ou documentos de arquivo, mediante requisição das pessoas legalmente interessadas, bem como controlar suas saídas e devoluções; Preparar as atas das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e transcrevê-las em registros próprios; Expedir convocações, controlar os prazos das comissões e relatórios, mantendo seus Membros e Presidentes informados e prestando a cooperação de que necessitarem; Executar outras tarefas correlatas.	Ensino Médio completo	30 hs/semana
Operador de mídias	Operação de equipamentos de audiovisual em gravações externas e internas das Sessões ordinárias, solenes, audiências públicas e eventos correlatos; Montagem e operação da Iluminação e equipamentos; Montagem e operação de sistema de audiovisual nas dependências internas e em outros locais quando solicitados; Gravação do áudio/vídeo para divulgação das atividades da Câmara de Vereadores através de rádio, TV e/ou redes sociais; Assistência de edição por meio de softwares de manipulação de vídeo e áudio; Montagem, desmontagem e preparação de cenários em estúdio e gravações externas; Operar e conhecer todos os equipamentos necessários ao exercício do cargo; Zelar e guardar todos os equipamentos utilizados no exercício do cargo; Auxiliar nas demais atividades correlatas.		30 hs/semana
Técnico em Informática	Dar suporte técnico necessário exigido pela função. Auxiliar o desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados, realizar instalação e manutenção de software e hardware; controlar e monitorar ambiente operacional da rede de computadores da Câmara Municipal, receber e transmitir dados; executar implantação física de projetos de rede de computadores, prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática; desenvolver rotinas operacionais; prestar suporte ao usuário; realizar comunicação entre dispositivos; operar sistemas de áudio e vídeo. executar outras atribuições de acordo com a natureza do cargo.	Ensino Médio, experiência profissional de 02 (dois) anos na operação e administração de sistemas informatizados, comprovado em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) e/ou Declaração original ou cópia autenticada, contendo nº de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).	30 hs/semana
Técnico em contabilidade	Classificar e conferir os documentos de natureza financeira e contábil; Efetuar, sob supervisão e orientação hierárquica, a escrituração de atos e fatos administrativos e lançamentos contábeis em geral; Executar, sob supervisão e orientação hierárquica, o controle financeiro dos contratos e/ou projetos da Câmara Municipal; Auxiliar na preparar da prestação de contas dos pagamentos efetuados; Realizar, sob supervisão e orientação hierárquica, conferência e conciliação entre o movimento da Tesouraria e notas fiscais, recibos e outros instrumentos comprobatórios de receita e despesa; Auxiliar na conciliação e controle dos saldos bancários e financeiros; Preparar as guias para o recolhimento de tributos, taxas e depósitos e consignações; Prestar auxílio da elaboração da proposta orçamentária anual, balancetes e créditos adicionais orçamentários; executar outras atribuições de acordo com a natureza do cargo.	Ensino Médio completo + Técnico em Contabilidade e registro no Conselho Classe - CRC	30 hs/semana

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**CB06525F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Compra - Objeto:** o registro de preços para eventual e futura aquisição de material médico hospitalar, para abastecimento da rede municipal de saúde da Vitória de Santo Antão, conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência. **Fornecedor:** MASTERMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 02.662.841/0001-90. Valor total de R\$ 10.658,00 (dez mil e seiscentos e cinquenta e oito reais.). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
107	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA POLÍMERO, TAMANHO ADULTO	MAXX CHAMBER	Unidade	200	R\$ 33,49	R\$ 6.698,00
108	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA PVC TAMANHO M DE 2 A 13 ANOS	MAXX CHAMBER	Unidade	120	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00
				<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 10.658,00</b>

Vitória de Santo Antão, 15 de fevereiro de 2023.

**MICAELA VIRGÍNIA MARTINS VIEGAS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Adson Leão da Silva  
**Código Identificador:**6444E841